



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.662

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2014

75 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária de Estado Extraordinário de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário de Estado Extraordinário da Juventude/Interino MARCOS DA SILVA	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## LEI COMPLEMENTAR

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial nº 8.651, de 5 de abril de 2014, páginas 1 a 7.

LEI COMPLEMENTAR Nº 190, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

*Dispõe sobre a organização, a composição e o funcionamento da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

### TÍTULO I DAS GENERALIDADES

#### CAPÍTULO I DA DESTINAÇÃO, MISSÕES E SUBORDINAÇÃO

Art. 1º A Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (PMMS) é instituição permanente e regular, força auxiliar e reserva do Exército, estruturada com base na hierarquia e na disciplina, incumbindo-lhe o exercício da polícia ostensiva e preventiva, a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, a manutenção da segurança interna do Estado, bem como as demais atribuições constantes da Constituição Federal.

§ 1º A PMMS subordina-se diretamente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

§ 2º São autoridades militares os Oficiais e os Praças da Polícia Militar no exercício regular das atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, com as prerrogativas e as garantias estabelecidas na forma da lei.

Art. 2º Compete à Polícia Militar:

I - planejar, organizar, dirigir, supervisionar, coordenar, controlar e executar as ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, que devem ser desenvolvidas, prioritariamente, para assegurar a incolumidade das pessoas, do patrimônio e do meio ambiente, o cumprimento da lei e o exercício dos Poderes constituídos;

II - planejar e executar, ressalvadas as missões peculiares às Forças Armadas, atividades de polícia ostensiva, fardada, para prevenção e repressão de infrações penais militares e administrativas definidas em lei, bem como as ações necessárias ao pronto restabelecimento da ordem pública;

III - exercer as atividades de polícia judiciária militar;

IV - atuar de maneira preventiva como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem;

V - atuar de maneira repressiva em casos de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego de força legalmente competente;

VI - adotar os procedimentos legais afetos à preservação de locais de crime, resguardando incólume, a partir da chegada ao local, o estado do lugar, das pessoas e das coisas, em especial dos elementos caracterizadores da cena, vestígios, provas e evidências nele existentes;

VII - realizar correções e inspeções, em caráter permanente ou extraordinário, na esfera de sua competência;

VIII - autorizar, mediante prévio conhecimento, a realização, em locais públicos, de eventos sociais, esportivos, comerciais, políticos, culturais, educacionais, religiosos, shows, exposições ou qualquer outro onde possa ocorrer a violação da ordem pública, atrapalhar a circulação de veículos e de pedestres ou, de qualquer maneira, aumentar a demanda de atividades da polícia preventiva, com a finalidade de estabelecer o planejamento e a execução das ações de competência da corporação;

IX - emitir pareceres e relatórios técnicos relativos à polícia ostensiva, à preservação da ordem pública e às situações de conflitos e de pânico no âmbito de sua competência;

X - executar as atividades de policiamento de trânsito urbano nas cidades e de trânsito rodoviário na área rural, nas rodovias e nas estradas estaduais ou municipais, com ênfase na proteção à vida, à integridade física, à liberdade e à locomoção das pessoas, ao patrimônio público e privado, e à prevenção de acidentes;

XI - exercer a fiscalização de trânsito urbano e rodoviário, nas cidades e nas rodovias e estradas estaduais ou municipais, aplicando as penalidades e medidas administrativas previstas na legislação de trânsito, de maneira a garantir o respeito às regras, à livre circulação e à redução de acidentes, na forma da lei;

XII - planejar e executar, nas vias públicas, o policiamento motorizado de escolta de autoridades e de delegações, bem como o respectivo balizamento viário, nas situações em que as circunstâncias exijam sua realização, após deliberação da autoridade policial-militar competente, exceto nas rodovias federais;

XIII - efetuar o registro técnico especializado de locais de acidentes, por meio da elaboração do boletim de ocorrência de acidente de trânsito previsto no Código de Trânsito Brasileiro, procedendo ao registro isento e fidedigno dos dados, de modo a fornecer os subsídios fáticos, técnicos, documentais e legais indispensáveis ao esclarecimento dos fatos;

XIV - elaborar dados estatísticos e estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, adotando ou indicando medidas operacionais preventivas e encaminhando-as ao órgão estadual, municipal e rodoviário de trânsito competente;

XV - planejar e executar o policiamento ambiental e a polícia administrativa do meio ambiente, na constatação de infrações ambientais, na apuração, autuação, perícia e outras ações legais pertinentes, quando assim se dispuser, em conjunto com os demais órgãos ambientais, colaborando na fiscalização de florestas, de rios, de estuários e de tudo que estiver relacionado à fiscalização do meio ambiente, na forma da lei;

XVI - garantir o exercício do poder de polícia aos órgãos públicos, especialmente os das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e do patrimônio cultural;

XVII - integrar o policiamento aéreo, em ações de reforço policial, de apoio e de cobertura em operações especiais de busca e captura de criminosos, de transporte emergencial de tropa, de mapeamento e de levantamento fotográfico de locais específicos;

XVIII - promover os meios necessários para difundir a importância do papel da PMMS com a sociedade, de forma a viabilizar o indispensável nível de confiabilidade da população;

XIX - assegurar o estabelecimento de canais de comunicação permanentes entre a sociedade e a PMMS;

XX - estabelecer normas e fiscalizar o cumprimento dos dispositivos legais e normativos pertinentes à polícia ostensiva e à preservação da ordem pública, aplicando as sanções previstas na legislação específica;

XXI - realizar estudos e pesquisas técnico-científicas com vista ao desenvolvimento qualitativo das ações a cargo da PMMS, bem como elaborar exames téc-

nicos e estatísticos relacionados às atividades de polícia ostensiva, de preservação da ordem pública, de polícia judiciária militar e de situações de pânico e outras pertinentes;

XXII - acessar registros referentes aos bancos de dados relacionados às atividades de segurança pública e de defesa social do Estado;

XXIII - integrar as forças de segurança interna do Estado;

XXIV - realizar o policiamento assistencial de proteção às crianças, aos adolescentes e aos idosos, bem como as missões de honra, guarda, assistência militar, segurança e transporte de dignitários em conformidade com a lei;

XXV - apoiar, quando requisitada, o Poder Judiciário Estadual no cumprimento de suas decisões;

XXVI - apoiar, quando requisitada, as atividades do Ministério Público Estadual;

XXVII - organizar e manter cadastros pertinentes à sua administração e à atividade-fim que sejam essenciais para as atividades policiais militares;

XXVIII - exercer o poder de polícia administrativa que lhe é peculiar, por meio de cada um de seus integrantes, os quais estão investidos individualmente da autoridade militar administrativa da Instituição;

XXIX - manter a administração interna dos recursos fundamentais para a execução dos serviços da Corporação, compreendendo o efetivo, a logística e os procedimentos inerentes ao controle e à gestão, incluindo bancos de dados próprios e sistematização individualizada das atividades militares estaduais;

XXX - integrar sistemática de atendimento ao cidadão, referente aos chamados emergenciais e despachos de ocorrências, por meio de centros de comunicação e operação destinadas a tais atividades;

XXXI - integrar ocorrências de gerenciamento de alta complexidade, consideradas pela doutrina como crise, compreendendo a pré-confrontação, a resposta imediata, o plano específico e a resolução;

XXXII - exercer o controle de distúrbios civis, de atividades de operações policiais especiais, responsabilizando-se pela difusão de técnicas avançadas de policiamento;

XXXIII - assessorar os órgãos públicos da União, do Estado e de seus Municípios, em assuntos de defesa social e de interesse policial-militar;

XXXIV - realizar a guarda externa dos presídios;

XXXV - planejar e realizar atividades de inteligência concernentes ao serviço policial militar e, em especial, aquelas voltadas para a execução da atividade-fim da Corporação;

XXXVI - realizar o policiamento velado para garantir a eficiência das ações de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, nas infrações penais militares;

XXXVII - atuar em fiel observância ao Costume Internacional e aos Tratados Internacionais de Direitos Humanos, ratificados pelo Brasil;

XXXVIII - cooperar com as guardas municipais, por meio de convênio, no planejamento, nas comunicações e nas ações, de forma a combinar o policiamento ostensivo com a proteção dos bens, serviços e instalações dos Municípios;

XXXIX - orientar e instruir as guardas municipais, quando solicitado;

XL - contribuir para a formulação e a condução de políticas nacionais e, em especial, estaduais que digam respeito à segurança pública;

XLI - cooperar com órgãos federais, quando se fizer necessário, na prevenção aos delitos de repercussão estadual e nacional, no território brasileiro, por meio de intercâmbio e apoio em assuntos operacionais, logísticos, tecnológicos, bem como de inteligência, de comunicações e de instrução;

XLII - atuar, por meio de ações preventivas, na faixa de fronteira com países vizinhos, contra delitos fronteiriços e ambientais, isoladamente ou integrada com outros órgãos públicos;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

## SUMÁRIO

Lei Complementar .....	01
Leis.....	07
Decreto .....	08
Secretarias.....	08
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	33
Boletim de Pessoal.....	37
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municípios.....	59
Publicações a Pedido.....	63

XLIII- atender à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal;

XLIV - realizar a seleção, o preparo, o aperfeiçoamento, o treinamento e a especialização dos policiais militares, nos termos do art. 48 da Constituição Estadual;

XLV - desempenhar outras atribuições previstas em lei.

Art. 3º A administração, o comando e o emprego da Corporação são de competência e responsabilidade do Comandante-Geral, assessorado e auxiliado pelos órgãos de direção.

## TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR

### CAPÍTULO I DA ESTRUTURA GERAL

Art. 4º A Polícia Militar será estruturada em órgão de direção, de apoio e de execução.

Art. 5º Os órgãos de direção realizam o comando e a administração da Corporação, competindo-lhes o planejamento em geral com vistas à organização, às necessidades em pessoal e em material e ao emprego da Corporação no cumprimento de suas missões; acionam, através de diretrizes e ordens, os órgãos de apoio e os de execução, coordenam, controlam e fiscalizam a atuação desses órgãos.

Art. 6º Os órgãos de apoio realizam as atividades-meio da Corporação, atendendo às necessidades de pessoal e de material de toda a Polícia Militar, atuando em cumprimento das diretrizes e ordens dos órgãos de direção.

Art. 7º Os órgãos de execução são constituídos pelas Unidades Operacionais (UOp) da Corporação e realizam as atividades-fim da Polícia Militar; cumprem as missões ou a destinação da Corporação; executam as diretrizes e ordens emanadas dos órgãos de direção e são apoiados, em suas necessidades de pessoal, de material e de serviços, pelos órgãos de apoio.

### CAPÍTULO II DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO

Art. 8º Os órgãos de direção compõem o Comando da Corporação, que compreende:

I - o Comando-Geral;

II - o Subcomando-Geral;

III - o Estado-Maior, como órgão de direção geral;

IV - Corregedoria Geral da Polícia Militar;

V - a Ajudância-Geral, como órgão que atende às necessidades de material e de pessoal dos órgãos do Comando-Geral;

VI - as Comissões;

VII - as Assessorias;

VIII - a Coordenadoria Militar.

Art. 9º O Comandante-Geral, será um oficial superior do QOPM, do Serviço Ativo e do último Posto da Corporação, sendo o responsável superior pelo comando e pela administração da Corporação.

§ 1º Sempre que a escolha não recair no Oficial mais antigo, terá ele precedência hierárquica e funcional sobre todos os demais oficiais do último posto da Corporação.

§ 2º O provimento do cargo de Comandante-Geral será feito por ato do Governador do Estado.

§ 3º Os atos de nomeação do Comandante-Geral e de exoneração do substituído devem ser simultâneos.

§ 4º O Comandante-Geral disporá de:

I - 2 Oficiais Assistentes, ocupantes do posto de Coronel QOPM;

II - Oficial Ajudante-de-Ordens, Oficial Superior da Corporação;

III - Gabinete Administrativo, com estrutura prevista no QO e QDE;

IV - Equipe de Segurança Institucional;

V - Gabinete de para assuntos de Interesse Institucional (Assessoria Especial).

Art. 10. Compete ao Comandante-Geral da Polícia da PMMS, além de outras atribuições previstas em leis e em regulamentos:

I - praticar os atos necessários ao funcionamento da Corporação;

II - comandar, gerir, empregar, supervisionar, coordenar, fiscalizar, padronizar e sistematizar as funções e princípios institucionais da PMMS, auxiliado pelos órgãos de direção, de assessoramento, de apoio e de execução;

III - assessorar o Governador do Estado e o Secretário de Estado responsável pela pasta de Segurança Pública nos assuntos relacionados às funções institucionais;

IV - planejar e supervisionar, assessorado pelo Subcomandante-Geral e demais órgãos de direção, apoio e execução, todas as atividades operacionais e administrativas da PMMS;

V - decidir, em grau de recurso, questões administrativas, no âmbito da Corporação;

VI - elaborar, aprovar e zelar pelo cumprimento dos planos de aplicação dos recursos orçamentários e financeiros da Instituição;

VII - propor aos órgãos competentes a alienação de bens patrimoniais e de materiais inservíveis sob a administração da Polícia Militar;

VIII - baixar portarias, diretrizes, planos e ordens que promovam a eficácia da gestão administrativa e operacional da Instituição, em consonância com a legislação vigente;

IX - elaborar e fazer cumprir as normas para o planejamento e conduta do ensino e da instrução;

X - aprovar o Regulamento Geral da Instituição;

XI - promover e manter intercâmbio com as demais Secretarias de Estado, instituições civis e militares e outras organizações do Brasil e do exterior;

XII - traçar as diretrizes gerais do Comando-Geral e as políticas setoriais;

XIII - delegar atribuições de sua competência que não sejam vedadas por lei;

XIV - exercer a função de Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Corporação;

XV - promover, agregar, reverter, licenciar, excluir e reincluir as praças e declarar os aspirantes a oficial;

XVI - movimentar oficiais na conformidade do Regulamento de Movimentação de Oficiais;

XVII - constituir comissões e assessorias, conforme a necessidade da Corporação;

XVIII - realizar a fiscalização de todas as atividades administrativas da Corporação;

XIX - designar os ocupantes das funções previstas nos quadros de organização efetivos da Polícia Militar;

XX - propor ao Chefe do Executivo a criação e alterações na legislação pertinente à Corporação;

XXI - sugerir ao órgão competente a celebração de convênios e contratos com entidades governamentais e não governamentais, de ciência e tecnologia e profissionalizantes, para o cumprimento das finalidades da corporação e o desenvolvimento de sua política de ensino;

XXII - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Governador do Estado ou previstas em lei.

Art. 11. O Subcomando-Geral é órgão de direção geral, exercido pelo Subcomandante-Geral, substituto eventual do Comandante-Geral em seus impedimentos e exerce a função de seu principal assessor.

§ 1º O Subcomandante-Geral da PMMS será um Oficial da ativa e do último posto, do Quadro de Oficiais Policiais Militares (QOPM), nomeado pelo Governador do Estado, mediante escolha do Comandante-Geral, sendo o seu principal assessor.

§ 2º Caso não seja o mais antigo, o Subcomandante-Geral terá precedência sobre os demais Oficiais do último posto da Instituição, exceto sobre o Comandante-Geral.

§ 3º O Subcomandante-Geral disporá de:

I - Oficial Assistente, Oficial Superior da Corporação;

II - Gabinete Administrativo, com estrutura prevista no QO e QDE;

III - Oficial Ajudante-de-Ordens, Oficial Superior da Corporação.

Art. 12. Compete ao Subcomandante-Geral, além de outras atribuições constantes em regulamentação baixada pelo Comandante-Geral:

I - auxiliar diretamente o Comandante-Geral no desempenho de suas atribuições;

II - dar conhecimento ao Comandante-Geral das providências que tenha tomado por iniciativa própria;

III - zelar pela preservação da disciplina, da hierarquia e da ética policial militar;

IV - assegurar-se de que as instruções expedidas pelo Comandante-Geral sejam cumpridas de acordo com os objetivos da Corporação;

V - conferir com os originais e mandar publicar os Boletins do Comando Geral (BCG), os Boletins Reservados e os Especiais;

VI - movimentar as praças no âmbito interno da Corporação;

VII - exercer a função de Presidente da Comissão de Promoção de Praças;

VIII - assinar todos os documentos referentes à vida funcional do Comandante-Geral;

IX - exercer a função de coordenador operacional da Corporação;

X - exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Comandante-Geral.

Art. 13. O Estado-Maior é o órgão de direção geral responsável perante o Comandante-Geral, pelo estudo, pelo planejamento, orientação, coordenação, fiscalização e controle de todas as atividades relacionadas à gestão administrativa da Polícia Militar, visando a eficácia da instituição no cumprimento de suas atribuições, competindo-lhe também, na qualidade de órgão central do sistema de planejamento administrativo, programação e orçamento, elaborar as diretrizes e ordens do Comando, com vistas a acionar as unidades de apoio e as de execução, no cumprimento de suas missões.

§ 1º O Estado-Maior terá a seguinte organização:

I - Chefia do Estado-Maior;

II - Seções:

a) 1ª Seção (PM/1): assessoria jurídica e assuntos relativos a estudos e acompanhamento da legislação;

b) 2ª Seção (PM/2): assuntos relativos a informações estatísticas, análise criminal, controle de qualidade e desempenho;

c) 3ª Seção (PM/3): assuntos relativos a operações, doutrina e planejamento referente às diretrizes operacionais;

d) 4ª Seção (PM/4): assuntos relativos à gestão e projetos e captação de recursos;

e) 5ª Seção (PM/5): assuntos civis, comunicação social e eventos institucionais;

III - Gabinete do Chefe Do Estado Maior;

a) Oficial Assistente, do Círculo de Oficiais Superiores da Corporação;

b) Oficial Ajudante de Ordens, Oficial Superior da Corporação;

c) Gabinete Administrativo, com estrutura prevista no QO e QDE.

§ 2º O Chefe do Estado-Maior deve ser Oficial do QOPM, da Ativa, do último posto da Polícia Militar, escolhido pelo Comandante Geral, e quando o escolhido não for o Oficial mais antigo, terá este precedência sobre os demais, excetuando-se o Comandante e o Subcomandante Geral.

Art. 14. A Ajudância-Geral tem a seu encargo as funções administrativas referentes a pessoal e a material para o Comando-Geral, Subcomando Geral, Estado Maior e da própria Ajudância, considerado como Unidade Administrativa, bem como algumas atividades de pessoal para a Corporação, como um todo, sendo suas principais atribuições:

I - trabalhos de Secretaria, incluindo correspondência, correio, protocolo geral, arquivo geral, boletim diário e outros;

II - administração financeira, contabilidade e tesouraria, almoxarifado e aprovisionamento;

III - apoio de pessoal auxiliar (praças e funcionários civis) a todos os órgãos do Comando-Geral;

IV - segurança do Quartel do Comando-Geral.

Parágrafo único. A Ajudância-Geral terá a seguinte organização:

I - Ajudante-Geral, que será o ordenador das despesas do Quartel Comando-Geral;

II - Secretaria (AG/1);

III - Seção Administrativa (AG/2).

Parágrafo único. O Ajudante-Geral será um Oficial Superior da ativa do último posto do QOPM, e será nomeado pelo Comandante-Geral.

Art. 15. A Corregedoria é órgão subordinado ao Comandante-Geral, responsável pela preservação da disciplina, da hierarquia e da ética policial Militar, competindo-lhe, também, apurar, coordenar, controlar e fiscalizar fatos e atos que envolvam a responsabilidade criminal, administrativa e disciplinar dos membros da corporação, ativos e inativos, bem como supervisionar o cumprimento das atribuições de Polícia Judiciária Militar, previstas em lei, decretos, normas e regulamentos da Instituição.

§ 1º A competência da Corregedoria-Geral não elide a atuação e a participação dos demais órgãos da Polícia Militar nas atividades administrativas disciplinares e de correição previstas na legislação policial militar (em leis e regulamentos), nem exclui as atribuições de polícia judiciária militar dos Comandantes, Chefes e Diretores, previstas no Código Penal Militar e no Código de Processo Penal Militar.

§ 2º A Corregedoria da Polícia Militar realizará seus trabalhos de modo a preservar a excelência e a qualidade nos padrões de procedimentos dos policiais militares, visando a promover a justiça e o respeito aos direitos humanos.

Art. 16. Compete à Corregedoria da Polícia Militar:

I - promover a apuração das infrações penais militares, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 9.299, de 7 de agosto de 1996, as transgressões disciplinares atribuídas a policial militar da ativa ou inativo, independentemente de sua lotação, cargo ou função que ocupe ou exerça, na própria Corporação, em outro Poder, órgão ou entidade da administração pública;

II - instaurar, de ofício ou quando determinado pelo Comandante-Geral ou Chefe do Estado-Maior, procedimentos administrativos próprios para apuração de fatos e ou delitos que envolvam integrantes da Corporação e, por decisão do Comandante-Geral, propor ao Governador a instauração de Conselho de Justificação conforme legislação vigente;

III - manter intercâmbio de informações e estreito relacionamento com corregedorias de outras Corporações Militares, das Policiais Cíveis e de órgãos da administração pública, bem como expedir e cumprir cartas precatórias advindas de órgãos judiciais e de outros correlatos;

IV - promover a correção dos procedimentos da polícia judiciária militar instaurados na Corporação, em obediência aos princípios constitucionais e processuais, observar prazos, relatórios e cumprir requisições;

V - organizar e manter os serviços de cartório para que não haja solução de continuidade, de conformidade com o Código de Processo Penal Militar (CPPM);

VI - analisar e emitir parecer técnico nos processos administrativos, em questões de direito que envolvam assuntos da justiça militar ou comum;

VII - emitir parecer sobre a revisão de atos administrativos disciplinares, especialmente quanto à anulação, relevância, agravamento e ou atenuação de sanções disciplinares;

VIII - realizar e ou acompanhar perícias em que estejam envolvidos pessoal e ou material da Polícia Militar.

Parágrafo único. Os crimes de natureza militar e as transgressões disciplinares envolvendo militares de mais de uma Organização Policial Militar serão apurados exclusivamente pela Corregedoria da Polícia Militar.

Art. 17. Ao Corregedor da Polícia Militar cabe:

I - coordenar, controlar e dirigir as ações da Corregedoria e suas unidades e agentes de apoio;

II - propor normas sobre aplicação da legislação relativa à apuração das infrações afetas à legislação penal militar e de cunho administrativo;

III - apreciar, quando solicitado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, juntamente com o Corregedor-Adjunto, pedidos de instauração de Conselho de Justificação e de Conselho de Disciplina;

IV - velar pelo bom nome da Polícia Militar, avocando para a Corregedoria a apuração de atos que possam gerar repercussão no meio social;

V - assessorar o Comandante-Geral e o Chefe do Estado-Maior em assuntos referentes à justiça e disciplina do pessoal da Polícia Militar;

VI - determinar a instauração de procedimentos apuratórios em fatos que envolvam policiais militares que pertençam a mais de uma organização policial militar;

VII - promover a apuração dos relatos de fatos encaminhados pela Ouvidoria da Polícia Militar, quando envolverem infrações disciplinares de policiais militares do Estado.

§ 1º O Corregedor, ao qual são conferidos amplos poderes investigativos e correccionais no âmbito da Corporação, é cargo privativo de oficial da ativa, do último posto da Corporação, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar, e será escolhido e nomeado pelo Comandante-Geral.

§ 2º O Corregedor terá autoridade disciplinar no âmbito da Corporação em relação aos seus integrantes, exercendo competência para aplicação das prescrições contidas no regulamento disciplinar da PMMS, no âmbito de sua precedência.

§ 3º Caso não seja o mais antigo, o Corregedor-Geral terá precedência funcional e hierárquica sobre os demais Oficiais do último posto da Instituição, excetuando-se o Comandante-Geral, Subcomandante-Geral e Chefe do Estado-Maior Geral.

Art. 18. Ao Corregedor-Adjunto da Polícia Militar cabe:

I - assessorar o Corregedor da Polícia Militar no exercício de suas atribuições;

II - substituir o Corregedor da Polícia Militar nos impedimentos legais e nos afastamentos temporários;

III - controlar as atividades desenvolvidas pelas unidades e equipes de apoio da Corregedoria;

IV - realizar correções nos procedimentos apuratórios realizados pelas diversas unidades da Polícia Militar;

V - providenciar todo e qualquer meio necessário ao bom andamento das atividades da Corregedoria;

VI - participar como membro da Ouvidoria da Polícia Militar.

Parágrafo único. O Corregedor-Adjunto da Polícia Militar é cargo privativo de oficial da ativa, do último posto da Corporação do QOPM, e será escolhido e nomeado pelo Comandante-Geral, podendo, em caráter excepcional ser indicado dentre oficiais superiores do posto de Tenente-Coronel do QOPM.

Art. 19. Os Conselhos de Justificação e o Conselho de Disciplina serão compostos, preferencialmente, por Oficiais em exercício na Corregedoria da Polícia Militar e seguirão os ritos, formas e procedimentos estabelecidos em legislação específica.

Parágrafo único. Quando não for possível compor o Conselho de Justificação com os Oficiais em exercício da Corregedoria, em face da antiguidade do Oficial justificante, serão designados, excepcionalmente, Oficiais dos quadros da Polícia Militar.

Art. 20. Para desempenho das funções de correções operacionais, a Corregedoria disporá de uma Patrulha Disciplinar Ostensiva, sob comando de um Oficial PM, com as seguintes incumbências:

I - atuar de forma ostensiva, mediante ordem de serviço expedida pelo Corregedor da Polícia Militar, com o objetivo de prevenir e ou reprimir ações lesivas aos preceitos legais e regulamentares praticados por integrantes da Corporação;

II - realizar a correção das atividades operacionais dos policiais militares em campo, mediante ações inopinadas ou de acordo com estudos e levantamentos anteriores;

III - fiscalizar a adequada utilização das viaturas operacionais e administrativas, inclusive quanto a itinerários e tempo-resposta, sem prejuízo de a mesma fiscalização ser realizada pelas unidades policiais militares em suas respectivas áreas de responsabilidade.

Art. 21. A Corregedoria da Polícia Militar disporá de serviço de inteligência que, além das missões pertinentes ao serviço, realizará em todo o Estado e, excepcionalmente, fora dele, com utilização de viaturas descaracterizadas, o exercício de atividades disciplinares funcionais e de Polícia Judiciária Militar.

Art. 22. O pessoal designado para atuar em funções ou trabalhos na Corregedoria da Polícia Militar será escolhido dentre Oficiais e Praças dos quadros da Polícia Militar, preferencialmente, bacharéis em Direito e, excepcionalmente, com conhecimento técnico-jurídico ou conhecimento do serviço operacional, devendo preencher, ainda, os seguintes requisitos:

I - possuir conduta ilibada;

II - não estar respondendo inquérito policial militar ou civil ou sindicância, por fatos que afetem a honra, o decore da classe ou o pundonor policial militar, nem estar submetido a Conselho de Justificação ou de Disciplina;

III - não estar sendo processado criminalmente;

IV - não ter sofrido condenação criminal.

Art. 23. A Corregedoria da Polícia Militar contará com o apoio das demais unidades da Polícia Militar e, em especial, do Serviço de Inteligência da Corporação.

Art. 24. Existirão, normalmente, a Comissão de Promoções de Oficiais (presidida pelo Comandante-Geral) e a Comissão de Promoções de Praças (presidida pelo Subcomandante Geral).

§ 1º A composição das Comissões de que trata este artigo será fixada em ato específico, podendo contar cada uma delas com membros natos e outros escolhidos pelo Comandante-Geral e pelo Subcomandante Geral, respectivamente.

§ 2º Eventualmente, poderão ser constituídas outras Comissões, de caráter temporário, quando necessárias, destinadas a determinados estudos, a critério do Comandante-Geral.

Art. 25. As assessorias, constituídas eventualmente para determinados estudos que escapem às atribuições normais e/ou específicas dos órgãos de direção, destinam-se a dar flexibilidade à estrutura do Comando da Corporação, particularmente em assuntos especializados, podendo ser constituídas de servidores civis.

Art. 26. A Coordenadoria Militar destina-se a prestar assessoria militar e de interesse ou de natureza policial-militar, estritamente, aos seguintes órgãos públicos:

I - Governadoria;

II - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, inclusive aos órgãos a ela vinculados;

III - Secretaria de Estado da Casa Civil, inclusive aos órgãos a ela vinculados.

§ 1º O efetivo necessário para desempenho das atividades da Coordenadoria Militar, será estabelecido por ato do Comandante-Geral da Corporação.

§ 2º O funcionamento, as atribuições e as competências da Coordenadoria Militar serão fixadas por ato do Governador do Estado, mediante proposta do Comandante-Geral da Corporação.

#### CAPÍTULO III DA CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SETORIAL E DE APOIO

Art. 27. Os Órgãos de Direção Setorial compreenderão:

I - Diretoria de Finanças e Planejamento Estratégico e Finanças (DFPE);

II - Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP);

III - Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL);

IV - Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP);

V - Diretoria de Inteligência (DI);

VI - Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI);

VII - Diretoria de Policiamento Comunitário, Projetos Sociais e Direitos Humanos (DEPCOM);

VIII - Diretoria de Assessoramento Superior (DEAS);

IX - Diretoria de Apoio Estratégico de Segurança Pública (DEAESP);

X - Diretoria de Operações de Segurança Pública (DEOSP); e

**XI - Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME).**

§ 1º A Diretoria de Planejamento Estratégico e Finanças (DPEF), é o responsável pelo planejamento, gestão e implementação de políticas referentes ao sistema administrativo financeiro e orçamentário da Polícia Militar, pela elaboração do planejamento estratégico, gestão de contratos, convênios e pelo controle do Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Militar, regulado por norma própria e gerido pelo Comandante Geral, agindo também como órgão de fiscalização do Comandante-Geral, sobre as atividades financeiras de todo e qualquer órgão da Corporação, bem como na distribuição de recursos orçamentários e extraordinários aos responsáveis pelas despesas, de acordo com o planejamento estabelecido.

§ 2º A Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) é o órgão responsável pelas políticas referentes ao sistema administrativo de gestão de recursos humanos da PMMS e tem como principais incumbências o estudo, o planejamento, a coordenação, a fiscalização, o controle e o apoio do pessoal da ativa, dos inativos e dos servidores civis a serviço da corporação, bem como das atividades relacionadas à inclusão, cadastro, movimentação, classificação, promoção, alterações, folha de pagamento, apoio social e outras ações de interesse da instituição.

§ 3º A Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) é o órgão responsável pelas políticas referentes ao sistema administrativo de gestão de logística da Polícia Militar, tendo como incumbência o planejamento, a coordenação, a fiscalização e o controle das atividades patrimoniais, de suprimento, de manutenção de materiais de emprego policial e bélico, de serviços correlatos ao apoio da atividade operacional e administrativa, bem como a aquisição e o fornecimento destes.

§ 4º A Diretoria de Ensino, Instrução e pesquisa (DEIP) é o órgão responsável pelas políticas referentes ao sistema administrativo de gestão do ensino da PMMS e tem como incumbência o estudo, o planejamento, a coordenação, a fiscalização, o controle e o apoio das atividades de ensino, de instrução e pesquisa permanentes, de estudos superiores, bem como das atividades de capacitação, de treinamento, de motivação e de formação, em todas suas fases;

§ 5º A Diretoria de Inteligência (DI) é o órgão responsável pelas políticas referentes ao sistema de gestão de inteligência voltado à atividade-fim da corporação, e tem como principais atribuições o planejamento, a coordenação, a fiscalização e o controle das atividades de inteligência, a análise de dados e a difusão de conhecimento, destinados à instrumentalizar o exercício de polícia ostensiva e da preservação da ordem pública, por meio de ações especializadas para a identificação, o acompanhamento, a avaliação e as ações referentes a ameaças reais ou potenciais, na esfera de segurança pública.

§ 6º A Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) é o órgão responsável pelas políticas referentes ao sistema administrativo de gestão de telecomunicações e de informática da Polícia Militar, incumbido do suporte tecnológico, que compreende o planejamento, a coordenação, a fiscalização, o controle, o desenvolvimento, a manutenção, a implantação e a implementação de sistemas, de estruturas e das políticas de informática e de tecnologia da informação, relacionadas às atividades da Corporação.

§ 7º A Diretoria de Gestão do Presídio Militar Estadual (DGPME) é o órgão responsável pela direção e funcionamento do Presídio Militar Estadual, exercendo as atribuições administrativas concernentes ao cumprimento das penas aplicadas aos policiais militares, recolhidos naquele estabelecimento, passando a desdobrar-se em unidade autônoma em relação ao Batalhão de Policiamento de Guardas e Escoltas, servindo-se dos serviços operacionais deste.

§ 8º A Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (DEPCOM) é órgão incumbido da implementação e consolidação da filosofia do policiamento comunitário e de direitos humanos da corporação, cabendo-lhe também supervisionar a execução dos projetos e programas comunitários, implementando ações que visem a participação da comunidade com os órgãos de segurança pública, propor doutrinas e políticas de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos na PMMS, coordenar e acompanhar as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, identificar as áreas prioritárias e articular com a comunidade local quanto à implantação de Conselhos Comunitários de Segurança Pública, elaborar relatórios técnicos objetivando o aprimoramento da atuação do policiamento comunitário, planejar e orientar as atividades de polícia comunitária e ações sociais, propor parcerias, mediante termo de cooperação técnica, com órgãos da administração pública estadual, municipal e a iniciativa privada, visando a efetividade dos projetos e programas sociais, reunir-se periodicamente com os Coordenadores Operacionais de Polícia Comunitária no âmbito das Organizações Policiais Militares, para avaliação e estabelecimento de novas estratégias para a evolução do policiamento comunitário, coordenar os cursos de multiplicadores e promotores de Polícia Comunitária,

§ 9º A Diretoria de Assessoramento Militar Superior (DAMS) é o órgão responsável pelo assessoramento militar a órgãos externos de interesse do Comando Geral da Polícia Militar, da secretaria responsável pela segurança pública e também do Governo do Estado, de modo a permitir interação da Polícia Militar em assuntos conexos à atividade policial e permitir melhor alcance das atividades de prevenção, oferecendo ainda o apoio necessário de efetivo policial de modo imediato, quando assim for necessário.

§ 10. A Diretoria de Apoio Estratégico de Segurança Pública (DAESP) é o órgão responsável pela prestação de serviços no âmbito da pasta de Segurança Pública em nível de Secretaria de Estado, com atribuição de coordenar o efetivo PM empregado nas diversas atividades necessárias ao funcionamento dos setores daquela secretaria, englobando as superintendências, coordenadorias e demais setores subordinados.

§ 11. A Diretoria de Integração de Operações de Segurança (DIOPS) é o órgão responsável pelas atividades policiais militares no âmbito do Centro Integrado de Operações de Segurança (CIOPS), com a incumbência de gerir o pessoal policial militar ali empregado, seu emprego, formas de atuação normalização das atividades necessárias ao funcionamento daquele centro, no âmbito das atribuições da Polícia Militar.

§ 12. As Diretorias constantes dos §§ 8º a 11, podem, a critério do responsável pela pasta da segurança pública, exercer suas atividades vinculados operacionalmente ao titular da pasta;

§ 13. As funções de Diretores das estruturas previstas neste artigo, serão ocupadas Oficiais do QOPM, da ativa e do último posto previsto para a corporação, nomeados pelo Comandante-Geral da PMMS.

Art. 28. Cada uma das diretorias constantes no artigo anterior, contará com seções internas, em número não superior a cinco, cuja estrutura e quantitativo de pessoal serão definidos através da elaboração do quadro de distribuição de efetivo (QDE), de competência do Comandante Geral.

Art. 29. Os órgãos de apoio atenderão às necessidades da execução das atividades de formação, capacitação, pesquisa, saúde, assessoramento especial, assistência social, cultura, projetos e programas sociais, atuando em cumprimento das diretrizes e ordens, no âmbito de sua subordinação.

Art. 30. Os Órgãos de Apoio compreenderão:

I - o Centro Ensino e Formação;

II - o Centro de Suprimento e Manutenção;

III - O Corpo Musical da Polícia Militar (CMus/PM);

IV - A Policlínica da Polícia Militar (PPM);

V - O Colégio "Tiradentes" da Polícia Militar (CTPM);

VI - O Centro Estadual de Controle Operacional (CECOP).

Parágrafo único. Na linha hierárquica da Polícia Militar, serão estabelecidas as subordinações que não estiverem definidas nessa lei, obedecido o plano de articulação e desdobramento, de competência do Comandante Geral da Corporação.

Art. 31. O Centro de Ensino e Formação (CFA) é o órgão de Apoio do Sistema de Ensino e tem a seu cargo o ensino, a formação, a especialização e o aperfeiçoamento de policiais militares:

§ 1º A formação, a especialização e o aperfeiçoamento de oficiais serão realizados na própria corporação ou em outras unidades militares do país.

§ 2º Os cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento dos oficiais serão criados por ato do Comandante-Geral da Polícia Militar.

Art. 32. O Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) é o órgão da Diretoria de Apoio Logístico incumbido:

I - do recebimento, da estocagem e da distribuição dos suprimentos e da execução da manutenção no que concerne a armamento e munições, a material de comunicações e a material de moto-mecanização;

II - do recebimento, do armazenamento e da distribuição dos suprimentos e da execução da manutenção do material de intendência; tem igualmente a seu cargo o apoio de subsistência à Corporação;

III - do atendimento às necessidades de pequenos reparos e obras nos aquartelamentos e edifícios da Corporação.

§ 1º O Centro de Suprimento e Manutenção (CSM) será assim organizado:

I - Seção de Recebimento e Distribuição;

II - Seção de Oficinas;

III - Seção de Expediente.

§ 2º A Seção de Oficinas contará com as diferentes unidades de manutenção de armamento, material de e comunicações de motomecanização, de material especializado de bombeiros, bem como de material de intendência: carpintaria, lavanderia, alfaiataria, sapataria, e outras que deverão aproveitar ao máximo a mão-de-obra civil.

Art. 33. O Corpo Musical da Polícia Militar (CMus/PM) é órgão de apoio, que tem a atribuição de participar do cerimonial militar, de solenidades cívicas, de executar participações, concertos sinfônicos e tocatas; de manter o registro e o controle das partituras musicais e de exercer outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Comandante-Geral.

Art. 34. O Colégio "Tiradentes" da Polícia Militar (CTPM) é órgão de apoio da Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa incumbido da formação do ensino fundamental e do ensino médio aos dependentes dos policiais militares e, eventualmente, a outras categorias funcionais, em regime de intercâmbio.

Art. 35. A Policlínica da Polícia Militar é órgão de apoio, incumbido do apoio de saúde à Instituição na Capital e no interior, em conjunto com a entidade de previdência do Estado, suplementada, se necessário, por outras organizações de saúde, mesmo particulares, mediante convênio.

§ 1º A Policlínica da Polícia Militar contará com setor de reabilitação policial, objetivando tratar ou atenuar as incapacidades causadas por doenças crônicas, sequelas neurológicas ou lesões derivadas de acidentes de trânsito e de trabalho, relativas aos policiais militares e os seus dependentes.

§ 2º As Juntas Médicas (JM) são órgãos de apoio de caráter permanente, e destinam-se às inspeções de saúde regulamentares do pessoal policial-militar da Corporação.

§ 3º A função de Diretor Geral da Policlínica será exercida, preferencialmente, por Coronel do Quadro de Saúde (QOS-1), podendo tal função ser exercida, excepcionalmente por Coronel QOPM.

Art. 36. O Centro Estadual de Controle Operacional (CECOP) é o órgão de apoio vinculado diretamente ao Subcomandante-Geral, destinado à coordenação dos trabalhos da Polícia Militar na gestão de crises policiais e institucionais, eventos de grandes proporções, bem como, fornecer subsídios ao Comando da Corporação na tomada de decisões estratégicas.

CAPÍTULO IV  
DA CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Art. 37. Os Órgãos de execução da Polícia Militar constituem as Unidades Operacionais (UOp) da Corporação e são de duas naturezas:

- I - Grandes Comandos;
- II - Unidades de Polícia Militar.

Art. 38. São Grandes Comandos Operacionais da PMMS:

I - o Comando de Policiamento Metropolitano (CPM), órgão responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública na região metropolitana de Campo Grande;

II - o Comando de Policiamento de Área (CPA), órgão responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública em todo o interior do Estado;

III - o Comando de Policiamento Especializado (CPE), órgão responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública, além da coordenação, do planejamento, da fiscalização e do controle operacional, em todo o Estado, das Unidades de Policiamento Especializado;

IV - o Comando de Policiamento de Fronteira (CPFron), com atribuições junto ao Departamento de Operações de Fronteira (DOF) da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, sob coordenação do titular da pasta.

§ 1º Os Grandes Comandos de Policiamento de que trata este artigo terão, basicamente, a seguinte organização:

- I - Comando;
- II - Subcomando;
- III - Seção de Apoio Administrativo;
- IV - Seção de Operações;
- V - Seção de Justiça e Disciplina;
- VI - Setor Técnico de Vitorias;
- VII - Centro de Operações Policiais-Militares (COPOM), para o CPC;
- VIII - Centro de Comunicações para o Interior (CEI), para o CPI.

§ 2º As Seções terão Chefe e poderão dispor de um ou mais adjuntos, além dos auxiliares necessários, que poderão ser civis.

§ 3º Serão criados inicialmente três Comando de Policiamento de Área, a ser definido em regulamentação, considerados os municípios e as organizações policiais militares em sua circunscrição.

Art. 39. As Unidades de Polícia Militar ficarão subordinadas ao Comando de Policiamento Metropolitano, ao Comando de Policiamento de Área, ao Comando de Policiamento Especializado, ao Comando de Policiamento de Fronteira, denominados de Grandes Comandos, órgãos responsáveis, perante o Comandante-Geral, pela manutenção da ordem pública na capital e no interior do Estado, no que compete à Polícia Militar, de acordo com as diretrizes e ordens emanadas do Comando-Geral.

§ 1º O Comandante de Grande Comando, função privativa de um oficial superior da ativa, do último posto da Instituição, do QOPM, será escolhido e nomeado pelo Comandante-Geral.

§ 2º O detalhamento da estrutura, as atribuições, a circunscrição, o efetivo, a denominação e a localização dos Grandes Comandos serão estabelecidos no regulamento desta Lei Complementar.

Seção I  
Das Unidades de Polícia Militar

Art. 40. As Unidades da Polícia Militar serão dos seguintes tipos:

- I - Batalhões de Polícia Militar (BPM) ou regimentos de Polícia Militar:
  - a) Companhias de Polícia Militar (Cia PM);
  - b) Pelotões de Polícia Militar (Pel PM);
  - c) Grupos de Polícia Militar (GpPM);

II - Companhias Independentes de Polícia Militar ou Esquadrão Independente de Polícia Militar;

- a) Pelotões de Polícia Militar (Pel PM);
- b) Grupos de Polícia Militar (GPM).

§ 1º Compete aos Batalhões e às Companhias Independentes de Polícia Militar as missões: de policiamento ostensivo geral urbano e rural; de policiamento de trânsito urbano; de policiamento de trânsito rodoviário; de policiamento ambiental; de policiamento de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado, de modo subsidiário; de policiamento montado; de policiamento ostensivo aéreo, ressalvadas as prerrogativas e atribuições das Forças Armadas; de policiamento lacustre e fluvial; de policiamento com cães; de policiamento ostensivo radiomotorizado; de operações policiais especiais; de controle de distúrbios civis e de radiopatrulhamento tático motorizado; de policiamento ostensivo nos Municípios da linha de fronteira e outros tipos de atividades de acordo com legislação específica e a critério do Comandante-Geral, por meio de desdobramento de funções e responsabilidades.

§ 2º Os Batalhões ou Regimentos são constituídos de um Comandante, um subcomandante, um Estado-maior, Setor Técnico de Vitorias, Pelotão de Comando e Serviços; e de frações subordinadas (Companhias), em número variável, de acordo com as necessidades indicadas pela missão, conforme definido pelo Comandante Geral no Plano Geral de Desdobramento (PGD) e no Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE).

§ 3º As Companhias e Esquadrões Independentes, são constituídos de um Comandante, um subcomandante, elementos de comando (seções, incluído o de vitorias), de frações subordinadas (pelotões) e estes em grupos, ambos em número variável, de acordo com as necessidades indicadas pela missão conforme definido pelo Comandante Geral no Plano Geral de Desdobramento (PGD) e no Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE).

§ 4º As Companhias e Esquadrões são constituídos de um Comandante, um subcomandante, de frações subordinadas (pelotões) e estes em grupos, ambos em número variável, de acordo com as necessidades indicadas pela missão, conforme definido pelo Comandante Geral no Plano Geral de Desdobramento (PGD) e no Quadro de Distribuição de Efetivo (QDE).

Art. 41. A organização pormenorizada das Unidades especificadas nesta lei, constará do Quadros de Organização e Quadro de Distribuição de Efetivo (QO e QDE) da Corporação, sob atribuição do Comandante Geral da PMMS.

Art. 42. Cada Destacamento Policial-Militar (Dst PM), responsável pela manutenção da ordem pública nos municípios e distritos do interior, será constituído de um Grupo PM dotado de efetivo variável de acordo com a missão do Destacamento. Eventualmente, um Dst PM poderá enquadrar um ou mais Subdestacamentos, localizados em distritos do município sede do Dst.

TÍTULO III  
DO PESSOAL

CAPÍTULO I  
DO PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR

Art. 43. O pessoal da PMMS compõe-se de militares estaduais ativos e inativos:

I - Pessoal da Ativa:

a) Oficiais, constituindo os seguintes quadros:

1. Quadro de Oficiais Policiais-Militares (QOPM);
2. Quadro Auxiliar de Oficiais Militares (QAO);
3. Quadro de Oficiais Especialistas (QOE);
4. Quadro de Oficiais de Saúde (QOS);

b) Praças, compreendendo:

1. Quadro de Praças Policiais-Militares (QPPM);
2. Quadro de Praças Especialistas Policiais Militares (QPE);
3. Quadro de Praças de Saúde (QPS);

c) Praças Especiais, compreendendo:

1. Aspirantes a Oficiais Policiais Militares;
2. Cadetes dos Cursos de Formação de Oficiais Policiais Militares;
- d) Praças em situação Especial:

1. Aluno do curso de formação de sargentos;
2. Aluno de formação do curso de cabo e soldado;
- e) policiais militares convocados e designados;

II - Pessoal Inativo:

- a) Pessoal da Reserva Remunerada: Oficiais e Praças transferidos para a reserva remunerada;
- b) Pessoal Reformado: Oficiais e Praças reformados.

Art. 44. As praças policiais-militares serão grupadas em qualificações policiais-militares gerais e particulares (QPMG e QPMP).

§ 1º A diversificação das qualificações previstas neste artigo será a mínima indispensável, de modo a possibilitar uma ampla utilização das Praças nelas incluídas.

§ 2º Ato do Governador do Estado baixará as normas para a qualificação policial-militar das Praças, mediante proposta do Comandante-Geral.

Art. 45. Os atos referentes à vida funcional dos integrantes da Polícia Militar, de interesse interno, serão publicados no Boletim do Comando-Geral (BCG) e no Boletim Reservado (BR), e se constituem em meio de divulgação de atos oficiais da Instituição.

§ 1º Nenhum policial-militar poderá alegar desconhecimento dos atos publicados nos boletins internos ou no Diário Oficial do Estado (DOE).

§ 2º Toda documentação pessoal, bem como qualquer alteração ocorrida na vida funcional do policial-militar, serão registrados em seus assentamentos, depois de publicados em boletins internos ou no DOE.

CAPÍTULO II  
DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR

Art. 46. O efetivo da Polícia Militar será fixado em lei estadual, mediante mensagem do Governador do Estado a Assembleia Legislativa, resultante da proposta do Comando-Geral, ouvido o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, respeitadas as exigências contidas em legislação federal e observados os indicadores básicos e específicos de polícia ostensiva e preventiva, em cada área.

Art. 47. Respeitado o efetivo fixado em Lei, cabe ao Chefe do Poder Executivo do Estado aprovar, mediante Decreto, os Quadros de Organização (QO), elaborados pelo Comando-Geral da Corporação, ouvido o Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, na conformidade com a estrutura organizacional prevista nesta Lei Complementar.

Art. 48. É competência do Comandante-Geral aprovar o Quadro de Distribuição de Efetivos (QDE) da PMMS, de acordo com a necessidade da Corporação.

CAPÍTULO III  
DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. O Governador do Estado, por proposta do Comandante-Geral, poderá, mediante decreto, criar, desdobrar, extinguir, unificar, transformar, denominar e localizar e estruturar os órgãos de direção, de assessoramento, de apoio e de execução, observada a organização básica da Corporação e os limites de efetivos fixados em lei, respeitadas as demais exigências legais pertinentes e os indicadores básicos e específicos de polícia preventiva, quando não implicar em aumento de despesa.

Art. 50. A distribuição pormenorizada do efetivo e o detalhamento da estrutura interna e das áreas de atuação das Organizações Policiais Militares (OPM) serão estabelecidos em Portaria, pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, por meio de Quadros Particulares de Organização e Distribuição de Efetivo (QPO/DE).

Art. 51. As estruturas, missões, competências e atribuições das Organizações Policiais Militares, não previstas nesta Lei, serão definidas no Regulamento Geral da Corporação.

Art. 52. A organização básica prevista nesta Lei deverá ser efetivada progressivamente, na dependência de disponibilidade de instalações, de material e de pessoal.

Parágrafo único. Enquanto esses órgãos não forem ativados, suas competências e atribuições continuarão a fazer parte dos órgãos que as detêm na data da publicação desta lei.

Art. 53. Todas as funções ou cargos policiais-militares cujo exercício seja privativo de Oficiais Combatentes (QOPM), só poderão ser exercidas, no impedimento do titular, por Oficial do mesmo círculo hierárquico e do mesmo quadro, salvo por necessidade do serviço devidamente comprovada.

Art. 54. O Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Comandante-Geral do CBMM, regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, contados a partir do início de sua vigência.

Art. 55. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 56. Revoga-se a Lei nº 254, de 21 de agosto de 1981.

Campo Grande, 4 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**LEIS**

**LEI Nº 4.522 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Inclui no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Pantanal Extremo – Jogos de Aventura de Corumbá, a ser realizado na terceira semana do mês de novembro de cada ano.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Anexo ao Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Pantanal Extremo – Jogos de Aventura de Corumbá, a ser realizado na terceira semana do mês de novembro de cada ano.

Art. 2º A realização do Pantanal Extremo - Jogos de Aventura de Corumbá se dará sempre na terceira semana do mês de novembro de cada ano, por realização da Prefeitura Municipal de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Na oportunidade serão desenvolvidas ações voltadas a diversificar o turismo e transformar a cidade de Corumbá num destino nacional e internacional de jogos de aventura, unindo aventura com natureza, em um ecossistema único no mundo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 4.523 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre a implantação do Selo Amigo do Idoso, destinado às entidades de atendimento ao idoso no Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Selo Amigo do Idoso às entidades e serviços de atendimento a idosos, em conformidade com as Leis Federais nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso.

Art. 2º O Selo Amigo do Idoso destina-se a avaliar a qualidade dos serviços prestados pelas entidades que atendem idosos nas modalidades casas de repouso, asilos, centros de convivência, casas lares e abrigos, dentre outras determinadas em regulamento.

Art. 3º Farão jus ao Selo Amigo do Idoso as entidades que primarem no atendimento a idosos, garantindo-lhes condições de segurança, higiene e saúde, além de desenvolverem atividades físicas, laboratoriais, recreativas, culturais e associativas.

Art. 4º O Selo Amigo do Idoso será concedido, anualmente, dentro de critérios a serem regulamentados, pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, que deverá manter equipes permanentes de avaliação das entidades de que trata o art. 2º desta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 60 dias após sua publicação.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 4.524 DE 23 DE ABRIL DE 2014**

Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul decreta e eu promulgo, nos termos do § 7º do art. 70 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao consumidor, que adquirir qualquer tipo de seguro para veículo automotor, o direito de livre escolha das oficinas mecânicas e reparadoras, sempre que for necessário acionar o seguro para fins de cobertura de danos ao veículo segurado ou a veículos de terceiros.

§ 1º O direito de escolha se estende ao terceiro envolvido no sinistro e que deva ser ressarcido pela seguradora.

§ 2º Não havendo consenso entre o terceiro e o segurado, a seguradora deverá respeitar a escolha de cada um para o reparo de seus veículos separadamente.

§ 3º O direito de escolha envolve qualquer tipo de oficina de automóveis, seja mecânica, de lanternagem, de pintura, de recuperação e limpeza de interior, ou outras do gênero, desde que legalmente constituída como pessoa jurídica.

Art. 2º As centrais de atendimento das seguradoras deverão informar aos envolvidos, quando do atendimento do sinistro, o direito de livre escolha da oficina reparadora, sem que isso implique por si só na negativa da indenização ou reparação, fazendo constar tal condição, ainda, em destaque no contrato firmado com o segurado.

Art. 3º As seguradoras não poderão criar qualquer obstáculo ou impor tratamento diferenciado em razão do exercício de livre escolha pelo segurado ou pelo terceiro envolvido, ficando vedada a imposição de qualquer tipo de relação de oficinas que limite o direito de escolha do segurado ou do terceiro como condição para o conserto dos veículos.

Art. 4º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014

Deputado JERSON DOMINGOS  
Presidente

**LEI Nº 4.525, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

*Altera a redação do § 6º do art. 51 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999; altera e acrescenta dispositivos ao art. 48 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 6º do art. 51 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 51. ....  
....."

§ 6º Na hipótese do disposto no § 5º deste artigo, o servidor não poderá cumprir escala em turnos de revezamento que ultrapassem a um período contínuo superior a vinte e quatro horas.

....." (NR)

Art. 2º O art. 48 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 48. ....:"

IV - verbas de natureza indenizatória, previstas no inciso I e suas alíneas e no inciso II, alíneas "b" e "c", todos do art. 84 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990:

a) para ressarcimento de despesas com deslocamentos:

1. ajuda de custo;
2. diárias;
3. indenização de transporte;

b) para compensar desgastes físicos em decorrência da execução de trabalhos:

1. além da carga horária do cargo;
2. em horário noturno;
- c) revogada;

X - auxílio-alimentação nos termos previstos no artigo 93, inciso II da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990." (NR)

Art. 3º Fica revogada a alínea "c" do inciso IV do art. 48 da Lei nº 4.196, de 23 de maio de 2012.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO**

DECRETO 'O' Nº. 026/2014, DE 23 DE ABRIL 2014.

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei Nº. 4.462, de 19 de dezembro de 2013,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de ABRIL de 2014

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00  
ANEXO AO DECRETO 'O' N. 026/2014, DE 23 DE ABRIL 2014.

E S P E C I F I C A C A O	I E G F	N S N O	SUPLEMENTACAO	CANCELAMENTO
	C F D N			
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS				
FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEICOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS				
11901.04.122.0020.22420000	F			
DESENVOLVIMENTO TECNICO OPERACIONAL DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO				
	2   3   40		6.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			6.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO				
29101.12.362.0021.27130000	F			
FORMACAO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO				
	3   3   12		0,00	44.000,00

29101.12.363.0021.27100000	F			
FORMACAO PROFISSIONAL E ACES				
SO AO ENSINO SUPERIOR				
	3   4   12		44.000,00	0,00
SUBTOTAL			44.000,00	44.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS				
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS				
31201.06.183.0026.27410000	F			
EDUCACAO E COORDENACAO DAS LEIS DE TRANSITO				
	3   3   40		0,00	1.872.914,00
			1.872.914,00	0,00
SUBTOTAL			1.872.914,00	1.872.914,00
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS				
AGENCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS				
45201.16.482.0033.18310000	F			
PROJETO MEU LAR				
	3   4   03		47.165,00	0,00
			0,00	47.165,00
SUBTOTAL			47.165,00	47.165,00
	3   5   03		0,00	47.165,00
TOTAL			47.165,00	47.165,00
	3   4   40		7.872.914,00	1.872.914,00
TOTAL			44.000,00	44.000,00
	3   5   03		47.165,00	47.165,00
TOTAL GERAL			7.964.079,00	1.964.079,00

- OBS:
- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
    - 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO
    - 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
    - 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO
    - 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO
  - B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA
    - 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
    - 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
    - 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
    - 4 - INVESTIMENTOS
    - 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS
    - 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 25/2012.

Processo n. 09/000.076/2012.

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e o Município de Naviraí-MS.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo e da Cláusula Sexta - "Da Vigência" - do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 25/2012.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 25/2012, não alteradas direta ou indiretamente por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2014.

ASSINAM: OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
Secretário de Estado de Governo

LEANDRO PERES DE MATOS  
Prefeito Municipal de Naviraí-MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 22/2012.

Processo n. 09/000.072/2012.

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e o Município de Três Lagoas-MS.

DO OBJETO: Alteração do preâmbulo e da Cláusula Sexta - "Da Vigência" - do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 22/2012.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo Administrativo de Cessão de Uso n. 22/2012, não alteradas direta ou indiretamente por este Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 7 de abril de 2014.

ASSINAM: OSMAR DOMINGUES JERONYMO  
Secretário de Estado de Governo

MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA  
Prefeita Municipal de Três Lagoas-MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0005/2009/SEFAZ Nº Cadastral 580

Processo: 11/045.585/2008  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (com recursos do FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO FAZENDÁRIO) e ENERTECNEW - COMPONENTES ELÉTRICOS, TELEINFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME  
Objeto: Prorrogar o Contrato n. 005/2009, por mais 06 (seis)

meses compreendendo o período de 01 de abril de 2014 a 30 de setembro de 2014, com base na cláusula décima primeira, item 11.1.  
**Ordenador de Despesas:** André Luiz Cance  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993  
**Do Prazo:** 01/04/2014 à 30/09/2014  
**Data de Assinatura:** 31/03/2014  
**Assinam:** ANDRÉ LUIZ CANCE e NELSON FRANCISCO VIEIRA

**Ordenador de Despesas:**  
**Amparo Legal:**  
**Do Prazo:**  
**Data de Assinatura:**  
**Assinam:**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0016/2012/SEFAZ Nº Cadastral 1319**

**Processo:** 11/000.255/2012  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA  
**Objeto:** Aplicar o que prescreve a cláusula quinta, item 5.1.9, a partir de 11 de março de 2014.

**Ordenador de Despesas:** André Luiz Cance  
**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993.  
**Data de Assinatura:** 10/03/2014  
**Assinam:** ANDRÉ LUIZ CANCE e RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MARILIA APARECIDA FERREIRA IE: 28.295.231-4  
 RUA JOAO ROSA PIRES, 542 - AMAMBAI - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26709-E

2 - COMERCIAL REALIZA LTDA IE: 28.385.735-8  
 AVE GUAICURUS, 1064 - JARDIM ITAMARACA - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26923-E

3 - OLIVER REPRESENTACAO COM DE PROD LTDA IE: 28.379.091-1  
 RUA CRISTOVAO DE BARROS, 320 - EDI ORACILIA - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 26976-E

4 - CHAGAS & ALENCAR LTDA IE: 28.351.202-4  
 AVE JULIO DE CASTILHO, 1483 - VILA ESPANHOLA - CAMPO GRANDE - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 710-M

Órgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
 Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro CEP:79002-820-Campo Grande MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h  
 Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
 Matrícula 480380  
 Chefe do OPR\_01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - MACIEL DA SILVA VIEIRA IE: 28.296.845-8  
 AVE PEDRO MANVAILER, 2813 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27002-E

2 - MANUFACTURA DE CRINES DO BRASIL LTDA IE: 28.305.900-1  
 EST ARAL MOREIRA, null - ZONA RURAL - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27003-E

3 - PERIUS & CIA LTDA IE: 28.324.283-3  
 AVE PEDRO MANVAILER, 2998 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27004-E

4 - VERAO PISCINAS LTDA IE: 28.346.238-8  
 RUA ERON DA ROSA BRUM, 526 - CTO CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27005-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05  
 Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 11:30h / 13:30h às 17:33h  
 Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins  
 Matrícula 491098  
 Chefe do OPR\_05 de Ponta Porã

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - FRAGOSO & MAGALHAES LTDA IE: 28.359.753-4  
 AVE AVENIDA PEDRO MANVAILER, 2159 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27006-E

2 - QUINZANI E ALMEIDA LTDA IE: 28.365.852-5  
 AVE NICOLAU OTANO, 762 - CTO CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27007-E

3 - ANTUNES E LINARES LTDA IE: 28.368.448-8  
 AVE PEDRO MANVAILER, 2819 - CTO CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27008-E

4 - MARLENE DA SILVA CARDINAL IE: 28.353.679-9  
 RUA RIO BRANCO, 1156 - CTO CENTRO - AMAMBAI - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27011-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05  
 Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS  
 Horário de Funcionamento: 07:30h às 11:30h / 13:30h às 17:30h  
 Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins  
 Matrícula 491098  
 Chefe do OPR\_05 de Ponta Porã

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 011/2010 ao Contrato Corporativo Nº 006/2010-SAD Nº Cadastral 0048/2010-SAD**

**Processo n°** 13/001.288/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010, e a Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato de Adesão n. 11/2010, com efeitos a partir da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 1/4/2014  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO.

**Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 Nº Cadastral 0042/2010-SAD**

**Processo n°** 13/001.288/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.  
**Objeto:** CONTRATO DE ADESÃO 11/2010-SAD Constitui objeto do presente Termo Aditivo, alterar a Cláusula Oitava - Do Valor, do Contrato Corporativo n. 006/2010, e a Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato de Adesão n. 11/2010, com efeitos a partir da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 01/04/2014  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS e MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO.

**Extrato do XVI Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 006/2010 Nº Cadastral 0042/2010-SAD**

**Processo n°** 13/001.288/2009  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.  
**Objeto:** CONTRATO DE ADESÃO 014/2010-SEJUSP Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 014/2010, com efeitos a partir da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 7/4/2014  
**Assinam:** THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**Extrato do Termo de Cooperação Educacional abaixo:**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF Nº 02.585.924/0001-22 - denominada CONCEDENTE, com intervenção da Secretaria de Estado de Administração - CNPJ/MF n. 02.940.523/0001-43 - denominada INTERVENIENTE e a CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, Lei Federal n. 10.845 de 05 de março de 2004 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, e na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007.  
**Objeto:** Desenvolvimento de ações educativas mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais.  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014  
**Assinatura:** 23/04/2014  
**ANDRÉ PUCCINELLI** - CPF/MF n. 005.983.059-04  
 Governador do Estado de Mato Grosso do Sul  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA** - CPF/MF n. 250.250.311-68  
 Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE  
**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS** - CPF/MF n. 013.567.559-68  
 Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

Processo Nº de Cadastro	CONVENIENTE - Entidade / Município/ CNPJ Presidente (a) / CPF
29/001776/2014 22692	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paranhos/MS - 11.336.786/0001-39 ALEXANDRE PEREIRA DA ROSA - 011.089.091-40

**Extrato de Termo Aditivo nº 03 ao Convênio sob n. cadastral 18919**  
**Processo n: 29/032148/2011**  
**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF n. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de CASSILÂNDIA/MS, CNPJ/MF n.03.342.902/0001-86, denominada CONVENIENTE.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.  
**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 18919 para prorrogar a vigência do convênio original.  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/07/2014

Assinatura: 28/03/2014

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA - CPF/MF n. 083.666.928-25**

Prefeito do Município de CASSILÂNDIA/MS - CONVENIENTE

**Extrato de Termo Aditivo nº 03 ao Convênio sob n. cadastral 18943****Processo n: 29/037589/2011****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de CASSILÂNDIA/MS, CNPJ/MF N.03.342.902/0001-86, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.**Objeto:** Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 18943 para prorrogar a vigência do convênio original.**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/07/2014

Assinatura: 28/03/2014

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**CARLOS AUGUSTO DA SILVA - CPF/MF n. 083.666.928-25**

Prefeito do Município de CASSILÂNDIA/MS - CONVENIENTE.

**Extrato do Convênio abaixo relacionado:****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.**Objeto:** destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2014.**Programa de Trabalho e Desembolso:** em 6 parcelas, pelo PT 12.368.0021.2708.0000, PI – COVEN2708, ND 33404102, Item 34102, Fonte 0100.**Vigência:** a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2014.

Assinatura: 23/04/2014

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/Nota de Empenho/Data de Empenho
29/003186/2014 22815 04/04/2014	Município de CASSILÂNDIA/MS - 03.342.920/0001-86 CARLOS AUGUSTO DA SILVA - 083.666.928-25	R\$ 92.400,00 01144 de 10/04/2014

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 30/2014

Processo: 29/011.552/2014 – PE nº 032/2013 – SAD – Ata n. 058/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01052/2014

Valor: R\$ 7.985,70 (Sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T &amp; C LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (10/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Cheila Cristina Vendrami

Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 31/2014

Processo: 29/011.552/2014 – PE nº 032/2013 – SAD – Ata n. 058/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01053/2014

Valor: R\$ 1.400,55 (Um mil e quatrocentos reais e cinquenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (11/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Cheila Cristina Vendrami

Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 33/2014

Processo: 29/011.553/2014 – PE nº 047/2013 – SAD – Ata n. 071/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01029/2014

Valor: R\$ 14.182,10 (Catorze mil cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (10/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Cheila Cristina Vendrami

Ordenadora de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 47/2014

Processo: 29/011.556/2014 – PE nº 003/2013 – SAD – Ata n. 074/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01042/2014

Valor: R\$ 1.196,00 (Um mil cento e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T &amp; C LTDA EPP. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (14/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 48/2014

Processo: 29/011.556/2014 – PE nº 003/2013 – SAD – Ata n. 074/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01043/2014

Valor: R\$ 640,64 (Seiscentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I.A CAMPAGNA JUNIOR &amp; CIA LTDA.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (14/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 49/2014

Processo: 29/011.556/2014 – PE nº 003/2013 – SAD – Ata n. 074/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01044/2014

Valor: R\$ 846,64 (Oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E NUTRIR ALIMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (15/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 54/2014

Processo: 29/011.556/2014 – PE nº 003/2013 – SAD – Ata n. 074/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01158/2014

Valor: R\$ 1.587,20 (Um mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L&amp;L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (14/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva

Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 041/2014

Processo: 29/011.038/2014

Nota de Empenho nº. NE. 001118/2014.

Valor: R\$ 50.749,60 (Cinquenta mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BIG MART CENTRO DE COMPRAS LTDA.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a E.E. Profº. Luiz Lopes de Carvalho em Três Lagoas/MS, CONFORME Projeto Básico.

Amparo Legal: Art. 24, Inciso IV, subsidiado pela Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: Conforme Projeto Básico contendo Cronograma de entrega a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 10/04/2014.

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Ordenador(a) de Despesas: Cheila Cristina Vendrami

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação nº. 29/2014

Processo: 29/011.550/2014 – PE nº 02/2013 – SAD – Ata n. 067/2013

Nota de Empenho nº. NE. 01028/2014

Valor: R\$ 7.661,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e um reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0112130001.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E TAVARES &amp; SOARES LTDA ME.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a EE Maestro Frederico Liebermean, emergencialmente.

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo para início do serviço: conforme cronograma e Projeto básico contendo informações quanto as condições de entrega, a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (11/04/2014).

Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até até o fim do presente exercício.

Cheila Cristina Vendrami

Ordenadora de Despesas

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 726/2011/SED****Nº Cadastral 1102****Processo:**

29/005.612/2011

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e WILMA HONORATA CORRÊA DA SILVA

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira - Do Valor, ambas do Contrato n. 726/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Nilene Badeca da Costa

**Amparo Legal:**

Artigo 57, inciso II c/c artigo 62, §3º da Lei n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

**Do Prazo:**

14/04/2014 à 13/04/2015

**Data de Assinatura:**

31/03/2014

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e WILMA HONORATA CORRÊA DA SILVA

INTERESSADA: Escola Estadual Orcirio Thiago de Oliveira/Fernanda Rafaela da Silva Schneider – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar da educanda Fernanda Rafaela da Silva Schneider no 6º ano da etapa do ensino fundamental da educação básica.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 089/2014, aprovado em 10/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/008953/2014.

INTERESSADO: Colégio Raul Sans de Matos/Bruno Pereira de Moura – Campo Grande, MS.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Regulariza a vida escolar do educando Bruno Pereira de Moura no 2º ano da etapa do ensino fundamental da educação básica.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 731/2011/SED****Nº Cadastral 948****Processo:**

29/005.614/2011

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GABRIEL SILVÉRIO DA SILVA

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira - Do Valor, ambas do Contrato n. 731/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Primeira, parágrafo único do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Nilene Badeca da Costa

**Amparo Legal:**

Art. 57 c/c art. 62, §3º da Lei Federal n. 8.666/93 e nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991.

**Do Prazo:**

13/04/2014 à 12/04/2015

**Data de Assinatura:**

03/04/2014

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e GABRIEL SILVÉRIO DA SILVA

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.321, DE 20 DE MARÇO DE 2014.***Approva o Código de Ética dos profissionais que atuam no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Indicação n.º 79, aprovada na reunião do Conselho Pleno, de 20/03/2014, e, ainda,

Considerando que as atividades dos profissionais que atuam no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul exigem comportamentos compatíveis com o decoro e a moralidade pública, dada a natureza e diversidade de suas atribuições;

Considerando que a observância dos padrões éticos de conduta traduz compromisso e responsabilidade na prestação do serviço público, além de preservar a imagem do órgão;

Considerando a necessidade de tornar transparentes as regras éticas de conduta dos profissionais do CEE/MS para que a sociedade possa aferir a integridade e a lisura de seus trabalhos;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Código de Ética dos profissionais que atuam no Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), conforme Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. Para efeito desta Deliberação, entende-se como profissionais os conselheiros e os servidores do CEE/MS.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 09/04/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 079/2014, aprovado em 09/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/010108/2014.

INTERESSADO: Victor Humberto Damião.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Victor Humberto Damião, na *Escola Profissional de Almada*, localizada em Almada, Portugal.Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 081/2014, aprovado em 09/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/011692/2014.

INTERESSADO: Dennis Vinther Nielsen.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Dennis Vinther Nielsen, na *Asmildkloster Landbrugsskole*, localizada em Viborg, Dinamarca.Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 082/2014, aprovado em 09/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/008264/2014.

INTERESSADO: Tsuyoshi Seiti Arakaki Sasada.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Tsuyoshi Seiti Arakaki Sasada, na *Shiga Prefectural Hikone Technical High School*, localizada em Hikone-shi, Shiga-ken, Japão.Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 083/2014, aprovado em 09/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/007399/2014.

INTERESSADO: Diogo Casqueiro de Sá Bamonnd.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Diogo Casqueiro de Sá Bamonnd, na *ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIGUEL TORGA*, localizada em Monte Abraão, Portugal.Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CEB/CEE/MS N.º 086/2014, aprovado em 09/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/010109/2014.

INTERESSADO: Vinícius Henrique Damião.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalentes ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Vinícius Henrique Damião, na *Escola Profissional de Almada*, localizada em Almada, Portugal.Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS**EXTRATO DE PARECER CONSELHO PLENO/CEE/MS N.º 088/2014, aprovado em 10/04/2014.**

PROCESSO N.º: 29/010139/2014.

HOMOLOGO  
Em 23/04/2014MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.321, DE 20 DE MARÇO DE 2014.****CÓDIGO DE ÉTICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL****CAPÍTULO I  
DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Art. 1º O Código de Ética do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS) representa o conjunto de princípios e valores a serem observados pelos profissionais no exercício de suas funções.

Parágrafo único. Para efeito deste Código, entende-se como profissionais os conselheiros e os servidores do CEE/MS.

Art. 2º A atividade no CEE/MS deve desenvolver-se de modo a garantir e fomentar a dignidade da pessoa humana, objetivando assegurar e promover a solidariedade e a justiça na relação entre as pessoas.

**CAPÍTULO II  
DOS PRINCÍPIOS GERAIS**

Art. 3º Os profissionais do CEE/MS devem manter conduta compatível com os preceitos da Constituição e com os princípios da moralidade no que se refere aos deveres gerais de probidade, legalidade, decoro, civilidade, impessoalidade, eficiência e publicidade.

Parágrafo único. Os padrões éticos de que trata o *caput* do artigo são exigidos dos profissionais do CEE/MS também na relação entre suas atividades públicas e privadas, de modo a prevenir eventuais conflitos de interesses.**CAPÍTULO III  
DAS RESPONSABILIDADES DOS PROFISSIONAIS**

Art. 4º Os profissionais que atuam no CEE/MS, na execução das atividades previstas no Regimento e no Regulamento Internos, devem:

I – desempenhar suas funções, cumprindo as determinações legais com imparcialidade, impessoalidade, razoabilidade, integridade, transparência, honestidade, competência, respeitando o interesse público;

II – adotar conduta que expresse equilíbrio emocional, clareza na defesa das ideias e manutenção do debate em níveis profissional e técnico;

III – manter-se atualizado quanto aos conhecimentos e informações, a fim de garantir a excelência na realização de seu trabalho;

- IV – manter sigilo sobre informações que requeiram discrição durante seu processo;
- V – respeitar a privacidade e guardar sigilo quanto a informações pessoais dos profissionais que atuam no órgão;
- VI – utilizar o e-mail institucional para comunicações oficiais;
- VII – dar ciência à Presidência do CEE/MS sobre as irregularidades de que tiver conhecimento;
- VIII – manter, no ambiente de trabalho, conduta pautada em cortesia, respeito, solidariedade, espírito de equipe, lealdade e confiança;
- IX – tratar os usuários do serviço público com cortesia, civilidade e igualdade, sem qualquer espécie de discriminação e preconceito.

Art. 5º Fica vedado aos profissionais que atuam no CEE/MS:

- I – prejudicar a reputação de pessoas que atuam no CEE/MS;
- II – ser conivente ou omisso com a conduta inadequada de profissionais do CEE/MS;
- III – permitir que impressões pessoais interfiram no trato com profissionais e usuários do serviço público;
- IV – prestar informações referentes a documentos em análise e processos em tramitação no CEE/MS para atender interesses particulares ou profissionais;
- V – usar o cargo ou a função para solicitar favores ou serviços particulares;
- VI – manifestar-se em nome do CEE/MS sem a aquiescência do Colegiado e ou da Presidência;
- VII – usar ou repassar a terceiros, mediante quaisquer meios de comunicação, informações privilegiadas, assim como tecnologias de domínio e propriedade do CEE/MS, sem autorização expressa do Colegiado e ou da Presidência;
- VIII – fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito do CEE/MS em benefício próprio ou de terceiros;
- IX – divulgar as discussões realizadas no Colegiado antes da decisão oficialmente publicada;
- X – divulgar informações pessoais que possam constranger ou expor profissionais;
- XI – atender a pressões de qualquer origem que visem à troca de favores, benesses ou obtenção de vantagens;
- XII – perturbar a ordem das reuniões do Colegiado, com condutas não apropriadas, dentre as quais uso inadequado de aparelhos celulares e de mídias sociais;
- XIII – aceitar presentes ou gratificações, salvo nos casos de brindes que não tenham valor comercial ou distribuídos a título de cortesia, propaganda ou por ocasião de eventos ou datas comemorativas.

#### **CAPÍTULO IV DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Art.6º Na inobservância deste Código de Ética aplica-se aos servidores públicos do CEE/MS a legislação pertinente e, com relação aos conselheiros, o Conselho Pleno determinará as providências cabíveis, garantindo os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CEE/MS.

Art. 8º Este Código de Ética, após aprovação pelo Conselho Pleno do CEE/MS, entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

### **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 066/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Mundo Novo, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **195/2014**, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

**Unidade Saúde da Família I - CNES - 2374315**

**UBS DR Valdir Pazzoti - CNES - 2374323**

**USF II Mundo Novo- CNES - 2536846**

**Unidade Saúde da Família III - CNES - 3463567**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 22.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI - Município**

**PAULO RICARDO VIEIRA - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 093/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Água Clara, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **184/2014**, destinados para implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e do Sistema de Informação dos Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das Unidades de Saúde a fim de que possibilitem a obtenção de dados individuais sobre a situação vacinal por local de ocorrência e, estes dados devem ser exportados seguindo as regras do DATASUS, de acordo com a Portaria n.º 2.363, de 18 de outubro de 2012 e Resolução n.º 107/SES/MS de 30/11/2012 - D.O.E n.º 8326, conforme Termo de Adesão, parte integrante deste instrumento.

**Parágrafo Único** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

**PSF SANTOS DUMONT - CNES - 2535823**

**CENTRO DE SAÚDE AGUA CLARA - CNES - 2558793**

**PSF JARDIM DAS PALMEIRAS - CNES - 2558998**

**PSF MARIA DO CARMO - CNES - 3989372**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 16.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**SILAS JOSÉ DA SILVA - Município**

**MARCELA RIBEIRO LOPES - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 164/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Água Clara, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso dos equipamentos abaixo relacionados, que farão parte da infra-estrutura da Rede Integrada Telessaúde Brasil, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 153/2013: Fone de Ouvido 325 Plantronics Dell, patrimônio nº 504.302; Placa de Rede Sem Fio-Físico Dell - patrimônio nº 504.420; Conjuntos de Caixas de Som que fazem parte do microcomputador de patrimônio 503.712.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - os equipamentos deverão ser entregues na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

USF Santos Dumont - CNES n. 2535823.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 16.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**SILAS JOSÉ DA SILVA - Município**

**MARCELA RIBEIRO LOPES - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 245/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Água Clara, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 06 Kits, destinados ao Município de Água Clara para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 312/2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks, e 01 telefone sem fio e deverá ser instalado em cada Unidade de Saúde abaixo relacionada:

02 kits - Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida - CNES 2371618;

01 kit - PSF Maria Do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372;

01 kit - Unidade Básica da Família das Palmeiras - CNES 2558998;

01 kit - Unidade Básica da Família Santos Dumont - CNES 2535823;

01 kit - Unidade Básica de Saúde Água Clara - CNES 2558793.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 16.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**SILAS JOSÉ DA SILVA - Município**

**MARCELA RIBEIRO LOPES - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 116/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Água Clara, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 04 (quatro) kits Multimídia, destinados ao Município de Água Clara, para atender o Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **059/2014**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada Kit será composto por (01) Head-set, com auricular (fone e microfone) - (01) Câmera de vídeo digital (webcam) para PC - (01) Caixa de som para PC, os equipamentos deverão ser instalados e utilizados exclusivamente nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:

01 Kit - PSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES n.º 3989372

01 Kit - Unidade Básica da Família das Palmeiras - CNES n.º 2558998

01 Kit - Unidade Básica da Família Santos Dumont - CNES n.º 2535823

01 Kit - Unidade Básica de Saúde Água Clara - CNES 2558793

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 16.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**SILAS JOSÉ DA SILVA - Município**

**MARCELA RIBEIRO LOPES - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 112/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Figueirópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de kit Multimídia, composto por Head-set, com auricular (fone e microfone) - patrimônio nº 507.583, Câmera de vídeo digital (webcam) para PC - patrimônio nº 508.135 e Caixa de som para PC - patrimônio 508.690, atendendo ao Projeto Informatização e Telessaúde Brasil Redes na Atenção Básica, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º **090/2014**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente na Unidade de Saúde abaixo relacionada:

Unidade Básica de Saúde de Figueirópolis - CNES Nº 2376555

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 22.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**NEILO SOUZA DA CUNHA - Município**

**JORGE ROBERTO MORTARI - SMS/FMS**

**EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 109/2014.**  
**PARTES: 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**

**2. Município de Figueirópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de 04 Kits, destinados ao Município de Figueirópolis para implantação do Complexo de Regulação, conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n. 344/2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Cada kit será composto de 02 microcomputadores, 02 impressoras laser, 02 nobreaks, e 01 telefone sem fio e deverá ser instalado em cada Unidade de Saúde abaixo relacionada:

02 kits - Hospital Municipal Dr. Naldo Luza Nascentes Guimarães - CNES 6423353;

01 kit - Unidade Básica de Saúde de Figueirópolis - CNES 3670430;

01 kit - Unidade Básica de Saúde Centro - CNES 6237037.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 22.04.2014

**ASS.: ANTONIO LASTORIA - SES**

**NEILO SOUZA DA CUNHA - Município**

**JORGE ROBERTO MORTARI - SMS/FMS**

**EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1629/2014****Processo N.º: 27/001.114/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Capilé Comércio e Tecnologia Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVISA/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 11.729,77 (onze mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080062, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01629, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 11.729,77 (onze mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos).**DATA ASS:** 22/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
ADSON CAPILÉ****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1630/2014****Processo N.º: 27/001.114/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Giganews Comércio de Informática Eireli.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVISA/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080062, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01630, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 16.020,00 (dezesseis mil e vinte reais).**DATA ASS:** 22/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
CARLOS MENDES DA SILVA FILHO****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1631/2014****Processo N.º: 27/001.114/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Milan & Milan Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - CVISA/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10304001226750000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080062, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01631, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta reais).**DATA ASS:** 23/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MILTON MILAN****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1626/2014****Processo N.º: 27/001.119/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Capilé Comércio e Tecnologia Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 11.731,82 (onze mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01626, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 11.731,82 (onze mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).**DATA ASS:** 22/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
ADSON CAPILÉ****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1627/2014****Processo N.º: 27/001.119/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Giganews Comércio de Informática Eireli.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01627, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais).**DATA ASS:** 22/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
CARLOS MENDES DA SILVA FILHO****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1628/2014****Processo N.º: 27/001.119/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Milan & Milan Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 021/2014** – com o objetivo de atender necessidades da Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10305001226760000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080046, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01628, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 84.750,00 (oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).**DATA ASS:** 23/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MILTON MILAN****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1620/2014****Processo N.º: 27/000.996/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Milan & Milan Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 21/2014** – com o objetivo de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/CECAA/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10124001026660000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01620, emitida em 11/04/2014, no valor R\$ 77.970,00 (setenta e sete mil novecentos e setenta reais).**DATA ASS:** 23/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MILTON MILAN****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1691/2014****Processo N.º: 27/2232/2013****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. Capilé Comércio e Tecnologia LTDA.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 049/2014** com o objetivo de atender as necessidades do Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303000926630000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01691, emitida em 15/04/2014 no valor R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).**DATA ASS:** 23/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
ADSON CAPILÉ****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1692/2014****Processo N.º: 27/2232/2013****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. MB Comércio de Máquinas Ferramentas e Serviços EIRELI-ME.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de equipamentos**, em conformidade com as especificações constantes no **PAM n.º 050/2014** com o objetivo de atender as necessidades do Módulo de Saúde do Complexo Penitenciário/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10303000926630000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0100, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01692, emitida em 15/04/2014 no valor R\$ 2.179,00 (dois mil cento e setenta e nove reais).**DATA ASS:** 23/04/2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MAURO RENATO BECKER****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1621/2014****Processo N.º: 27/001.137/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. J.H.D da Silva & Cia Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de material de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 100/2013** – com o objetivo de atender as necessidades da CVIST/CEREST/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10331001129470000, Natureza da Despesa 449052, Fonte 0281080087, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01621, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).**DATA ASS:** 22.04.2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MAURÍCIO APARECIDO BENITES****EXTRATO DE COMPROVANTE DA ENTREGA DE EMPENHO N.º 1622/2014****Processo N.º: 27/001.137/2014****PARTES:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde;**2. J.H.D da Silva & Cia Ltda.****OBJETO:** O objeto do presente contrato é **aquisição de material de informática**, em conformidade com as especificações constantes na **Ata n.º 100/2013** – com o objetivo de atender as necessidades da CVIST/CEREST/SES/MS.**RECURSOS:** O valor global deste contrato é de R\$ 26,00 (vinte e seis reais). As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 10331001129470000, Natureza da Despesa 339030, Fonte 0281080087, conforme Nota de Empenho n.º 2014NE01622, emitida em 11/04/2014 no valor R\$ 26,00 (vinte e seis reais).**DATA ASS:** 22.04.2014**ASS:** **ANTONIO LASTORIA  
MAURÍCIO APARECIDO BENITES****EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N.º 059/2014.****PARTES:** 1. O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE;**2. Município de Sidrolândia, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso de materiais permanentes (equipamentos de informática), conforme Termo de Responsabilidade de Terceiros n.º 228/2014.**PARÁGRAFO ÚNICO** - os equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente para uso dos sistemas de informação nas salas de vacinas nas Unidades de Saúde abaixo relacionadas:**USF Lar da Vila Jandaia - CNES - 2370832****Saude Lar Distrito Quebra Coco - CNES - 2370840****USF Vila São Bento - CNES - 2370875****Centro de Saúde Rede Frio - CNES - 2370883****Saúde Lar Capão Bonito I - CNES - 2591421**

**PSF Vila Malvinas - CNES - 2676532**  
**PSF Jardim Cascatinha II - CNES - 3959198**  
**PSF Capão Bonito II - CNES - 5121728**  
**PSF Cleide Piran - CNES - 5134609**  
**ESF Assentamento Eldorado II - CNES - 5767776**  
**Posto Saúde Indígena Córrego - CNES - 6177395**  
**Estratégia Unidade Móvel II - CNES - 6568521**  
**Posto Saúde Indígena Lagoinha - CNES - 7040911**  
**Posto Saúde Indígena Tereré - CNES - 7040938**

**VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**DATA ASS.:** 31.03.2014

**ASS.:** ANTONIO LASTORIA - SES

**ARI BASSO - Município**

**LEILA MARIA DE MELLO – SMS/FMS**

#### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº 043/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2013, Ata de Registro de Preços nº. 076/2013, Processo nº. 27/004909/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 6426/2013, no valor de R\$ 507,00, em 10/12/2013, com prazo de entrega de 10 dias úteis;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 394/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 1643/2014;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.324.920/0001-65, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344, Jardim Simus, CEP. 18055-000, Sorocaba/SP, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2013, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e da Lei 8.666/93.

Considerando que a empresa E.S.D Drogaria Ltda. EPP. foi contratada para fornecimento de medicamentos para o atendimento de determinação judicial.

Considerando que através do Processo n. 27/004097/2013, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 6442/2013, no valor de R\$ 368,00 em 10/12/2013, com prazo de entrega imediato.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 397/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 1935/2014.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa E.S.D Drogaria Ltda. EPP., CNPJ nº 39.364.468/0001-09, estabelecida na Rua Manoel Severo Simões, 11, Lojas 01 e 02, Centro, Guarapari/ES, CEP. 29200-000, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação para, querendo, apresentar contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino  
SES/MS

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei 8.666/93, bem com do Ato Convocatório.

Considerando que a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. foi contratada para fornecimento de medicamentos para o atendimento de determinação judicial.

Considerando que através do Processo n. 27/003631/2013, a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 5445/2013, no valor de R\$ 1.454,40 em 19/11/2013, com prazo de entrega imediato.

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas, mesmo após uma concessão de prorrogação de prazo e as notificações acerca dos procedimentos administrativos de penalização realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 23.183/13 e 1044/2014.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 – Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de multa no valor de R\$ 145,44 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), equivalentes a 10% (dez por cento) do valor da aquisição, conforme dispõe o Ato Convocatório.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS. Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho da Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde Interino, no uso de suas atribuições, nos termos do Pregão Eletrônico nº 043/2013 e da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual nº 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que a empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. foi classificada através do procedimento licitatório modalidade de Pregão Eletrônico nº 043/2013, Ata de Registro de Preços nº. 076/2013, Processo nº. 27/004323/2013, para aquisição de medicamentos;

Considerando que a empresa recebeu a Nota de Empenho nº. 5389/2013, no valor de R\$ 230,40, em 14/11/2013, com prazo de entrega imediato;

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais avençadas, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 23.354/13, OF. DAF/SES/MS Nº. 23.760/13 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 1642/2014;

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa PH Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ nº 00.324.920/0001-65, estabelecida na Rua Dr. Américo Figueiredo, 344, Jardim Simus, CEP. 18055-000, Sorocaba/SP, a penalidade de Advertência, conforme dispõe o edital do Pregão Eletrônico nº 043/2013, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Tornar sem efeito a publicação no D.O.E nº 8661 de 23/04/2014 – Página 08.

##### Apostila da Secretaria de Estado de Saúde

Apostile-se ao Contrato 04/2011, assinado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Empresa Deffenza Segurança Eletrônica LTDA, processo 27/003691/2010, vigente até 23.03.2015, nos termos do art. 37, XXI da CF c/c art. 65, II, alínea "d" e §8º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e da Cláusula Décima, item 10.3, do Contrato em epígrafe, o reajuste de preços no percentual de 5,7677%, referente a variação do Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M, do período de 24.03. 2013 a 23.03.2014, passando o valor do contrato para R\$3.862,08 (três mil e oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) anual, conforme Nota de Empenho nº 1579/2014, de 10 de abril de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2010/SES

##### Nº Cadastral 1400

**Processo:** 27/002.286/2009

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com recursos do FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE e LUGER MULTISERVIÇOS EIRELI

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar a Sub-Cláusula única a Cláusula Primeira do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 01/2010, nos seguintes Termos: Sub-cláusula única - O reajuste dos valores, do Contrato n.º 01/2010, objeto do Sexto Termo Aditivo, no percentual de 7,44%, decorrente do reequilíbrio financeiro.

**Ordenador de Despesas:** Antonio Lastoria

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações

**Data de Assinatura:** 08/04/2014

**Assinam:** ANTONIO LASTORIA e LUCIANO LOPES DA COSTA GOMES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

##### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

##### AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc.: 23/000158/12 Data: 06/03/14 valor: 192,69 Emp. Nº 00127 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000158/12 Data: 06/03/14 valor: 240,00 Emp. Nº 00128 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000051/14 Data: 06/03/14 valor: 1.327,50 Emp. Nº 00129 Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000205/13 Data: 07/03/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00130 Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Proc.: 23/000042/11 Data: 10/03/14 valor: 6.800,00 Emp. Nº 00131 Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc.: 23/000011/11 Data: 10/03/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00132 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 10/03/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00133 Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000007/10 Data: 10/03/14 valor: 2.500,00 Emp. Nº 00134 Favorecido: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 10/03/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00135 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 10/03/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00136 Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000010/14 Data: 10/03/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00137 Favorecido: OI S/A

Proc.: 23/000032/12 Data: 10/03/14 valor: 7.400,00 Emp. Nº 00138 Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc.: 23/000032/14 Data: 11/03/14 valor: 32.940,53 Emp. Nº 00139 Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000011/14 Data: 12/03/14 valor: 7.000,00 Emp. Nº 00140  
Favorecido: ENERSUL – EMPR. ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc.: 23/000067/14 Data: 13/03/14 valor: 328,44 Emp. Nº 00141  
Favorecido: I. A. CAMPAGMA JUNIOR E CIA. LTDA.

Proc.: 23/000033/14 Data: 12/03/14 valor: 220,00 Emp. Nº 00142  
Favorecido: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT. S.A

Proc.: 23/000061/13 Data: 12/03/14 valor: 3.200,00 Emp. Nº 00143  
Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 13/03/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00144  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000129/13 Data: 13/03/14 valor: 12.486,95 Emp. Nº 00145  
Favorecido: OLIVEIRA E SANCHES LTDA – EPP

Proc.: 23/000129/13 Data: 14/03/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00146  
Favorecido: OLIVEIRA E SANCHES LTDA – EPP

Proc.: 23/000116/13 Data: 14/03/14 valor: 3.000,00 Emp. Nº 00147  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000001/14 Data: 14/03/14 valor: 1.920,00 Emp. Nº 00148  
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000069/14 Data: 14/03/14 valor: 660,00 Emp. Nº 00149  
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000139/13 Data: 14/03/14 valor: 1.900,00 Emp. Nº 00150  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000116/13 Data: 17/03/14 valor: 2.000,00 Emp. Nº 00151  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000158/12 Data: 18/03/14 valor: 180,00 Emp. Nº 00152  
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000051/14 Data: 18/03/14 valor: 1.593,00 Emp. Nº 00153  
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000158/12 Data: 18/03/14 valor: 360,00 Emp. Nº 00154  
Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000116/13 Data: 20/03/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00155  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000053/14 Data: 20/03/14 valor: 790,90 Emp. Nº 00156  
Favorecido: ZILLOTTO IND. ATACADO, COMERCIO E REP. – LTDA

Proc.: 23/000074/14 Data: 20/03/14 valor: 443,00 Emp. Nº 00157  
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000011/11 Data: 20/03/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00158  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000066/13 Data: 20/03/14 valor: 300,00 Emp. Nº 00159  
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc.: 23/000043/14 Data: 20/03/14 valor: 1.504,50 Emp. Nº 00160  
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000053/14 Data: 20/03/14 valor: 889,05 Emp. Nº 00161  
Favorecido: I. A. CAMPAGMA JUNIOR E CIA. LTDA.

Proc.: 23/000116/13 Data: 21/03/14 valor: 700,00 Emp. Nº 00162  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000076/09 Data: 24/03/14 valor: 704,70 Emp. Nº 00163  
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000076/09 Data: 24/03/14 valor: 42,28 Emp. Nº 00164  
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000116/13 Data: 25/03/14 valor: 2.000,00 Emp. Nº 00165  
Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 26/03/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00166  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000043/14 Data: 26/03/14 valor: 1.327,50 Emp. Nº 00167  
Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 1.166,03 Emp. Nº 00168  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 3.040,00 Emp. Nº 00169  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 370.320,07 Emp. Nº 00170  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 9.440,06 Emp. Nº 00171  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 12.354,00 Emp. Nº 00172  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 76.131,44 Emp. Nº 00173  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 42.100,00 Emp. Nº 00174  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 26/03/14 valor: 27.600,00 Emp. Nº 00175

Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 84.081,06 Emp. Nº 00176  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 1.750,00 Emp. Nº 00177  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 16.634,95 Emp. Nº 00178  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 21.482,53 Emp. Nº 00179  
Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 1.737,95 Emp. Nº 00180  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 27/03/14 valor: 9.673,38 Emp. Nº 00181  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 786,88 Emp. Nº 00182  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 27/03/14 valor: 785,10 Emp. Nº 00183  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 7.507,64 Emp. Nº 00184  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 27/03/14 valor: 281,31 Emp. Nº 00185  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18027/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.147/2011

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Associação de Ensino Superior Pontaporanense - MAGSUL - CNPJ n.º 01.998.483/0001-28, domiciliada em Ponta Porã/MS.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira e Décima que tratam da Vigência e da Dotação Orçamentária do Termo Original, fixando o valor global em R\$ 1.895.856,00 (um milhão, oitocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sendo que para execução deste TERMO ADITIVO, serão destinados pela CONCEDENTE, no presente exercício, recursos no valor de R\$ 231.172,00 (duzentos e trinta e um mil, cento e setenta e dois reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho 12364003525800000, Fonte de Recurso 0103000000, Natureza de Despesas 339039, PI: COVENUNIVER, Nota de Empenho 2014NE00387 de 28/03/2014 e prorrogar o prazo final de vigência para 01/04/2015.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, no que couber; no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações, na Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, a Resolução SEFAZ nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

**DATA DA ASS.:** 01.04.2014.  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Maria de F. Viegas Josgrilbert. CPF n.º 148.220.161-53.

#### IV TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18075/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.225/2011

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a Sociedade Educacional do Centro-Oeste - SOECO - CNPJ n.º 04.188.318/0001-07, domiciliada em Chapadão do Sul/MS.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Terceira que trata da Vigência do Termo Original, prorrogando o término para 01/04/2015.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, no que couber, no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2.003 e alterações, na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações, na Lei nº 3.783, de 16 de novembro de 2009, o Decreto nº 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, a Resolução SEFAZ nº 2.319, de 18 de fevereiro de 2011, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, subsidiariamente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei de Orçamento do corrente exercício, e nas normas operacionais do Programa Vale Universidade.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

**DATA DA ASS.:** 01.04.2014.  
**ASSINAM:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20.  
Sandra Mendonça Paulino. CPF n.º 365.532.391-34.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 014/2010 ao Contrato Corporativo Nº 006/2010-SAD Nº Cadastral

##### Processo nº

31/000.761/2010

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato Corporativo n. 006/2010 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 014/2010, com efeitos a partir da data de assinatura. 7/4/2014

**Data de Assinatura:**

**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI, MÁRCIA REGINA PEREIRA DO CARMO e THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

**PORTARIA Nº. 30/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1799/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.620.430 SEJUSP/MS** em nome de **PEDRO ERASMO GIMENES GONÇALVES**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 31/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1800/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.667.430 SEJUSP/MS** em nome de **MARIA NUNES BENITES**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 32/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1801/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.641.079 SEJUSP/MS** em nome de **MARIA EDUARDA PERALTA DE DELGADO**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 33/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1802/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.720.415 SEJUSP/MS** em nome de **ROGELIO LOMAQUIZ MARTINEZ**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 34/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1803/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.701.737 SEJUSP/MS** em nome de **SARA GARAY CONCHA**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**PORTARIA Nº. 35/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**  
**Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1804/14.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.771.297 SEJUSP/MS** em nome de **RITA AREVALOS SALINAS**;  
Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 05/AEM-MS**

**Nº Cadastral 1270**

**Processo:**

21/012.403/2013

**Partes:**

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e IMAGEM PHOTO CARD LTDA  
Fica o presente Contrato prorrogado por 12 (meses), ou seja, de 15/04/2014 a 14/04/2015, com reajuste para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, no valor de R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) ao ano, passando o valor total anual deste Contrato para R\$ 2.496,00 (dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais).  
Sérgio Maia Miranda

**Ordenador de Despesas:**

**Amparo Legal:**

Com amparo no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93 e nos termos do art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93

**Do Prazo:**

**Data de Assinatura:**

15/04/2014

**Assinam:**

SÉRGIO MAIA MIRANDA e AMARILDA LOURENÇO NETO

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**ATA DA REUNIÃO DE POSSE E ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2014/2015 DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS.**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na sala de treinamento da Escola do Servidor do Poder Judiciário, localizada na Avenida Mato Grosso, 5.778, bloco 7, nesta Capital, reuniram-se os conselheiros nomeados e/ou reconduzidos para o biênio 2014/2015, Maria Lucélia Pereira Lima, Orias de Souza Vasconcelos, Dalva Regina de Araújo, Paulo Rodrigo Caobianco, Célia Mara Fernandes da Silva, Carmem Sílvia Almeida Garcia, Antenor Martins de Oliveira, Lourival Cezar Cavaretto, Cel.QOBM Wilson Ricardo Miguel, Amarildo do Prado, Idalina da Silva, José Carlos Paz, Maria Aparecida do Nascimento, Heloisa Helena Calzolaio e, neste ato representando o Poder Judiciário, Vanessa Higa. Justificada de acordo com art. 5º do Decreto n. 12.211/06, a ausência dos Conselheiros Titulares Carla Christine Dias Lima do Amaral, Marco Aurélio Gonzalez Chaves, Francisco Carlos de Assis e José Gomes da Silva, bem como a ausência dos Conselheiros Suplentes Tatiane Hiane Yamaura, Nilton Marcelo de Camargo, Ten.Cel.QOBM Klaus Artur Kurzawa, Marcos Alberto Conforte. A reunião contou com a participação do senhor Nelson Yutoku Tobaru, Diretor-Presidente da AGEPREV, de Aline Farias Tomanquevez, Diretora-Adjunta da AGEPREV, João Ricardo Dias de Oliveira, Diretor de Gestão de Informações, Anália do Amaral Arruda, Diretora Financeira, Marilza Rodrigues Miguéis, Diretora Administrativa, Tânia Regina Luzardo de S. Sichel, Diretora de Benefícios, Renata Raule Machado, Procuradora de Entidades Públicas em exercício na AGEPREV, e de Selmo Cassimiro da Silva, Assessor Técnico/AGEPREV. Constatada a existência de quórum, conforme art.11 do Decreto n. 12.211/06, foram iniciados os trabalhos sob a presidência do senhor Nelson Yutoku Tobaru com a acolhida e apresentação dos dirigentes da AGEPREV e conselheiros presentes. O Diretor-Presidente da AGEPREV enfatizou a importância e a necessidade do trabalho em conjunto, CONPREV e AGEPREV, formando assim uma parceria, visando o melhor para os segurados e pensionistas. Durante sua explanação informou a criação do Comitê de Investimentos - COIN, instituído através do Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, ressaltando que o CONPREV possui duas vagas no Comitê, cujos representantes deverão ser indicados entre os conselheiros titulares. Após, os conselheiros foram convidados para assinatura de Termo de Posse e recebimento das pastas com a Legislação pertinente ao Conselho Estadual de Previdência. A seguir, foi iniciada a segunda parte da reunião, com a escolha do presidente e vice-presidente do CONPREV, sendo solicitada a apresentação de nomes para as respectivas funções, ficando deliberado que o conselheiro mais votado seria o presidente e o segundo mais votado seria o vice-presidente. Foram apresentados os nomes dos conselheiros Amarildo do Prado e Maria Lucélia Pereira Lima. Posto em votação a conselheira Maria Lucélia Pereira Lima foi eleita presidente com cinco votos, e o conselheiro Amarildo do Prado, com quatro votos para ser o vice-presidente, devendo o ato administrativo de nomeação ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado Dr. André Pucinelli, na forma prevista no art. 6º do Regimento Interno do Conselho. Em seguida a presidente eleita, indicou e solicitou a permanência da servidora Celi Teresinha Moreira Leal, designada pela Resolução "P" SAD n.233, de 24 de abril de 2007, para desempenhar a função de Secretária-Executiva do Conselho

Estadual de Previdência, para o biênio 2014/2015, devendo o ato administrativo de ratificação ser encaminhado a Senhora Secretária de Estado de Administração. Logo após o Plenário sugeriu as datas para elaboração do calendário anual de reuniões ordinárias, na forma prevista no art. 11, § 1º do Decreto n. 12.211/06, ficando deliberado que as reuniões ordinárias serão realizadas na segunda sexta-feira de cada mês, nas seguintes datas: 11 de abril, 9 de maio, 6 de junho, 11 de julho, 8 de agosto, 12 de setembro, 10 de outubro, 14 de novembro e 12 de dezembro, sendo passível de alteração, conforme agenda dos conselheiros. Dando continuidade à pauta, o Plenário deliberou que a indicação dos membros titulares e respectivos suplentes para a composição do Comitê de Investimentos será assunto para a próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária-Executiva, pelos conselheiros e demais presentes. Campo Grande (MS), 4 de abril de 2014.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

**Extrato do Contrato Nº 036/2014/AGESUL Nº Cadastral 3222**  
**Processo:** 19/100.268/2014  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MEZA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI  
**Objeto:** Execução das obras de Reforma do prédio da Agência Fazendária e implantação de Acessibilidade, no Município de Batayporã/MS.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 0412300212410000 - PROJ. DE MODERNIZACAO DA ADM.TRIB.FINANC. E PATR. -PROFISCO, Fonte de Recursos 0113030001 - CONVENIO PROFISCO/BID, Natureza de Despesas 344905103 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS  
**Valor:** R\$ 77.832,93 (setenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.  
**Do Prazo:** A vigência do contrato será de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MARCOS RAMIRES MEZA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 082/2013/AGESUL Nº Cadastral 1628**  
**Processo:** 19/100.050/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 082/2013-PJUR., por mais 90 (noventa) dias  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores  
**Do Prazo:** 04/05/2014 à 01/08/2014  
**Data de Assinatura:** 08/04/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOSÉ ROBERTO FAGIOLO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 084/2013/AGESUL Nº Cadastral 3127**  
**Processo:** 19/100.047/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 084/2013, por mais 90 (noventa) dias  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 15/04/2014 à 13/07/2014  
**Data de Assinatura:** 08/04/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e JOSÉ ROBERTO FAGIOLO

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 088/2013/AGESUL Nº Cadastral 2027**  
**Processo:** 19/100.041/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LRDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OC n. 088/2013-PJUR., por mais 90 (noventa) dias  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores  
**Do Prazo:** 07/04/2014 à 05/07/2014  
**Data de Assinatura:** 04/04/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2013/AGESUL Nº Cadastral 1445**  
**Processo:** 19/100.038/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n. 100/2013, por mais 150 (cento e cinquenta) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, incisos I e II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores  
**Do Prazo:** 12/04/2014 à 08/09/2014  
**Data de Assinatura:** 04/04/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 237/2013/AGESUL Nº Cadastral 1987**  
**Processo:** 19/101.116/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 120 (cento e vinte) dias.

**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 26/03/2014 à 23/07/2014  
**Data de Assinatura:** 24/03/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e RENATO MARCÍLIO DA SILVA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 260/2013/AGESUL Nº Cadastral 2230**  
**Processo:** 19/101.597/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e MARCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL - ME  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 90 (noventa) dias.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 15/03/2014 à 12/06/2014  
**Data de Assinatura:** 13/03/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e MÁRCIO ANDRIGHETTO MENEGHEL

### AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

Despacho da Ordenadora de Despesas		
Com fulcro no art. 16 da Lei 8666/93, a AGIOSUL torna pública a relação de empenhos autorizados pela Ordenadora de Despesas, referente março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00033
Valor: R\$ 7.436,06	Data: 11/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para regularização da classificação de despesa da folha de pagamento.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00034
Valor: R\$ 3.718,03	Data: 11/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Anulação parcial do empenho 2014NE00006.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00035
Valor: R\$ 3.718,03	Data: 11/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Anulação parcial do empenho 2014NE00022.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo: 13/300.005/2014	ND: 339047	NE: 00036
Valor: 1.500,00	Data: 14/3/2014	
Favorecido: PASEP		
Objeto: Reforço ao empenho 2014NE00003 para atender despesa com PASEP sobre a receita.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo n. 13/300.014/2014	ND: 319030	NE: 00037
Valor: R\$ 4.433,97	Data: 25/3/2014	
Favorecido: Microstar Informática – Eireli – ME		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de licença de uso do software Adobe Acrobat Professional.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00038
Valor: R\$ 90.093,34	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00039
Valor: R\$ 662,50	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319092	NE: 00040
Valor: R\$ 1.274,64	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00041
Valor: R\$ 7.069,98	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00042
Valor: R\$ 1.819,00	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00043
Valor: R\$ 1.050,00	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Lei n.1.102 e alterações		

Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319016	NE: 00044
Valor: R\$ 1.694,00	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Empenho para atender despesa com folha de pessoal, março de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo n. 13/300.002/2014	ND: 319113	NE: 00045
Valor: R\$ 13.975,60	Data: 26/3/2014	
Favorecido: Agência Estadual de Previdência Social de MS - AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV patronal, Lei n. 3.150/2005, março de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo n. 13/300.001/2014	ND: 319013	NE: 00046
Valor: R\$ 2.732,62	Data: 26/3/2014	
Favorecido: CASSEMS - Caixa de Assistência dos Servidores de Mato Grosso do Sul		
Objeto: Empenho para atender despesa com CASSEMS patronal, março de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações.		
Processo n. 13/300.004/2014	ND: 319013	NE: 00047
Valor: 4.587,50	Data: 26/3/2014	
Favorecido: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social		
Objeto: Reforço ao empenho 2014NE00012 para atender despesa com INSS Patronal, março de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo n. 13/300.003/2014	ND: 319113	NE: 00048
Valor: R\$ 8.600,33	Data: 27/3/2014	
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 117, Lei n. 3.150/2005, março de 2014.		
Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações		
Processo n. 13/300.003/2014	ND: 339197	NE: 00049
Valor: R\$ 5.290,97	Data: 27/3/2014	
Favorecido: Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV		
Objeto: Empenho para atender despesa com MSPREV Art. 122, Lei n. 3.150/2005, março de 2014.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo n. 13/300.014/2014	ND: 339030	NE: 00050
Valor: R\$ 4.433,97	Data: 27/3/2014	
Favorecido: Microstar Informática - Eireli - ME		
Objeto: Anulação do empenho 2014NE00037.		
Amparo Legal: Inciso II, Artigo 24 da Lei Federal n. 8666/93 e alterações.		
Processo n. 13/300.014/2014	ND: 339030	NE: 00051
Valor: R\$ 4.433,97	Data: 27/3/2014	
Favorecido: Microstar Informática - Eireli - ME		
Objeto: Empenho para atender despesa com aquisição de licença de uso do software Adobe Acrobat Professional.		
Amparo Legal: Lei n. 1.102 e alterações.		
Processo n. 13/300.000/2014	ND: 319011	NE: 00052
Valor: R\$ 189,84	Data: 31/3/2014	
Favorecido: Vencimentos e vantagens fixas		
Objeto: Anulação de saldo do empenho 2014NE00038 referente aos descontos de vale transporte e ônibus especial dos servidores na folha de pagamento competência março de 2014.		

**Thie Higuchi Viegas dos Santos**  
Ordenadora de despesas

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.644/2013

<b>Partes:</b>	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Batayporã - CNPJ nº. 03.505.013/0001-00. O presente instrumento tem por objetivo a celebração de termo de cooperação técnica, visando à execução das ações da AGRAER nas áreas de Desenvolvimento Agrário, Assistência Técnica e Extensão Rural junto aos produtores rurais do município, iniciando-se em 16.04.2014 até 15.04.2016.
<b>Amparo Legal:</b>	Decreto Federal n. 75.373/75, Decreto Estadual n. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ 2093/2007.
<b>Data da Assinatura:</b>	16.04.2014
<b>Assinam:</b>	<b>José Antonio Roldão</b> - CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER, <b>Alberto Luiz Sãovesso</b> - CPF nº. 051.029.011-68 pelo município.
<b>Extrato do Contrato Nº 0004/2014/AGRAER</b>	<b>Nº Cadastral 3299</b>
<b>Processo:</b>	21/500.232/2014
<b>Partes:</b>	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE - MS
<b>Objeto:</b>	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
<b>Ordenador de Despesas:</b>	José Antonio Roldão
<b> Dotação Orçamentária:</b>	Programa de trabalho 20122002724540000 - AGRAER - ADMINISTRACAO; Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO; Natureza de Despesas 333903702 - LIMPEZA E CONSERVACAO; R\$ 145.324,80 (cento e quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)
<b>Valor:</b>	Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.
<b>Amparo Legal:</b>	O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento.
<b>Do Prazo:</b>	

**Data da Assinatura:** 14/04/2014  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e NEREU RIOS

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**  
PROCESSO Nº 041/2012 CONTRATO N.º C-022/2012/02  
CONTRATADA: MXM INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA  
OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- 11.1. Ao prazo contratado, aditam-se mais 06 (seis) meses, passando o término de sua vigência para 16/10/2014. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014  
ASSINAM: Lucio Murilo Fregonesse Barros e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS  
Laércio Braga Gutierrez-MXM Instalações de Gás Ltda

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**  
PROCESSO Nº 088/2012 CONTRATO N.º C-023/2012/02  
CONTRATADA: MXM INSTALAÇÕES DE GÁS LTDA  
OBJETO: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- 11.1. Ao prazo contratado, aditam-se mais 06 (seis) meses, passando o término de sua vigência para 17/10/2014. Ratificam-se as demais Cláusulas e condições do Contrato, que permanecem inalteradas.  
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2014  
ASSINAM: Lucio Murilo Fregonesse Barros e Eduardo Cabral Passos - MSGÁS  
Laércio Braga Gutierrez-MXM Instalações de Gás Ltda

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

**DELIBERAÇÃO Nº 377/2014**

**CETRAM/MS DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**"Nomeia a Secretária Executiva do CETRAM/MS e dá outras providências"**

O Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul - CETRAM/MS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997- Código de Trânsito Brasileiro;

DELIBERA:

Art.1º - Nomear, para exercer funções de Secretária Executiva do CETRAM/MS, Patrícia Amaral da Silva, designada pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, para prestar o suporte técnico e administrativo a que se reporta o artigo 377, da Lei Federal nº. 9.503/97 (CTB) e artigo 7º, parágrafo 2º do Decreto nº. 11.406, de 23 de setembro de 2003.

Art.2º - Revogar a Deliberação CETRAM-MS nº. 266, de 13 de março de 2013.

Art.3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**REGINA MARIA DUARTE**  
Presidente do CETRAM/MS

**AYLTON BATISTA RIBEIRO**

Conselheiro

**MARIA DAS GRAÇAS FREITAS**

Conselheira

**WALTER RIBEIRO HORA**

Conselheiro

**ROBERSON CARLOS T. RONCATTI**

Conselheiro

**SANTO ROSSETTO**

Conselheiro

**RENAN DA CUNHA SOARES JUNIOR**

Conselheiro

**EDILEUZA FERREIRA GONÇALVES**

Conselheira

**MILTON B. PORTOCARRERO NAVEIRA**

Conselheiro

**ALÍRIO VILLANSANTI ROMERO**

Conselheiro

**WESLEY X. A. RENOVATO**

Conselheiro

**THAÍS DE MATTOS B. TOLENTINO**

Conselheira

**FLAVIO MILANEZ THOMÉ**

Conselheiro

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.001, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>CONDUTOR:</b>	HELIO SANTANA		
<b>CNH:</b>	211035936	<b>Registro</b>	00455284358
<b>Nº auto (s):</b>	T025447033	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HQR9379	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	09/08/2010 23h38min. - BR-376 KM-168 UF-PR - MARINGÁ		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JAYME TEIXEIRA NETO		
<b>CNH:</b>	221059347	<b>Registro</b>	03458708234
<b>Nº auto (s):</b>	MS00846285	<b>Órgão Autuador:</b>	112100

<b>Placa:</b>	HSY2986	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	12/12/2010 23h00min. - Av. MASCARENHAS DE MORAES C/ R. JULIA MACKSOU - CAMPO GRANDE/MS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDRE BRAGA VERONEZI		
<b>CNH:</b>	527134832	<b>Registro</b>	02534379859
<b>Nº auto (s):</b>	TE11010903	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CMR5935	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	09/07/2011 15h41min. R. Sete de Setembro com R. Pedro Celestino - CAMPO GRANDE /MS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JULIO CESAR DEBERG		
<b>CNH:</b>	320938375	<b>Registro</b>	00238261010
<b>Nº auto (s):</b>	E40525337	<b>Órgão Autuador:</b>	119100
<b>Placa:</b>	MPL6581	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	18/02/2011 01h24min. AV BRASIL PENHA EM FRENTE A CE - RIO DE JANEIRO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JURACI DA CRUZ PEREIRA		
<b>CNH:</b>	209470535	<b>Registro</b>	04403637907
<b>Nº auto (s):</b>	T027375021	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	SL2884	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	25/01/2011 20:33 BR-262 KM-4 UF-MS - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	MAURO NUNES		
<b>CNH:</b>	569267665	<b>Registro</b>	00266674789
<b>Nº auto (s):</b>	TE11012391	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSW1481	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	24/07/2011 21:45 R. Guassu 1085 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO BARROS DA SILVA		
<b>CNH:</b>	319849393	<b>Registro</b>	00874771154
<b>Nº auto (s):</b>	MS00886713	<b>Órgão Autuador:</b>	<b>112100</b>
<b>Placa:</b>	DZV5355	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	8/07/2011 21:30 RUA JOSE FERREIRA FILHO 285 - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de Álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	RIVANELSON DA SILVA ARAUJO		
<b>CNH:</b>	281361401	<b>Registro</b>	00710675990
<b>Nº auto (s):</b>	MS00813853	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTH2863	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	10/10/2010 01:05 MANOEL DE FARIA DUQUE COM R FRANCISCO DA S QU - TRES LAGOAS		

<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		
---------------------	--	--	--

<b>CONDUTOR:</b>	VINICIUS GERMANO BERNARDON		
<b>CNH:</b>	425966741	<b>Registro</b>	04651482102
<b>Nº auto (s):</b>	MS00914903	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTD9869	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	27/04/2011 02:50 R. MANOEL SANTIAGO EM F/ A UNIGRAN - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JOAO PAULO JACQUES DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	263754902	<b>Registro</b>	04593038624
<b>Nº auto (s):</b>	T025833747	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HRQ0374	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	12/09/2010 17:32 BR-163 KM-201 UF-MS - CAARAPO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIS CARLOS BENITES		
<b>CNH:</b>	264395414	<b>Registro</b>	04476660641
<b>Nº auto (s):</b>	B107833018	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HTR7002	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	04/06/2010 15:00 BR-267 KM-471 UF-MS - GUIA LOPES DA LAGUNA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EDUARDO JOSE BARBOSA		
<b>CNH:</b>	319732784	<b>Registro</b>	00093015492
<b>Nº auto (s):</b>	E40538380	<b>Órgão Autuador:</b>	119100
<b>Placa:</b>	IPX0570	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	23/03/2011 02:30 AV ATLANTICA 1702 - RIO DE JANEIRO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	PAULO SERGIO XAVIER		
<b>CNH:</b>	569141816	<b>Registro</b>	00504341817
<b>Nº auto (s):</b>	T028349636	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	JYM3913	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	18/01/2011 15:10 BR-163 KM-529 UF-MS - JARAGUARI		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	REGINALDO CARVALHO DE SOUZA		
<b>CNH:</b>	266345530	<b>Registro</b>	0536677433
<b>Nº auto (s):</b>	B108032558	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HTL9805	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	18/12/2010 13:24 BR-163 KM-23 UF-MS - MUNDO NOVO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ARY DE SOUZA BARBOSA		
------------------	----------------------	--	--

<b>CNH:</b>	317717391	<b>Registro</b>	04597189599
<b>Nº auto (s):</b>	E018070612	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HTH4026	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	04/07/2010 20:15 BR-163 KM-267 UF-MS - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	GINO OTAVIO FRANCA DE SOUZA		
<b>CNH:</b>	221873731	<b>Registro</b>	03418202110
<b>Nº auto (s):</b>	B108043193	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	BQA6172	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	2/07/2010 19:38 BR-163 KM-454 UF-MS - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	NILTON BATISTA BARBOSA		
<b>CNH:</b>	365794249	<b>Registro</b>	03323553587
<b>Nº auto (s):</b>	T030635683	<b>Órgão Autuador:</b>	100
<b>Placa:</b>	HSD1265	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	07/08/2011 17:30 BR-158 KM-269 UF-MS - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	FABIO VIEIRA DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	426321473	<b>Registro</b>	00829945610
<b>Nº auto (s):</b>	MS00518801	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRT8882	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	29/05/2010 10:25 R. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA / PEDRO JOSE TAVAR - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	GERALDO FERNANDES LEITE JUNIOR		
<b>CNH:</b>	228971582	<b>Registro</b>	00496734697
<b>Nº auto (s):</b>	MS00890982	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	DMD7485	<b>Nº Pontos:</b>	7( Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	03/07/2011 17:35 RUA SALDANHA DA GAMA 969 - LADARIO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	RIVAIR FERREIRA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	221831711	<b>Registro</b>	04020904338
<b>Nº auto (s):</b>	MS01108978	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRC5681	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	1/04/2012 16:37 AV.MARIA BARBOSA CARNEIRO 504 - ALCINOPOLIS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	FRANCISLEI RODRIGUES DE ALMEIDA		
<b>CNH:</b>	221831547	<b>Registro</b>	02377892907
<b>Nº auto (s):</b>	MS00999612	<b>Órgão Autuador:</b>	112100

<b>Placa:</b>	JYE3696	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	06/05/2012 00:30 RUA JOSE FERREIRA DA COSTA 1100 CENTRO - COSTA RICA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	RAPHAEL VAZ DA SILVA		
<b>CNH:</b>	100731209	<b>Registro</b>	0424501076
<b>Nº auto (s):</b>	MS00999143	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSN1621	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	06/05/2012 00:15 RUA JOSE FERREIRA DA COSTA 1100 CENTRO - COSTA RICA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	MOZAR SANTANA SILVA		
<b>CNH:</b>	529072134	<b>Registro</b>	01689158683
<b>Nº auto (s):</b>	MS00999203	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	BLR3423	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	10/05/2012 22:10 AV. JOSE FERREIRA DA COSTA 2506 - COSTA RICA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	FERNANDO DIAS DE ANDRADE		
<b>CNH:</b>	161997487	<b>Registro</b>	00068410518
<b>Nº auto (s):</b>	2233910	<b>Órgão Autuador:</b>	112200
<b>Placa:</b>	HTU0217	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	11/05/2012 16:30 MS-0145 KM-0001 PRES CASTELO- DEODAPOLIS - DEODAPOLIS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	TANIA MICHELLE DUPRAT		
<b>CNH:</b>	462468959	<b>Registro</b>	02288375180
<b>Nº auto (s):</b>	MS1176963	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTI9010	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	27/07/2012 16:30 RUA SPIPE CALARGE 2410 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EDGAR DA SILVA ROSA		
<b>CNH:</b>	264377062	<b>Registro</b>	04125567950
<b>Nº auto (s):</b>	MS01133822	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRI5342	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	27/07/2012 20:40 R JOSÉ FRAGELI C/ RUA PARAIBA BAIRRO NOVA COR - CORUMBA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	RODINEI ARGUELHO		
<b>CNH:</b>	20578674	<b>Registro</b>	03456936152
<b>Nº auto (s):</b>	MS1168714	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSV5958	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	29/07/2012 19:50 RUA JOAO TEODORETO DA COSTA ESQ/ COM TRAV. RA - ANASTACIO		

<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		
<b>CONDUTOR:</b>	YURI DANIEL RODRIGUES ARAUJO		
<b>CNH:</b>	625898121	<b>Registro</b>	04316451677
<b>Nº auto (s):</b>	MS00943344	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTA3904	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	19/06/2011 04:30 AV AFONSO PENA C/ R RIO GRANDE DO SUL - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	FRANCISCO ALVES BARBOSA		
<b>CNH:</b>	990868304	<b>Registro</b>	00313277740
<b>Nº auto (s):</b>	MS00633902	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AHR4016	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	29/07/2012 16:40 AV. GOIAS 1196 - CHAPADAO DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ALAN JHONE DOS SANTOS MONTEIRO		
<b>CNH:</b>	532109060	<b>Registro</b>	05256919729
<b>Nº auto (s):</b>	MS1162375	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSQ9735	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	26/07/2012 21:15 RU 31 DE MARCO DE F/ AO N 210 - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de Alcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ALEX REGINALDO NEVES		
<b>CNH:</b>	426128057	<b>Registro</b>	03995791698
<b>Nº auto (s):</b>	MS00450560	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	ACO8453	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	02/08/2012 16:40 RUA TREZE DE MAIO CRUZAM/ COM PEREIRA SOUTO - BODOQUENA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE DE PAULA COLMAN		
<b>CNH:</b>	463009562	<b>Registro</b>	04014354606
<b>Nº auto (s):</b>	MS1172825	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSP9179	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	05/08/2012 12:45 AV.MASCARENHAS DE MORAES COM AV. CASTELO BRAN - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	AMADEUS FERREIRA DO NASCIMENTO		
<b>CNH:</b>	263730693	<b>Registro</b>	00488366488
<b>Nº auto (s):</b>	MS1180362	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	IEJ9705	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	05/08/2012 14:15 R.MONTE ALEGRE C/RUA BRASIL - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDEMIR RODRIGUES ARCE		
------------------	-------------------------	--	--

<b>CNH:</b>	623909716	<b>Registro</b>	00077863011
<b>Nº auto (s):</b>	MS1168951	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRJ4589	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	03/08/2012 22:45 RUA JOAO LEITE RIBEIRO FRENTE AO NUMERO 1052 - ANASTACIO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE GODINHO SOARES DA APARECIDA		
<b>CNH:</b>	462379372	<b>Registro</b>	00137073327
<b>Nº auto (s):</b>	MS1152047	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	JZY9000	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	05/08/2012 00:40 AV GETULIO VARGAS N1280 - SAO GABRIEL DO OESTE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EDGAR DA SILVA PEREIRA		
<b>CNH:</b>	971298250	<b>Registro</b>	02752750493
<b>Nº auto (s):</b>	MS01014481	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTA2744	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	08/09/2012 03:40 AV. ANTONIO JOAQUIM DE M. ANDRADE N 50 - NOVA ANDRADINA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	VINICIUS LIRA CARDOSO		
<b>CNH:</b>	531181402	<b>Registro</b>	05190143795
<b>Nº auto (s):</b>	MS1159176	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSF3734	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	11/10/2012 20:00 RUA PROFESSOR BERNARDO BAUR, 985 - VICENTINA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA		
<b>CNH:</b>	425895838	<b>Registro</b>	03065863094
<b>Nº auto (s):</b>	MS1212504	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CRX0931	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	21/10/2012 02:05 RUA EGIDIO THOME COM RUA JULIO MANCINI - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	MIGUEL GOMES PROENCA		
<b>CNH:</b>	319658002	<b>Registro</b>	01272270813
<b>Nº auto (s):</b>	MS1152438	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HQZ9937	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	25/10/2012 19:10 AV.FELICIANO BEZERRA ESQ/COM TRAVESSA 4 - COXIM		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre influencia de álcool		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente

ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 15 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.002, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256 e 261, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

<b>CONDUTOR:</b>	WELLINGTON SANTOS CHAVES		
<b>CNH:</b>	740099719	<b>Registro</b>	00094695803
<b>Nº auto (s):</b>	MS01133118	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	LN9347	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	31/03/2012 02:40 RUA AMERICA ESQ/ COM RUA TIRADENTES - CORUMBA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCOS ROBERTO DA SILVA BALBINO		
<b>CNH:</b>	462546188	<b>Registro</b>	4140037752
<b>Nº auto (s):</b>	MS01004150	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTG7543	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	11/03/2012 01:46 R. TREZE DE JUNHO ESQ COM R. DELFINO ALVES CO - AQUIDAUANA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ALISON PAES		
<b>CNH:</b>	622219676	<b>Registro</b>	04070530815
<b>Nº auto (s):</b>	MS1219369	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTT1102	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	27/10/2012 03:10 AV.AFONSO PENA 6400 CHAC.CACHOEIRA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	AILTON LEITE DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	364509898	<b>Registro</b>	1150348083
<b>Nº auto (s):</b>	MS01068053	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRM2823	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	25/10/2012 19:20 R. PROJETADA N/13 - GLORIA DE DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	LUIZ CARLOS FIGUEREDO TAMAZATO GAMA		
<b>CNH:</b>	462508750	<b>Registro</b>	3445469983
<b>Nº auto (s):</b>	MS01130553	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTK7934	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	21/10/2012 06:00 AV.MANOEL ALVES M.JUNIOR N/600 CENTRO - PEDRO GOMES		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE ANTONIO DA SILVA		
------------------	-----------------------	--	--

<b>CNH:</b>	209422840	<b>Registro</b>	00762016886
<b>Nº auto (s):</b>	MS01117400	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CJV3072	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	28/10/2012 20:20 R JOSE TEIXEIRA DA SILVA, HOSPITAL MUNICIPAL - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JOSE ANTONIO DA SILVA		
<b>CNH:</b>	209422840	<b>Registro</b>	00762016886
<b>Nº auto (s):</b>	MS01117400	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CJV3072	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	28/10/2012 20:20 R JOSE TEIXEIRA DA SILVA, HOSPITAL MUNICIPAL - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	HEVERSON LIMA SARAIVA		
<b>CNH:</b>	453559361	<b>Registro</b>	00364995739
<b>Nº auto (s):</b>	MS1224008	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	IJQ9758	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	02/11/2012 22:45 RAYEL BOM FAKER 1905 - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EPITACIO SOUZA CARDOSO NETO		
<b>CNH:</b>	316697050	<b>Registro</b>	03991839733
<b>Nº auto (s):</b>	MS1205615	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRL0443	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	31/10/2012 03:30 AV. QUATRO ESQ/ COM R. TREZE - CHAPADAO DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	WALDEMIR DA SILVA GUERRA		
<b>CNH:</b>	623946070	<b>Registro</b>	04248361004
<b>Nº auto (s):</b>	MS1168080	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSK3996	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	28/10/2012 11:10 RUA GIOVANI TOSCANO DE BRITO EM F/ AO N 2014 - AQUIDAUANA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	RODRIGO VALERIO DA SILVA		
<b>CNH:</b>	060846244	<b>Registro</b>	01920233625
<b>Nº auto (s):</b>	MS1220765	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRT7232	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	07/11/2012 00:40 R. TATUI N/144 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EDIVAN RODRIGUES BUENO		
------------------	------------------------	--	--

<b>CNH:</b>	265276139	<b>Registro</b>	04598050770
<b>Nº auto (s):</b>	MS01125721	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	JZV5031	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2012 23:00 R. JOSE FERREIRA DA SILVA DE FRENTE N/384 - COSTA RICA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CNH:</b>	162061790	<b>Registro</b>	03327750692
<b>Nº auto (s):</b>	MS1270162	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSC0044	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	24/11/2012 06:30 AV. MATO- GROSSO X RUA RUI BARBOSA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	MARCIANO GENTIL BARROS DA SILVA		
<b>CNH:</b>	532061164	<b>Registro</b>	04483570436
<b>Nº auto (s):</b>	MS00433092	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRM4358	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2012 22:30 AV.PRES VARGAS DEFRENTE PRAÇA CASTELO BRANCO - GLORIA DE DOURA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO HENRIQUE BARBOSA SILVA		
<b>CNH:</b>	364669562	<b>Registro</b>	01548985013
<b>Nº auto (s):</b>	TE12021445	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HQM045	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	26/11/2012 01:32 AV. DUQUE DE CAXIAS 1628 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	JOEL FERNANDES DA ROCHA		
<b>CNH:</b>	221838147	<b>Registro</b>	02514105140
<b>Nº auto (s):</b>	MS1217576	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRR9763	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	10/11/2012 09:00 AV REDENTOR N7387 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	VILSON APARECIDO DE CARVALHO		
<b>CNH:</b>	62383657	<b>Registro</b>	00286030799
<b>Nº auto (s):</b>	2737110	<b>Órgão Autuador:</b>	112200
<b>Placa:</b>	ALP4327	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	8/03/2013 19:00 MS 289 KM 35 CEL SAPUCAIA / AMAMBAI - CORONEL SAPUCAIA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA BRITO		
<b>CNH:</b>	625825090	<b>Registro</b>	04454270403
<b>Nº auto (s):</b>	MS1221480	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRG4637	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	11/11/2012 18:40 R.13 DE MAIO C/R. JORNALISTA BELIZARIO LIMA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EVERSON DANIELI		
<b>CNH:</b>	688257159	<b>Registro</b>	03921325775
<b>Nº auto (s):</b>	MS1300495	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AGN1506	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	19/04/2013 18:00 AV. INDUSTRIAL N/761 - ITAQUIRAI		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	SANDRO GONCALVES DA SILVA		
<b>CNH:</b>	426261505	<b>Registro</b>	00043563407
<b>Nº auto (s):</b>	MS1216869	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRZ5321	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	01/11/2012 17:20 AV AFONSO PENA, 2702 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA		
<b>CNH:</b>	426528484	<b>Registro</b>	03927263561
<b>Nº auto (s):</b>	MS1347495	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRR7910	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	09/05/2013 00:01 R. DUQUE DE CAXIAS (PATIO OPOSTO GIGI) - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	FRANCISCO VOGADO		
<b>CNH:</b>	531274949	<b>Registro</b>	00162573234
<b>Nº auto (s):</b>	MS01051985	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HRW9646	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	HRW9646 24/11/2012 23:50 AV.CALOGERAS C/R.ANTONIO MARIA COELHO - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EZEQUIEL AIRES DO NASCIMENTO		
<b>CNH:</b>	162116287	<b>Registro</b>	03848125652
<b>Nº auto (s):</b>	MS1226859	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NSC2300	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	14/05/2013 15:00 AV GENARIO DA COSTA MATOS, 1600 - DEODAPOLIS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	THIAGO CAMARGO VILAS BOAS		
------------------	---------------------------	--	--

<b>CONDUTOR:</b>	CLEYTON BEZERRA MARINHO		
------------------	-------------------------	--	--

<b>CNH:</b>	625740868	<b>Registro</b>	05181005110
<b>Nº auto (s):</b>	MS1283787	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSO9473	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	19/05/2013 01:30 AV. GENERAL MENDES DE MORAES DEFRENTE AO N/23 - COXIM		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CNH:</b>	427849492	<b>Registro</b>	04778542783
<b>Nº auto (s):</b>	MS1294034	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	LYZ9236	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	25/05/2013 23:00 AV. DOIS N 607 - CHAPADAO DO SUL		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	WAGNER DE SOUZA CASTRO		
<b>CNH:</b>	623572840	<b>Registro</b>	03274949674
<b>Nº auto (s):</b>	MS1309741	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	DIB1488	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	13/05/2013 01:30 MARIA JESUS CERVEIRA C/LAUCIDIO COELHO ZBM - RIO BRILHANTE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ANDERSON MARTINS PEDRO		
<b>CNH:</b>	319807218	<b>Registro</b>	03721087952
<b>Nº auto (s):</b>	MS1303684	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSJ4079	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	26/05/2013 22:43 AV. CAPITAO OLINTO MANCINI 3556 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	SILVIO PEREIRA DE SOUSA		
<b>CNH:</b>	005056251	<b>Registro</b>	00320618210
<b>Nº auto (s):</b>	MS1231969	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSG5760	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	13/05/2013 23:30 R DELFINO DE MATOS, 731 - NOVA ANDRADINA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDEMAR ARCE ACOSTA		
<b>CNH:</b>	263667975	<b>Registro</b>	04445801223
<b>Nº auto (s):</b>	MS1347585	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRK7369	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	18/05/2013 18:56 PROLONGAMENTO RUA ARAL MOREIRA COM MAXIMO MAC - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	DAVID FERREIRA		
<b>CNH:</b>	625901880	<b>Registro</b>	01418039214
<b>Nº auto (s):</b>	MS1311026	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRO6044	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	24/05/2013 17:10 RUA JAMIL BASMAGE, 1303 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	EDERSON LUIS DOS SANTOS		
<b>CNH:</b>	425905911	<b>Registro</b>	04911333342
<b>Nº auto (s):</b>	MS01123793	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	AEM6982	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	04/05/2013 23:10 AV.PRESIDENTE VARGAS S/N CENTRO -IGUATEMI MS - IGUATEMI		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	VERGILINO ANDRE DE LIMA		
<b>CNH:</b>	739934288	<b>Registro</b>	05716040055
<b>Nº auto (s):</b>	MS1303335	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	CTO3525	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	18/05/2013 06:40 RUA PARANAIBA 2533 - TRES LAGOAS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ALISON DE ALMEIDA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	740077059	<b>Registro</b>	04356915740
<b>Nº auto (s):</b>	MS1275533	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	LXB0925	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	25/05/2013 23:30 AV. PILAD REBUA PROX/TREVO VILA MACHADO - BONITO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	NEUMA ROSA FERNANDES PEREIRA		
<b>CNH:</b>	061089940	<b>Registro</b>	00513796571
<b>Nº auto (s):</b>	MS1292843	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSA0412	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	26/05/2013 21:30 TRAV ADELAIDE NÓ 40 - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	APOLINARIO PEREIRA DE ANDRADE		
<b>CNH:</b>	211690436	<b>Registro</b>	00042077148
<b>Nº auto (s):</b>	MS1204029	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTC2081	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	31/05/2013 13:55 R. FRADIQUE C.FERREIRA 680 PQ.DO LAGO II - DOURADOS		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	ADENALDO SOUZA DA SILVA		
------------------	-------------------------	--	--

<b>CONDUTOR:</b>	MARIA CELMA GOMES E SILVA		
------------------	---------------------------	--	--

<b>CNH:</b>	524521187	<b>Registro</b>	00180308508
<b>Nº auto (s):</b>	MS1311277	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	NRF2313	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	30/05/2013 19:03 RUA NICOMEDES V. DE REZENDE C/ RUA ANTONIO RA - CAMPO GRANDE		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	VALDIR PEREIRA DA SILVA		
<b>CNH:</b>	267047660	<b>Registro</b>	04607423495
<b>Nº auto (s):</b>	MS1275703	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSY5391	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	16/05/2013 22:00 AV.PILAD REBUA E SANTANA DO PARAISO/PREF.MUNI - BONITO		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	HELIO ALVES ELIAS		
<b>CNH:</b>	523209803	<b>Registro</b>	02104385900
<b>Nº auto (s):</b>	MS1347549	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HTC4966	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	18/05/2013 00:30 R. PAULO YUTAKA C/ RUA FIM DE SEMANA - ITAPORA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

<b>CONDUTOR:</b>	MARILDO CARVALHO OJEDA		
<b>CNH:</b>	743316640	<b>Registro</b>	00560088782
<b>Nº auto (s):</b>	MS01134145	<b>Órgão Autuador:</b>	112100
<b>Placa:</b>	HSS9730	<b>Nº Pontos:</b>	7 (Sete)
<b>Data/hora/local:</b>	25/05/2013 01:30 RUA HELIO PROENCA CDOM CIRIACO DE TOLEDO - CORUMBA		
<b>Tipificação:</b>	5169-1- Dirigir Sobre Influencia de álcool		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 0137, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro, e a Resolução n.º 182/2005/CONTRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo elencados, pelo prazo citado, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO NASCIMENTO		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	044332752-21	<b>CNH:</b>	090632149-8
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	ART. 244, V (7072-1)		
<b>PRAZO:</b>	01 MÊS	<b>PROCESSO:</b>	010270/2012

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO NASCIMENTO		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	044332752-21	<b>CNH:</b>	090632149-8
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	ART. 244, II (7048-1)		
<b>PRAZO:</b>	01 MÊS	<b>PROCESSO:</b>	010271/2012

<b>CONDUTOR:</b>	BRUNO ALEXANDRINO RIBEIRO DO NASCIMENTO		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	044332752-21	<b>CNH:</b>	090632149-8
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	ART. 165 (5169-1)		
<b>PRAZO:</b>	12 MESES	<b>PROCESSO:</b>	011741/2012

<b>CONDUTOR:</b>	DIEGO MORENO AMARO		
<b>REGISTRO/PGU:</b>	048089510-54	<b>CNH:</b>	032178433-0
<b>FUNDAMENTO LEGAL (ARTIGO/ CÓDIGO)</b>	ART. 244, III (7056-1)		
<b>PRAZO:</b>	01 MÊS	<b>PROCESSO:</b>	011067/2012

Art. 2º - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 22 de abril de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente – DETRAN/MS

#### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 197/2013 – DISPENSA – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E CORREIO DO ESTADO S/A.  
OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 7.936,04 (Sete mil novecentos e trinta e seis reais e quatro centavos)  
PROCESSO Nº 918/2013/GEJUL/SANESUL  
DATA DE ASSINATURA: 15.04.2014  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Osni Moreira de Souza  
CONTRATADA: Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 075/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E O MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS.  
OBJETO: Realização do evento "2º Pesq Fest Paranhos" pela CONTRATADA, que será realizado do dia 18, 19, 20 de abril de 2014.  
PRAZO: O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias, podendo ocorrer sua prorrogação em caso de adiamento do evento.  
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à CONTRATADA para o fim de patrocinar a realização do evento descrito na cláusula primeira, que serão pagos com Recursos Próprios 41.411  
PROCESSO Nº 230/2014/ACOM/SANESUL.  
DATA DE ASSINATURA: 08.04.2014  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. Andre Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sr. Julio Cesar de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A SEM LIMITES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças, nos aparelhos condicionadores de ar da Administração Central, diretamente pela CONTRATADA para atender as necessidades da SANESUL.  
PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Serviços. Os serviços relacionados na Ordem de Serviço serão solicitados em tantas parcelas quantas se façam necessárias, e deverão ser iniciados em até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço a ser emitida pela GESU – Gerência de Suprimentos da SANESUL.  
VALOR: O valor do presente CONTRATO é de R\$ 92.480,00 (noventa e dois mil quatrocentos e oitenta reais), que serão pagos com Recursos Próprios – Conta 41.302  
PROCESSO Nº 1306/2013/GESU/SANESUL.  
DATA DE ASSINATURA: 15.04.2014  
ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. Andre Luis Soukef Oliveira  
CONTRATADA: Sra. Laurita Rodrigues de Melo

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0033/2014/FCMS Nº Cadastral 3302  
Processo: 09/600.168/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DÉBORA ROSA HIGA  
Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.168/2014 contrata com Débora Rosa Higa, representante e integrante do grupo artístico denominado GRUPO DE DANÇA CIA DO MATO, para a realização de 01 (um) espetáculo "Monólogo da Dor", com duração de 32 minutos, no dia 04 de maio de

2014 a partir das 19 horas no Palco Pantanal ,pelo " 11º Festival América do Sul", que será realizado no município de Corumbá/MS no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014, em conformidade com o calendário de datas e eventos que integra o edital do concurso no projeto "Festival América do Sul/2014".

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 04/05/2014

**Data da Assinatura:** 14/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e DEBORA ROSA HIGA

**Extrato do Contrato Nº 0034/2014/FCMS Nº Cadastral 3301**  
**Processo:** 09/600.167/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 09/600.167/2014 contrata Associação Cultural Dançurbana, associação de direito privado, reconhecida pelo nome artístico de "Dançurbana", para a realização de 01 (um) espetáculo de dança com a coreografia "Soma Onze", com duração de 45 minutos, no dia 03 de maio de 2014 a partir das 19 horas no Palco Pantanal, pelo " 11º Festival América do Sul", que será realizado no município de Corumbá/MS no período de 30 de abril a 04 de maio de 2014, em conformidade com o calendário de datas e eventos que integra o edital do concurso no projeto "Festival América do Sul/2014". sol. contratacao a fim de realizar espetaculo de dança em corumba pelo festival america do sul

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 03/05/2014

**Data da Assinatura:** 14/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARCOS FLAVIO DE MATTOS BEZERRA

**Extrato do Contrato Nº 0035/2014/FCMS Nº Cadastral 3306**  
**Processo:** 09/600.128/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e CHN-SERVIÇOS DE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600.128/2014 contrata com a empresa CHN SERVIÇOS DE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, nome de fantasia "CHARPH EVENTOS", a locação de um "stand" destinado a participação de artesãos do Estado de Mato Grosso do Sul na 8ª. Feira Internacional de Negócios do Artesanato-2014, a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília-DF, no período de 18 a 27 de abril de 2014, sendo que a cessão do espaço, incluindo montagem básica e mobiliário será por toda a duração do evento, de 18/04/2013 a 27/04/2013, das 10:00 as 22:00 horas, estando este devidamente identificado como sendo o stand no. 64/67, com 21,0 m2 de área útil, situado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Ala Sul, em Brasília-DF. 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903910 - LOCACAO DE IMOVEIS. R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

**Data da Assinatura:** 15/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e HILDA ALVES NUNES

**Extrato do Contrato Nº 0040/2014/FCMS Nº Cadastral 3325**  
**Processo:** 09/600.133/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ESTREIA PRODUÇÕES CULTURAIS E EVENTOS LTDA-EPP

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600 133/2014 contrata com a Estreia Produções Culturais e Eventos LTDA-EPP, representante exclusivo do cantor Erasmo Esteves de nome artístico "Erasmo Carlos" a realização de um show musical com duração 01h10, no dia 30 de abril de 2014, a partir das 21 horas, no Palco das Américas, localizada na Rua Generoso Ponce, na 11ª Edição do Festival América do Sul 2014, na cidade de Corumbá MS. 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Extrato do Contrato Nº 0042/2014/FCMS Nº Cadastral 3327**  
**Processo:** 09/600.137/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ERISTON GONÇALVES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.137/2014, contrata a empresa Eriston Gonçalves Promoções Artísticas LTDA, na condição de empresária exclusiva do grupo Fundo de Quintal, para que realizem 01 (um) show, musical com 1h15 min de duração, no dia 01 de maio de 2014, a partir das 22 horas, no Palco das Américas, localizada na Rua Generoso Ponce, na 11 Edição do Festival América do Sul 2014, na cidade de Corumbá MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01/05/2014

**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e LUCINDA MARTINS BOURGUIGNON BEIRIZ

**Extrato do Contrato Nº 0044/2014/FCMS Nº Cadastral 3329**  
**Processo:** 09/600.162/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e NOVA APLAUSOS PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.162/2014, contrata a Nova Aplausos Produções Artísticas e Cultural LTDA, na condição de empresária exclusiva do Cisma Negro Cia de Dança, para que o mesmo realize 01 apresentação com coreografias variadas, com duração de 68 minutos de duração, no dia 01 de maio de 2014, a partir das 19 horas, no Palco Pantanal na 11 Edição do Festival América do Sul 2014, na cidade de Corumbá MS.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01/05/2014

**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIA HULDA FRANÇOSO BITTENCOURT

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30/04/2014

**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e RENATO GARCIA LEONI

**Extrato do Contrato Nº 0041/2014/FCMS Nº Cadastral 3326**  
**Processo:** 09/600.134/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e STEPHANIE BRITES PAIVA SANTOS.

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600.134/2014 contrata STEPHANIE BRITES PAIVA SANTOS, artista regional, para atuar como apresentadora em 18 (dezoito) edições do Projeto "SOM DA CONCHA - 2014", a ser realizado nas seguintes datas: 30/03/2014, 13/04/2014, 27/04/2014, 11/05/2014, 25/05/2014, 15/06/2014, 29/06/2014, 20/07/2014, 27/07/2014, 17/08/2014, 31/08/2014, 14/09/2014, 28/09/2014, 12/10/2014, 19/10/2014, 16/11/2014, 23/11/2014 e 07/12/2014, no horário das 17h00min às 20h30min nas datas assinaladas, que serão realizadas na Concha Acústica Helena Meirelles, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo Projeto "SOM DA CONCHA - 2014". 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07/12/2014

**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e STEPHANIE BRITES PAIVA SANTOS

**Extrato do Contrato Nº 0042/2014/FCMS Nº Cadastral 3327**  
**Processo:** 09/600.137/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ERISTON GONÇALVES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.137/2014, contrata a empresa Eriston Gonçalves Promoções Artísticas LTDA, na condição de empresária exclusiva do grupo Fundo de Quintal, para que realizem 01 (um) show, musical com 1h15 min de duração, no dia 01 de maio de 2014, a partir das 22 horas, no Palco das Américas, localizada na Rua Generoso Ponce, na 11 Edição do Festival América do Sul 2014, na cidade de Corumbá MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01/05/2014

**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e LUCINDA MARTINS BOURGUIGNON BEIRIZ

**Extrato do Contrato Nº 0044/2014/FCMS Nº Cadastral 3329**  
**Processo:** 09/600.162/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e NOVA APLAUSOS PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL LTDA-ME

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.162/2014, contrata a Nova Aplausos Produções Artísticas e Cultural LTDA, na condição de empresária exclusiva do Cisma Negro Cia de Dança, para que o mesmo realize 01 apresentação com coreografias variadas, com duração de 68 minutos de duração, no dia 01 de maio de 2014, a partir das 19 horas, no Palco Pantanal na 11 Edição do Festival América do Sul 2014, na cidade de Corumbá MS.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 01/05/2014

**Data da Assinatura:** 16/04/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARIA HULDA FRANÇOSO BITTENCOURT

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**RESOLUÇÃO NORMATIVA FUNDECT/CS Nº 003/14, DE 22 DE ABRIL DE 2014**

Altera a Tabela de Bolsas financiadas pela FUNDECT para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso do Sul

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), no uso da atribuição que lhe confere o Estatuto aprovado Decreto nº 13.545 de 21 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Adequar os valores das bolsas Individuais de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) no âmbito da Fundação que passam a vigorar de acordo com o Anexo I abaixo a partir de Maio de 2014.**

**Art. 2º** Os casos omissos ou controvertidos serão resolvidos pela Diretoria-Executiva da FUNDECT.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande/MS, 22 de Abril de 2014.

**Carlos Alberto Negreiros Said de Menezes**  
Presidente do Conselho Superior/FUNDECT

**ANEXO I  
FOMENTO TECNOLÓGICO**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Iniciação Tecnológica e Industrial	ITI	A	400,00
		B	161,00
Desenvolvimento Tecnológico e Industrial	DTI	A	4.000,00
		B	3.000,00
		C	1.100,00
Especialista Visitante	EV	A	5.000,00
		B	3.500,00
		C	2.500,00
Apoio Técnico em Extensão no País	ATP	A	550,00
		B	400,00
Iniciação Científica	IC	A	400,00
		B	360,00
Extensão e Inovação Tecnológica	EXT	A	400,00
		B	360,00
Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais	SET	A	6.000,00
		B	5.000,00
		C	4.500,00
		D	4.000,00
		E	3.500,00
		F	3.000,00
		G	2.500,00
		H	1.500,00
		I	800,00
Apoio à Difusão do Conhecimento	ADC	A	483,00
		B	241,50
		C	161,00

**FOMENTO CIENTÍFICO**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Apoio Técnico à Pesquisa	AT	NS	550,00
		NM	400,00
Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional	DCR	A	6.200,00
		B	5.200,00
		C	4.200,00
Iniciação Científica	IC	A	400,00
		B	360,00
Extensão e Inovação Tecnológica	EXT	A	400,00
		B	360,00
Iniciação Científica Júnior	ICJ	-	100,00
Iniciação Tecnológica (PIBIT)	BIT	-	400,00
Mestrado	GM	-	1.500,00
Doutorado	GD	-	2.200,00
Doutorado Sanduíche	SWP	-	2.200,00
Doutorado Sanduíche Empresarial	SWI	-	2.200,00
Pesquisador Visitante	PV	-	8.905,42
Pós-doutorado Sênior	PDS	-	4.400,00
Pós-doutorado Júnior	PDJ	-	4.100,00
Pós-doutorado Empresarial	PDI	-	4.100,00
Pesquisador Visitante Especial	PVS	-	14.000,00
Atração de Jovens Talentos	BJT	A	7.000,00
		B	4.100,00

**COORDENAÇÃO E PESQUISA EM PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Coordenação e Pesquisa em Inovação Tecnológica	CPIT	A	3.000,00
		B	2.500,00
		C	2.000,00
		D	1.800,00
		E	1.500,00
		F	1.200,00
		G	1.000,00

**ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Assessoria a Comunicação Científica	ACC	A	3.000,00
		B	2.500,00
		C	1.800,00
		D	1.500,00
		E	1.200,00
		F	800,00
		G	400,00

**CAPACITAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Apoio a Capacitação e Transferência de Tecnologia	ACTT	A	2.500,00
		B	2.000,00
		C	1.500,00
		D	1.200,00
		E	800,00
		F	500,00
		G	300,00

**APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

MODALIDADE	SIGLA	CATEGORIA	VALOR
Apoio Técnico Administrativo	ATA	A	3.000,00
		B	2.500,00
		C	2.000,00
		D	1.800,00
		E	1.500,00
		F	1.200,00

**Chamada FUNDECT N° 08/2014 - PAE****Seleção Pública de Projeto para Realização de Eventos Técnico-Científicos no Estado de Mato Grosso do Sul - Julho a Dezembro de 2014**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o resultado das propostas ENQUADRADAS e NÃO ENQUADRADAS na respectiva Chamada.

**ENQUADRADAS:**

<b>Título</b>	II Simpósio de Economia e Negócios.
<b>Coordenador</b>	Adriano Renzi
<b>CPF</b>	212.611.038-90
<b>Protocolo</b>	293.524.211.666.115.000.000
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	5º Simpósio de Geotecnologias no Pantanal
<b>Coordenador</b>	Aguinaldo Silva
<b>CPF</b>	354.144.991-87
<b>Protocolo</b>	29.144.421.610.808.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	Encontro Ambiental Em Paraíso Das Águas/MS.
<b>Coordenador</b>	Antonio Conceição Paranhos Filho
<b>CPF</b>	630.643.329-53
<b>Protocolo</b>	2.915.142.166.107.040.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Paraíso
<b>Microrregião</b>	Cassilândia

<b>Título</b>	3º seminário integrado projetos de pesquisa: FUNDECT; CNPq; CAPES-INEP (observatório de educação) - Grupo de Estudos e Pesquisas Políticas de Educação Superior (GEPES)
<b>Coordenador</b>	Carina Elisabeth Maciel
<b>CPF</b>	489.669.241-15
<b>Protocolo</b>	29.195.421.163.315.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	V EEL - Encontro de Estudos Literários
<b>Coordenador</b>	Danglei de Castro Pereria
<b>CPF</b>	787.817.286-20
<b>Protocolo</b>	28.626.421.420.003.000.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Campo Grande

<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Título</b>	I Encontro Sobre Produção e Desenvolvimento Regional Sustentável
<b>Coordenador</b>	Denise Renata Pedrinho
<b>CPF</b>	131.060.868-74
<b>Protocolo</b>	29.162.421.101.115.000.000
<b>Instituição</b>	UNIDERP
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	Segunda Etapa do 'VI Ciclo de Palestras Sobre Desafios e Perspectivas da Formação de Professores de Ciências e Matemática'
<b>Coordenador</b>	Diego Marques da Silva Medeiros
<b>CPF</b>	328.925.118-79
<b>Protocolo</b>	287.414.211.775.707.000.000
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	Congresso brasileiro de informática na educação.
<b>Coordenador</b>	Elizabeth Matos Rocha
<b>CPF</b>	261.403.303-00
<b>Protocolo</b>	289.024.211.309.407.000.000
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	I Seminário Regional: diálogos interculturais, currículo e educação de fronteira étnico - racial: Por uma pedagogia crítica e decolonial.
<b>Coordenador</b>	Eugenia Portela de Siqueira Marques
<b>CPF</b>	311.960.391-00
<b>Protocolo</b>	29.115.421.329.515.000.000
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	5º Simpósio Internacional de Ciberjornalismo
<b>Coordenador</b>	Gerson Luiz Martins
<b>CPF</b>	374.090.189-68
<b>Protocolo</b>	29.150.421.444.415.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	V Seminário Internacional América Platina
<b>Coordenador</b>	Guillermo Alfredo Johnson
<b>CPF</b>	887.701.929-87
<b>Protocolo</b>	291.854.211.240.215.000.000
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	I CONGRESSO INTERNACIONAL DE BIOMASSA Bioenergia no cenário nacional e internacional
<b>Coordenador</b>	Laércio Alves de Carvalho
<b>CPF</b>	042.244.141-47
<b>Protocolo</b>	29629.427.2483.21042014
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	VIII Congresso Brasileiro sobre Crustáceos Transições evolutivas: crustáceos no mar, na água doce e na terra.
<b>Coordenador</b>	Liliam de Arruda Hayd
<b>CPF</b>	543.687.311-15
<b>Protocolo</b>	29.155.421.376.708.000.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Bonito
<b>Microrregião</b>	Bodoquena

<b>Título</b>	I Jornada Brasileira de Educação e Linguagem - Tema: Educação Contemporânea - Diálogos Emergentes
<b>Coordenador</b>	Léia Teixeira Lacerda
<b>CPF</b>	511.273.771-91
<b>Protocolo</b>	2.917.342.196.515.040.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	XIII Encontro Regional Centro-Oeste da Associação Brasileira de Educação Musical - ABEM
<b>Coordenador</b>	Manoel Câmara Rasslan
<b>CPF</b>	181.655.671-87
<b>Protocolo</b>	29.135.421.608.908.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	1ª Semana de Cineclubismo e Produção Audiovisual Independente UFMS
<b>Coordenador</b>	Marcos Paulo da Silva
<b>CPF</b>	301.581.348-00
<b>Protocolo</b>	293.904.211.755.015.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	II Simpósio Multidisciplinar de Parto Humanizado de Dourados
<b>Coordenador</b>	Márcia Maria Ribera Lopes Spessoto
<b>CPF</b>	903.380.571-53
<b>Protocolo</b>	28.909.421.708.008.000.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	VII Encontro Científico de Administração, Economia e Contabilidade - ECAECO
<b>Coordenador</b>	Márcio de Araújo Pereira
<b>CPF</b>	653.359.371-49
<b>Protocolo</b>	2.882.042.126.508.040.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Ponta Porã
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	IX Seminário em educação e V Colóquio de Pesquisa: A formação de professores no Brasil: tendências e cenários
<b>Coordenador</b>	Milka Helena Carrilho Slavez
<b>CPF</b>	088.097.348-07
<b>Protocolo</b>	29.203.421.231.015.000.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Paranaíba
<b>Microrregião</b>	Paranaíba

<b>Título</b>	Formação Profissional e as Estratégias de Educação em Saúde do Profissional de Enfermagem da Região Norte do Estado do Mato Grosso do Sul
<b>Coordenador</b>	Ramon Moraes Penha
<b>CPF</b>	894.075.551-00
<b>Protocolo</b>	28.574.421.733.007.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Coxim
<b>Microrregião</b>	Alto Taquari

<b>Título</b>	V ERI-MS - Escola Regional de Informática de Mato Grosso do Sul
<b>Coordenador</b>	Robson Soares Silva
<b>CPF</b>	781.841.261-15
<b>Protocolo</b>	291.684.211.535.315.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Ponta Porã
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	I Seminário da Rede de Pesquisadores de Ensino em Saúde
<b>Coordenador</b>	Rogério Dias Renovato
<b>CPF</b>	582.050.471-20
<b>Protocolo</b>	2.914.842.143.408.040.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados

<b>Título</b>	I Ciclo de Debates sobre a Educação em Ciências: da pesquisa à sala de aula.
<b>Coordenador</b>	Shirley Takeco Gobara
<b>CPF</b>	430.090.500-20
<b>Protocolo</b>	2.918.242.156.315.040.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	I Simpósio Brasileiro de Pecuária de Precisão aplicada à bovinocultura de corte
<b>Coordenador</b>	Thais Basso Amaral
<b>CPF</b>	637.422.331-49
<b>Protocolo</b>	29142.421.258.08042014
<b>Instituição</b>	CNPQC
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Título</b>	IV ENCOSMAT
<b>Coordenador</b>	Thays Gomes Mendonça
<b>CPF</b>	902.805.985-72
<b>Protocolo</b>	28.581.421.384.315.000.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Corumbá
<b>Microrregião</b>	Baixo Pantanal

<b>Título</b>	III Encontro Científico- Tecnológico de mineração e Metalurgia
<b>Coordenador</b>	Tobias Eduardo Schmitzhaus
<b>CPF</b>	023.047.860-30
<b>Protocolo</b>	291.934.211.835.315.000.000

<b>Instituição</b>	IFMS
<b>Município</b>	Corumbá
<b>Microrregião</b>	Baixo Pantanal

<b>Título</b>	Feira de Ciências e Tecnologias de Aquidauana - FECIAQ 2014
<b>Coordenador</b>	Vinícius de Araújo Maeda
<b>CPF</b>	700.001.821-68
<b>Protocolo</b>	291.964.211.218.315.000.000
<b>Instituição</b>	IFMS
<b>Município</b>	Aquidauana
<b>Microrregião</b>	Aquidauana

**NÃO ENQUADRADAS:**

<b>Título</b>	II SimFlor - Simpósio Florestal Sul Mato Grossense
<b>Coordenador</b>	Adriana de Fátima Gomes Gouvea
<b>CPF</b>	034.951.386-41
<b>Protocolo</b>	292.104.211.318.415.000.000
<b>Instituição</b>	UEMS
<b>Município</b>	Aquidauana
<b>Microrregião</b>	Aquidauana
<b>Motivo</b>	Não atendeu o item 6.2 da Chamada - Carla Caroline Borges de Souza não possui lattes.

<b>Título</b>	I Simpósio Em Atualidades Na Agropecuária
<b>Coordenador</b>	Giselle Feliciani Barbosa
<b>CPF</b>	317.036.888-56
<b>Protocolo</b>	292.014.211.830.015.000.000
<b>Instituição</b>	UNIDERP
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande
<b>Motivo</b>	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.3.1 - Regional: temáticas específicas que contemplem as demandas do Estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo na equipe de organização cadastrada no SIGFUNDECT, uma REDE DE PESQUISADORES mestres e/ou doutores de pelo menos duas instituições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

<b>Título</b>	I Simpósio Jurídico - UFGD: Paradigmas no mundo do trabalho contemporâneo
<b>Coordenador</b>	Helder Baruffi
<b>CPF</b>	275.032.830-68
<b>Protocolo</b>	29.183.421.437.414.000.000
<b>Instituição</b>	UFGD
<b>Município</b>	Dourados
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Motivo</b>	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.1 LETRA:e)ser líder ou participante de grupo de pesquisa (Estado de Mato Grosso do Sul) ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa (DGP) do CNPq; NÃO ATENDEU AO ITEM 3.3.1 - Regional: temáticas específicas que contemplem as demandas do Estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo na equipe de execução/organização cadastrada no SIGFUNDECT, uma REDE DE PESQUISADORES mestres e/ou doutores de pelo menos duas instituições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

<b>Título</b>	Feira de Ciências e Tecnologias da Fronteira de Ponta Porã (FECIFRON)
<b>Coordenador</b>	Izidro dos Santos de Lima Junior
<b>CPF</b>	974.977.111-72
<b>Protocolo</b>	29.388.421.578.815.000.000
<b>Instituição</b>	IFMS
<b>Município</b>	Ponta Porã
<b>Microrregião</b>	Dourados
<b>Motivo</b>	NÃO ATENDEU AO ITEM 5.1 LETRA: e)ser líder ou participante de grupo de pesquisa (Estado de Mato Grosso do Sul) ativo no Diretório de Grupos de Pesquisa DGP) do CNPq; NÃO ATENDEU AO ITEM 6.3.3 - Para o coordenador: anexar os documentos pessoais coordenador. Caso não esteja em nome do coordenador, anexar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante anexado. Escaneados/digitalizados: RG (Anexo 03), CPF (Anexo 04) e comprovante e Residência em nome do coordenador (Anexo 05), que pode ser comprovante de água, luz, telefone ou do IRPF onde conste o endereço residencial em nome do coordenador. Caso não esteja em nome do coordenador, anexar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante anexado.

<b>Título</b>	XI Encontro sobre Zootecnia de Mato Grosso do Sul - XI EZOOMS 2014
<b>Coordenador</b>	Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho
<b>CPF</b>	297.665.401-87
<b>Protocolo</b>	2.934.542.189.515.040.000
<b>Instituição</b>	UFMS
<b>Município</b>	Campo Grande
<b>Microrregião</b>	Campo Grande

<b>Motivo</b>	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.3.1 - Regional: temáticas específicas que contemplem as demandas do Estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo na equipe de execução/organização cadastrada no SIGFUNDECT, uma REDE DE PESQUISADORES mestres e/ou doutores de pelo menos duas instituições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.
---------------	---

<b>Título</b>	FECITECX - Feira de Ciências e Tecnologias de Coxim
<b>Coordenador</b>	Vinícius Bozzano Nunes
<b>CPF</b>	310.976.408-33
<b>Protocolo</b>	294.004.211.679.615.000.000
<b>Instituição</b>	IFMS
<b>Município</b>	Coxim
<b>Microrregião</b>	Alto Taquari
<b>Motivo</b>	NÃO ATENDEU AO ITEM 3.3.1 - Regional: temáticas específicas que contemplem as demandas do Estado de Mato Grosso do Sul, envolvendo na equipe de execução/organização cadastrada no SIGFUNDECT, uma REDE DE PESQUISADORES mestres e/ou doutores de pelo menos duas instituições distintas de ensino e/ou pesquisa localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pelo telefone (67) 3316-6700, pelo e-mail [projetos@fundect.ms.gov.br](mailto:projetos@fundect.ms.gov.br) ou pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

**FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul** Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia CEP 79.010-050 - Campo Grande - MS Tel/Fax: (67) 3316 -6700 E-mail: [secretaria@fundect.ms.gov.br](mailto:secretaria@fundect.ms.gov.br)

Campo Grande (MS), 23 de abril de 2014.

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

**FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO" FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE PROCESSO Nº09/700.053/2012**

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Publico por prazo determinado Lei nº 4.135/11.

OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato abaixo especificado, referente ao contratado do "Programa Segundo Tempo", em município do Estado de Mato Grosso do Sul, com base relatório elaborado pela coordenação do programa.

PARTES:

CONTRATANTE: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Jefferson Hespagnol Cavalcante.

Nome	Função	Município	Contrato nº	A partir de	Data da assinatura
Adriana Gomes Machado	Monitor de Atividade Esportiva	Coxim	020/2013	31/03/2013	03/04/2014
Claudio Ferreira Kumakura	Monitor de Atividade Esportiva	Caarapo	137/2013	31/03/2014	03/04/2014
Fabiano Deckmann	Monitor de Atividade Esportiva	São Gabriel do Oeste	047/2013	31/03/2014	03/04/2014
Rafaela Medeiros de Carvalho Barbotti	Monitor de Atividade Esportiva	Santa Rita do Pardo	046/2013	31/03/2014	03/04/2014
Robson Dias Teixeira	Monitor de Atividade Esportiva	Ponta Porã	044/2013	31/03/2014	03/04/2014
Rodrigo Defante	Monitor de Atividade Esportiva	São Gabriel do Oeste	123/2013	31/03/2014	03/04/2014
Rogério Ferreira Celes	Monitor de Atividade Esportiva	Angélica	115/2013	31/03/2014	03/04/2014

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO PÚBLICO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO "PROGRAMA SEGUNDO TEMPO" FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE PROCESSO Nº09/700.053/2012**

FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Publico por prazo determinado Lei nº 4.135/11.

OBJETO: Rescisão do Contrato abaixo especificado, referente ao contratado do "Programa Segundo Tempo", em município do Estado de Mato Grosso do Sul, com base relatório elaborado pela coordenação do programa.

PARTES:

CONTRATANTE: Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESORTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Flavio da Costa Britto Neto.

Nome	Função	Município	Contrato nº	A contar de	Data da assinatura
Daniela Aparecida Batista Alves	Monitor de Atividades Esportivas	Batayporã	060/2013	31/03/2014	03/04/2014

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE  
Diretor-Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22870**

Processo nº: 09/750.119/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o INSTITUTO SUL MATOGROSSENSE PARA CEGOS "FLORISVALDO VARGAS", CNPJ/MF sob o nº 03.271.764/0001-00, em Campo Grande/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse financeiro voluntário para apoio das ações do Campeonato Regional Centro Norte de 5".  
Valor Convenio R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Programa de Trabalho: 27811001412020000  
UGR: 90904  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 335041  
Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00034 de 15.04.2014.  
Valor do Empenho R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2013 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 15.04.2014 até 30.05.2014  
Data da Assinatura: 15.04.2014.  
Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e TELMA NANTES DE MATOS – CPF nº 420.674.801-20.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22850**

Processo nº: 09/750.112/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o CLUBE ESPORTIVO VETERANOS DE ANASTACIO - CEVA, CNPJ/MF sob o nº 18.691.416/0001-69, em Anastácio/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse financeiro voluntário para apoio das ações do "XII Campeonato Estudantil de Anastácio".  
Valor Convenio R\$ 64.955,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais)  
Programa de Trabalho: 27811001412020000  
UGR: 90904  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 335041  
Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00031 de 15.04.2014.  
Valor do Empenho R\$ 64.955,00 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais)  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2013 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 15.04.2014 até 15.05.2014  
Data da Assinatura: 15.04.2014.  
Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e JOSÉ CARLOS CABRAL DE ARRUDA – CPF nº 273.356.231-20.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22872**

Processo nº: 09/750.075/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO CRISTÃ PAIS E FILHOS", CNPJ/MF sob o nº 07.182.394/0001-95, em Campo Grande/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse financeiro voluntário para apoio das ações do projeto "Fortalecendo o Amanhã".  
Valor Convenio R\$ 7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais)  
Programa de Trabalho: 27811001412020000  
UGR: 90904  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 335041  
Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00036 de 16.04.2014.  
Valor do Empenho R\$ 7.428,00 (sete mil quatrocentos e vinte e oito reais)  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2013 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 16.04.2014 até 31.12.2014  
Data da Assinatura: 16.04.2014.  
Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e EDNALVA DOS SANTOS CORONEL – CPF nº 466.340.881-87.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22896**

Processo nº: 09/750.091/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o CENTRO DE CORRIDA DE ORIENTAÇÃO DE CAMPO GRANDE", CNPJ/MF sob o nº 06.122.714/0001-59, em Campo Grande/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse financeiro voluntário para apoio das ações do projeto "XVI Campeonato Brasileiro de Orientação".

Valor Convenio R\$ 28.521,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais)  
Programa de Trabalho: 27811001412020000  
UGR: 90904  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 335041  
Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00038 de 16.04.2014.  
Valor do Empenho R\$ 28.521,00 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e um reais)  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2013 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 16.04.2014 até 20.11.2014  
Data da Assinatura: 16.04.2014.  
Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e ARLSON LIMA DA SILVA – CPF nº 522.584.671-87.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22868**

Processo nº: 09/750.080/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS - ALPA", CNPJ/MF sob o nº 06.112.128/0001-23, em Campo Grande/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse financeiro voluntário para apoio das ações do projeto "Esporte Trazendo Sorrisos".  
Valor Convenio R\$ 14.074,00 (quatorze mil e setenta e quatro reais)  
Programa de Trabalho: 27811001412020000  
UGR: 90904  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 335041  
Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00033 de 15.04.2014.  
Valor do Empenho R\$ 14.074,00 (quatorze mil e setenta e quatro reais)  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2013 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 15.04.2014 até 30.12.2014  
Data da Assinatura: 15.04.2014.  
Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e ARLENE APARECIDA PINHEIRO PIRES DOMINGUES – CPF nº 421.134.401-30.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22862**

Processo nº: 09/750.077/2014  
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o PANTANAL AUTOMÓVEL CLUBE, CNPJ/MF sob o nº 01.106.400/0001-49, em Campo Grande/MS.  
Objeto: O objeto do presente instrumento é o repasse financeiro voluntário para apoio das ações do projeto "Festival Speed Track Day 2014".  
Valor Convenio R\$ 45.410,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e dez reais) a ser pago em duas parcelas  
Programa de Trabalho: 27811001412020000  
UGR: 90904  
Fonte: 0240000000  
Natureza da Despesa: 335041  
Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00032 de 15.04.2014.  
Valor do Empenho R\$ 19.611,00 (dezenove mil seiscentos e onze reais)  
Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Portaria/Fundesporte nº 003/2013 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Vigência: A partir de 15.04.2014 até 15.12.2014  
Data da Assinatura: 15.04.2014.  
Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE – CPF nº 559.921.451-68 e CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA – CPF nº 007.386.781-04.

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 056/2011/FUNSAU Nº Cadastral 279

Processo: 27/200.775/2011  
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e AGUAS GUARIROBA S/A  
Objeto: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o reajustamento do valor do contrato em 5,77% (cinco vírgula setenta e sete centésimos por cento), em conformidade com os pareceres jurídico e autorização constante do processo em epígrafe, passando assim o valor da parcela mensal a ser de R\$ 111.619,08 (cento e onze mil seiscentos e dezenove reais e oito centavos). 1.2. O valor do Contrato original que era de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), permanecerá o mesmo. 1.3. O valor global do Contrato n.º 056/FUNSAU/2.011, somado ao dos Termos Aditivos anteriores, permanecerá conforme planilha descritiva: CONTRATO N.º 056/FUNSAU/2.011 VALOR TOTAL VALOR MENSAL ADITIVO REAJUSTE VIGÊNCIA CONTRATO ORIGINAL (21/11/2.011 a 20/11/2.012) 1.200.000,00 100.000,00 \_\_\_\_\_ 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 001 (de 21/11/2.012 a 20/11/2.013) 1.200.000,00 100.000,00 \_\_\_\_\_ 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 002 (somente reajuste) 66.360,00 5.530,00 \_\_\_\_\_ 5,53% \_\_\_\_\_ TERMO ADITIVO N.º 003 (de 21/11/2.013 a

20/11/2.014) 1.266.360,00 105.530,00 \_\_\_\_\_  
 12 MESES TERMO ADITIVO N.º 004 (somente reajuste)  
 73.068,96 6.089,08 \_\_\_\_\_ 5,77% \_\_\_\_\_  
 Rudiney de Araujo Leal  
 2.1. As alterações no presente instrumento têm por base legal o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93.  
 27/12/2013  
 RODRIGO DE PAULA AQUINO, ANTONIO LASTORIA, OSWALDO CRUZ e JOSÉ JOÃO DE JESUS DA FONSECA

**Ordenador de Despesas:**  
**Amparo Legal:**

**Data de Assinatura:**  
**Assinam:**

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

**Edital nº 20/2014 - RTR/UEMS**

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 12/2014-PRODHS/UEMS**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 12/2014-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Nova Andradina, conforme segue:

### ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais/LIBRAS

Nome	Nota Final	Classificação
Anailton de Souza Gama	12,87	1º
Anderson Pereira Tolotti	8,33	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 22 de abril de 2014.

Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor – UEMS

### PORTARIA UEMS Nº. 039, de 23 de abril de 2014.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Computação, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Computação, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Nova Andradina.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. Eduardo Machado Real (Presidente); Prof. Luiz Oreste Cauz; Prof. Marcio Demetrius Martinez; Prof.ª Sandra Albano da Silva.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas vigentes;
- II - encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;
- IV - revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa  
 Reitor

### EDITAL Nº 21/2014-RTR/UEMS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, divulga no Anexo I as vagas abertas, e CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Técnico de Nível Superior e Assistente Técnico de Nível Médio, homologado pelo Edital nº 60/2013 - RTR/UEMS, de 12/06/2013, publicado no Diário Oficial nº 8455, de 20/06/2013, às páginas 21 a 34, relacionados no Anexo II deste Edital para que, conforme previsto no item 13.6 do Edital nº 51/2012 - RTR/UEMS, manifestem a sua opção de aceitarem ou não a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição, observada a ordem de classificação.

#### 1. DA ESCOLHA DE VAGAS

1.1. O candidato deverá enviar Termo de Opção, conforme o seu interesse, manifestando a aceitação de uma das vagas oferecidas para outro município que não o da sua inscrição, ciente de que esta passa a valer como a de sua opção; ou a sua

não aceitação a nenhuma das vagas oferecidas, ficando no aguardo de novas chamadas dentro do prazo de validade do concurso.

1.2. O Termo de Opção, (modelo disponível no site [www.uems.br/prodhs/](http://www.uems.br/prodhs/) link Setor de Pessoal), deverá ser encaminhado via Aviso de Recebimento (AR) à Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, Cidade Universitária de Dourados, Caixa Postal 351, CEP 79804-970, Dourados, MS.

1.3. Os candidatos deverão postar o Termo de Opção até o dia 15 de maio de 2014. Os que forem postados com data posterior ao dia 15 de maio de 2014, não serão aceitos.

1.4. Os candidatos omissos serão considerados como não aceitantes de nenhuma das vagas oferecidas.

#### 2. DA NOMEAÇÃO

2.1. A aceitação de uma das vagas oferecidas não gera direito à nomeação, mas esta quando se fizer, obedecerá à rigorosa ordem de classificação geral, e de comum acordo entre as partes.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A lista dos candidatos que manifestarem a opção de aceitar a vaga oferecida para outro município que não o da sua inscrição será divulgada mediante edital publicado no Diário Oficial do Estado de MS, após 15 de maio de 2014.

Dourados, 23 de abril de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
 Reitor

#### ANEXO I

Cargos	Atividades Universitárias/ Funções	Unidade Universitária	Vagas
Técnico de Nível Superior	Secretário Acadêmico de Pós-Graduação	Aquidauana	01
		Cassilândia	01
Assistente Técnico de Nível Médio	Assistente Administrativo	Cassilândia	01
		Jardim	01
		Coxim	01
	Auxiliar de Tecnologia da Informação	Ivinhema	01
		Jardim	01
		Mundo Novo	01
		Aquidauana	01
Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química	Aquidauana	01	
	Coxim	01	

#### ANEXO II

**Cargo:** Técnico de Nível Superior

**Função:** Secretário Acadêmico de Pós-Graduação

INSC.	NOME	VAGA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14439	GIOVANI FERREIRA BEZERRA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	92,00	3
16957	GABRIEL PINHEIRO DE DEUS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	84,00	5
11865	FLÁVIA REGINA GREGO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	80,00	6
12314	PRISSÍLA GARCIA BANDEIRA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	80,00	7
17203	FRANCINETE MARIA RIBEIRO ZUCARELI	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	79,00	8
15510	JACKELINE PINHEIRO DA FONSECA RIBEIRO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	79,00	9
11137	MARLUCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	78,00	10
13531	ALICE FELTSBERTO DA SILVA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	78,00	11
14199	ROBY CARVALHO BARBOSA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	77,00	12
11948	LIGIA CRISTINA CARVALHO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	76,00	13
15572	LENY LOBO DIAS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	76,00	14
15575	DANIELLE BOGO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	76,00	15
13603	LUCIANA GONCALVES ROCHA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	76,00	16
14856	RONALDO RODRIGUES MOISES	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	74,00	17
13793	KARINA MARGARETI ALENCAR DE BARROS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	72,00	18
12929	CARLA MAGIONI FRACASSO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	72,00	19
13876	MÁRCIO DOUGLAS TORRES MACEDO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	72,00	20
16681	TAMIRIS BARCELLOS RIBEIRO GARCIA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	72,00	21
16342	ELIANE AUGUSTO PEREIRA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	70,00	22
13547	WALDIRENE MIGUEL DIAS DA SILVA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	70,00	23
17627	THEMIS RONDÃO BARBOSA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	70,00	24
14229	TAIRÉ MIRELA SANTOS FRANZINI	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	70,00	25
16244	SOLANGE ALMEIDA DE MEDEIROS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	68,00	26
12826	ROSANGELA TORRES TAIRA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	68,00	27
13411	FABIO LUIZ LEONEL QUEIROZ	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	68,00	28
15111	CRISTHINA IVETE GUERRA GENOVA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	66,00	29
15583	CLEALDON ALVES DE ASSIS JÚNIOR	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	66,00	30

15412	EUDS COSME DE FREITAS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	66,00	31
15661	PEDRO ANISIO FERREIRA NOVAIS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	66,00	32
14911	LILIAM FLAVIA LINHARES RODRIGUES	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	66,00	33
10559	MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	66,00	34
15764	LUANE PRADO GOMES SILVA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	35
13663	JULIANE PIVETTA FERRO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	36
16769	THIAGO HENRIQUE STEFANELLO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	37
10213	SAMARA KATTA DE OLIVEIRA SILVA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	38
14145	CLAUDIA SOLIDÉA LEITE DE MATOS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	39
12884	MAYARA FALEIROS QUEVEDO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	40
14303	MONIQUE JOSETTI SANDIM	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	41
17687	STANLEY AUGUSTO BESSA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	64,00	42
11694	DIEGO DE OLIVEIRA CAPILÉ	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	63,00	43
11468	GLEICA SOUZA DOS SANTOS DE MEDEIROS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	62,00	44
15793	DAIANI DAMM TONETTO RIEDNER	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	62,00	45
16157	SUZANA DE PAIVA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	62,00	46
14093	GUSTAVO MARQUES E AMORIM	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	62,00	47
10549	ROSILENE APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	62,00	48
15754	SILVANA ELIZABETH MARTINS	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	62,00	49
16537	JANDRA JOSE DE FREITAS MACHADO E SOUZA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	61,00	50
15045	MARCOS SILVA RIBEIRO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	60,00	51
15711	KEILA MARIANO FERNANDES OLIVEIRA	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	60,00	52
14569	MARCIO CARNEIRO BRITO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	60,00	53
14713	ELIETE DE LIMA FERNANDES DE FIGUEIREDO	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	60,00	54
12644	NOELLE DO NASCIMENTO ARANTES	Sec. Acad. de Prog. de Pós-Grad.	60,00	55

**Cargo:** Assistente Técnico de Nível Médio**Função:** Assistente Administrativo

INSC.	NOME	VAGA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15298	RENAN GONZALEZ DE PAULA	Assistente Administrativo	78,50	10
10901	ANGÉLICA NUNES FERREIRA	Assistente Administrativo	77,00	15
15225	MARCO AURELIO DELLAZARI BUENO	Assistente Administrativo	76,00	17
10147	ÉLITON COSTA PAULO FRAGAS	Assistente Administrativo	74,00	23
13435	SILVIA TATSUE ZAHA	Assistente Administrativo	74,00	24
14897	FERNANDA ARAKAKI SHIMIZU	Assistente Administrativo	74,00	27
12311	GUSTAVO SORDI	Assistente Administrativo	74,00	28
14920	EDILENE MATOS PEREIRA	Assistente Administrativo	74,00	29
12864	JAQUELINE DOS SANTOS VIEIRA	Assistente Administrativo	74,00	30
15277	WILLIAN DA SILVA MANCOELHO	Assistente Administrativo	74,00	31
10415	RUTH DAYANA DA ROSA VERA	Assistente Administrativo	72,50	33
11181	MONIQUE DE PAULA MAIDANA	Assistente Administrativo	72,00	34
14991	RAPHAEL GUSTAVO STAFOCA	Assistente Administrativo	72,00	35
15535	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	Assistente Administrativo	72,00	36
10034	MICHELI LUANI PEREIRA GUEDES DE SOUZA	Assistente Administrativo	72,00	37
15092	EVERTON OLIVEIRA LUZ DA COSTA	Assistente Administrativo	72,00	38
14584	ÉDEN MARRETO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	72,00	39
15533	ADELTA MARIA LINZMEIER	Assistente Administrativo	72,00	40
15524	MÁRCIA BUENO GOMES	Assistente Administrativo	72,00	41
11931	BRUNA FERREIRA BIANCHI ROCHA	Assistente Administrativo	72,00	42
10619	DIEGO VINÍCIUS QUEIROZ SILVA	Assistente Administrativo	72,00	43
15346	IGOR ROSA MARTINS	Assistente Administrativo	72,00	44
15885	PEDRO HENRIQUE POGGIO QUARESMA NUNES VIDAL	Assistente Administrativo	72,00	45
17412	BRENO AUGUSTO DA SILVA	Assistente Administrativo	70,00	47
13829	ÉRIKA OHIRA ARAI	Assistente Administrativo	70,00	48
15115	CASSIANO PEREIRA DA ROSA	Assistente Administrativo	70,00	49

15408	VIVIANE DE OLIVEIRA BRIGANTIN	Assistente Administrativo	70,00	50
15141	JAQUELINE MOREIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	70,00	51
12169	CELIA CRISTINA OSHIRO GOYA	Assistente Administrativo	70,00	52
11651	RAFAEL BATISTA	Assistente Administrativo	70,00	53
12278	CAIO CESAR DIAZ MEDINA CESAR	Assistente Administrativo	70,00	54
15606	FERNANDA DIRCE GRACIOSO	Assistente Administrativo	69,00	55
17240	LUANA LIMA ALMEIDA	Assistente Administrativo	68,50	56
17431	ITAMAR GOMES RIEDO	Assistente Administrativo	68,50	57
12211	NATALIA INGRID DE OLIVEIRA FERREIRA	Assistente Administrativo	68,00	58
14961	VIVIAN IWAMOTO	Assistente Administrativo	68,00	59
12231	QUELIM DAIANE CRIVELATTI	Assistente Administrativo	68,00	60
17360	LILIAN TIEMI GOMES ISHIBASHI	Assistente Administrativo	68,00	61
14771	ALECIANA VASCONCELOS ORTEGA	Assistente Administrativo	68,00	62
13901	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	Assistente Administrativo	68,00	63
13206	STELLA DE MENEZES DE SOUZA	Assistente Administrativo	68,00	64
10073	DOUGLAS MOLINA DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	68,00	65
14833	ROSANE BATTAGLIN NETO	Assistente Administrativo	68,00	66
16663	GUSTAVO PONCIANO SOARES	Assistente Administrativo	68,00	67
14153	DANILO FREIRE DE SOUZA	Assistente Administrativo	68,00	68
10567	SERGIO TEODORO BATISTA	Assistente Administrativo	68,00	69
15796	NAYARA ANDRADE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	68,00	70
14275	JEAN WILLIAN DE SOUZA	Assistente Administrativo	68,00	71
13873	TIAGO ROCHA DE SOUZA	Assistente Administrativo	68,00	72
15522	JOSIANE DOS SANTOS VIEIRA RODRIGUES	Assistente Administrativo	68,00	73
14557	VANDERLEI ANTONIO MATIELI	Assistente Administrativo	68,00	74
14366	MYLLENNE GEORGES BICHAR	Assistente Administrativo	68,00	75
16131	CLAUDIA DE BRITO QUADROS GONÇALVES	Assistente Administrativo	67,00	76
12527	DIANE MERLY SANTOS BARBOSA	Assistente Administrativo	67,00	77
12725	ANA RAQUEL CYPRIANO PINTO	Assistente Administrativo	66,00	78
15790	TANIA PAIM CODORNIZ	Assistente Administrativo	66,00	79
17557	RENATA MAGNA TORRES	Assistente Administrativo	66,00	80
17433	DIANE MERLY SANTOS DE MOURA	Assistente Administrativo	66,00	81
15725	ANDERSON SOKEM	Assistente Administrativo	66,00	82
15620	RAFAEL BRANDÃO BARROSO	Assistente Administrativo	66,00	83
11258	JEFERSON DE LIMA MONTEIRO	Assistente Administrativo	66,00	84
13321	HIGOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO	Assistente Administrativo	66,00	85
13761	CAROLINA CRISTIANE LOPES IBARS	Assistente Administrativo	66,00	86
11431	HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES	Assistente Administrativo	66,00	87
14195	TIAGO DE LIMA MARINHO	Assistente Administrativo	66,00	88
10578	GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	66,00	89
14831	DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	66,00	90
14148	JULIANA CASCAO SANTIAGO	Assistente Administrativo	66,00	91
11779	GABRIEL JAGER RAMOS	Assistente Administrativo	66,00	92
13172	GUSTAVO PEDRO DE ALMEIDA	Assistente Administrativo	66,00	93
10628	THIAGO ALESSANDRO TORMENA	Assistente Administrativo	66,00	94
13119	EDISON SILVA SOSA	Assistente Administrativo	66,00	95
17069	BRUNO ERIC PEREIRA	Assistente Administrativo	64,50	96
14962	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA GIMENES	Assistente Administrativo	64,00	97
15190	ALINE MARINHO DE MELO PEREIRA	Assistente Administrativo	64,00	98
15520	NEUZA FLORES DOS SANTOS	Assistente Administrativo	64,00	99
15543	ANDRESSA VIEIRA GOMES	Assistente Administrativo	64,00	100
15272	DIEGO LEONARDO DA SILVA	Assistente Administrativo	64,00	101
17375	ROSIELEN AUGUSTO PATUSSI	Assistente Administrativo	64,00	102
16695	ASTURIO FALEIROS NETO	Assistente Administrativo	64,00	103
11157	CRISTIANE GABRIELA PALACIO	Assistente Administrativo	64,00	104
14189	GIOVANNI EIJI SHIMIZU MATIELI	Assistente Administrativo	64,00	105
17416	CRISTIANE PEREIRA MACEDO CANAZZA	Assistente Administrativo	64,00	106
10232	CLAUDINEI DE CARVALHO LIMA	Assistente Administrativo	64,00	107
12744	HUDSON LOLLÍ GHETTI	Assistente Administrativo	64,00	108

16341	VANESSA MARQUES BERVIAN	Assistente Administrativo	64,00	109
15035	ANDERSON DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	64,00	110
15862	WIDICLEY DOS SANTOS SOUZA	Assistente Administrativo	64,00	111
16951	JORGE WILSON DOS SANTOS	Assistente Administrativo	64,00	112
12724	KATTUSCIA SCARABOTTOLO DE MORAIS	Assistente Administrativo	64,00	113
13739	CAIO GUSTAVO LOPES MEURER	Assistente Administrativo	64,00	114
15550	ANA LUCIA DA SILVA	Assistente Administrativo	64,00	115
15670	DANIELY GUSKUMA FRANCO	Assistente Administrativo	64,00	116
13866	ADRIANA CANAZZA DA SILVA PEREIRA	Assistente Administrativo	64,00	117
10390	RODRIGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	64,00	118
14547	EDER ESPINOLA	Assistente Administrativo	64,00	119
17124	KELLY KRYSYNNY DA SILVA SANTOS	Assistente Administrativo	64,00	120
17144	SERGIO YOSHIHARU FUKURO	Assistente Administrativo	64,00	121
14973	KAREN LORAIN KRAULICH	Assistente Administrativo	64,00	122
15697	EMIRIA MUKAE	Assistente Administrativo	63,00	123
10502	ANELIZE SOUZA SILVA	Assistente Administrativo	62,50	124
11184	MÁRCIA CALONGA RIQUELME	Assistente Administrativo	62,50	125
14746	MÁRCIO DOS SANTOS BARCELOS	Assistente Administrativo	62,00	126
14769	JOÃO GUILHERME IGNÁCIO CAVANHA	Assistente Administrativo	62,00	127
13747	JACQUELINE VOLPATO SIMÕES TECCHIO	Assistente Administrativo	62,00	128
16584	BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	Assistente Administrativo	62,00	129
13286	GUILHERME CARDOSO ESPINDOLA	Assistente Administrativo	62,00	130
15209	THAINA PRISCILA DOS SANTOS ZANZI	Assistente Administrativo	62,00	131
17214	EUNICE MONICA FOLADOR FREIRE	Assistente Administrativo	62,00	132
16358	OTÁVIO DIAS DA SILVA	Assistente Administrativo	62,00	133
15626	WILIAN DOS SANTOS BARRETO	Assistente Administrativo	62,00	134
16603	CAROLINA MORENO	Assistente Administrativo	62,00	135
17631	ALESSANDRO TEIXEIRA DE ANDRADE	Assistente Administrativo	62,00	136
13596	LUIZ PAULO GUAREZ	Assistente Administrativo	62,00	137
17276	DAVID ALVES MACHADO NETO	Assistente Administrativo	62,00	138
13892	RICARDO WAKANO	Assistente Administrativo	62,00	139
15876	FLÁVIA MAISA VILLA ROSA SILVA DE FREITAS	Assistente Administrativo	62,00	140
10608	IGOR DOS SANTOS ALMINO	Assistente Administrativo	62,00	141
15881	SABRINA FERRO CERVELATI	Assistente Administrativo	62,00	142
17436	BRUNA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Assistente Administrativo	62,00	143
14287	DAIANE VIEIRA FLORES	Assistente Administrativo	62,00	144
14064	CARMEM DIANA MOURA ARCE	Assistente Administrativo	62,00	145
16081	DEYSE POLLYANA DE OLIVEIRA SANTOS	Assistente Administrativo	62,00	147
10724	MARIA ANGELA LIMA NUNES	Assistente Administrativo	60,50	148
15631	JEFFERSON PEREIRA DE MORAES	Assistente Administrativo	60,00	149
15873	RICARDO FERREIRA DAVID DE FREITAS	Assistente Administrativo	60,00	150
17166	DANIELLI GAUNA DANTAS	Assistente Administrativo	60,00	151
15145	PAULO CÉSAR MARTINS LOPES	Assistente Administrativo	60,00	152
11396	ROBERTA CARA LOPES DA SILVA	Assistente Administrativo	60,00	153
12216	ANDERSON PSCHISKY	Assistente Administrativo	60,00	154
13897	ALEX YUDI OSHIRO	Assistente Administrativo	60,00	155
11647	CRISTIANE COMACHIO	Assistente Administrativo	60,00	156
11175	DEJANIRA DE JESUS ESTEVÃO CORRÊA	Assistente Administrativo	60,00	157
17239	RENATO WACHMANN CAMPANHOLLI	Assistente Administrativo	60,00	158
11213	CLAUDIA PASSOS PEIXOTO DE AZEVEDO	Assistente Administrativo	60,00	159
14163	NILDA MOURA BARBOSA	Assistente Administrativo	60,00	160
13373	PAULO ANDRÉ DOBRE	Assistente Administrativo	60,00	161
10868	BRUNO HENRIQUE NÓIA ARRUDA	Assistente Administrativo	60,00	162
14867	JOYCE VICENTINI RODRIGUES	Assistente Administrativo	60,00	163
17420	IVANDERSON MARQUES MARTINS	Assistente Administrativo	60,00	164
13248	GIOVANI RUDSON DA SILVA	Assistente Administrativo	60,00	165
17248	RAFAEL DARCY WUST GISLON	Assistente Administrativo	60,00	166
15454	EVERSON RODINEY GONÇALVES CHAPARRO	Assistente Administrativo	60,00	167
10219	CARLOS MONTEIRO ALVES	Assistente Administrativo	60,00	168

10226	EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA ARCE DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	60,00	169
14232	GRACE KELLY GRANATO NASRALLA	Assistente Administrativo	60,00	170

**Cargo:** Assistente Técnico de Nível Médio

**Função:** Auxiliar de Tecnologia da Informação

INSC.	NOME	VAGA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
14877	RICARDO ELIAS DE OLIVEIRA	Auxiliar de Tecnologia de Informação	70,00	4
10007	BRUNO TAYSON DE LIMA OLIVEIRA	Auxiliar de Tecnologia de Informação	68,50	7

**Cargo:** Assistente Técnico de Nível Médio

**Função:** Auxiliar de Laboratório de Biologia e de Química

INSC.	NOME	VAGA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
13293	GREICIELI LIMA ZANDONÁ	Aux. de Lab. de Biologia e de Química	64,00	6
10337	TULLE COSTA SANCHEZ	Aux. de Lab. de Biologia e de Química	63,00	7
13943	ELAINE DE OLIVEIRA BARROS	Aux. de Lab. de Biologia e de Química	63,00	8

## INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do artigo 80 do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA** os requerentes abaixo relacionados, no prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, para comparecer ao IMASUL para regularização das pendências técnicas.

Campo Grande - MS, 22 de Abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

NOME	NOTIFICAÇÃO	LAUDO DE CONSTATAÇÃO	MOTIVO
ADAUTO RODRIGUES FREIRE - EPP	13522	19375	APRESENTAR O RELATORIO DE MONITORAMENTO DO TCR.
ELDORADO CELULOSE E PAPEL LTDA	14995	19558	APRESENTAR O RELATORIO DE MONITORAMENTO DO TCR.
ERIVALDO ALVES DE MORAES	14980	21186	APRESENTAR RELATORIO DE CONCLUSAO DA CARVOARIA
ESPOLIO DE CHUZO SUMITA	13416	19319	APRESENTAR O RELATORIO DE MONITORAMENTO DO TCR.
HELIO FERNANDES DA SILVA	10730	16974	APRESENTAR O LICENCIAMENTO DAS REPRESAS/BARRAGENS DO IMOVEL RURAL
QUALY SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL LTDA	11708	17155	APRESENTAR INVENTARIO FLORESTAL DE ACORDO ARTº3 DA RESOLUCAO SEMAC Nº009/2008
SÉRGIO DUTRA NUNES E OUTRO	13545	19396	APRESENTAR RELATORIO DE CONCLUSAO DA SUPRESSÃO VEGETAL
TIMBER HOLDINGS S.A	14997	19559	APRESENTAR O RELATORIO DE MONITORAMENTO DO TCR 172/2010.

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

**ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado da contratação de serviços de Consultores Individuais com especialização em Econometria (Proc. 11/004.491/2014)

**AMPARO LEGAL:** Contrato de Empréstimo n. 2327 OC/BR junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, combinado com o Art. 42 parágrafo 5º da Lei Federal n. 8666/1993 e disposições contidas no documento GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de consultores).

**CONSULTOR: ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO**

ITEM	OBJETO	VALOR TOTAL - R\$
001	Contratação de profissional, economista com experiência em Econometria para capacitação de servidores para aplicação e utilização de técnicas estatísticas e econométricas - Séries Temporais.	8.400,00

Campo Grande/MS, 16 de abril de 2014.

**ANDRÉ LUIZ CANCE**

Ordenador de Despesas

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme solicitação constante no processo, para atendimento do objeto abaixo:

PROCESSO:	11/013.636/2014
FAVORECIDO:	Thomas Greg & Sons Gráfica E Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Ltda.
OBJETO:	Selo Fiscal Duplo, conforme termo de referência.
VALOR TOTAL - R\$:	73.300,00
ELEMENTO DE DESPESA:	3339030.16

Submeto a ratificação do Exmo. Senhor Secretário, em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei acima mencionada.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014.

**André Luiz Cance**  
Ordenador de Despesas

Ratifico, em 22 de abril de 2014.

Jader Rieffe Julianelli Afonso  
Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa e parecer jurídico constantes no processo abaixo especificado:

**Processo n.º:** 13/000.365/2014  
**Amparo Legal:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.  
**Favorecido:** Anhanguera Educacional Ltda.  
**Objeto:** Serviço de locação de salas de aula da Universidade Anhanguera UNIDERP, para aplicação das provas escritas objetivas do Concurso Público de Provas para o Provimento de cargos efetivos da Carreira Tributação, Arrecadação e Fiscalização do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, no dia 15 de junho de 2014.  
**Valor:** R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).  
**Data da Ratificação:** 23 de abril de 2014.

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
 Secretária de Estado de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 039/2014.**

PROCESSO No. 13/000.040/2014.  
 OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **ART VIDEO LTDA**  
 - **DIEGO CARMO DA SILVA EPP**  
 - **G.T.R. COMERCIAL LTDA – ME**  
 - **I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME**  
 - **WISE SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA - EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.  
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 018/2014.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.  
 Campo Grande, 23 de Abril de 2014.

José Cesário dos Santos Filho  
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

**AVISO DE REPETIÇÃO E 1º ADENDO**

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PROJETORES COMPLETOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2014  
**PROCESSO:** 09/600.083/2014

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 1.2. do edital, passando a constar: 1.2. O valor total de referência para o Lote Único, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 09/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Tornar sem efeito a publicação do AVISO DE RETIFICAÇÃO da CC 001/2014, Processo: 13/501.849/2013, do D.O.E. 8.661 do dia 23 de abril de 2014, pág. 15.

**PRIMEIRO ADENDO**

A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS/AGEPREV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO PARA EXPLORAÇÃO DE CANTINA.  
**CONCORRÊNCIA:** 001/2014  
**PROCESSO:** 13/501.849/2013

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar no preâmbulo do edital, no edital, seus anexos e aviso de licitação, **onde se lê:** DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 23/06/2014 ÀS 08:00 HORAS.; **Leia-se:** DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 26/05/2014 ÀS 08:00 HORAS.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00, horas do dia 26/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de Abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ELABORAR ESTUDOS DE GEODIVERSIDADE PARA REVISÃO DA CARTA DE VULNERABILIDADE NATURAL DA PRIMEIRA APROXIMAÇÃO DO ZEE/MS.  
**CONCORRÊNCIA:** 003/2014  
**PROCESSO:** 23/106.662/2013

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 09/06/2014 (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO–SAD - Campo Grande - MS.  
 O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 010/2014  
**PROCESSO:** 21/200.291/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BANCADAS DE TREINAMENTOS EM CONTROLADORES LÓGICOS E PNEUMÁTICOS E CONJUNTO DE ENSINO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2014  
**PROCESSO:** 29/042.850/2013  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONFECÇÃO DE PASTA EM NYLON.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 041/2014  
**PROCESSO:** 27/000.353/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 09/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO BIPAP – AÇÃO JUDICIAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 045/2014  
**PROCESSO:** 27/000.708/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 08/05/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS/AGESUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MERCEDES BENZ DO BRASIL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2014  
**PROCESSO:** 19/100.067/2014

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO ADULTO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 006/2014  
**PROCESSO:** 27/200.191/2014

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FREEZER, INCUBADORA E AGITADOR DE PLAQUETAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/2014  
**PROCESSO:** 27/003.679/2013

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após conclusão pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação abaixo:  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE JALECOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 004/2014  
**PROCESSO:** 21/200.295/2014

## PREGÃO DESERTO

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 23 de abril 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/ SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de adjudicado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE HOTEL COM DISPONIBILIDADE DE AUDITÓRIO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 021/2014  
**PROCESSO:** 29/008.236/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	ECO HOTEL DO LAGO LTDA	83.100,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MS/SEGOV, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 001/2014  
**PROCESSO:** 09/000.106/2014

## PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 025/2014  
**PROCESSO:** 13/000.157/2014

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
01	01	NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	1.664,29
	02		464,87
	03		916,89
	04		464,91
	05		464,91
	06		916,23
	07		1.833,81
	08		399,29
	09		464,87
	10		2.459,20
	11		464,91
	12		464,91
	13		803,17
	14		364,97
	15		1.401,40
	16		542,29
	17		297,70
	18		464,91
	19		429,42
	20		350,14
	21		1.164,75
	22		464,91
	23		2.060,53
	24		652,49
	25		464,91
	26		464,91
	27		2.267,75
	28		2.906,00
	29		1.272,16
	30		4.599,15
	31		1.485,45
	32		341,73
	33		261,76
	34		387,87
	35		337,87
	36		801,66
	37		257,34
	38		770,57
	39		1.440,34
	40		478,66
	41		220,92
	42		376,77
	43		822,32
	44		2.330,67
	45		394,47
	46		1.916,92
	47		1.704,04
	48		847,07
	49		847,07
<b>Valor total do lote</b>			<b>47.973,98</b>

Não houve aderentes.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2014  
**PROCESSO:** 13/000.070/2014

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	0,67
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,50
03	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	8,00
04	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	6,60

05		18,00
06	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	35,00
07		26,00
08	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	24,00
09	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	5,60
10	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	11,00
11	VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVIÇOS E COM. LTDA - ME	130,00
12	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	26,45
13		35,00
14	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	16,56
15	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	56,40
16		6,10
17	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	21,90
18		2,35
19	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	15,20
20	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	1,67
21	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,76
22		0,88
24	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	1,67
25	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	17,00
26		2,50
27	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	5,40
28	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	0,80
29	J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS LTDA - ME	1,67
30	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	18,78
31	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	0,54
32	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	66,66
33	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	15,60
34		18,00
35	2A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME	1,65
36	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	3,00
37		38,00
38	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	25,40
39	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	28,80
40	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	14,00
41		620,00
42	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	6,20
43		33,00

Lote 23 Fracassado.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REAGENTES LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2014

PROCESSO: 13/000.158/2014

Lote	Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
ÚNICO	01	NEO LINE PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA	750,50
	02		532,25
	03		667,75
	04		300,13
	05		298,50
	06		845,75
	07		316,00
	08		1.497,75
	09		439,25
	10		2.216,75
	11		625,50
	12		722,50
	13		783,38
	14		799,25
	15		387,25
	16		548,75
	17		1.213,00
	18		648,98
	19		1.341,25
	20		1.772,25
	21		718,50
	22		2.133,25
<b>Valor total do lote</b>			<b>19.558,49</b>

Não houve aderentes.

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 036/2014

PROCESSO: 13/000.217/2014

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	1,10
02	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	3,90
03	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	7,52
04	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	18,00
05	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	38,77
06	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	0,94
08		1,20
09		1,56
10	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	1,80
11		14,50
12		14,00
13	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2,75
14		3,68
15	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	3,31
16		2,41
17	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	2,29
18		12,95
19	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	6,33
20		1,59
21	COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - ME	5,10
22		6,20
23	L & L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	9,00
24		9,67
25	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	4,59
26		4,64
27	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	5,99
28		56,44
29	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - ME	5,15
30		1,64
31		9,60
32	YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF	4,25
33		7,75

Lote 07 Fracassado.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 23 de abril de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PROCESSO Nº 27/000.310/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 698,40 (Seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 23/04/2014

##### PROCESSO Nº 27/000.479/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 338,40 (Trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 23/04/2014

##### PROCESSO Nº 27/001.266/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa CLÍNICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA., no valor de R\$ 5.940,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta reais) e nos termos do Caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 23/04/2014

##### PROCESSO Nº 27/001.267/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa CLÍNICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA., no valor de R\$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais) e nos termos do Caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 23/04/2014

##### PROCESSO Nº 27/001.268/2014

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1, em favor da empresa CLÍNICA DR. CELSO BAPTISTA TABOSA & ASSOC. S/S LTDA., no valor de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) e nos termos do Caput do artigo 25 da lei nº 8.666/93. ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
DATA: 23/04/2014

**PROCESSO Nº 27/000.895/2014**

Ratifico a inexistência, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de coletor externo de urina, em favor da empresa **CIRUMED COMÉRCIO LTDA** no valor de **R\$ 21.195,00 (Vinte e Um Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais)**, nos termos do artigo 205, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: **NILO SÉRGIO LAUREANO LEME**  
DATA: 22/04/2014

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: 008/2014-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/100.234/2014

Objeto: REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO ESTABELECIMENTO PENAL, NO MUNICÍPIO DE AMAMBÁ/MS.

Vencedora: RB PROJETOS E ASSESSORIA LTDA

Valor Total: R\$ 215.647,59 (DUZENTOS E QUINZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 18 de Março de 2014.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Nº: 007/2014-CLO/AGESUL

Processo Nº: 19/100.115/2014

Objeto: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA DA FAIXA DE ROLAMENTO DA MS-228 COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO E IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS, NUMA EXTENSÃO DE 42,0 KM - LOCAL: MS-228 ENTRE KM 35 E KM 77, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS

Vencedora: PROTECO CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 6.875.040,63 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUARENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 9 de Abril de 2014.

LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR

COORDENADOR DE LICITAÇÃO DE OBRAS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

- HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2014 - IAGRO, objetivando a aquisição de sacolas tipo embornal, para a seguinte empresa: **MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP**, para o lote ÚNICO, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais), conforme resultado publicado no Diário Oficial nº 8.658, de 15 de abril de 2014 e, nos termos da Lei nº 8.666/93 (Processo nº 21/200.186/2014).

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo

Diretora-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Amparo Legal: artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Processo Administrativo: 007/2014

Objeto: Despesas com viagens (diárias)

Favorecido: Funcionários da MSGÁS

Valor: R\$ 209.400,00 (duzentos e nove mil e quatrocentos reais)

Data: 16/01/2014

Processo Administrativo: 008/2014

Objeto: Pagamento de IPVA, licenciamento, seguro obrigatório e vistoria GNV.

Favorecido: DETRAN/MS

Valor: R\$ 25.078,00 (vinte e cinco mil e setenta e oito reais)

Data: 16/01/2014

**Processo Administrativo: 009/2014**

Objeto: Pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

Favorecido: Prefeituras municipais de Campo Grande, Três Lagoas e Corumbá/MS

Valor: R\$ 42.555,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Data: 16/01/2014

Processo Administrativo: 011/2014

Objeto: Despesas relativas ao consumo de água e esgoto da MSGÁS

Favorecido: Concessionária Águas Guariroba S.A

Valor: R\$ 23.425,24 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Data: 15/01/2014

**Processo Administrativo: 012/2014**

Objeto: Despesas de água e esgoto da MSGÁS, em Três Lagoas e Corumbá/MS.

Favorecido: Concessionária Emp. de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL.

Valor: R\$ 1.705,76 (um mil, setecentos e cinco reais e setenta e seis centavos)

Data: 15/01/2014

**Processo Administrativo: 015/2014**

Objeto: Aquisição de vales-transportes

Favorecido: Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano - ASSETUR

Valor: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Data: 23/01/2014

**Processo Administrativo: 023/2014**

Objeto: Pagamento da anuidade 2014 da MSGÁS

Favorecido: CREA-MS

Valor: R\$ 3.130,04 (três mil, cento e trinta reais e quatro centavos)

Data: 15/01/2014

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 002/2014 (Repetição para o item I) – Proc. Admin. nº 096/2013.

Objeto: Aquisição de Gavetas para Expansão de STORAGE, Appliance Firewall e Pontos de Acesso Wireless para Atualização Tecnológica do Datacenter e Sistemas de Conectividade. A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Equipe de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 informa o resultado da licitação acima referenciada, declarando o certame DESERTO.

Campo Grande – MS, 23 de abril de 2014.

Xerxes Flamarion Sabino-Pregoeiro

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a inexistência, conforme justificativa constante nos processos abaixo relacionados, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/701.253/2014	CLINICA MEDICA BUZOLI LTDA	
REFERENTE:	Pagamento de entidade médica credenciada no município de Camapuã/MS.	16.676,49

Data da ratificação: 23 de abril de 2014.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**

Ratifico o retardamento na execução de obras e serviços do Contrato nº 297/2009 celebrado entre a SANESUL e a empresa ELETRO CAÇULA CONSTRUÇÕES DE REDES ELÉTRICAS LTDA., nos termos do parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa técnica da Gerência de Projetos desta empresa no Processo Administrativo nº 0596/2009-00. Publique-se em 22/04/2014.

Eng. Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor Presidente

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO**

Ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº 03/2014, celebrado com a Edyp Comércio e Serviço Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 0965/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se em 16/04/2014.

Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor Presidente

**RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra do contrato 261/2013, celebrado com a Empresa EBS Empresa Brasileira de Saneamento Ltda., apresentada no Processo Administrativo nº 0378/2013, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se em 16/04/2014.

Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICO**

Autorizo a despesa e reconheço a Dispensa de Licitação, referente ao processo abaixo relacionado, com base no Art. 24 da Lei (Federal), nº 8.666/93.

**OBJETO: Aquisição de certificado digital.**

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR
21/300.093/2014	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	R\$ 205,00

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

Wagner Bertoli

Ordenador de Despesa

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 1.721, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por ato de bravura, para a Classe Especial, o servidor **Celso Ângelo Matias**, matrícula n. 0842230, Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 103, art. 104 e art. 105, todos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo n. 31/201318/2010).

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.732, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" n. 1.527, de 10 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.656, de 11 de abril de 2014, página 67, que nomeou o Ten Cel QOPM matrícula n. 2001322 Mário José Martins Ferreira, Presidente; Ten Cel QOPM

matrícula n. 2000784 Edson Machado de Souza, Interrogante e Relator e Maj QOPM matrícula n. 2002884, André Luiz Saab, Escrivão do Conselho de Justificação, destinado a julgar o Cap QOPM Jidevaldo de Souza Lima.

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.532, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** MARIA WILMA CASANOVA ROSA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a contar de 5 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.533, DE 10 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MARIA WILMA CASANOVA ROSA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-0, e desempenhar a função de Diretora-Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, a contar de 5 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.548, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ZULEIDE SIMABUCO HIGA para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 10 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 14 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.582, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** NILTON MARCELO DE CAMARGO, representante da Defensoria Pública Geral do Estado, da função de membro suplente do Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.583, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DALVA MARIA ALVES, prontuário n. 8719823 para, em complementação de mandato, compor o Conselho Estadual de Previdência - CONPREV, como membro suplente, representando a Defensoria Pública Geral do Estado, em substituição a Nilton Marcelo de Camargo, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.586, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESLIGAR**, a pedido, o 3º Sargento BM RR PEDRO EDEMIL DA SILVA, prontuário n. 22021901, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 1º de janeiro de 2014 (Processo n. 31/501416/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.588, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** o 3º Sargento PM RR CARLOS JOSÉ SILVA DOS SANTOS, prontuário n. 20404921, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR, junto à Coordenadoria do CVMRR do Quartel do Comando Geral, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300959/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.589, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONVOCAR** o 3º Sargento PM RR JORGE MIGUEL ANUNCIATO, prontuário n. 20077201, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada - CVMRR, junto à Coordenadoria do CVMRR do Quartel do Comando Geral, com lotação no 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com fulcro no art. 3º da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300957/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.613, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 5.160, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente ao servidor MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, prontuário n. 8329281, a contar de 7 de abril de 2014 (Processo n. 13/001170/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.614, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ROSILDA DA SILVA MELO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, na função de Chefe da Divisão de Exames e Habilitação, a contar de 31 de março de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.615, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, a contar de 31 de março de 2014, conforme especificação constante no quadro:

Nome	Função	Cargo	Símbolo
Rosilda da Silva Melo	Diretora da Diretoria de Habilitação e Educação de Trânsito	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Marcelo de Moraes Vaz	Chefe da Divisão de Exames e Habilitação	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.616, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 5.165, de 20 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.340, de 26 de dezembro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, na parte referente aos servidores abaixo relacionados, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001182/2013):

Prontuário n.	Nome	Cargo	Validade
9637711	Rodrigo Silva de Quadros	Profissionais de Serviços Hospitalares	19/9/2013

Prontuário n.	Nome	Cargo	Validade
9148351	Stephanie Gehlen	Técnico de Serviços Hospitalares I	7/10/2013

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.617, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora GRAYCE MOREIRA MARQUES, prontuário n. 9263371, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Saúde, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001182/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.619, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor MARCOS FIGUEIRA, prontuário n. 10027401, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 20 a 31 de dezembro de 2013, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001187/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.620, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** o servidor MARCOS FIGUEIRA, prontuário n. 10027401, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001187/2013).

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.621, DE 15 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WILSON JOSÉ BETTEGA, prontuário n. 30544032, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento de Dados de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, no período de 7 a 21 de abril de 2014, durante a licença médica da titular Eliene de Fátima Cavalheiro Barreto, prontuário n. 2599267, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS, 15 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.622, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 29 de março de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo
Luciana da Cunha Araújo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Fabiana Ferreira Saldivar	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.623, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 29 de março de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo
Fabiana Ferreira Saldivar	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Luciana da Cunha Araújo	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.624, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, MARÍLIA FERREIRA DUENHAS MONREAL do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.625, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** WÂNIA ALVES GOBBI do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.626, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de abril de 2014:

Nome	Cargo	Símbolo
Wânia Alves Gobbi	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Maria Elizabeth Ferreira Franco	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.627, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional ao servidor WLADIMIR LINS QUADROS, prontuário n. 8324641, ocupante do cargo de Procurador de Entidades Públicas, Segunda Categoria, nível II, código 94013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, para o nível III, com fulcro no art. 2º da Lei n. 3.518, de 15 de maio de 2008, com validade a partir de 18 de maio de 2014 (Processo n. 13/000352/2014).

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.628, DE 16 DE ABRIL DE 2014.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DECLARAR** estáveis no serviço público, os servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, conforme especificação constante no quadro.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO DO DECRETO "P" n. 1.628, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
9691761	Ageomarq Ferreira Quintana	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200493/12
9686681	Alex Ferreira da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200494/12
9692301	Alex Sandro de Melo Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200495/12
9690281	Alexandre Novaes Medeiros	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4/5/2014	31/200497/12
9683311	Ana Luisa Batista Lacerda	Perito Papioscopista	Perito Papioscopista	5/5/2014	31/400153/11
9690521	Anderson dos Santos Rodrigues	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4/5/2014	31/200499/12
9688381	Andrey Elesbão Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200500/12
9689781	Antonio Arruda de Farias	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4/5/2014	31/200501/12
9692221	Babington Roberto Vieira da Costa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200502/12
9690441	Carla Vanessa da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200503/12
9691681	Claudio da Natividade Pereira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4/5/2014	31/200504/12
9689941	Cristian Carlos Pires	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200505/12
9683151	Cristiane Soares Correa	Perito Papioscopista	Perito Papioscopista	2/5/2014	31/400155/11
9692731	Dagoberto Peters	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200506/12
9683071	Daniel Luiz Laranjeira	Perito Papioscopista	Perito Papioscopista	6/5/2014	31/400156/11
9684981	Daniele Garcete Soares dos Santos	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200481/12
9685601	Deise da Silva Dias	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200482/12
9683901	Dérlis Ariel Cavalheiro Messa	Perito Papioscopista	Perito Papioscopista	2/5/2014	31/400157/11
9687491	Diomar Santos Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200508/12
9690951	Dirceu Gabriel	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200509/12
9688541	Dirceu Lins de Queiroz	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200510/12
9689351	Eduardo Augusto Alves Mesquita	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200511/12
9683821	Érika Rodrigues dos Santos	Perito Papioscopista	Perito Papioscopista	2/5/2014	31/400159/11
9692061	Fabiano Nacasato Cappi	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4/5/2014	31/200514/12
9690871	Fabício de Souza Santana	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	4/5/2014	31/200515/12
9692141	Frederico Telles Damásio da Costa	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200516/12
9692811	Genildo Ferreira Bueno	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200517/12
9687301	Gilmar Ferreira da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200518/12
9687141	Hugo de Leon Teixeira Duarte	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200520/12
9687651	Jean Marcel dos Reis Gonzaga	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200521/12
9687221	João Franco de Lima Júnior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200522/12
9691841	José Ney Ferreira Carapia	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200523/12
9686331	Kátia Fernandes de Barros Brandão do Prado	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200484/12
9685361	Loivaci Haverroth	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200486/12
9690791	Luciano Pereira Vasconcelos	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	6/5/2014	31/200526/12
9682851	Luiz Carlos dos Santos Júnior	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400137/12
9692901	Marcelly Almeida Lima	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400113/12
9687811	Marcelo Figueiró da Silva	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200528/12
9691501	Marcio Cesar Pontes	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200531/12

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
9680301	Marcos Antonio Leite das Virgens	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400140/12
9681961	Margarise Cristiane Noronha de Brito	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400138/12
9689601	Maria Luiza Barreto de Souza	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	6/5/2014	31/200534/12
9688701	Moacir Antonio Gueler Júnior	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200536/12
9687901	Murilo Henrique Vieira	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200537/12
9690011	Omar Izidoro da Silva Filho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200539/12
9680131	Paulo Marcio Queiroz Moraes	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400139/12
9681611	Priscila Tognetti de Lima	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400141/12
9686411	Rafael Orrico	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200487/12
9682771	Regina Celia Lima Dias	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400142/12
9686841	Ricardo Moraes de Mello	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200544/12
9682181	Robson Aparecido Queiroz Bernardes	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400143/12
9681291	Rolnan Felipe Montani	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400145/12
9681881	Romeu Pereira da Silva	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400146/12
9686251	Rosana Andrade Salamene	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200490/12
9282501	Samira Vieira Silva	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400147/12
9688621	Sandro Mariano Rocha	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	5/5/2014	31/200546/12
9691331	Telmo de Tillio Figueiró	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200547/12
9680991	Thais Nichikuma Harada	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400149/12
9681021	Thayla Caroline de Arruda Venancio	Perito Oficial Forense	Perito Criminal	2/5/2014	31/400150/12
9686501	Vanessa Pereira da Cruz	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200549/12
9688461	Willian Francisco Lima	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200551/12
9689431	Wilson Macedo de Carvalho	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	2/5/2014	31/200552/12

## DECRETO "P" n. 1.629, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DIVULGAR** a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no Anexo único a este Decreto, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 16 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

## ANEXO ÚNICO AO DECRETO "P" n. 1.629, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

## CARGOS EM COMISSÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
8588541	Acyar Sanches Batista	Gestão e Assistência	DGA-5
10048323	Adriéle Stéfani Oliveira dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10052783	Alexandre de Barros Mauro	Gestão e Assistência	DGA-5
15115211	Angela Conceição Nobrega Borges	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10042713	Breno de Almeida Peralta	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
10050303	Bruna Galceran de Souza	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
10051973	Bruna Odete Antunes Ortega	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10052003	Danithiely Marques de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

Prontuário n.	Nome	Cargo	Símbolo
15711681	Elaine Regina Lemos dos Santos	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
10052433	Elisabeth Furtado Moreira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
10050493	Evandro Nassar	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
10052353	Fabrcia Carvalho Chagas	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
15115991	Fernando Luiz Nascimento	Gestão e Assistência	DGA-5
8182673	Florismar Caixeta de Castro	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
10052943	Gilmayron Amaral da Silva	Direção Superior e Assessoramento	DGA-2
10042633	Ingrid Soares Paniago	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
2978601	Irene da Anunciação	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10049723	Karina Machado da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10053243	Leticia Vieira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
10052603	Luiz Antonio Beluco	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
10037393	Marcio Mariano de Freitas	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10040263	Marisa Corrêa Machado Hong Koim	Direção Superior e Assessoramento	DGA-1
10053163	Neide Basilio Nascimento Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
8780061	Patrícia Bueno Borges da Silva Lima	Gestão e Assistência	DGA-5
10050063	Rosana Daiana Teixeira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
	Rudhemberto Lange Ferreira	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
36533662	Wagner Pereira dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
10056423	José Luis Mattos Cunha	Gestão e Assistência	DGA-5
10055703	Evanildo Ribeiro Ossuna	Gestão e Assistência	DGA-5
10053833	Michael Aguirre Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10036153	Vânia Cardozo dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
30501143	Airton Ledesma Martins	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
10054993	Denize Monteiro Vieira Coelho	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
10057233	Sueli Françoso	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
8643231	Heloiza Cristina Holgado da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5
32586101	Aloisio Lima de Almeida	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
10051893	Bruna Xavier de Azevedo	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
32585481	Sirlei Ferreira Soares Ortega	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

**DECRETO "P" n. 1.643, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** LUIZA GUIMARÃES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.644, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Luiza Guimarães de Araújo	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3
Bianca Mantovani de Andrade	Gestão e Assistência	DGA-5

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.645, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** o Decreto "P" n. 1.314, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.648, de 2 de abril de 2014, que designou o Capitão PM ANDERSON MACHADO PADILHA, prontuário n. 20736251, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 31 de março de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.646, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**DESIGNAR** o Major PM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA, prontuário n. 20494651, para desempenhar a função de Ajudante de Ordens do Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso IV do art. 23 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 31 de março de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.716, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** LUIS FERNANDO PINHEIRO FERREIRA do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 22 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.717, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Shirley Pereira da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4	15/4/2014
Ana Regina Amorim de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	22/4/2014

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.722, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** os candidatos abaixo para exercerem, em caráter efetivo, os cargos pertinentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul/FUNSAU, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.195, de 21 de maio de 2012.

**Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares**

**Função: Enfermeiro**

**Município: Campo Grande**

Inscrição	Candidato	Class.
20114026404	SABRINA PIACENTINI	75º
20114025376	FABIANA DA SILVEIRA BIZARRIA	76º
20114029084	ESTER VIANA	77º
20114025274	LARISSA RACHEL PALHARES COUTINHO	78º
20114026998	ANDRÉ RICARDO TOZI	79º

**Cargo: Profissional de Serviços Hospitalares**

**Função: Fisioterapeuta**

**Município: Campo Grande**

Inscrição	Candidato	Class.
20117027143	NELISE DE SOUZA PAPOTTI BRAIT	46º

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.723, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a passagem à disposição da Câmara dos Deputados em Brasília/DF do Cabo PM JOSIMAR LOPES RAMOS, prontuário n. 20636201, com ônus para a origem, com fulcro no art. 2º, inciso IV e art. 3º, inciso I e § 1º, todos do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, combinado com art. 76, § 1º, alínea "c", item 8 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com art. 1º e art. 6º, alínea "d", § 1º, alínea "d", ambos do Decreto 1.093, de 12 de junho de 1981, no período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2014, tornando sem efeito o Decreto "P" n. 1.393, de 3 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.652, de 7 de abril de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.724, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Luiz Antônio Gonçalves Martins	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	1º/4/2014
Márcio Primo Lescano	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7	3/2/2014

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**DECRETO "P" n. 1.725, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LÉLIA MARIA ONETO DA SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Resolução "P" SAD n. 226, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.628, de 5 de março de 2014, p. 44, que designou servidores para compor Equipe de Pregão, foi feita a seguinte apostila, a fim de ratificar todos os atos a partir de 5 de março de 2014:

**ONDE CONSTA:** "... com validade a contar de 5 de março de 2013"

**PASSE A CONSTAR:** "... com validade a contar de 5 de março de 2014"

**CAMPO GRANDE-MS, 23 DE ABRIL DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.029/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 1.139/08, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7216, de 20 de maio de 2008, página 36, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NÍDIA FERNANDES D. PEREIRA, prontuário n. 7928531, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/0031022008).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.030/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 1.580/13, de 5 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8488, de 6 de agosto de 2013, página 48, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora NÍDIA FERNANDES D. PEREIRA, prontuário n. 7928531, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/0031022008).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.031/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora NÍDIA FERNANDES D. PEREIRA, prontuário n. 7928531, ocupante de cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual General Malan, código 298, no município de Campo Grande, código 14041, os Adicionais por Tempo de Serviço, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003102/1998).

- 10% (dez por cento), por ter completado 5 (cinco) anos, em 1º de janeiro de 1985;

- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos, em 29 de dezembro de 1990;  
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos, em 28 de dezembro de 1995;  
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 20 (vinte) anos, em 20 de novembro de 2008;  
- mais 5% (cinco por cento), por ter completado 25 (vinte e cinco) anos, em 18 de novembro de 2013.

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.032/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora ANA MARIA VIANNA FERREIRA, prontuário n. 2888881, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, código 192, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 12 de abril de 2014, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/002511/1999).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.033/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora LEONIR APARECIDA F. BARROS CAVALCANTE, prontuário n. 6569171, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Aracilda Cícero Corrêa da Costa, código 525, no município de Paranaíba, código 14116, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 13 de julho de 2013, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/039980/1998).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.034/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Portaria "P" SED n. 2.052/09, de 14 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7542, de 15 de setembro de 2009, página 23, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor AUGUSTO CARDOSO BARNABE, prontuário n. 2807392, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, código 415, no município de Dourados, código 14061, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 21 de março de 2009, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido publicado indevidamente (Processo n. 29/044256/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.035/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor AUGUSTO CARDOSO BARNABE, prontuário n. 2807392, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, código 415, no município de Dourados, código 14061, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 10 de fevereiro de 2011, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/044256/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.036/14, de 23 de abril de 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** ao servidor AUGUSTO CARDOSO BARNABE, prontuário n. 2807391, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, código 415, no município de Dourados, código 14061, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 16 de março de 2014, 30 (trinta) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990, (Processo n. 29/044256/2006).

**CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.037/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora MARLY MARTINS DE LIMA, prontuário n. 5464451, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 1380, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319, no município de Campo Grande, código 14041, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27 de julho de 2009, 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/013693/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.038/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**ANULAR** a Resolução "P" SED n. 47/14 de 13 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8594, de 14 de janeiro de 2014, página 18, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOSÉ EDUARDO AMANCIO DA MOTTA, prontuário n. 1161901, ocupante de cargo de Professor, classe F, nível II, código 1570, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, código 888, no município de Campo Grande, código 14041, por ter completado 10 (dez) anos em 1ª de janeiro de 1989, de efetivo exercício prestado ao Estado, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 13/045803/1998).

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.039/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** readaptação provisória aos servidores em afastamento de suas funções, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontuários, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

#### READAPTAÇÃO PROVISÓRIA ADMINISTRATIVO

PRONT.	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNIC.
9139441	Marli da Silva	Agente de Limpeza	12/02/14 a 12/05/14	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
4463941	Francisca Baez Ribeiro	Agente de Limpeza	24/01/14 a 22/07/14	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
9149591	Lucineia Rodrigues	Agente de Limpeza	18/02/14 a 16/08/14	EE. Vespasiano Martins	Amambai
6848721	Judite Dionisio	Agente de Limpeza	31/03/14 a 26/09/14	EE. Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
9615581	Janete Pininga	Agente de Merenda	26/07/13 a 21/01/14	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
9146901	Valeria Cristina da Silva Lima	Agente de Merenda	12/02/14 a 10/08/14	EE. Luis Vaz de Camões	Angélica
6978501	Ramona Cardoso Marques	Agente de Merenda	30/01/14 a 29/04/14	EE. Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
7493111	Geni Garcia Verderosi	Agente de Limpeza	03/02/14 a 01/08/14	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
8189411	Elenice Dervalho de Arruda	Agente de Limpeza	25/01/14 a 23/07/14	EE. Cel. José Alves Ribeiro	Aquidauana
7113651	Dorami Nunes Ferreira	Agente de Limpeza	29/12/13 a 26/06/14	EE. Felipe Orro	Aquidauana
6865491	Marta Moreira Bello	Agente de Limpeza	22/01/14 a 20/07/14	EE. Prof. Luiz Alberto Abraham	Bataguassu
6988491	Magna Paula da Fonseca	Agente de Limpeza	13/02/14 a 11/08/14	EE. Adilson Alves da Silva	Brasilândia
3583201	Auzeni Leite de Barros	Auxiliar de Recepção e Portaria	18/02/14 a 16/08/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7662401	Rosa Aparecida de Oliveira	Agente de Merenda	18/12/13 a 15/06/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
8368691	Rozenilde Santos do Prado	Agente de Limpeza	21/12/13 a 18/06/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
8279831	Martha Fernandes Ferreira	Agente de Merenda	21/01/14 a 19/07/14	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
6439551	Cleto de Freitas Costa	Agente de Inspeção de Alunos	28/02/14 a 26/08/14	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
8218961	Rosemeire da Silva Borges	Agente de Inspeção de Alunos	19/02/14 a 17/08/14	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
9619901	Maria de Fatima Vieira de Andrade	Agente de Merenda	31/01/14 a 29/07/14	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
8189841	Marcia Camargo Machado Correa	Agente de Limpeza	18/02/14 a 16/08/14	EE. Marçal de Souza Tupã - Y	Campo Grande

7508161	Cleuda da Silva Araujo	Agente de Merenda	12/01/14 a 10/07/14	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
7527031	Florentina Tavares de Longui Favaro	Agente de Merenda	24/01/14 a 22/07/14	EE. Nicolau Fragelli	Campo Grande
6991601	Aleir Oliveira da Silva	Auxiliar de Limpeza	03/02/14 a 01/08/14	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
7657401	Mirna Grasiela Ferreira Roberto	Agente de Limpeza	28/01/14 a 26/07/14	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
4444301	Cleonice Rizzo Arruda	Auxiliar de Merenda	11/02/14 a 09/08/14	EE. Pe. João Greiner	Campo Grande
8361251	Ana Maria Godoi das Virgens	Agente de Limpeza	03/01/14 a 01/07/14	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
7240091	Angela Batista da Silva	Agente de Limpeza	19/02/14 a 17/08/14	EE. Profª. Braslina Ferraz Mantero	Campo Grande
7350351	Ivone Rosa Barbosa	Agente de Merenda	28/01/14 a 26/07/14	EE. Profª. Célia Maria Nágliis	Campo Grande
7079101	Denir Gonçalves Batista	Agente de Limpeza	23/02/14 a 21/08/14	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
8370321	Azenilda Ferreira Martins	Agente de Limpeza	14/02/14 a 12/08/14	EE. Profª. Izaura Higa	Campo Grande
7542691	Lucia Marques de Mattos	Agente de Limpeza	11/12/13 a 08/06/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
7410191	Joana Maria dos Santos	Agente de Merenda	29/01/14 a 27/07/14	EE. Profª. Thereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
8364781	Magda Ferreira Martins	Agente de Limpeza	05/12/13 a 02/06/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
8267901	Joana Izabel Cardoso	Agente de Merenda	17/02/14 a 15/08/14	EE. Eneil Vargas	Coronel Sapucaia
5750201	Jose Carlos de Carvalho	Agente de Manutenção	21/02/14 a 19/08/14	EE. Dr. João Leite de Barros	Corumbá
9596341	Eli Maria Dierings	Agente de Merenda	06/12/13 a 03/06/14	EE. Viriato Bandeira	Coxim
7030951	Eurides Quirino dos Santos	Agente de Limpeza	10/02/14 a 08/08/14	EE. 13 de Maio	Deodópolis
7208601	Iraci Belarmina de Jesus Resende	Agente de Limpeza	12/02/14 a 10/08/14	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados	Dourados
8285991	Ivone Heringer	Agente de Limpeza	08/02/14 a 06/08/14	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
3075991	Marli Pusch	Agente de Limpeza	29/12/13 a 26/06/14	EE. Antonio Vicente Azambuja	Dourados
7486681	Maria da Gloria Bispo de Santana	Agente de Limpeza	02/12/13 a 30/05/14	EE. Castro Alves	Dourados
7237031	Rosa Agostinha de Campos	Agente de Limpeza	15/01/14 a 13/07/14	EE. Pres. Getulio Vargas	Dourados
6980321	Rozita de Souza	Agente de Limpeza	17/02/14 a 15/08/14	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
9123951	Marcia Narciso	Agente de Limpeza	03/02/14 a 01/08/14	EE. Vilmar Vieira Matos	Dourados
4460331	Celanir Flores Acosta	Assistente de Atividades Educacionais	08/01/14 a 06/07/14	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
7597401	Vania Maria de Mico	Agente de Merenda	28/01/14 a 26/07/14	EE. Antonio João Ribeiro	Itaporã
8124981	Maria Francisca da Silva	Agente de Limpeza	24/02/14 a 22/08/14	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
643271	Elisio Lopes de Souza	Assistente de Atividades Educacionais	28/01/14 a 26/07/14	EE. Joaquim Gonçalves Ledo	Ivinhema
7031411	Cassia Aparecida Sanches Mucci	Agente de Limpeza	17/01/14 a 15/07/14	EE. Antônio Pinto Pereira	Jardim
7483231	Ramona Gaete	Agente de Limpeza	01/02/14 a 30/07/14	EE. Leme do Prado	Ladário
7675651	Aguido Lopes Santa Cruz	Agente de Manutenção	14/02/14 a 12/08/14	EE. Manoel Ferreira Lima	Maracaju
7211231	Maria de Fatima Oliveira Pereira	Agente de Merenda	11/02/14 a 09/08/14	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
6844491	Ines Alves Barroso	Agente de Limpeza	12/12/13 a 09/06/14	EE. Antônio Fernandes	Naviraí
8406291	Maria Aparecida Alves de Souza	Agente de Merenda	29/01/14 a 27/07/14	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
5732991	Ividia Souza da Silva	Agente de Limpeza	06/02/14 a 04/08/14	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
7117561	Maria Elice da Silva	Agente de Limpeza	11/06/13 a 10/07/13 a 06/01/14 a 05/07/14	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba

5731831	Clarice Santos de Almeida	Agente de Merenda	25/02/14 a 23/08/14	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
6825431	Antonia Vinhais do Amaral	Agente de Limpeza	17/02/14 a 15/08/14	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
7135381	Joana de Miranda Nascimento	Agente de Limpeza	07/02/14 a 05/08/14	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
6832721	Sara Santos de Carvalho da Silva	Agente de Inspeção de Alunos	07/03/14 a 04/06/14	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
9476011	Solange Telecher Ortiz dos Santos	Agente de Limpeza	18/02/14 a 18/04/14	EE. Profª. Geni Marques Magalhães	Ponta Porã
9180671	Elizete Brasileira de Limeira Souza	Agente de Limpeza	18/02/14 a 16/08/14	EE. Profª. Lígia Terezinha Martins	Rio Brilhante
7233041	Cleinilda Maia Mesquita Bispo	Agente de Limpeza	08/02/14 a 06/08/14	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
7663211	Eliane de Souza Arruda	Agente de Limpeza	21/02/14 a 19/08/14	EE. José Alves Ribeiro	Rochedo
9133161	Maisa Maria Heleodoro de Arruda	Agente de Limpeza	08/02/14 a 06/08/14	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
8412181	Rosa Pereira Pinto de Oliveira	Agente de Merenda	06/02/14 a 04/08/14	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
7579421	Marilda Serpa de Carvalho dos Reis	Agente de Limpeza	06/02/14 a 04/08/14	EE. Profª. Catarina de Abreu	Sidrolândia
7092201	Adalgisa Alves Vieira	Agente de Limpeza	21/02/14 a 19/08/14	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
7540301	Sonia Mendes dos Santos	Agente de Limpeza	31/12/13 a 28/06/14	EE. Afonso Pena	Três Lagoas
6973381	Maria Zelia de Alencar Almeida	Auxiliar de Limpeza	10/02/14 a 08/08/14	EE. Dom Aquino Corrêa	Três Lagoas
6582191	Rosely dos Santos Saraiva Souza	Agente de Limpeza	29/12/13 a 26/06/14	EE. Fernando Corrêa	Três Lagoas

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.040/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no anexo único a esta Resolução, relativamente aos períodos, prontos, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1.990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, observado o artigo 6º do Decreto n.10.004, de 26 de julho de 2000.

**READAPTAÇÃO PROVISÓRIA PROFESSOR/ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO**

Pront.	Servidor	Cargo	Período	Escola	Munic.
1238971	Jurema Nogueira de Matos	Professor	24/12/13 a 21/06/14	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
1908451	Nilson da Silva Onça	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
7437471	Luiza Ottoni	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. Marechal Castelo Branco	Água Clara
7384501	Mara Lucia Lima	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Coronel Felipe de Brum	Amambai
8789871	Cleudete Machado Moraes Falcão	Professor	12/03/14 a 07/09/14	EE. Vespasiano Martins	Amambai
7401521	Rosana Alves da Silva	Professor	03/01/14 a 01/07/14	EE. Roberto Scaff	Anastácio
6577271	Lizeti Maria Gonçalves	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
4675371	Oraide Meireles Vieira	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Romalino Alves de Albres	Anastácio
8133461	Monica Racquel Alencar Gonçalves Fiorili	Professor	21/12/13 a 18/06/14	EE. Ernesto Rodrigues	Aparecida do Taboado
4246841	Ana Claudia Marques Fouto	Professor	22/01/14 a 20/07/14	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
8133201	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Frei Vital de Garibaldi	Aparecida do Taboado
3320542	Maria Helena dos Reis Alviço	Professor	13/02/14 a 11/08/14	EE. Prof. Antônio Salustio Areias	Aquidauana
3023681 3023682	Luiz Carlos Otsuka	Professor	27/01/14 a 25/07/14	EE. Ernesto Solon Borges	Bandeirantes
6662381	Lourdes Timoteo da Silva	Professor	12/01/14 a 10/07/14	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
3367001	Gloria Stein de Souza	Professor	13/02/14 a 11/08/14	EE. João Ribeiro Guimarães	Bandeirantes
6606551	Rosa Lopes dos Santos	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
5410601 5410602	Vicencia Valentim	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
99972	Alonço Machado de Souza	Professor	28/02/14 a 26/08/14	EE. Manoel da Costa Lima	Bataguassu
6610231	Etelvina Aparecida Coelho	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Peri Martins	Bataguassu

4456651	Luizia Pires de Moraes Enz	Professor	27/12/13 a 24/06/14	EE. Jan Antonin Bata	Batayporã
7429961	Inez de Souza	Professor	17/01/14 a 15/07/14	EE. Ester Silva	Bela Vista
8212681	Rubiamara Mendonça da Cunha	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Bonifácio Camargo Gomes	Bonito
8211871	Celi Pereira de Campos	Professor	20/11/13 a 18/05/14	EE. Adilson Alves da Silva	Brasília
2867371	Elza Biasotto	Professor	19/01/14 a 17/07/14	EE. Arcenio Rojas	Caarapó
527951 527952	Dina Maria Rossato de Paula	Professor	01/01/14 a 29/06/14	EE. Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
2801862	Leila Regina Silverio Silva	Professor	30/01/14 a 28/07/14	EE. Ten. Aviador Antônio João	Caarapó
7461771	Adalgisa Neves Miranda Ferreira	Professor	17/02/14 a 15/08/14	EE. Abadia Faustino Inácio	Camapuã
7608971	Jussara Cantero	Professor	26/02/14 a 26/05/14	Cedida/SES	Campo Grande
7600991	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	01/12/13 a 29/05/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
6127231 6127232	Sonia Maria de Araujo Ramos	Professor	18/12/13 a 15/06/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
2120751 2120752	Rosângela Ribeiro Sampaio	Professor	16/01/14 a 14/07/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
8096831	Terezinha Roa Brum	Professor	15/02/14 a 13/08/14	EE. 26 de Agosto	Campo Grande
4936351	Maria Aparecida Gil Alvarenga Flor	Professor	18/12/13 a 15/06/14	EE. Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
4693781	Maria Bernadete da Silva Pavão	Professor	03/02/14 a 01/08/14	EE. Antonio Delfino Pereira	Campo Grande
5086671 5086672	Elitamar da Silva Jara	Professor	31/01/14 a 29/07/14	EE. Aracy Eudociak	Campo Grande
9676291	Silvia Echeverria	Professor	11/01/14 a 09/07/14	EE. Arlindo de Andrade Gomes	Campo Grande
4826331	Aurora Guariero de Oliveira	Professor	25/01/14 a 23/07/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
8868581	Mara Cristina Lapa	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7615401	Ivanilde Pacito	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
4349731 4349732	Zaira Neiva Motti Fernandes	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
7292992	Oronides Parron Abril	Professor	20/02/14 a 18/08/14	EE. Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
8563981	Constance Kassar	Professor	17/01/14 a 15/07/14	EE. Coração de Maria	Campo Grande
8584121	Tania Ferreira de Macedo	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Coração de Maria	Campo Grande
4561011	Ednir Ferreira Bogado Villarinho	Professor	06/02/14 a 04/08/14	EE. Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
4987852	Nazi Alves Gomes	Professor	21/01/14 a 19/07/14	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
7416391	Carmem Ronete da Cunha Coelho	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Dona Consuelo Muller	Campo Grande
7432401	Nilsa Rodrigues dos Santos	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
5499081	Cid Pinto Barbosa Junior	Professor	30/01/14 a 28/07/14	EE. Dr. Arthur de Vasconcelos Dias	Campo Grande
4275781	Mariza Daurea Martins Ribeiro	Professor	12/01/14 a 10/07/14	EE. Elvira Mathias de Oliveira	Campo Grande
6548501	Rosângela Rosa da Cruz	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. Hércules Maymone	Campo Grande
8217721	Everalda Batista Cardoso de Souza	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. João Carlos Flores	Campo Grande
8866291	Sebastiana de Queiroz Modesto	Professor	28/01/14 a 26/07/14	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
829372	Genir Genaro Lemos	Professor	03/02/14 a 01/08/14	EE. Joaquim Murinho	Campo Grande
8143501	Clesio Lima dos Santos	Professor	06/01/14 a 04/07/14	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
6073631 6073632	Audencie Machado Vitorio Ferreira	Professor	09/01/14 a 07/07/14	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
7608541	Claudelia Alves Mata	Professor	09/01/14 a 07/07/14	EE. José Antonio Pereira	Campo Grande
6904811	Lenyza Assis de Sena	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. José Barbosa Rodrigues	Campo Grande
5689702	Neuza Furlan	Professor	10/01/14 a 08/07/14	EE. Lino Vilacha	Campo Grande
4804361	Adelia Correia Novaes	Professor	30/01/14 a 28/07/14	EE. Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
4750501	Teodolina Ayala de Souza	Especialista de Educação	12/10/13 a 09/04/14	EE. Maestro Heitor Villa Lobos	Campo Grande
5609011	Marilia Mesquita de Almeida	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
7167151	Maria Aparecida Alves Ribeiro	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Maria Constança de Barros Machado	Campo Grande
8222131	Eurides Villela Moreira	Professor	07/01/14 a 05/07/14	EE. Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande

6128801	Ana Maria Cruz de Abreu	Professor	28/12/13 a 25/06/14	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
4360972	Marcos Roberto Leite	Professor	15/01/14 a 13/07/14	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
7460611	Francine Imolene da Silva	Professor	01/02/14 a 30/07/14	EE. Padre José Scampini	Campo Grande
7930271	Arlete Maria Lima	Professor	09/01/14 a 07/07/14	EE. Pe. Franco Delpiano	Campo Grande
1131311 1131312	Jorge Jose da Silva	Professor	06/12/13 a 03/06/14	EE. Pe. João Greiner	Campo Grande
7614271	Claudio Roberto Lopes Alves	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Pe. Mário Blandino	Campo Grande
5662502	Mara Luciane Munhoz Torres	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Pe. Mário Blandino	Campo Grande
3924212	Maria das Dores Rodrigues da Silva Brasil	Professor	06/02/14 a 04/08/14	EE. Pe. Mário Blandino	Campo Grande
8216751	Maria Vilani de Alencar	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. Prof. Carlos Henrique Schrader	Campo Grande
9103841	Delva Cabreira Oseko	Professor	12/01/14 a 10/07/14	EE. Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
4721741	Maria Anizia Silva Brito Marotzky	Professor	05/12/13 a 02/06/14	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
7571361	Ana Lucia Pereira da Rosa Fonseca	Professor	20/01/14 a 18/07/14	EE. Prof. Henrique Cirylo Corrêa	Campo Grande
1812421 1812422	Monica Ascensão de Avelar Barbosa	Professor e Especialista de Educação	06/12/13 a 03/06/14	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
7304401	Maria Pires de Oliveira Vieira	Professor	18/01/14 a 16/07/14	EE. Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior	Campo Grande
7303511	Suelene Moreno	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
5352221	Lucir Soares Xavier	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
9676101	Ines Lazara de Carvalho	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Prof. Ulisses Serra	Campo Grande
8225401	Geraldo Juarez de Souza	Professor	27/12/13 a 24/06/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
5739731 5739732	Elaine Lustosa de Lima	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6028761	Elineia Moulas	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6221171	Elizabeth Ribeiro	Professor	14/08/13 a 09/02/14 10/02/14 a 08/08/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
6166991	Izabel Aparecida Trevisoli	Professor	24/02/14 a 22/08/14	EE. Profª. Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
4364101	Oneide Clementino Batagello	Professor	06/02/14 a 04/08/14	EE. Profª. Brasilina Ferraz Mantero	Campo Grande
3084982	Nazira de Jesus Ajul Rezende	Professor	18/01/14 a 16/07/14	EE. Profª. Célia Maria Nágliis	Campo Grande
4218391	Marion Flores Leal	Professor	24/01/14 a 22/07/14	EE. Profª. Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
8096161	João Bonfim Antero	Professor	28/01/14 a 26/07/14	EE. Profª. Delmira Ramos dos Santos	Campo Grande
8896281	Graciela Brito Espinosa dos Santos	Professor	12/01/14 a 10/07/14	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
7953131	Reginei Rodrigues Teodoro	Professor	16/01/14 a 14/07/14	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
9225791	Rubia Francieli Rodrigues	Professor	15/02/14 a 13/08/14	EE. Profª. Élia França Cardoso	Campo Grande
6358121 6358122	Shirley Massaroto Mariano	Professor	18/01/14 a 16/07/14	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
7614431	Ademir Leal Paracampo	Professor	21/01/14 a 19/07/14	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
5622461 5622462	Roze Clei Peixoto Batista	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
9159551	Roseneide Catarina de Almeida	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Profª. Joelina de Almeida Xavier	Campo Grande
7293101	Maria Cristina Stradiotto Borges	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
7930941	Andreia Rodrigues Dias	Professor	16/02/14 a 14/08/14	EE. Profª. Maria de Lourdes Toledo Areias	Campo Grande
8862201	Katia Cristiane Borges de Oliveira	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Profª. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira	Campo Grande
9226251	Sirleide Angela Balbino	Professor	24/01/14 a 22/07/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
3037042	Maria Abenair de Souza Reis	Professor	25/01/14 a 23/07/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
8865721	Virginia Herculanô Gonçalves	Professor	07/02/14 a 05/08/14	EE. Profª. Zélia Quevedo Chaves	Campo Grande
6704561	Sandra Rosimeire de Lima Moreno	Professor	24/01/14 a 22/07/14	EE. Riachuelo	Campo Grande

5100842	Vanja Regina Chauke Alves Sanches	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. São José	Campo Grande
8993641	Rose Mary Taveira	Professor	08/01/14 a 06/07/14	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
7593681	Gisele Alves da Silva	Professor	16/01/14 a 14/07/14	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
8216321	Zuleide Rodrigues Sequeira	Professor	18/03/14 a 19/09/14	EE. Teotônio Vilela	Campo Grande
7589571	Valdirene Ungari	Professor	08/01/14 a 06/07/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
7573571	Guilherme Jose Mendonça Cazari	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
5943341 5943342	Luza Maria de Brito	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Waldemir Barros da Silva	Campo Grande
2914711	Clarice de Castro Cruz	Professor	19/02/14 a 17/08/14	EE. Zamenhof	Campo Grande
4369682	Roberto Galeano	Professor	03/02/14 a 01/08/14	EE. Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
4258341 4258342	Eliana Moreira Lopes de Oliveira	Professor	28/02/14 a 26/08/14	EE. São José	Cassilândia
5628071	Walli Keffler	Professor	29/12/13 a 26/06/14	EE. Coronel Sapucaia	Coronel Sapucaia
7358091	Alzira Cardoso da Silva	Professor	12/12/13 a 09/06/14	EE. Viriato Bandeira	Coxim
7956071	Luciano Marinho Venancio	Professor	09/02/14 a 07/08/14	EE. 13 de Maio	Deodápolis
1540832	Maria de Lourdes da Silva Oliveira	Professor	11/03/14 a 06/09/14	EE. 13 de Maio	Deodápolis
3485622	Cleusa de Araujo	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Lagoa Bonita	Deodápolis
8301271	Luza Jose de Oliveira Rodrigues	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Porto Vilma	Deodápolis
3486001 3486002	Irenilde Ferreira dos Santos	Professor	01/01/14 a 29/06/14	EE. Scila Médici	Deodápolis
8092091	Vera Lucia Flor da Silva	Professor	18/01/14 a 16/07/14	EE. Scila Médici	Deodápolis
4301291	Marina Keiko Utida Leandro	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Estefana Centurion Gambarra	Dois Irmãos do Buriti
8215941	Andre Luis de Oliveira	Professor	10/02/14 a 08/08/14	EE. Abigail Borralho	Dourados
8249171	Roseni Borges Viana	Professor	17/02/14 a 15/08/14	EE. Abigail Borralho	Dourados
6700491	Dirce Leite da Silva	Professor	09/02/14 a 07/08/14	EE. Alcino Araújo	Dourados
7881631	Mary Elisa Rosa Romera	Professor	08/01/14 a 06/07/14	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
4919851	Heiracles Mariano Dias Batista	Professor	15/01/14 a 13/07/14	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
4793571	Marilene Pazini	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
7400981	Florinda Ferreira de Souza	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Antonia da Silveira Capilé	Dourados
1071312	Joana de Moraes Lopes	Professor	09/01/14 a 07/07/14	EE. Castro Alves	Dourados
8885831	Janet Peres Woeth	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. Floriano Veigas Machado	Dourados
6381531	Maria Lucia Fanti de Barros	Professor	03/01/14 a 01/07/14	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
5670001	Leia Cardoso Vieira Oliveira	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
7420231	Marlene Ribeiro dos Santos Fiorucci	Professor	07/01/14 a 05/07/14	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
6652581 6652582	Marli Terezinha Endres	Professor	14/01/14 a 12/07/14	EE. Menodora Fialho de Figueiredo	Dourados
9557521	Valdelice Silva de Menezes Coutinho	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. Pastor Daniel Berg	Dourados
4711602	Elza Damaceno do Nascimento	Professor	05/01/14 a 03/07/14	EE. Presidente Vargas	Dourados
5009331	Sonia Aparecida Hernandes de Souza	Professor	16/01/14 a 14/07/14	EE. Presidente Vargas	Dourados
3234892	Amaro Rodrigues	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Profª. Flôriana Lopes	Dourados
4720931 4720932	Aurineide Alencar de Freitas Oliveira	Professor	25/02/14 a 23/08/14	EE. Ramona da Silva Pedroso	Dourados
2986201	Jandira Fernandes Gandolfo Veiga	Professor	22/01/14 a 20/07/14	EE. 13 de Maio	Eldorado
4940891	Clailda Emilia de Oliveira Scheidt	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. 13 de Maio	Eldorado
7859461	Marlene de Oliveira Faria	Professor	10/02/14 a 08/08/14	EE. Eldorado	Eldorado
4578501 4578502	Rosimeire Ondina Regiani	Professor	18/02/14 a 16/08/14	EE. Eldorado	Eldorado
4737311	Neiles Carmo Alho Nunes	Professor	23/01/14 a 21/07/14	EE. Vila Brasil	Fátima do Sul
8108781	Neoci Ferreira dos Santos	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Hilda Bergo Duarte	Glória de Dourados
7412641	Maria Aparecida Mota	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Profª. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
7412721	Cinara Ruth Ferrarini	Professor	17/02/14 a 15/08/14	EE. Profª. Eufrosina Pinto	Glória de Dourados

7413961	Helena Brito da Silva	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Profª. Vania Medeiros Lopes	Glória de Dourados
1383802	Luzia Fumiko Imai Nakamura	Professor	13/02/14 a 11/08/14	EE. Profª. Vania Medeiros Lopes	Glória de Dourados
9034771	Giuliana Doreto Schiave Rodrigues	Professor	21/01/14 a 19/07/14	EE. Weimar Torres	Glória de Dourados
7941041 7941042	Edilene Franco Godinho	Professor	19/01/14 a 17/07/14	EE. Alziro Lopes	Guia Lopes da Laguna
7440851	Vera Lucia dos Santos	Professor	14/08/13 a 09/02/14 10/02/14 a 08/08/14	EE. Prof. João Pereira Valim	Inocência
4702601	Osvaldino Guimarães da Rocha	Professor	22/12/13 a 19/06/14	EE. Edson Bezerra	Itaporã
2868771 2868772	Amauri Teixeira	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Edson Bezerra	Itaporã
9538221	Ivonete Alves de Oliveira	Professor	15/01/14 a 14/04/14	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
9538141	Izabel Aparecida de Souza	Professor	12/01/14 a 10/07/14	EE. Leopoldo Dalmolin	Itaquiraí
8242671	Nícia Helena Ferrari Costa Rodrigues	Professor	04/12/13 a 01/06/14	EE. Reynaldo Massi	Ivinhema
6611551	Lucineia Candida de Lima	Professor	03/01/14 a 01/07/14	EE. Senador Filinto Muller	Ivinhema
6619291 6619292	Walci Ivoni Risse	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Japorã	Japorã
4990211 4990212	Jose Simon Saraiva	Professor	27/01/14 a 25/07/14	EE. Antonio Pinto Pereira	Jardim
2807711 2807712	Aparecida Donizetti Garcia	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Cambarai	Maracaju
4942671	Francisca dos Santos	Professor	10/02/14 a 08/08/14	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
6662891	Maria Adelaide Bianchi	Professor	10/02/14 a 08/08/14	EE. Coronel Lima de Figueiredo	Maracaju
4278372	Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig	Professor	28/01/14 a 26/07/14	EE. Manoel Ferreira Lima	Maracaju
8131921	Luzia de Fatima Fernandes Assunção	Professor	11/02/14 a 09/08/14	EE. Castelo Branco	Mundo Novo
4477811	Nadime Moya Abdallah Vaz	Professor	01/02/14 a 30/07/14	EE. Marechal Rondon	Mundo Novo
8161081	Rosmeire Sanches de Souza	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Antonio Fernandes	Naviraí
5949971	Suely Virgelina dos Santos Pinho	Professor	09/01/14 a 07/07/14	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
3487912	Elias Paulo de Oliveira	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Eurico Gaspar Dutra	Naviraí
8213141	Marli de Souza Coelho	Professor	17/02/14 a 15/08/14	EE. Juracy Alves Cardoso	Naviraí
7888561	Alice Alexandre de Souza	Professor	20/01/14 a 18/07/14	EE. Presidente Médici	Naviraí
7888301	Francisca Dalva Lopes Vieira	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Presidente Médici	Naviraí
3066811	Maria Valdegracia de Oliveira	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Vinicius de Moraes	Naviraí
4265801	José Carlos Greguer	Professor	02/02/14 a 31/07/14	EE. Antonio Coelho	Nova Alvorada do Sul
3202932	Josefa de Carvalho Bueno	Professor	04/02/14 a 02/08/14	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
1272562	Leide Chulli Arruda	Especialista de Educação	15/02/14 a 13/08/14	EE. Austrílio Capilé Castro	Nova Andradina
6727691	Simone Andrade Fernandes de Faria	Professor	19/11/13 a 17/05/14	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
8105331	Tania Maria Bertoni	Professor	13/02/14 a 11/08/14	EE. Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
3338322	Marlene Antonio de Araujo	Professor	19/01/14 a 17/07/14	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
4751061	Evaldo Silveira Cano	Professor	01/02/14 a 30/07/14	EE. Luiz Soares Andrade	Nova Andradina
6599592	Leila Maria Crivelli Fracalossi	Professor	30/12/13 a 27/06/14	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
8146871	Rosimeire Picoli Passarelo	Professor	27/01/14 a 25/07/14	EE. Marechal Rondon	Nova Andradina
4576711	Mara Lucia Andrade Fernandes	Professor	19/02/14 a 17/08/14	EE. Padre Anchieta	Nova Andradina
4377431	Abedias Vasconcelos Froes	Professor	13/01/14 a 11/07/14	EE. Dorcelina de Oliveira Folador	Novo Horizonte do Sul
4294811	Carmen Regina Paderes Mignoli Barbai	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
9001251	Ilza Rodrigues de Souza	Professor	03/02/14 a 01/08/14	EE. Aracilda Cícero Corrêa da Costa	Paranaíba
8221241	Maria de Fatima Alves Machado	Professor	14/12/13 a 11/06/14	EE. José Garcia Leal	Paranaíba
6068121	Fatima Aparecida Rufino Vasconcelos	Professor	05/01/14 a 03/07/14	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
3895601	Teresinha de Jesus Cruz	Professor	20/01/14 a 18/07/14	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
2249872	Suely Bernardes de Souza Posterli	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Manoel Garcia Leal	Paranaíba
6190271 6190272	Geraldo Carlos Mello	Professor	13/03/14 a 08/09/14	EE. Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba

8847231	Celina Pereira	Professor	04/03/14 a 30/08/14	EE. Adê Marques	Ponta Porã
6533651 6533652	Americo dos Santos Aquino	Professor	02/01/14 a 30/06/14	EE. Deputado Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
8817241	Elisabete Ferreira de Brito	Professor	11/01/14 a 09/07/14	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
8819611 4962352	Marly Elza Grieger	Professor	26/01/14 a 24/07/14	EE. Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
8806801	Regiane dos Santos	Professor	11/01/14 a 09/07/14	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
5487231	Maisa Carvalho Cristaldo	Professor	20/02/14 a 18/08/14	EE. João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
7407131	Teresa Ines Adam Foletto	Professor	05/02/14 a 03/08/14	EE. Lions Clube de Ponta Porã	Ponta Porã
5479131	Sonia Maria Gonçalves	Professor	02/01/14 a 30/06/14	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
3896681	Solange Montiel de Carvalho	Professor	28/01/14 a 26/07/14	EE. Mendes Gonçalves	Ponta Porã
4176371	Olinda Guilhem Araujo Agostinho	Professor	26/12/13 a 23/06/14	EE. Pedro Afonso Pereira Galdoni	Ponta Porã
7386201	Maricleia Simões da Fonseca	Professor	25/01/14 a 23/07/14	EE. Etalvivo Pereira Martins	Rio Brilhante
379742	Ceila Mara Rodovalho Santos	Especialista de Educação	09/02/14 a 07/08/14	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
2084261	Rita Lucia de Assis Messias Pereira	Professor	22/03/14 a 17/09/14	EE. Leontino Alves de Oliveira	Rio Negro
4687622	Maria Bernadete Guedes de Oliveira	Professor	10/02/14 a 08/08/14	EE. Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de MT
8301861	Doroteia Sebastiana Urzedo Oliveira	Professor	07/02/14 a 05/08/14	EE. Vergelino Mateus de Oliveira	Rio Verde de MT
4338881	Fatima Luzia Venson de Souza	Professor	13/01/14 a 11/07/14	EE. Profª. Creuza Aparecida Della Coleta	São Gabriel do Oeste
1469192	Maria Aparecida da Cruz Rodrigues	Professor	06/01/14 a 04/07/14	EE. São Gabriel	São Gabriel do Oeste
5070241	Lucia Bernardes de Queiroz Alves	Professor	14/02/14 a 12/08/14	EE. Ana Maria de Souza	Selvíria
8168251	Paulo Sergio Gonçalves	Professor	29/01/14 a 27/07/14	EE. Profª. Catarina de Abreu	Sidrolândia
2714381	Juçara Varanis Santana	Professor	28/12/13 a 25/06/14	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
4577792	Neucina Salomao	Professor	14/01/14 a 12/07/14	EE. Comandante Maurício Coutinho Dutra	Sonora
522992	Dileusa Maria da Silva Teixeira	Professor	05/01/14 a 03/07/14	EE. Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
848671	Gil Pieri	Professor	07/02/14 a 05/08/14	EE. Antônio Valadares	Terenos
6099431	Livia Celia Almeida da Silva	Professor	24/12/13 a 21/06/14	EE. Eduardo Perez	Terenos
8104011	Vania Cristina Torres Gomes de Almeida	Professor	30/12/13 a 27/06/14	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
4942591	Fatima Maria Viana	Professor	24/01/14 a 22/07/14	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
8058151	Maria Aparecida Fernandes dos Santos	Professor	31/01/14 a 29/07/14	EE. Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
3089271	Neusa Elisete de Almeida	Professor	19/12/13 a 16/06/14	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas
7426861	Leda de Alencar Prado	Professor	27/01/14 a 25/07/14	EE. Edwards Corrêa e Souza	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
**Secretária de Estado de Educação****RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.041/14, de 23 de abril de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:****CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, os percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontos, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ADELIA APARECIDA DA SILVA		
9078471	MAG/502/B/III	10%
25.88.14061.0751	1495	05 ANOS
	29/038066/2010	22/07/2010
ADRIANA DINIZ TOTOLA VORIA		
8127061	MAG/502/B/III	10%
25.97.14041.0289	1495	05 ANOS

ADRIANA DINIZ TOTOLA VORIA 8127061 25.97.14041.0289	29/046156/2013 MAG/502/B/III 1495	08/02/2001 MAIS 5% 10 ANOS	25.31.14091.0401 ELCIR LUIZ DE ALMEIDA 620142	1515 29/036961/2002	20 ANOS 30/12/2013
ADRIANA DINIZ TOTOLA VORIA 8127061 25.97.14041.0289	29/046156/2013 MAG/502/B/III 1495	03/10/2007 MAIS 5% 15 ANOS	25.15.14002.0201 ELCIR LUIZ DE ALMEIDA 620142	MAG/502/H/II 1610 13/007439/1992	MAIS 5% 35 ANOS 19/02/2009
AIRTON RODRIGUES DE SOUZA 52581 25.99.14041.0312	29/046156/2013 MAG/501/G/II 1410	02/10/2012 MAIS 5% 35 ANOS	25.15.14002.0201 ELCIR LUIZ DE ALMEIDA 8625171	MAG/502/H/II 1610 MAG/502/C/II 1510	40 ANOS 18/02/2014
ALZIRA PIRES RAMOS 4682232 25.41.14009.0743	29/025677/2008 MAG/502/D/III 1530	16/10/2013 MAIS 5% 20 ANOS	25.15.14002.0201 ELIS REGINA LOMBA 8111491	13/007439/1992 1510	10 ANOS 07/02/2010
ANA MARIA PEDROSO DE FIGUEIREDO 8218291 25.12.14041.0837	29/027156/2010 MAG/505/B/II 1490	15/10/2013 MAIS 5% 10 ANOS	25.88.14061.0711 ELIZABETH APARECIDA DA CRUZ 7460101	29/022233/2008 MAG/502/C/II 1510	15 ANOS 10/11/2013
ANGELA APARECIDA NANTES FLORES 5729341 25.63.14106.0516	29/004940/2009 MAG/502/D/IV 1540	05/01/2010 MAIS 5% 20 ANOS	25.26.14130.0703 ELZA MARIA DA SILVA AGUIRRE 4883212	29/021958/2003 MAG/502/B/III 1495	15 ANOS 30/01/2012
APARECIDA PENHA LIMA DE SANTANA 7887241 25.97.14041.0701	29/082301/2008 MAG/505/C/II 1510	13/02/2014 MAIS 5% 15 ANOS	25.41.14009.0743 ELZA WOLF 2949422	29/014463/2009 MAG/501/D/II 1365	08/02/2014
AYLA LIZANDRA C. VASCONCELLOS 9970991 25.97.14041.0316	29/054565/2004 MAG/502/A/III 1475	27/08/2012 10% 05 ANOS	25.88.14061.0415 ELZA WOLF 2949422	29/009434/2014 MAG/501/D/II 1365	31/07/2008
CAMILA MARIANY RODRIGUES 9074991 25.85.14122.0534	29/048222/2013 MAG/502/B/III 1495	29/05/2013 MAIS 5% 10 ANOS	25.88.14061.0415 ESTER ROCHA GARCIA 4791601	29/009434/2014 MAG/502/D/II 1530	29/07/2013
CARINA MACIEL DE O. SILVA 9036041 25.70.14116.0524	29/020033/2007 MAG/502/B/IV 1500	02/07/2010 MAIS 5% 10 ANOS	25.92.14041.0315 FABIO ZANATA 6725721	29/044487/2009 MAG/502/D/III 1535	24/02/2012
CELIA CRISTINA DE SOUZA 8103631 25.26.14130.0703	29/043536/2006 MAG/505/B/II 1490	22/01/2014 MAIS 5% 15 ANOS	25.63.14106.0706 FATIMA CONCEIÇÃO DA S. ALKMIN 8169731	13/019068/1998 MAG/502/B/III 1495	23/04/2013
CELY MAURIENSE DE SA S. SANTOS 7941391 25.20.14051.1275	29/074558/2003 MAG/502/B/II 1490	18/03/2012 MAIS 5% 10 ANOS	25.19.14155.0585 FELIX DANTAS 7900601	13/005697/1992 MAG/505/C/II 1510	27/11/2013
CHARLES TONI DALLA CORTE 7388241 25.76.14078.0643	29/002122/2009 MAG/505/C/II 1510	11/09/2010 MAIS 5% 20 ANOS	25.92.14041.0678 FELIX DANTAS 7900601	29/047067/2013 MAG/505/C/II 1510	18/12/2007
CHISLAINE CREMONEZI PALOMBO 6570931 25.22.14037.0278	29/031256/2007 MAG/505/C/III 1515	13/08/2013 MAIS 5% 20 ANOS	25.92.14041.0678 FERNANDA ALVES B. SERAFIM 8922541	29/047067/2013 MAG/502/B/III 1495	17/12/2012
CHRIS REGIANE TEODORO DE SOUZA 6565691 25.06.14041.0527	13/019916/1999 MAG/502/D/III 1535	11/03/2014 MAIS 5% 20 ANOS	25.97.14041.0297 FERNANDO EDUARDO A. DIAS 8840221	29/012082/2009 MAG/502/B/II 1490	24/10/2013
CRISTIANE ALVES DA S. FARIAS 8839131 25.61.14024.0256	29/003426/2009 MAG/502/B/III 1495	27/07/2013 MAIS 5% 15 ANOS	25.43.14029.0262 FRANCISCO ANTONIO S. DE MATOS 3177561	29/016976/2007 MAG/505/F/III 1575	10 ANOS 20/09/2011
DANIEL SANTOS AMORIN 8895981 25.95.14041.0676	29/020344/2007 MAG/502/B/II 1490	20/10/2013 MAIS 5% 10 ANOS	25.96.14041.0939 GILMAR DE CARVALHO NOGUEIRA 2641301	13/014303/1989 MAG/502/D/III 1535	30 ANOS 14/03/2014
DELMA IMOLENI DA SILVA 505982 25.96.14041.0615	29/043517/2011 MAG/502/E/II 1550	28/11/2013 MAIS 5% 25 ANOS	25.42.14015.0029 GILSON DEMETRIO AVALOS 8887881	13/007501/1999 MAG/502/B/IV 1500	03/10/2013
DENAIR OTTOBONI M. DE CASTRO 6116701 25.42.14015.0236	29/010736/2014 MAG/502/D/III 1535	28/03/2014 MAIS 5% 20 ANOS	25.02.14041.0192 GISELDA MARIA PAULUS SCHULZ 5510822	29/282135/2013 MAG/502/D/III 1535	16/04/2011
DILETA DOS SANTOS 4716231 25.97.14041.0308	29/035303/2010 MAG/502/E/III 1555	08/07/2011 MAIS 5% 25 ANOS	25.88.14061.0415 GISLAINE MARTIN DOS S. MATTOS 9958431	29/087163/2003 MAG/502/A/II 1470	22/05/2013
EDIR MARCIO RODRIGUES DE SOUZA 7301141	29/072868/2003 MAG/502/C/III	17/10/2013 MAIS 5%	25.95.14041.0320 INEZ DE OLIVEIRA	29/045525/2013	05 ANOS 22/09/2011

3574801	MAG/502/E/III	MAIS 5%	LUIZ QUINTINO DA SILVA		
25.42.14015.0747	1555	15 ANOS	4712671	MAG/502/D/II	MAIS 5%
	29/044103/2013	07/09/2004	25.78.14041.1091	1530	25 ANOS
INEZ DE OLIVEIRA				13/013845/1995	09/12/2013
3574801	MAG/502/E/III	MAIS 5%	LURIKO NAKASHIMA		
25.42.14015.0747	1555	20 ANOS	5028711	MAG/505/C/III	MAIS 5%
	29/044103/2013	05/09/2009	25.27.14132.0704	1515	15 ANOS
IVONE APARECIDA CALVO MARCUZO				29/029459/2005	17/12/2013
1013622	MAG/502/D/III	MAIS 5%	LUZIA DE FATIMA DE O. TELES		
25.91.14041.0318	1535	20 ANOS	9175911	MAG/502/B/III	10%
	13/005898/1992	02/03/2013	25.26.14130.0703	1495	05 ANOS
JANE MARA M. CORREIA SIMPLICIO				29/044896/2013	04/11/2011
9022921	MAG/502/B/III	MAIS 5%	MARCIA REGINA ROMERO MACIEL		
25.76.14078.0466	1495	10 ANOS	7427671	MAG/505/C/III	MAIS 5%
	29/031477/2007	12/10/2012	25.42.14015.0747	1515	15 ANOS
JOACIR DOMINGOS ZANATTA				29/080621/2003	17/11/2013
7406591	MAG/505/C/II	MAIS 5%	MARCIO ALBINO		
25.85.14122.0535	1510	10 ANOS	7940901	MAG/502/D/III	MAIS 5%
	29/082570/2004	20/03/2010	25.57.14100.1362	1495	15 ANOS
JOÃO DAMACENO LIMA FILHO				29/075835/2008	05/02/2014
3327631	MAG/502/E/III	MAIS 5%	MARCIO ALVES PRONI		
25.59.14011.0220	1555	30 ANOS	6750241	MAG/502/B/III	MAIS 5%
	13/035185/1991	25/07/2013	25.70.14116.0524	1535	20 ANOS
JORGE CARDOSO DA SILVA				13/008991/1994	11/02/2014
1128441	MAG/505/F/III	MAIS 5%	MARGARETH DE FARIA GONÇALVES		
25.37.14053.0393	1575	30 ANOS	1433242	MAG/501/D/II	MAIS 5%
	13/009535/1988	30/04/2013	25.20.14051.0375	1365	30 ANOS
JORGE IBERE GOMES ANTUNES				29/002587/2014	25/09/2011
4944291	MAG/502/E/III	MAIS 5%	MARGARIDA GOMES JARA		
25.39.14133.0560	1555	25 ANOS	1436502	MAG/505/D/III	MAIS 5%
	29/082657/2004	29/12/2013	25.91.14041.0285	1535	30 ANOS
JOSE BAIS ROJAS				13/013689/1996	13/01/2014
2802911	MAG/502/E/III	MAIS 5%	MARIA AUREA BUENO TURINI		
25.62.14081.0470	1555	30 ANOS	3178022	MAG/502/D/III	MAIS 5%
	13/015116/1993	06/03/2014	25.02.14041.0249	1535	20 ANOS
JOSE DA SILVA BATISTA				29/022553/2008	23/05/2012
7916601	MAG/505/B/III	MAIS 5%	MARIA BERNADETE G. DE OLIVEIRA		
25.41.14009.0211	1495	10 ANOS	4687622	MAG/502/C/III	MAIS 5%
	29/085201/2008	15/02/2013	25.39.14133.0560	1515	20 ANOS
JOSE LEOPOLDO MELGAR CHAVES				29/082519/2003	29/01/2014
2999441	MAG/502/F/III	MAIS 5%	MARIA D. F. PEREIRA		
25.20.14051.0371	1575	25 ANOS	3435101	MAG/502/D/II	MAIS 5%
	13/001514/1995	01/02/2010	25.99.14041.0722	1530	30 ANOS
JOSE LOURENÇO SOUZA SANTIAGO				13/027092/1998	26/02/2014
8128541	MAG/502/B/III	MAIS 5%	MARIA D. F. PEREIRA		
25.20.14051.0371	1495	15 ANOS	3435102	MAG/502/E/II	MAIS 5%
	29/005404/2004	25/12/2013	25.99.14041.0722	1550	25 ANOS
JOSEFA CABRAL GOMES DOS SANTOS				13/027092/1998	30/07/2013
7447601	MAG/502/C/III	MAIS 5%	MARIA FILOMENA DA SILVA		
25.42.14015.0236	1515	15 ANOS	5369891	MAG/502/E/III	MAIS 5%
	29/002978/2004	21/10/2013	25.97.14041.0300	1555	20 ANOS
JOYCE LANE APARECIDA PERES				13/016704/1995	13/07/2009
1215332	MAG/502/D/II	MAIS 5%	MARIA GORETI ALVES		
25.97.14041.0701	1530	25 ANOS	2693871	MAG/502/E/III	MAIS 5%
	29/039623/2010	18/05/2013	25.97.14041.0297	1555	30 ANOS
JURANDIR DO NASCIMENTO ROCHA				13/020608/1992	21/11/2013
8255301	MAG/502/B/III	MAIS 5%	MARIA IZELDA V. DE OLIVEIRA		
25.74.14135.0561	1495	15 ANOS	4734991	MAG/501/D/I	MAIS 5%
	29/011342/2014	10/12/2013	25.99.14041.0316	1360	25 ANOS
KARINA DE CASSIA SANTOS GARCIA				13/019217/1994	14/12/2013
8109591	MAG/505/B/III	MAIS 5%	MARINA MORGANTINI		
25.73.14061.0408	1495	10 ANOS	8968021	MAG/502/B/II	10%
	29/013158/2005	05/09/2009	25.91.14041.0295	1490	05 ANOS
LAURITA RAMOS MARTINS				29/001601/2014	04/05/2011
2802162	MAG/502/D/III	MAIS 5%	MARINETE S. B. SILVA		
25.90.14041.0719	1535	20 ANOS	7447351	MAG/505/C/III	MAIS 5%
	29/011289/2014	21/02/2009	25.42.14015.0684	1515	15 ANOS
LAURITA RAMOS MARTINS				29/092561/2003	27/12/2013
2802162	MAG/502/D/III	MAIS 5%	MARLEI BOEIRA FERREIRA		
25.90.14041.0719	1535	25 ANOS	9943321	MAG/502/A/II	10%
	29/011289/2014	20/02/2014	25.81.14013.0772	1470	05 ANOS
LEA DE CASTRO BAPTISTA				29/045908/2013	10/08/2013
9942941	MAG/502/A/III	MAIS 5%	MARLENE FRANCO		
25.54.14071.0457	1475	10 ANOS	7955501	MAG/505/B/III	MAIS 5%
	29/035780/2013	10/11/2013	25.46.14026.0258	1495	10 ANOS
LUCIA HELENA SOUZA DA SILVA				29/071445/2008	25/04/2011
7934181	MAG/502/B/II	MAIS 5%	MARLI TEREZINHA ENDRES		
25.43.14029.0262	1490	15 ANOS	6652581	MAG/502/D/III	MAIS 5%
	29/052064/2004	24/11/2013	25.88.14061.0415	1535	20 ANOS
LUCIA SATIKO NAKAYAMA				29/036900/2011	03/07/2013
5698791	MAG/502/C/III	MAIS 5%	MATILDE DE SOUZA CRUZ		
25.90.14041.0307	1515	15 ANOS	6567711	MAG/502/D/III	MAIS 5%
	29/048268/2013	16/11/2013	25.22.14037.0277	1535	20 ANOS

MAYSA FERREIRA DA SILVA 5708501 25.90.14041.1093	29/028399/2008 MAG/505/C/IV 1520	18/12/2013 MAIS 5% 15 ANOS	25.23.14049.0370 NUCINI GARCIA DUARTE 5679651	1495 13/015131/1990	10 ANOS 05/06/2010
MEIRE TEREZINHA DA SILVA 3573751 25.96.14041.0955	29/107501/2004 MAG/502/D/III 1535	13/08/2013 MAIS 5% 25 ANOS	25.58.14010.1085 PATRICIA ALVES DA SILVA 7933451	1555 13/008799/1995	MAIS 5% 20 ANOS 15/05/2011
MERCEDES BARBOSA 5371871 25.39.14133.0560	13/008374/1996 MAG/502/E/II 1550	18/03/2013 MAIS 5% 20 ANOS	25.61.14024.0256 RENATA C. DA S. R. P. DE SOUZA 7608031	1495 29/020690/2007	10 ANOS 03/06/2011
MERCI RIBEIRO ARAUJO 6617671 25.62.14081.0644	13/002730/1992 MAG/502/D/III 1535	30/12/2011 MAIS 5% 20 ANOS	25.90.14041.0286 RITA ANGELICA P. C. DEL CORSO 5501672	1510 29/036896/2005	10 ANOS 19/09/2010
MICHELE FERNANDA PICOLO 9950961 25.58.14010.0217	29/044285/2013 MAG/502/A/III 1475	26/09/2012 10% 05 ANOS	25.97.14041.0300 RITA DE CASSIA M. MATHIAS LUNAS 5845171	1515 29/020594/2006	10 ANOS 20/02/2010
MIRIAM JARA GONÇALVES 5123701 25.85.14122.0534	29/044285/2013 MAG/501/D/I 1360	23/11/2013 MAIS 5% 20 ANOS	25.73.14061.0418 RITA DE CASSIA M. MATHIAS LUNAS 5845171	1555 29/002136/2014	15 ANOS 27/06/2005
MYRNA WOLFF B. DOS SANTOS 7591981 25.96.14041.0734	13/013672/1995 MAG/502/B/IV 1500	22/01/2010 MAIS 5% 10 ANOS	25.73.14061.0418 RITA DE CASSIA M. MATHIAS LUNAS 8799831	1555 29/002136/2014	20 ANOS 26/06/2010
NAIRA SAMPAIO FERRO 3083661 25.02.14041.0257	29/032107/2005 MAG/505/E/III 1555	14/09/2013 MAIS 5% 25 ANOS	25.73.14061.0160 ROBSON MANTOVANI 8212501	1495 MAG/502/B/III	10% 05 ANOS
NANCY CRISTINA L. LANDIVAR 7591471 25.95.14041.0724	13/011526/1996 MAG/502/C/II 1510	16/01/2014 MAIS 5% 10 ANOS	25.60.14023.0255 ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS 7436401	1490 29/024744/2007	10 ANOS 09/05/2011
NANCY CRISTINA L. LANDIVAR 7591471 25.95.14041.0724	29/024175/2006 MAG/502/C/II 1510	10/03/2009 MAIS 5% 15 ANOS	25.18.14145.0564 ROMILDA LARA CORREA 5866251	1510 29/054454/2005	15 ANOS 21/02/2014
NARCY SOARES DA SILVA 4675291 25.43.14029.0745	29/024175/2006 MAG/502/D/III 1535	08/03/2014 MAIS 5% 25 ANOS	25.85.14122.0535 RONILSON NOGUEIRA MACHADO 5497702	1535 13/012009/1996	20 ANOS 09/08/2010
NARCY SOARES DA SILVA 4675292 25.43.14029.0745	13/005889/1994 MAG/502/C/III 1515	26/06/2013 MAIS 5% 20 ANOS	25.65.14014.0226 ROSANGELA APARECIDA JOAQUIM 6744352	1515 13/005073/1996	15 ANOS 25/11/2013
NEI ROSSATO DE PAULA 8211441 25.77.14089.0607	13/005889/1994 MAG/502/B/III 1495	20/06/2013 MAIS 5% 10 ANOS	25.73.14061.0160 ROSICLEIA PULQUERIO GARCIA 7959761	1515 13/042783/1999	15 ANOS 04/11/2012
NELI GARCIA DE ALMEIDA 1857012 25.81.14013.0222	29/020231/2005 MAG/502/E/II 1550	05/02/2014 MAIS 5% 25 ANOS	25.57.14100.0510 ROSIMILDA CLEMENTE GOMES 4931391	1490 29/049107/2005	15 ANOS 14/12/2012
NELIO CUSTODIO DE ALMEIDA 6612871 25.62.14081.0707	29/012185/2003 MAG/502/D/II 1530	06/04/2013 MAIS 5% 20 ANOS	25.19.14155.0586 ROSMARI CAPELINI SARTORETTO 6532251	1535 29/044392/2013	20 ANOS 30/06/2010
NEUZA FURLAN 5689702 25.95.14041.0724	13/030657/1999 MAG/502/C/II 1510	21/11/2013 MAIS 5% 15 ANOS	25.02.14041.0257 ROSMARI CAPELINI SARTORETTO 6532252	1510 29/047124/2013	15 ANOS 18/07/2008
NEUZELI ORTEGA P. AGUILIERE 8871961 25.88.14061.0751	13/022728/1995 MAG/502/C/II 1510	23/08/2012 MAIS 5% 15 ANOS	25.02.14041.0257 ROSMARI CAPELINI SARTORETTO 6532252	1490 29/047124/2013	10 ANOS 03/11/2008
NILDA AFONSO FERREIRA PATRICIO 4706941 25.20.14051.0373	29/022143/2009 MAG/502/B/III 1495	13/07/2011 MAIS 5% 10 ANOS	25.53.14062.0433 RUMILDA GONÇALVES FERNANDES 2140352	1380 MAG/501/E/II	20 ANOS MAIS 5%
NILZETE MARTINS DE A. COSTA 3225631 25.23.14049.0370	13/004239/1999 MAG/501/D/II 1365	18/08/2013 MAIS 5% 25 ANOS	25.53.14062.0433 RUMILDA GONÇALVES FERNANDES 2140352	1380 13/017634/1994	25 ANOS 24/09/2013
NILZETE MARTINS DE A. COSTA 3225631 25.23.14049.0370	13/015131/1990 MAG/502/F/III 1575	14/07/2004 MAIS 5% 20 ANOS	25.01.14041.0334 SIDALIA SOUZA MONTEIRO 3125762	1550 29/009606/2014	25 ANOS 14/01/2014
NILZETE MARTINS DE A. COSTA 3225631 25.23.14049.0370	13/015131/1990 MAG/502/F/III 1575	12/07/2009 MAIS 5% 25 ANOS	25.19.14155.0692 SIDNEA LOPES ALONSO 2199162	1530 MAG/502/D/II	20 ANOS MAIS 5%
NILZETE MARTINS DE A. COSTA 3225632	MAG/502/B/III	MAIS 5%	SILVANA NEVES DA COSTA FREITAS	13/011108/1991	14/09/2013

6017721	MAG/502/D/II	MAIS 5%
25.26.14130.0703	1530	20 ANOS
	13/005150/1999	04/06/2012
SOCORRO MARIA DE J. P. ARGUELHO		
4907411	MAG/502/E/III	MAIS 5%
25.95.14041.0639	1555	15 ANOS
	29/000190/2014	16/04/2004
SOCORRO MARIA DE J. P. ARGUELHO		
4907411	MAG/502/E/III	MAIS 5%
25.95.14041.0639	1555	20 ANOS
	29/000190/2014	14/04/2009
SOCORRO MARIA DE J. P. ARGUELHO		
4907411	MAG/502/E/III	MAIS 5%
25.95.14041.0639	1555	25 ANOS
	29/000190/2014	13/04/2014
SONIA DALACQUA PRANDO MANFRE		
4743201	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.79.14131.0756	1535	25 ANOS
	29/038152/2001	21/12/2012
SUELI APARECIDA GARCIA PALOMBO		
6567801	MAG/505/C/III	MAIS 5%
25.22.14037.0278	1515	20 ANOS
	13/019914/1999	17/07/2013
SUELY DE JESUS OLIVEIRA		
8229651	MAG/505/B/III	MAIS 5%
25.96.14041.0681	1495	30 ANOS
	29/012595/2004	09/10/2013
TANIA DE CASSIA DA S. FERRARI		
5017601	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.14.14041.1024	1535	20 ANOS
	29/285674/2013	13/12/2012
VALDIRENE BONATO		
7460021	MAG/505/C/III	MAIS 5%
25.26.14130.0703	1515	15 ANOS
	29/055805/2003	19/07/2013
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS		
7454991	MAG/505/C/III	MAIS 5%
25.65.14014.0227	1515	15 ANOS
	29/087580/2003	29/05/2013
VANUCCI APARECIDA MOREIRA		
8815111	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.36.14004.0396	1495	10 ANOS
	29/013044/2006	13/09/2013
VITORIA ELFRIDA ANTUNES		
2376391	MAG/501/F/II	MAIS 5%
25.85.14122.0683	1395	30 ANOS
	13/007882/1993	05/12/2013
WALCI IVONI RISSE		
6619291	MAG/502/D/III	MAIS 5%
25.56.14084.0646	1535	20 ANOS
	13/018526/1999	16/11/2013
WALDIR PERES FILHO		
2386511	CAR/INS/CDI/G	MAIS 5%
25.10.14041.0332	25039	35 ANOS
	13/000861/1994	22/01/2014
ZENAIDE MONTEIRO CARNEIRO		
7391891	MAG/505/C/III	MAIS 5%
25.03.14041.1446	1515	15 ANOS
	29/098616/2004	15/11/2013
ZULEIDE BORGES CHAVES		
8976631	MAG/502/B/III	10%
25.92.14041.0350	1495	05 ANOS
	29/002481/2014	16/06/2008
ZULEIDE BORGES CHAVES		
8976631	MAG/502/B/III	MAIS 5%
25.92.14041.0350	1495	10 ANOS
	29/002481/2014	14/06/2013
ZULENE APARECIDA DA SILVA		
5642061	MAG/502/E/III	MAIS 5%
25.95.14041.0724	1555	20 ANOS
	13/022693/1995	15/02/2010

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.042/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora CÉLIA REGINA TONSICA, prontuário n. 7626791, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura, código 395, no município de Coxim, código 14053, em prorrogação, para acompanhar filha com necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um)

ano, no período vespertino, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir de 10 de maio de 2014 (Processo n. 29/012151/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.043/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para trato de interesse particular ao servidor RUBERLEI MARTINS FERREIRA, prontuário n. 8048191, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe B, código 25020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 25 de março de 2014 (Processo n. 29/003142/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.044/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** licença para trato de interesse particular à servidora MARLENE APARECIDA LEAL, prontuário n. 7237381, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, por um período de 3 (três) anos, em prorrogação, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir de 4 de maio de 2014 (Processo n. 29/012127/2011).

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.045/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA CRUZ, prontuário n. 6743111, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, código 14041, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/010126/2014).

Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Corrêa, código 394

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Geografia	EF	11	matutino
Geografia	EM	6	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.046/14**, de 23 de abril de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta nos autos de Processo n. 29/007298/2013, resolve:

**APLICAR** a pena de SUSPENSÃO, por 20 (vinte) dias, ao servidor JOÃO COELHO CAVALCANTE, prontuário n. 8360011, conforme previsto no inciso II, do artigo 231 c/c o artigo 232 e inciso I e §§ 1º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, por ter infringido as seguintes normas: incisos VI, XI, XII e XIII do artigo 218 e inciso VI do art. 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. 29/007298/2013

PAD n. 45/2013

Servidor: JOÃO COELHO CAVALCANTE

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para Apurar Irregularidades Administrativas ocorridas na Escola Estadual Marçal de Souza Tupã-Y, no município de Campo Grande/MS.

- Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante às fls. 94/104 do Processo Administrativo Disciplinar n. 29/007298/2013.
- Aplico a pena de SUSPENSÃO, por 20 (vinte) dias, ao servidor JOÃO COELHO CAVALCANTE, prontuário n. 8360011, a partir da publicação do presente ato, sem vencimentos, conforme previsto no inciso II, do artigo 231 c/c o artigo 232 e inciso I e §§ 1º do artigo 234, todos da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, por ter infringido as seguintes normas: incisos VI, XI, XII e XIII do artigo 218 e inciso VI do art. 219, ambos da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

3. Seja expedida a respectiva resolução e encaminhada para a publicação em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
4. Remetam-se os autos para a Coordenadoria de Recursos Humanos/SUAOP/SED, a fim de registrar os devidos lançamentos em Atos e Eventos/Ficha Funcional do servidor João Coelho Cavalcante.
5. Posteriormente, retornem-se os respectivos autos para a Assessoria Jurídica/SED, para intimações e arquivamento.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/014217/2013

Interessado : FRANCISCO BORGES DA SILVA, prontosuários n. 7972271 e 7972272, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Joaquim Murtinho, no município de Campo Grande.

Assunto : Redução de 1/3 da carga horária.

Despacho : **INDEFIRO**, com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000 e; art. 1º do Decreto n. 12.759, de 29 de maio de 2009 e Decreto n.13.467, de 18 de julho de 2012.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/007746/2014

Interessado : SUELY FERNANDES DA SILVA DE MATOS, prontuário n. 9537171, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, no município de Campo Grande, código 14041.

Assunto : Requer Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : **INDEFIRO** com base no Art. 154 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/008221/2014

INTERESSADO : ANTONIO RODRIGUES, prontuário n. 9779001, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, no município de Dourados, para o município de Nova Alvorada do Sul.

DESPACHO : **INDEFIRO** o pedido com base no art. 35 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/010900/2014

INTERESSADO : ARLETE CIDADE VIEIRA, prontuário n. 6954591, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, no município de Bela Vista, para a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, no município de Antônio João.

DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de pessoal na unidade escolar.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/007381/2014

INTERESSADO : CLEUZA DE MIRANDA FRANÇA, prontuário n. 9637041, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educaionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Lagoa Bonita, no município de Deodápolis, para a Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, no distrito Culturama, município de Fátima do Sul.

DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de vaga.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/010007/2014

INTERESSADO : PATRÍCIA PINTO, prontuário n. 8813252, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, no município de Bandeirantes, para a Escola Estadual São Gabriel, no município de São Gabriel do Oeste.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/003514/2014

INTERESSADO : ROSANGELA MANHAS MANTOLVANI, prontuário n. 9952661, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, para a Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, ambas no município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o disposto no art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/010433/2014

INTERESSADO : ELIAS PEREIRA LIMA, prontuário n. 9938401, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Fernando Corrêa, no município de Três Lagoas, para a Escola Estadual Ana Maria de Souza, no município de Selvíria.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/000663/2014

INTERESSADO : MARIA DO SOCORRO VIEIRA, prontuário n. 6860931, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe C, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Rodrigues Alves, para a Escola Estadual Antônio João Ribeiro, ambas no município de Itaporã.

DESPACHO : **INDEFIRO** por falta de vaga.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/012564/2014

INTERESSADO : MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES FELÍCIO, prontuário n. 9992371, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dom Bosco, no município de Corumbá, para o município de Campo Grande.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n.2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/045566/2013

INTERESSADO : MARIA APARECIDA GUSON ALVES DE ARRUDA, prontuário n. 9988501, ocupante do cargo de Professor, classe A nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Alziro Lopes, no município de Guia Lopes da Laguna, para a Escola Estadual Luiz da Costa Falcão, no município de Bonito.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/010431/2014

INTERESSADO : ANTONIO OLIVEIRA FRANCO, prontuário n. 9968151, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.

ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Aral Moreira, para a Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa, no município de Amambai.

DESPACHO : **INDEFIRO** por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/012785/2014  
 INTERESSADO : ALLAN PAULO VIEIRA DE ALMEIDA, prontuário n. 9967001, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 ASSUNTO : Solicita remoção das Escolas Estaduais Carmelita Canale Rebuá e Caetano Pinto, ambas no município de Miranda, para o município de Aquidauana.  
 DESPACHO : INDEFIRO por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
 Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/005470/2014  
 INTERESSADO : MARILDA AZEVEDO DE SOUZA, prontuário n. 10017871, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 ASSUNTO : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, no município de Ponta Porã, para a Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, no município de Dourados.  
 DESPACHO : INDEFIRO por contrariar o disposto do art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
 Secretária de Estado de Educação

**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO N. : 29/046936/2013  
 INTERESSADO : JOÃO CARLOS MAGRI, prontuários n. 9179401-9745361, ocupante dos cargos de Professor, classes B-A, níveis II-II, códigos 1490-1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul.  
 ASSUNTO : Solicita remoção das Escolas Estaduais 13 de Maio e Scila Médi, no município de Deodápolis, para o município de Dourados.  
 DESPACHO : INDEFIRO o pedido com base no art. 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, pelo fato do servidor ser detentor de 2 cargos, se encontrando em estágio probatório no cargo 2.

**CAMPO GRANDE-MS**, 23 de abril de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
 Secretária de Estado de Educação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora ELOISA JERONYMO DE OLIVEIRA, prontuário n. 7513591, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07h30min às 13h30min, para tratar de assunto funcional.

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2014.

**NEUSA BOLZAN VENEGA**

Coordenadora de Recursos Humanos/SUAOP/DGIAPE/SED/MS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "P" SES n. 159, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Suzane Costa Arrivabene**, prontuário n. 9922671, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico Bioquímico, classe GVC/SAU/SUP/A, código 94025 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Lacen, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **17 de junho de 2014 a 15 de agosto de 2014**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/000924/2014).

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde – Interino

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 160, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Laura Aparecida Firmino Fernandes**, prontuário n. 15623981, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/MED/B, código 94054 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Lacen, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **18 de junho de 2014 a 16 de agosto de 2014**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/000932/2014).

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde – Interino

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 161, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** à servidora **Cibelle Gonçalves da Silva**, prontuário n. 8084071, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviços de Saúde, classe GVC/SAU/MED/B, código 94054 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Gerência a Técnica de Ações Judiciais, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de **14 de junho de 2014 a 12 de agosto de 2014**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo n. 27/001066/2014).

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde – Interino

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" n. 007, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

**O SECRETÁRIO INTERINO DE ESTADO DE SAÚDE E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 2º, art. 1º, do Decreto n. 11.725, de 09 de novembro de 2004, resolvem:

**DESIGNAR** o servidor **João Eder Kruger**, prontuário n. 5361301, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, Função Cirurgião Dentista 40 horas, Classe GVC/SAU/MO2/E, código 94022, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Superintendência de Assistência Socioeducativa/UNEI Masculina Laranja Doce Dourados/MS, a partir da data da publicação.

**ANTONIO LASTORIA**

Secretário de Estado de Saúde

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Administração

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE - INTERINO**

Na Resolução "P" SES n. 073, de 26 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.642, de 25 de março de 2014, página 23, que lotou a servidora Eliane Margarido de Souza, prontuário n. 15297571, foi feita a seguinte apostila.

**ONDE CONSTA:** "... Assistente de Serviços de Saúde e Diretoria Geral de Vigilância Saúde..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Especialista de Serviços de Saúde e Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde..."

**CAMPO GRANDE-MS, 08 DE ABRIL DE 2014**

**ANTONIO LASTORIA**

Secretário de Estado de Saúde – Interino

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****RESOLUÇÃO SEMAC "P" n° 021, de 22 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento da própria saúde, inicial, ao servidor **MARCELO FERREIRA ARMOA GOMES**, prontuário n° 9209321, no período de 04/04/2014 a 02/07/2014, com fulcro no artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**Resolução SEMAC "P" n° 022, de 22 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder licença, em prorrogação, para tratamento de saúde em pessoa da família, à servidora **NILZA BARBOSA GUIMARÃES CORDAS**, prontuário n° 38543021, no período de 05/04/2014 a 04/05/2014, com fulcro no artigo 146, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**RESOLUÇÃO SEMAC "P" n° 023, de 22 de abril de 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, à servidora **ERMIZA CONCEIÇÃO FAGUNDES DAMASCENO**, prontuário n° 6765351, no período de 10/04/2014 a 16/04/2014, com fulcro no artigo 136, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n° 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA "P" N° 073/DP-1 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto n° 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar n° 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

**INCLUIR** como dependente de **TELMA LEITE FIALHO – CB BM**, matr. 221.487-31, lotada no 1º GB/CBMS, na condição de filho: **SAMUEL LEITE BOURSCHIED**, natural de Campo Grande-MS, nascido em 03 de outubro de 2012, conforme certidão de nascimento matriculada n° 062901.01.55.2012.1.01003.269.0345746.68, do Cartório do 2º

Ofício da Comarca de Campo Grande-MS (solução do Processo nº 31/501.445/2014 de 01 de abril de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**PORTARIA Nº 010 - GAB CMT G/2014, DE 23 de abril de 2014.**

Nomear defensor Dativo em Conselho de Disciplina.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VIII, do art. 6º, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81.

**R E S O L V E :**

Nomear o **TENENTE CORONEL QOPM MARCELO CANSANÇÃO SILVEIRA - MATRICULA 204939-2** para funcionar como Defensor Dativo no Conselho de Disciplina em desfavor do SD PM **ADRIANO PAULO DA SILVA - MATRICULA 206770-6**, instaurado por força da Portaria nº **002/CD/CORREG/PMMS/2012, de 10 de janeiro de 2012.**

Palácio Tiradentes, em 23 de abril de 2014.

**CARLOS DE SANTANA CARNEIRO – Coronel PM**

Chefe do Estado Maior-Geral da PMMS  
respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 394/DP-1/DP/PMMS, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul. 81,

**R E S O L V E :**

**DESIGNAR**, o Cel. QOPM **CARLOS DE SANTANA CARNEIRO**, Mat. 200270-1, para responder pelo **Comando Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral PMMS, no dia 23 Abril 2014, conforme o Art. 7º do Decreto nº 1.091, de 12 Jun. 81, durante o afastamento do titular da função, tendo em vista que o Sr. Comandante Geral da PMMS estará em Reunião Ordinária do COTER a ser realizada na cidade de Brasília/DF.

(Solução MSG nº 137/GAB/14 de 22 Abr 14)

**VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM**

Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 200233-71

PORTARIA "P" 395/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2014

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Agregar** os Policiais Militares abaixo relacionados, permanecendo no Estado Efetivo das OPM's de origem, por terem passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar no **Batalhão Escola de Pronto Emprego – Força Nacional de Segurança Pública**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de **05 Abr 2014**, conforme segue:

Ord	Grad	Mat	NOME	OPM ORIGEM
1	1º SGT PM	207251-3	MÁRCIO HENRIQUE DE FREITAS CAMPITELLI	Policlínica
2	3º Sgt PM	208313-2	DAVID DA SILVA E SOUZA	1º BPM
3	3º Sgt PM	207900-3	ADAO BITTENCOURT MAIDANA	13ºBPM
4	SD PM	209773-7	DANILO RODRIGUES MEDEIROS	19º BPChq
5	SD PM	208429-5	IRAN RODRIGUES GONZAGA JUNIOR	18º BOPE
6	SD PM	208218-7	ARI JOSE MARTINES GONZALES JUNIOR	18º BOPE
7	SD PM	208302-7	DANIEL ARGENTI PIVA	11º BPM
8	SD PM	208420-1	GIAMPAOLO PITAGORAS JORGE WATSON DUTRA SANDIN DE AVILA	AJG/PM-1
9	SD PM	209843-1	THIAGO SANTOS MARTINS	1º BPM
10	SD PM	207968-2	VALMIR VITORIANO DA COSTA	3º BPM
11	SD PM	209612-9	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	5º BPM
12	SD PM	208219-2	AUGUSTO CESAR GOMES DA SILVA	12º BPM
13	SD PM	208818-5	JOSE INACIO ARANTES FRANÇA MARTINS	4º BPM
14	SD PM	208910-6	JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	8º BPM
15	SD PM	210019-3	RONALDO JOSE DA CUNHA JUNIOR	10º BPM
16	SD PM	209539-4	JOACIL VELASQUES SILVA	7º BPM
17	SD PM	208353-1	ANDERSON AFONSO FURTADO	7º BPM
18	SD PM	209108-9	WELLINTON AQUINO BALBUENA	7º BPM
19	SD PM	209553-0	SANER ELIAS DIAS LEITE	7º BPM
20	SD PM	207464-8	VALDENEI DE LIRA COELHO	9º BPM

(Solução ao Ofício nº 169/14-PM3, de 03 Abr 14).

**CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM**

Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS  
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 396/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2014

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o CB QPPM **PAULO VICENTINO CANDIDO**, Mat 200350-3, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Corumbá - MS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **16 de abril a 31 de dezembro de 2014**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8659, de 16 Abr 14.

**CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM**

Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS  
Mat. 200.270-1

PORTARIA "P" 400/DP-1/DP/PMMS, DE 23 DE ABRIL DE 2014

**O COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 1º do Decreto nº 1148, de 13 Jul 81, c/c Art 6º § 1º, letra "a", do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o CB QPPM **NELSON CORREA JUNIOR**, Mat 204607-5, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Coxim - MS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **09 de abril a 31 de dezembro de 2014**, conforme publicado no Diário Oficial nº 8654, de 09 Abr 14.

**CARLOS DE SANTANA CARNEIRO - Cel QOPM**

Chefe do Estado-Maior da PMMS / Resp. pelo Cmdo da PMMS  
Mat. 200.270-1

**PORTARIA "P" 391/DP-1/DP/PMMS, DE 16 DE ABRIL DE 2014**

**O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

**R E S O L V E :**

**Conceder a Progressão Funcional Militar**, aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, com base no que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127, de 15 Mai 08, conforme segue:

N.º	GRAD	NOME	MAT	PERIODO	NIVEL
1	ST PM	GERSON ALMADA GONZAGA	207299-8	01 Set 07 a 31 Ago 12	V
2	1º Sgt PM	VANDUIR CABRERA LIMA	204818-3	01 Nov 08 a 31 Out 13	V
3	3º Sgt PM	GLEDSON SANTANA ALCANTARA	207696-9	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III
4	CB PM	JORGE EDSON TORRACA	204079-4	01 Jan 09 a 31 Dez 13	VI
5	CB PM	ROBSON GRACIOTO RODRIGUES	207497-4	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III
6	SD PM	MARCOS GONÇALVES CASSIANO	207936-4	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III
7	SD PM	ALCIMAR SILVA DOS SANTOS	207802-3	01 Dez 08 a 30 Nov 13	III

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM**

Diretor de Pessoal da PMMS  
Mat. 200234-5

**PORTARIA "P" Nº 074/DP-1, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

**R E S O L V E :**

**1. AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 2.597 (dois mil, quinhentos e noventa e sete) dias** de tempo de serviço prestado ao Exército Brasileiro ao **3º SGT BM LANDER RODRIGUES DOS SANTOS, matr. 221.078-91**, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo 9º Grupo de Artilharia de Campanha do Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; Art. 82, inciso IV da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992 (Solução do processo nº 31/501.450/2014).

- EXÉRCITO BRASILEIRO - Período: 13.02.1989 a 25.11.1994- Tempo de Contribuição: 2.597 (dois mil, quinhentos e noventa e sete) dias - Função: Militar.

**CEL QOBM OCIEL ORTIZ ELIAS**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" Nº 078/DP-1, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL);

**R E S O L V E :**

**DESLIGAR** do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de **01 de maio de 2014**, o CB BM **DANIEL GOMES DA SILVA**, matr. 220.183-61, de acordo com o art. 86, inciso II da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990 combinado com o art. 42 da Lei nº 3.150 de 22 de dezembro de

2005, por ter sido reformado, conforme se fez público no DOEMS nº 8.648 de 02 de abril de 2014.

Em consequência, seja excluído do estado efetivo da Ajudância Geral/CBMMMS e incluído na Seção de Inativos do CBM-MS.

**OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMMS

**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**REPUBLICA-SE PARA FINS DE RETIFICAÇÃO NA ORIGINAL DA PORTARIA "P" nº 068/DP-1/2014 DE 16 DE ABRIL DE 2014, PUBLICADA NO DOEMS Nº 8.660 DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

Apostila-se **onde consta:**

"a contar de 25 de março de 2013"

**Passe a constar:**

"a contar de 25 de março de 2014"

**OCIEL ORTIZ ELIAS – Cel QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMMS

**PORTARIA "P" 371/DP-1/DP/PMMS, DE 15 DE ABRIL DE 2014**  
(Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 8660, de 22 Abr 14)

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 5º, inciso § 1º e 2º, alínea d), item 2) do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R E S O L V E :**

**1. DISPENSAR**, o 2º Sgt QPPM **VALDEQUES SILVA MATOS**, Mat 201976-0, da função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 3º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Distrito de Cachoeira do Apa - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 7200, de 24 Abr 08.

**2. DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **VALTERNEY SANTOS PEREIRA**, Mat 201976-0, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 3º Pel / 4ª Cia / 15º BPMA / Distrito de Cachoeira do Apa - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução ao Ofício nº 122/P-1/15º BPMA/2014, de 27 Fev 14).

**VALTER GODOY ROJAS - Cel QOPM**  
Comandante-Geral da PMMS  
Mat. 200233-71

**PORTARIA "P" Nº 056/DP-1 DE 04 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR** como dependente do **CB BM DOUGLAS DA SILVA CAMPOS**, matr. 221.201-31, lotado na 2ª SB/2ºSGB/CBMMMS, na condição de filha: **MARIA EDUARDA ROMÃO CAMPOS**, natural de Porto Murtinho-MS, nascida em 05 de dezembro de 2013, conforme certidão de nascimento matrícula nº 0620910155 2013 1 00059 087 0013491 61 do Cartório do 2º Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais da Comarca de Porto Murtinho-MS (solução do Processo nº 31/500.480/2014 de 03 de fevereiro de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**PORTARIA "P" Nº 057/DP-1 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a Progressão Funcional **do Nível III para o Nível IV** ao **3º SGT BM DENILSON PINTO DE CARVALHO**, mat. 221.112-21, a contar de **30 de janeiro de 2014**, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já descontados 06 (seis) meses, conforme o Art. 26, § 1º, Inciso IV, da LC 127/2008. (solução do processo 31/500.951/2014, de 07 de março de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" Nº 058/DP-1 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a Progressão Funcional **do Nível III para o Nível IV** ao **3º SGT BM EDUARDO PEREIRA DE AGUIAR**, mat. 221.141-61, a contar de **30 de janeiro de 2014**, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já descontados 06

(seis) meses, conforme o Art. 26, § 1º, Inciso IV, da LC 127/2008. (solução do processo 31/500.942/2014, de 07 de março de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" Nº 059/DP-1 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

**R E S O L V E :**

**CONCEDER** a Progressão Funcional **do Nível III para o Nível IV** ao **3º SGT BM ALDENIR ALVES PINTO**, mat. 220.978-01, a contar de **30 de dezembro de 2012**, de acordo com o Art. 26 da Lei Complementar nº 127 de 15 de maio de 2008, em virtude de ter completado mais cinco anos de efetivo serviço, já descontados 03 (três) meses, conforme o Art. 26, § 1º, Inciso IV, da LC 127/2008. (solução do processo 31/501.081/2014, de 14 de março de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS - CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" Nº 060/DP-1 DE 07 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR** como dependente do **ST BM RICARDO DO NASCIMENTO MIRANDA**, matr. 220.882-21, lotado no 6ºGB/CBMMMS, na condição de filha: **GIULIA RIZO MIRANDA**, natural de Campo Grande-MS, nascida em 24 de fevereiro de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062901.01.55.2014.1.01033.275.0354752. 51 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS (solução do Processo nº 31/501.025/2014 de 11 de março de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**PORTARIA "P" Nº 062/DP-1 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR** como dependente do **3º SGT BM ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER**, matr. 221.348-61, lotado 3ºSGB/CBMMMS, na condição de filho: **ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER FILHO**, natural de Nova Andradina-MS, nascido em 08 de março de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062448.01.55.2014.1.00060.287.0032651.97, do Cartório do Segundo Serviço Notarial e Registral da Comarca de Nova Andradina-MS (solução do Processo nº 31/501.024/2014 de 12 de março de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**PORTARIA "P" Nº 063/DP-1 DE 11 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º, incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Artigo 1º do Decreto nº 1.148 de 13 de julho de 1991,

**R E S O L V E :**

**Autorizar** o deslocamento para o exterior (Alemanha, Holanda, Suíça, Itália, França, Bélgica, Áustria e República Tcheca), sem ônus para o Estado, do **CB BM MARCOS VINICIUS HAUPENTAL**, matrícula nº 221.422-91, em viagem de caráter particular, no período de 27 de julho a 19 de agosto de 2014 (Solução do processo nº 31/501.343/2014, de 27 de março de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBMMMS

**PORTARIA "P" Nº 071/DP-1 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR** como dependente do **MAJ BM LEANDRO BORGES BERTHOLD**, matr. 221.092-41, lotado no QCG/Ajudância Geral/CBMMMS, na condição de filha: **GABRIELA DOS REIS BERTHOLD**, natural de Campo Grande-MS, nascida em 09 de março de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 062000.01.55.2014.1.0020 7.133.0105811.52, do Cartório do 9º Ofício de Notas e 2ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Campo Grande-MS (solução do Processo nº 31/501.480/2014 de 02 de abril de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**PORTARIA "P" Nº 071/DP-1 DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "b" da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

**INCLUIR** como dependente do **3º SGT BM FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO**, matr. 221.512-81, lotado no 1º SGB/CBMMS, na condição de filho: **ARTHUR DUARTE FIGUEIREDO**, natural de Aquidauana-MS, nascido em 05 de março de 2014, conforme certidão de nascimento matrícula nº 061721.01.55.2014.1.00121.297.0047694.38, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana-MS (solução do Processo nº 31/501.282/2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral do CBM/MS

**PORTARIA "P" Nº 072/DP-1, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º, incisos II, V e VII, alínea "f" do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

**R E S O L V E:**

**Excluir** LARISSA DIAS DA SILVA, filha de Agamenon Pereira da Silva e de Rosa Martins Dias da Silva, natural de Presidente Bernardes-SP, nascida em 12 de fevereiro de 1986, da condição de dependente do **SD BM LEIRIAN DE OLIVEIRA**, matr. 221.570-51, lotado no 5ºGB/CBMMS, conforme Certidão de Casamento e Averbação de Divórcio matrícula nº 118968.01.55.2004.2.00008.107.0001495.01 emitida pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas da Comarca de Emilianópolis-SP (solução do Processo nº 31/500.372/2014 de 28 de janeiro de 2014).

**OCIEL ORTIZ ELIAS – CORONEL QOBM**  
Comandante-Geral

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 227, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 21 de abril de 2014 os efeitos da Portaria "P"/DGPC/MS nº 268, de 18 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial nº 8454, de 19 de junho de 2013, página 16 que colocou **FRED ANTOINE BATISTA LIMAS**, Escrivão de Polícia Judiciária, 1ª Classe, prontuário nº 8350721, lotado na Delegacia de Polícia de Ivinhema/MS a disposição da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Furtos e Roubos de Veículos/MS.

Campo Grande, MS, 22 de abril de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS****RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº 41, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no art. 136 da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2014.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretário de Estado de Gestão de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SEGRH N. 41, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

PRONT.	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LICENÇA
15221591	ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	24/01/2014 a 26/01/2014	03	INICIAL
15221591	ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	11/02/2014	01	INICIAL
15527401	ARMANDO GOMES RODRIGUES	09/01/2014 a 16/01/2014	08	INICIAL
15620611	DIRCEU CORREA DA SILVA	18/02/2014 a 19/02/2014	02	PRORROGAÇÃO
15620611	DIRCEU CORREA DA SILVA	20/02/2014 a 20/05/2014	90	PRORROGAÇÃO
15224501	ELIZANGELA CELESTINO	03/02/2014	01	PRORROGAÇÃO
15224501	ELIZANGELA CELESTINO	06/02/2014 a 06/02/2014	02	INICIAL
15250421	EVERTON RODRIGUES GARCIA	06/02/2014 a 09/02/2014	04	INICIAL
8634081	FABIOLA GONÇALVES BARBOSA	24/02/2014	01	INICIAL
15225661	GILSON MARIANO DA SILVA	20/02/2014 a 27/02/2014	08	INICIAL

15156831	GREICE DE OLIVEIRA MAFRA	13/02/2014 a 17/02/2014	05	INICIAL
15250261	HUEDER MATIAS FAVA	13/02/2014 a 19/02/2014	07	INICIAL
15159771	JOSE MARCELINO MELLO DOS REIS	18/02/2014 a 18/04/2014	60	PRORROGAÇÃO
15161671	JÚLIO CÉSAR ALVES VITAL	08/02/2014 a 20/02/2014	18	INICIAL
15738291	LEILA APARECIDA RODRIGUES CHERES	05/02/2014 a 17/02/2014	13	INICIAL
8888931	MARA NICE FLORENCIANO DA SILVA	16/02/2014 a 02/03/2014	15	INICIAL
8888931	MARA NICE FLORENCIANO DA SILVA	03/03/2014 a 31/05/2014	90	PRORROGAÇÃO
8841701	MARCOS ANTONIO MOREIRA	15/01/2014 a 21/02/2014	38	INICIAL
15614301	MYCHELEN PEREIRA WRUCK	01/01/2014 a 15/01/2014	15	INICIAL
15149381	NELSON SILVA RIBOLI	06/02/2014 a 13/02/2014	08	INICIAL
15246661	RODRIGO SOUZA DE JONAS	18/02/2014 a 18/04/2014	60	PRORROGAÇÃO

**RESOLUÇÃO "P" SEGRH Nº42, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Gestão de Recursos Humanos, com fulcro no art. 146, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei 2.157, de 26 de outubro de 2000.

PRONT	SERVIDOR	PERÍODO	DIAS	LICENÇA
15224501	ELIZANGELA CELESTINO	18/02/2014 a 28/02/2014	11	INICIAL
15625921	KEILA MARIA MATHIAS	15/01/2014 a 17/02/2014	05	PRORROGAÇÃO
15744931	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA GERONIMO	11/02/2014	01	INICIAL

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2014.

**EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI**  
Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****APOSTILA****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0110 de 16 de abril de 2014, publicada no D.O. nº 8.661 de 23 de abril de 2014 pág. 36, que autorizou servidores **a dirigir veículos oficiais a serviço...** onde constou Uelinton Marques de Souza, prontuário 10056771... **passa a constar: UELITON MARQUES DE SOUZA...**

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**APOSTILA****DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Apostilar na Portaria "P"/ IAGRO Nº 0110 de 16 de abril de 2014, publicada no D.O. nº 8.661 de 23 de abril de 2014 pág. 36, que autorizou servidores **a dirigir veículos oficiais a serviço...** onde constou Wellyta de Oliveira de Souza, prontuário 10054051... **passa a constar: WELLYTA DE OLIVEIRA FERREIRA...**

Campo Grande - MS, 23 de abril de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO.**

Prorrogação por mais 30 (trinta) dias, prazo para apuração dos fatos que trata o **Processo nº 21/200056/2014**, (apura fatos noticiados no Mem. 0874/2013 IAGRO/DIPOA) designada através da Portaria nº 20 de 15 de janeiro de 2014, publicada no D.O. nº 8.596 de 16/01/2014, pág. 26, a **contar de 16 de abril de 2014**.

Campo Grande-MS, 14 de abril de 2014

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora Presidente

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****CONVOCAÇÃO**

Convocamos a servidora **Nubia Loures de Souza Alves**, prontuário nº 9237371, Assistente de Atividades Culturais, Classe A, código 18048, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Unidade de Recursos Humanos da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Fernando Corrêa da Costa nº 559, Centro - Campo Grande/MS, no prazo de 5 (cinco) dias, para tratar de assuntos de seus interesses.

Campo Grande-MS, 22 de abril de 2014.

**Américo Ferreira Calheiros**  
Diretor-Presidente/FCMS

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" FUNSAU n. 74 de 22 de abril de 2014.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria para desempenharem na Fundação Serviço de Saúde as funções especificadas no quadro, observado o disposto no Decreto n. 13.933, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2014.**

**RODRIGO DE PAULA AQUINO**  
Diretor Presidente da Fundação Serviços de Saúde

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" FUNSAU n. 74 de 22 de abril de 2014.**

Nome	Função
<b>Diretoria da Presidência</b>	
Elenize Roman de Arruda Carvalho	Coordenador da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna
Rosângela Espíndola Mendonça	Gerente da Gerência de Gestão de Contratualização da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna
Alessandro Almeida Esmi	Gerente da Gerência de Contratos da Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Contratualização Interna
Everton da Costa Teixeira	Procurador da Procuradoria Jurídica
Silas Ferrari Viviani	Assessor da Procuradoria Jurídica
Maria Madalena Xavier de Almeida	Coordenadora da Coordenadoria de Perícias Médicas
José Antunes de Siqueira	Assessor

**PORTARIA "P" HRMS n. 75 de 22 de abril de 2014.**

O **DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores relacionados no anexo único a esta Portaria para desempenharem no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul as funções especificadas no quadro, observado o disposto no Decreto n. 13.933, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 22 de abril de 2014.**

**RODRIGO DE PAULA AQUINO**  
Diretor-Geral do Hospital Regional

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" HRMS n. 75 de 22 de abril de 2014.**

Nome	Função
<b>Diretoria Geral</b>	
Rogéria Maria Arruda Calixto	Assessor
Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Coordenadora da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
Carlos Roberto Garcia	Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
Luciane Cristina Soares	Chefe da Ouvidoria
<b>Diretoria Clínica</b>	
Néris Aparecida Sanchez Ramires	Assessor
Nilton Fernandes Brustoloni	Presidente da Comissão de Ética Médica
Alexandre Frizzo	Presidente do Conselho Técnico
<b>Diretoria Técnica Assistencial</b>	
Juliana Laura Pereira de Oliveira	Assessor
Fernando Augusto de Abreu Sampaio	Chefe do Núcleo Interno de Regulação
Elsa Alídia Petry Gonçalves	Coordenadora da Coordenadoria da Linha Assistencial Nefro-Urológica
Sandra Costa Correa	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Nefro-Urológica
Luiza Alves de Oliveira	Coordenadora da Coordenadoria da Linha Assistencial Oncológica
Cilene Teixeira dos Santos	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Oncológica
Patricia Rubini	Coordenadora da Coordenadoria da Linha Assistencial Paciente Crítico
Aline Aimer Vieira Ribeiro	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Paciente Crítico
Helenita Maria de Oliveira Liberatti	Coordenadora da Coordenadoria da Linha Assistencial Materno-Infantil
Neide Alves de Deus	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Materno-Infantil

Nome	Função
João Jackson Duarte	Coordenador da Coordenadoria da Linha Assistencial Cardiovascular
Gislaine Silva de Oliveira	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Cardiovascular
Luciene Ferreira da Costa	Gerente da Gerência Administrativa da Linha Assistencial Cardiovascular
Janice da Silva Macedo	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Cirúrgica
Cleusa Aranda	Gerente da Gerência de Órtese e Prótese
Victor Alexandre Jimenez	Gerente da Gerência Administrativa do Centro Cirúrgico
Fernando Augusto Abreu Sampaio	Coordenador da Coordenadoria da Linha Assistencial Clínica Médica
Andrea Barbosa Andrade	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria da Linha Assistencial Clínica Médica
Dilmara Monteiro Ferreira	Coordenadora da Coordenadoria de Farmácia
Domingos Sávio de Lima	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria de Farmácia
Márcia Maria Ferreira Baroni	Gerente da Gerência Administrativa de Farmácia
Marly Aparecida Arruda Pereira Caxias	Coordenadora da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico
Eliane Aparecida Rodrigues	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria de Pronto Atendimento Médico
Alexandre Frizzo	Gerente da Gerência Médica
Cláudia Elizabeth Volpe Chaves	Coordenadora da Coordenadoria de Vigilância Hospitalar
Vanessa Martins	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria de Vigilância Hospitalar
Andyane Freitas Tetila	Gerente da Gerência de Epidemiologia
Mônia Alves Mendes de Souza	Gerente da Gerência de Controle de Infecção
Marianne Porto Pedra	Coordenadora da Coordenadoria de Nutrição
Daniel Isac Torres Nogueira	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria de Nutrição
Letícia Gomes Oliveira Seiboth	Gerente da Gerência de Almoarifado de Nutrição
Caroline Eickhoff	Gerente da Gerência Técnica de Nutrição
Elaine Cristina de Oliveira Campos	Coordenadora da Coordenadoria de Internação
Mário Massahide Goto Junior	Gerente da Gerência de Atenção ao Paciente
Maria Inez Nahabedian Ramos	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Técnico Assistencial
Viviani Teixeira dos Santos	Gerente da Gerência Assistencial Complementar
Elizabeth Dutra Andrade Duarte	Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Atendimento Domiciliar
Rosangela Torres Taira	Gerente da Gerência da Coordenadoria de Serviço de Atendimento Domiciliar
Cristiane de Rezende Oliveira	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio de Diagnóstico
Osvaldina Antonia Magalhães Mendonça	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria de Apoio de Diagnóstico
Eduarda Nasser Tebet Ajele	Gerente da Gerência de Endoscopia
Tatiana Massae Pinheiro Goto	Gerente da Gerência de Imagem
Irineidy Silva da Costa	Gerente da Gerência de Laboratório
Elisandra Kunzler Bronzoni	Coordenadora da Coordenadoria do Ambulatório
Alvina Cabloco Jardim Candido	Chefe do Setor Administrativo da Coordenadoria do Ambulatório
Eline Loureiro Maciel	Coordenadora da Coordenadoria de Serviço de Arquivo Médico
<b>Diretoria de Enfermagem</b>	
Cristiano Arakaki	Assessor
Tiago Honório de Godoy	Presidente da Comissão de Ética de Enfermagem
Nívea Lorena Torres Ballista	Coordenadora da Coordenadoria de Enfermagem
Regina Aparecida Terra da Rosa	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Nefro-Urológica
Cristina Zotti	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cardiovascular
Ana Paula Cangussu Silva Rosa Pires	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Paciente Crítico

Nome	Função
Renata Cardoso Pereira	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Clínica Médica e Clínica Cirúrgica
Érika Cristine Marrer Rosa	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Oncológica
Vera Regina Pereira Guterres	Gerente da Gerência Materno-Infantil
Ana Paula de Souza Borges	Gerente da Gerência da Linha Assistencial Cirúrgica e Central de Material e Esterilização
Viviane Silva Cabral	Gerente da Gerência Pediátrica
Deisy Adania Zanoni	Gerente da Gerência de Pronto Atendimento Médico
Juliana Corrente da Silva	Gerente da Gerência de Ambulatório
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional	
Elenise Aparecida de Oliveira	Assessor
Wilton Lima da Costa	Coordenador da Coordenadoria de Monitoramento e Desempenho Hospitalar
Izequiel Silvério Pena	Gerente da Gerência de Apoio ao Monitoramento
Vânia Maria Cruz	Coordenadora da Coordenadoria de Integração e Normatização de Ensino e Pesquisa
Andréia de Moraes Alves	Gerente da Gerência de Monitoramento das Comissões
Enir Lopes Nascimento Rosa	Gerente da Gerência do Centro de Estudos
Diretoria Administrativa	
Márcia Sá de Araújo Aragão	Assessor
João Adão da Cruz	Coordenador da Coordenadoria de Gestão do Trabalho
Kennia Angélica Viana Vilani	Gerente da Gerência de Folha, Cadastro e Lotação
Keila Regina de Oliveira	Gerente da Gerência de Direitos, Vantagens e Assistência ao Servidor
Terezinha Maria Machado Gava Boin	Coordenadora da Coordenadoria de Apoio Operacional
Natalício de Jesus Gonçalves	Gerente da Gerência de Plantão Administrativo
Rosângela da Silva	Gerente da Gerência de Lavanderia
Fátima Cristina Carvalho Goulart Panassolo	Gerente da Gerência de Serviços
Douglas de Alessandro Benitez	Gerente da Gerência de Recepção e Portaria
Rehder dos Santos Batista	Coordenador da Coordenadoria de Logística e Suprimentos
Eunília Silva de Oliveira	Gerente da Gerência de Suprimentos
Diogo Tsutomu Miyashiro	Gerente da Gerência de Distribuição de Materiais
Waldemir de Souza Chaves	Coordenador da Coordenadoria de Infraestrutura
Rogério Rocha Ribeiro	Gerente da Gerência de Patrimônio e Transporte
Rodrigo de Oliveira Ferreira	Gerente da Gerência de Manutenção
Alessandra Beatriz de Oliveira	Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação
Maristela Chamorro Alves	Gerente da Gerência Central de Equipamentos Médico-Hospitalares
Liliany Angélica Messias Saldanha	Coordenadora da Coordenadoria de Compras
Eliane Alves de Freitas	Gerente da Gerência de Compras Diretas, Atas e Inexigibilidade
Myriam Márcia Padial	Gerente da Gerência de Licitações e Análise de Processo
Diretoria de Finanças	
Cristiane Pina Pedrosa Amorim	Assessor
Arnaldo Farias Kling	Coordenador da Coordenadoria de Execução Orçamentária, Financeira e Contratos
Kátia Regina Silva	Gerente da Gerência de Contratos
Cristiane Machado Almeida	Gerente da Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária
Donizete Cristóvão Mortari	Gerente da Gerência de Contabilidade e Tomada de Contas
Allan Marques de Aragão	Coordenador da Coordenadoria de Habilitação de Serviços e Faturamento
Meyer Ostrowsky	Médico Revisor
Cristiane Dias Takata	Gerente da Gerência de Faturamento

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

**PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 032/2014 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

Conceder aos servidores pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS relacionados no anexo a esta portaria, a concessão do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual e a partir da data mencionada no anexo, relativo à Matrícula, Cargo, Classe, e Referência ali discriminado, com fulcro no Artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de Outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26/10/2000. (Processos nº 21/300.105/2014 a 21/300.107/2014).

**Wagner Bertoli  
Presidente**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" JUCEMS/GP/ Nº 032/2014, DE 23/04/2014**

NOME Matrícula	CARGO Referência/Classe	Percentual Período Aquisitivo	A partir de
RICARDO HENRIQUE HEIDERICH ALMEIDA 380.037-71	Assistente Ativ. Mercantis CAR/INS/B /C	05% 22/03/2009 A 21/03/2014	22/03/2014
CLEIDE REGINA FERREIRA FERNANDES 81.058-41	Analista Ativ. Mercantis CAR/INS/C /B	05% 31/03/2009 A 30/03/2014	31/03/2014
GRAYSON LUIZ MENDES BIGNARDI 380.204-31	Assistente Ativ. Mercantis CAR/INS/B /G	05% 03/04/2009 A 02/04/2014	03/04/2014

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante  
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia  
CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati*

**PORTARIA "D" Nº 097/2014 DPGE, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,**

### RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos membros da Defensoria Pública abaixo relacionados:

#### SEGUNDA INSTÂNCIA:

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cacilda Kimiko Nakashima	2ª P. 2012/2013	5 de maio a 3 de junho de 2014
Denise da Silva Viégas	1ª P. 2011/2012	5 a 23 de maio de 2014
Elizete Nogueira Barbosa	2ª P. 2011/2012	16 de abril de 2014
Glória de Fátima Fernandes Galbiati	2ª P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014
Neyla Ferreira Mendes	1ª P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014
Vera Regina Prado Martins	2ª P. 2011/2012	5 a 19 de maio de 2014

#### 1ª REGIONAL DE CAMPO GRANDE: CAMPO GRANDE

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Christiane Maria dos Santos Pereira Jucá Interlando	2ª P. 2010/2011	12 de maio de 2014
Francianny Cristine da Silva Santos	2ª P. 2010/2011	20 de maio a 18 de junho de 2014
Ilton Barreto da Motta	1ª P. 2010/2011	5 de maio a 3 de junho de 2014
Leslie dos Reis Gonçalves	2ª P. 2012/2013	9 de maio a 7 de junho de 2014
Luciano Montalli	2ª P. 2011/2012	16 a 21 de maio de 2014
Lucienne Borin Lima	2ª P. 2012/2013	5 de maio a 3 de junho de 2014
Maria Amélia de Araújo Sant'Ana	1ª P. 2010/2011	15 e 16 de abril de 2014
Maritza Brandão	2ª P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014
Paulo Roberto Mattos	2ª P. 2010/2011	26 de maio a 9 de junho de 2014
Rita de Cássia Vendrami Pusch de Souza	1ª P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014
Valdir Florentino de Souza	1ª P. 2012/2013	5 a 19 de maio de 2014

#### 4ª REGIONAL DE DOURADOS: CAARAPÓ

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Rodrigo Zoccal Rosa	1ª P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014

## DOURADOS

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Oswaldo Vieira de Oliveira	2º P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014

## 9ª REGIONAL DE NAVIRAÍ:

## NAVIRAÍ

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Denise Banci dos Santos	1º P. 2010/2011	12 a 22 de maio de 2014
	2º P. 2010/2011	23 a 26 de maio de 2014

## 10ª REGIONAL DE TRÊS LAGOAS:

## TRÊS LAGOAS

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alceu Conterato Júnior	2º P. 2011/2012	5 de maio a 3 de junho de 2014
Flávio Antonio de Oliveira	2º P. 2012/2013	20 de maio a 3 de junho de 2014

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 098/2014 DPGE, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

REVOGAR a Portaria "D" nº 056/2014- DPGE, de 7 de março de 2014, publicada no D.O.E nº 8.631, de 10 de março de 2014, na parte que se refere ao Defensor Público CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula nº 5500419-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 3ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Corumbá-MS, para atuar como Coordenador da 2ª Regional de Corumbá, a contar de 12 de abril de 2014.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 099/2014 DPGE, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Defensora Pública LIDIA HELENA DA SILVA, matrícula nº 832359-1, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá-MS, para atuar como Coordenadora da 2ª Regional de Corumbá (Corumbá, Anastácio, Aquidauana, Dois Irmãos do Buriti e Miranda) a contar de 12 de abril de 2014.

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 100/2014 DPGE, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Defensores Públicos abaixo nominados, com fundamento no artigo 114, inciso I, e artigo 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
556793-1	Clari Maria Stevaux	Defensor Público	N	1	14/4/2014	Atestado
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	Defensor Público	N	1	7/4/2014	Atestado
827614-1	Flávio Antonio de Oliveira	Defensor Público	N	1	11/4/2014	Atestado
786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	Defensor Público	S	60	5/4 a 3/6/2014	BIM
607800-1	Maria Rita B a r b a t o Meneghelli	Defensor Público	S	15	30/3 a 13/4/2014	BIM

607800-1	Maria Rita B a r b a t o Meneghelli	Defensor Público	S	9	14 a 22/4/2014	BIM
----------	-------------------------------------	------------------	---	---	----------------	-----

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 120/14 DPGE, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o gozo de férias regulamentares e remanescentes aos integrantes do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Ana Carolina Rezende Oliveira	5 a 19 de maio de 2014
Clesiane Fechio Nunes	5 a 19 de maio de 2014
Elias Clecir de Souza Junior	8 de maio a 22 de maio
Evandro Machado Aranda	11 a 25 de abril de 2014
Fernanda Baldo Romero	7 a 21 de maio de 2014
Francieli Gudóski Buzzachera	5 a 19 de maio de 2014
Juliano Ortiz	5 a 19 de maio de 2014
Luiz Felipe Gomes	19 de maio a 2 de junho de 2014
Oswaldo Vitor de Souza Júnior	5 a 19 de maio de 2014
Renata dos Santos Aguiar	5 a 19 de maio de 2014
Richelle da Silva Piccolo	5 de maio a 3 de junho de 2014
Samuel Evangelista Xavier	16 a 30 de maio de 2014
Sandra Mara da Silva Gonçalves	5 de maio a 4 de junho de 2014
Thiago Fernando Held Marchitto	5 a 19 de maio de 2014

Campo Grande, 22 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 121/2014 DPGE, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
1513060-1	Alexandre Pequim	Assessor de Defensor	N	1	9/4/2014	Atestado

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 122/2014 DPGE, DE 23 DE ABRIL DE 2014.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, dispensa de registro de frequência às servidoras, abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemorrede/MS - Núcleo Hemoterápico do Hospital Universitário, determinando o acréscimo de 1 (um) dia de férias, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que prescreve o artigo 1º, inciso I, do § 2º, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004.

Matrícula	Servidora	Cargo	Período aquisitivo	Nº dias	Período	Concessão
5501113-3	Katherine Johanna Lang Oliveira	Assessor de Defensor	2013/2014	1	11/4/2014	Declaração de doação
5506948-3	Pollet Anne Machado de Souza	Auxiliar de Atendimento I	2013/2014	1	4/4/2014	Declaração de doação

Campo Grande, 23 de abril de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**

Defensor Público-Geral do Estado.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 07/2014 – Processo nº 136/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Serviços de Engenharia para elaboração dos Projetos de Arquitetura (plantas baixas, cortes e fachadas em escala legível), levantamento planialtimétrico, projeto de terraplanagem, projeto Estrutural (infra e meso estrutura), Projeto de instalação hidráulica (água potável e esgotamento sanitário), projeto de instalação elétrica, telefônica, lógica e SPDA, memoriais Descritivos, memoriais de cálculo, Orçamento, Cronograma Físico Financeiro por tipologia e global, ART e Mapa da área de intervenção para Construção da Praça Helena Vitirite, referente à proposta 547842013 – Convênio 791315 – as demais solicitações da Instituição Financeira para aprovação do Projeto. Dia 09/05/2014 às 08:00 horas.LOCAL: Prefeitura do Município de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS.O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) , no SAC do Município de Bataguassu - MS sito a Rua Dourados nº 462 – Centro- telefone (67) 3541-2897, o edital deverá ser retirado no Setor de Compras e Licitações.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem. Bataguassu (MS), 22 de abril de 2014 .

Luciana N. Rodrigues  
Chefe do Setor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 08/2014 – Processo nº 137/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Engenharia dividido em duas etapas: **ETAPA 01:** Levantamento Topográfico Georeferenciamento de acordo com a norma do INCRA, visando realizar a retificação administrativa da área contendo 36,08 há aproximadamente. Os trabalhos envolvem levantamento de campo, cálculos, desenhos e memoriais descritivos, anuência dos confrontantes para apresentação em cartório para a devida retificação do perímetro georeferenciado. **ETAPA 02:** Projeto Executivo do loteamento comercial situado na gleba retificada, denominada PM-01B. Demarcação dos Lotes após aprovação do projeto pelo departamento de Engenharia da Prefeitura de Bataguassu. Apresentação da Planta planialtimétrica executiva e memoriais descritivos para o devido registro junto ao cartório do primeiro ofício de Bataguassu. Dia 09/05/2014 às 13:00 horas.LOCAL: Prefeitura do Município de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS.O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) , no SAC do Município de Bataguassu - MS sito a Rua Dourados nº 462 – Centro- telefone (67) 3541-2897, o edital deverá ser retirado no Setor de Compras e Licitações.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem. Bataguassu (MS), 23 de abril de 2014. Luciana N. Rodrigues  
Chefe do Setor de Compras e Licitações

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bataguassu/MS através do Prefeito Municipal e da CPL torna público, que fará realizar a licitação Tomada de Preço nº 09/2014 – Processo nº 138/2014, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para execução do projeto referente as medidas de segurança contra incêndio e pânico propostas no projeto aprovado no CB/MS com emissão de laudos e ART até a liberação do AVBC, conforme elementos definidos no projeto básico, memorial descritivo e planilha de serviços, com relação a construção do Centro de Eventos do Bairro São Sebastião da Reta A1 no Município de Bataguassu. Dia 12/05/2014 às 08:00 horas.LOCAL: Prefeitura do Município de Bataguassu – MS, sito a Rua Dourados, 163 – Centro – Bataguassu – MS.O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) , no SAC do Município de Bataguassu - MS sito a Rua Dourados nº 462 – Centro- telefone (67) 3541-2897, o edital deverá ser retirado no Setor de Compras e Licitações.Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Bataguassu – MS, ou aquelas que atenderem. Bataguassu (MS), 23 de abril de 2014.

Luciana N. Rodrigues  
Chefe do Setor de Compras e Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÁ

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º II-009/2014

**HOMOLOGO** a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/009/2014, tendo como objeto a Aquisição de Material de Consumo de Enfermagem para atender as Unidades de Estratégia de Saúde da Família, Unidades de Saúde do Bairro da Festa e Rosa Petronilia; com recursos do PAB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 119/2013, Processo nº 201/2014, e **ADJUDICO** as empresas: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ nº 13.861.454/0001-07**, para fornecer o item 11 – no valor total de: R\$ 406,50 (quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos); **CIRUMED COMERCIO LTDA – CNPJ nº 26.853.028/0001-65**, para fornecer os itens: 25, 28, 56 e 57 – no valor total de: R\$ 10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais); **MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ nº 03.233.805/0001-73**, para fornecer os itens: 1, 2, 3, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 27, 44 e 58 – no valor total de: R\$ 28.011,70 (vinte e oito mil, onze reais e setenta centavos); **A. D. DAMINELLI-ME – CNPJ nº 10.749.758/0001-80**, para fornecer os itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 22, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 59 e 61 no valor total de R\$ 51.030,80 (cinquenta e um mil, trinta reais e oitenta centavos). Os itens 17, 21, 39, 41 e 60 ficaram prejudicados, com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2014 de 02 de janeiro de 2014. Batayporá-MS, 23 de abril de 2014. ALBERTO LUIZ SÃOVESSO – Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2014.

O Município de Batayporá-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 026/2014, tipo menor preço por item. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor ambulância, equipada, zero km, e 01 (uma) maca, para atender a secretaria municipal de saúde, conforme especificado no termo de referência do Edital, com recurso de emenda parlamentar 2013, processo nº 27/004518/2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 013/2014, Processo nº 233/2014. O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00

(cinco) reais, na Tesouraria Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Endereço: Rua Luiz Antonio da Silva nº 1249. Entrega e abertura das Propostas: Dia: 12/05/2014 às 08:00 horas. Batayporá-MS, 23 de abril de 2014. Maria Roseli Pontes – Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 038/2014, Tomada de Preços nº 004/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a construção de Academia de Saúde na sede do Município de Caarapó e nos Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, ART e solicitação do Fundo Municipal de Saúde, com recursos provenientes do Ministério da Saúde - Portaria nº 1401 de 15 de junho de 2011 e Portaria nº 2.684 de 08 de novembro de 2013, de acordo com as Propostas descritas: Proposta nº 03155.900000/2110-01 (U.B.S Cristalina), Proposta nº 03155.900000/2110-02 (U.B.S. Nova América), Proposta nº 03155.900000/2110-03 (U.B.S Waldemar Ferreira Muzzi) e Proposta nº 03155.900000/2110-04 (U.B.S Santo Antônio), que foi ADJUDICADO à participante NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, com sede à Rua Amália Piloto Benites, BR163, Km 01, Pólo Empresarial, na cidade de Caarapó /MS, CEP 79.940-000, para executar as obras especificadas no item 01 ao 04, no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame Lote 01 valor total R\$143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), Lote 02 valor total R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), Lote 03 valor total R\$137.378,00 (cento e trinta e sete mil trezentos e setenta e oito reais) e Lote 04 valor total R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Totalizando o valor total global de R\$ 557.378,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais).

Caarapó-MS, 22 de abril de 2014.

Lucelena Galbim  
Presidente da CPL  
HOMOLOGO o resultado supra.  
Mário Valério  
Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014  
O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 022/2014, Concorrência Pública nº 001/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada sob regime de empreitada a preço global das obras de drenagem de águas pluviais em tubos de concreto e pavimentação asfáltica comunitária em CBUQ, com a participação comunitária no aporte financeiro das obras através da cobrança de contribuição de melhorias em até 36 (trinta e seis) parcelas, localizada no município de Caarapó - MS, nos bairros Santa Marta I e Santa Marta II em diversas ruas, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, ART e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que foi ADJUDICADO à participante NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, com sede à Rua Amália Piloto Benites, BR163, Km 01, Pólo Empresarial, na cidade de Caarapó /MS, CEP 79.940-000, para executar a obra especificada nos itens 01 e 02, no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor total global de R\$ 2.021.834,37 (dois milhões, vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

Caarapó-MS, 22 de abril de 2014.

Lucelena Galbim  
Presidente da CPL  
HOMOLOGO o resultado supra.  
Mário Valério  
Prefeito Municipal

### AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 035/2014, Tomada de Preços nº 003/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob-regime de execução indireta, para a execução de obras de drenagem pluvial profunda nas Ruas: Rui Barbosa, XV de Novembro e Paraná, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma, ART e solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que foi ADJUDICADO à participante NK CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.167.262/0001-94, com sede à Rua Amália Piloto Benites, BR163, Km 01, Pólo Empresarial, na cidade de Caarapó /MS, CEP 79.940-000, para executar a obra especificada no item 01, no Anexo I do Edital, conforme preço constante na ata de julgamento deste certame no valor total global de R\$ 481.301,47 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e um reais e quarenta e sete centavos).

Caarapó-MS, 22 de abril de 2014.

Lucelena Galbim  
Presidente da CPL  
HOMOLOGO o resultado supra.  
Mário Valério  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos**  
**Edital de Citação de Claudineia Antonia Prado Contarini, CPF. 490.254.811-91. Prazo: 30 dias**

Ricardo Galbiati, Juiz de Direito da 3ª Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos, da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** a Claudineia Antonia Prado Contarini, CPF 490.254.811-91, RG 504972, a qual se encontra em local incerto e não sabido que, neste Juízo de Direito, situado à Rua da Paz, 14, tramita a Ação Execução de Título Extrajudicial, sob nº 0067204-68.2011.8.12.0001, aforada por Fundação Social do Trabalho de Campo Grande - Funsat, em desfavor de Claudineia Antonia Prado Contarini. Assim, fica a mesma **citada** para

responder a ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do transcurso do prazo prazo deste edital. Advertência: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). Execução de Título Executivo Extrajudicial (contrato de liberação de crédito). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, José Elias Pereira de Souza, Analista Judiciário, o digitei, e eu, Eva Moura Collis, Chefe de Cartório, o conferi e subscrevi. Campo Grande(MS), 20 de março de 2014. Ricardo Galbiati, Juiz de Direito.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 020/2014  
PROCESSO N. 18.539/2014-94.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA, EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS TAIS COMO: VARRIÇÃO, ROÇADA, CAPINA E COLETA DE ENTULHOS, NA REGIÃO URBANA DO LAGOA, EM CAMPO GRANDE-MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **08:00 horas do dia 27 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 23 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 021/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.545/2014-97.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO: VARRIÇÃO, ROÇADA, CAPINA E COLETA DE ENTULHOS, NA REGIÃO URBANA DO BANDEIRA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **10:00 horas do dia 27 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo Campo Grande-MS, 23 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 022/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.555/2014-41.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO: VARRIÇÃO, ROÇADA, CAPINA E COLETA DE ENTULHOS, NA REGIÃO URBANA DO ANHANDUIZINHO, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **14:00 horas do dia 27 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo Campo Grande-MS, 23 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N. 023/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 18.557/2014-76.**

**O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "**menor preço**", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, TAIS COMO: VARRIÇÃO, ROÇADA, CAPINA E COLETA DE ENTULHOS, NA REGIÃO URBANA DO IMBIRUSSU, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às **16:00 horas do dia 27 de maio de 2014**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande – MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo Campo Grande-MS, 23 de abril de 2014.

**Veridiana Alves Fernandes Dias**  
Coordenadora-Geral da CECOM

**João Dimas Martins Gomes**  
Presidente da CPL

**MINUTA - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SQ) (SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR)**

Brasil  
Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande/MS PROCIDADES SOLICITAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO 02/2011 DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 1960/OC-BR Seleção: SQ – Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – Edital PMCG/BID nº 001/2014

**O Município de Campo Grande/MS recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), e se propõe utilizar parte destes**

recursos para efetuar pagamentos de despesas elegíveis em virtude do Programa de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Grande para Contratação de empresa de consultoria e assessoria técnica em engenharia para o gerenciamento das obras do Programa Viva Campo Grande, em apoio à Unidade Gerenciadora do Programa – UGP e à fiscalização de obras da Prefeitura Municipal de Campo Grande, tendo em vista a execução e finalização do Contrato de Empréstimo N. 1960/OC-BR-BID, com prazo de execução de até 100 (cem) dias, a partir da Ordem de Execução de Serviço.

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS convida V.Sa. a apresentar o seu interesse para os serviços solicitados. O consultor interessado deverá proporcionar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços (folhetos, curriculum vitae documentado comprovando a experiência e competência em condições similares.). O consultor será selecionado de acordo com as Políticas para Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, edição vigente e ainda com base em suas qualificações para o serviço, mediante a entrega de 01 (um) envelope lacrado contendo a documentação que comprova a qualificação para prestação dos serviços.

O Consultor interessado poderá obter mais informações por meio do endereço abaixo indicado, durante o horário comercial das 08 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Esta manifestação de Interesse inclui os seguintes documentos:

Seção 1- Termos de Referência

Seção 2 – Minuta do Contrato Padrão

**As manifestações de interesse deverão ser enviadas ao endereço abaixo até às 16:00 horas do dia 30/04/2014.**

Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – Unidade Gerenciadora do Programa Aos cuidados da Presidente da Comissão Especial de Licitação: Sra. Catiana Sabadin – End: Rua Manoel Secco Tomé, 143 – Jardim dos Estados – Campo Grande/MS – Brasil Tel:55 – 67 – 3314-3084.

Campo Grande-MS, 23 de abril de 2014.

**Catiana Sabadin**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREGOEIRA TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE SE REALIZARÁ A LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 061/2014. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – 012/2014. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DA LEI Nº 622/2007, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA CADASTRADAS NO CRAS. SESSÃO DE ABERTURA: 12 DE MAIO DE 2014, ÀS 08:00 HS. LOCAL: PRÉDIO DA PREFEITURA SITO A RUA ANTÔNIO FURTADO MENDONÇA, 10 – CENTRO, NA CIDADE DE CORGUINHO-MS. INFORMAÇÕES: CÓPIAS DO EDITAL E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SERÃO OBTIDAS JUNTO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, NO ENDEREÇO ACIMA REFERIDO, NO HORÁRIO DE 07H:00 ÀS 11H:00 HORAS OU PELO TELEFONE (067) 3250-1439 – RAMAL – 33. SIMONE SILVA DE OLIVEIRA – PREGOEIRA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Imóvel Nº 005/2014.**

Processo: 6.904/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a Sra. Maria Aparecida Severino da Silva Atallah.

Objeto: Locação do Imóvel localizado na Rua Delamare, nº 598, Centro, na cidade de Corumbá-MS, com a finalidade de instalação e funcionamento do Almoarifado desta Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Município de Corumbá-MS. Valor Global: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentaria: 23.10.04.122.102.2.560 - Gerenciamento da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Data da Assinatura: 16/04/2014.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Andréa Cabral Ulle - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sra. Maria Aparecida Severino da Silva Atallah - Locadora.

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Plotagem nº 008/2012.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Artprint Comunicação Visual Ltda - EPP.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 008/2012 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 4739/2011 e ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Artprint Comunicação Visual Ltda EPP.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Reparo e Manutenção de Equipamentos com Fornecimento de Peças nº 001/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo-se os mesmos preços inicialmente contratados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 12.441/2012 e ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste documento. As partes ratificam e mantem inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 01/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi- Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confecção de Carimbos e Serviços de Chaveiro nº 003/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Abel Funes da Rocha.

Objeto: Aditar o Contrato nº 003/2013, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fls. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Data da Assinatura: 28/03/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Abel Funes da Rocha.

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confeção de Carimbos e Serviços de Chaveiro nº 004/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte - ME.  
Objeto: Aditar o Contrato nº 004/2013, pelo prazo de mais 12 (doze) meses a contar do término anteriormente vislumbrado, nos termos do inc. II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, dada justificativa, documentação e parecer jurídico de fis. constantes nos autos, que corroboram nesse sentido.

Data da Assinatura: 28/03/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte – ME.

**Extrato da Carta Contrato nº. 25/2014/SMS**

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS. VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 13.590,00 (Treze mil, quinhentos e noventa reais); conforme empenho nº. 829/2014

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica.

33.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da Assinatura: 07/04/2014.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº06/2014 Processo Nº 13540/2014 – AGETRAT**

Partes: Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a Empresa Taurus Distribuidora de Petróleo LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL,VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA INTERVENÇÃO NA CONCESSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

Valor Global: R\$ 342.900,00 (trezentos e quarenta e dois mil e novecentos reais).

Duração: 04 (quatro) meses.

Dotação Orçamentária:31.92.26.452.0103.4194 – Gestão do Transporte Coletivo em Processo de Intervenção

33.90.30.00- Material de Consumo.

Data de Assinatura: 01/04/2014

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte e Sr. Jorge Luiz Zenatti- Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 066/2014/DL/PMD**, tendo por objeto a "**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 1.6 – SEDÃ E VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO – TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMÉTRICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**", que teve como vencedora e adjudicatária **nos itens 01 e 02**, a proponente **COMDOVEL COMERCIAL DOURADOS DE VEÍCULOS LTDA**.

Dourados-MS, 10 de abril de 2014.

**Jorge Pessoa de Souza Filho**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2014****PROCESSO Nº 763/2014**

**Retifica-se a data de abertura para o dia 08 de Maio de 2014 às 15 horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar na Zona Rural do município de Figueirão. Tipo: **Menor Preço Global.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações;

**DATA DE ABERTURA:** 08 de Maio de 2014, às 15:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Rua Moisés de Araújo Galvão, n. 591, Centro, Figueirão-MS

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueirão-MS, na Rua Moisés de Araújo Galvão, nº 591, na cidade de Figueirão-MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Figueirão-MS, 24 de Abril 2014.

**NEILO SOUZA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2014****PROCESSO Nº 739/2014**

**Retifica-se a data de abertura para o dia 08 de Maio de 2014 às 14 horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de varrição de ruas em todo perímetro urbano do município de Figueirão.

Tipo: **Menor Preço Global.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações;

**DATA DE ABERTURA:** 08 de Maio de 2014, às 14:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Rua Moisés de Araújo Galvão, n. 591, Centro, Figueirão-MS

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueirão-MS, na Rua Moisés de Araújo Galvão, nº 591, na cidade de Figueirão-MS, nos

dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Figueirão-MS, 24 de Abril 2014.

**NEILO SOUZA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2014****PROCESSO Nº 740/2014**

**Retifica-se a data de abertura para o dia 08 de Maio de 2014 às 08 horas.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos e retirada de galhos e entulhos em todo perímetro urbano do município de Figueirão/MS. Tipo: **Menor Preço Global.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações;

**DATA DE ABERTURA:** 08 de Maio de 2014, às 08:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Rua Moisés de Araújo Galvão, n. 591, Centro, Figueirão-MS

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueirão-MS, na Rua Moisés de Araújo Galvão, nº 591, na cidade de Figueirão-MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Figueirão-MS, 24 de Abril 2014.

**NEILO SOUZA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2014****PROCESSO Nº 738/2014**

**Retifica-se a data de abertura para o dia 08 de Maio de 2014 às 09 horas.**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para prestar serviços de jardinagem nas rotatórias, canteiros das avenidas e no cemitério municipal do município de Figueirão. Tipo: **Menor Preço Global.**

**LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 77/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações;

**DATA DE ABERTURA:** 08 de Maio de 2014, às 09:00 horas.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Rua Moisés de Araújo Galvão, n. 591, Centro, Figueirão-MS

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** O Edital completo encontra-se à disposição das empresas interessadas em participar do certame no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Figueirão-MS, na Rua Moisés de Araújo Galvão, nº 591, na cidade de Figueirão-MS, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Figueirão-MS, 24 de Abril 2014.

**NEILO SOUZA DA CUNHA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS****EDITAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS** torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação para a Atividade de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares, localizado na Estrada da 3ª linha – Zona Rural – S/N, no município de Glória de Dourados/MS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ****RESULTADO DE JULGAMENTO  
Processo Administrativo nº 029/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 226/2013, de 17 de Junho de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao processo supra, tendo por objeto a "Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Infantil, junto a Gerencia Municipal de Educação", que teve como empresas vencedoras e adjudicatárias, as proponentes: PANIFICADORA BRASILEIRISSIMA EIRELI – ME, perfazendo o total de R\$ 48.604,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quatro reais); REIS & VASCONCELOS LTDA.-ME, perfazendo o total de R\$ 234.461,70 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos); ADRIELI DA SILVA – MEI, perfazendo o total de R\$ 42.202,60 (quarenta e dois mil e duzentos e dois reais e sessenta centavos). Itaporã – MS, 01 de Abril de 2014.

Antonio Carlos de Souza  
Pregoeiro

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, WALLAS GONÇALVES MILFONT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo: 029/2014

b) Modalidade: Pregão Presencial

c) Número de Licitação: 011/2014

d) Data da homologação: 01/04/2014

e) Objeto da Licitação: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender ao Programa de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Infantil, junto a Gerencia Municipal de Educação.

g) Vencedores: PANIFICADORA BRASILEIRISSIMA EIRELI – ME, perfazendo o total de R\$ 48.604,00 (quarenta e oito mil e seiscentos e quatro reais); REIS & VASCONCELOS LTDA.-ME, perfazendo o total de R\$ 234.461,70 (duzentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos); ADRIELI DA SILVA – MEI, perfazendo o total de R\$ 42.202,60 (quarenta e dois mil e duzentos e dois reais e sessenta centavos).

02 – AUTORIZAR, a emissão de nota de empenho correspondente.

Itaporã / MS, 01 de Abril de 2014.

Wallas Gonçalves Milfont  
Prefeito Municipal

**EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito Municipal, WALLAS GONÇALVES MILFONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei nº 10.520/2002, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Administrativo: 030/2014  
b) Modalidade: Pregão Presencial  
c) Número de Licitação: 012/2014  
d) Data da homologação: 31/03/2014

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos, em atendimento a Gerência Municipal de Saúde Pública deste Município (Fundo de Saúde, Hospital e demais Unidades de Saúde), conforme especificações e condições constantes neste processo.

g) Vencedores:

EMPRESA	VALOR TOTAL
CENTERMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.	292.448,00
CIRURGICA MS LTDA. ME.	243.755,20
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIP. LTDA.	119.469,40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.	203.149,50
DIMENSÃO COM. ART. MED. HOSP. LTDA.	342.853,00
MOCA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA.	76.508,00
PROSAUDE DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.	42.792,00
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	216.808,10
TOTAL LICITADO R\$	1.537.783,20

02 - AUTORIZAR, a emissão de nota de empenho correspondente.  
Itaporã / MS, 31 de março de 2014.

Wallas Gonçalves Milfont  
Prefeito Municipal

RESULTADO DE JULGAMENTO  
Processo Administrativo nº 030/2014  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através da Portaria nº 226/2013, de 17 de Junho de 2013, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao processo supra, tendo por objeto a "Contratação de empresa para fazer o fornecimento futuro e parcelado de Medicamentos, em atendimento a Gerência Municipal de Saúde Pública deste Município (Fundo de Saúde, Hospital e demais Unidades de Saúde), conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos.", que teve como empresas vencedoras e adjudicatárias, as proponentes:

EMPRESA	VALOR TOTAL
CENTERMED COM. DE PROD. HOSP. LTDA.	292.448,00
CIRURGICA MS LTDA. ME.	243.755,20
CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIP. LTDA.	119.469,40
DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA.	203.149,50
DIMENSÃO COM. ART. MED. HOSP. LTDA.	342.853,00
MOCA COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA.	76.508,00
PROSAUDE DISTRIB. DE MEDIC. LTDA.	42.792,00
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	216.808,10
TOTAL LICITADO	1.537.783,20

Itaporã-MS, 28 de Março de 2014.

Antonio Carlos de Souza  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 001/2014**  
A Comissão Permanente de Licitação aos 16º. (DÉCIMO SEXTO) dia do mês de ABRIL de 2014, declara vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº. 060/2014, que trata da contratação de empresa especializada para realizar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES(v.s) NAS SEGUINTE LOCALIDADES REFORMA DA PONTE RETIRINHO REFORMA PONTE SALGADEIRA REFORMA DA PONTE DA MATINHA REFORMA DA PONTE BOA VISTA I REFORMA PONTE BOA VISTA II REFORMA PONTE JATOBA CONSTRUÇÃO PONTE BAETA (7 METROS) E CONSTRUÇÃO PONTE FURNAS (6) METROS, de acordo com o projeto técnico, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações contidas no Edital e seus Anexos. A SEGUINTE EMPRESA: - **CAÇÃO CAÇÃO & STIIMER - ME**, COM O CNPJ sob o nº.04.955.783/0001-18, apresentou o valor total R\$ 452.335,50 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E CINCO CENTAVOS E CINQUENTA CENTAVOS)

**SOLANGE DA SILVA**

Presidente da C.P.L.

**HANDERLAN DAVI RIBAS DE OLIVEIRA**

Membro da C.P.L.

**LEOMAR CASSIANO DOS SANTOS**

Membro da C.P.L.

**FLAVIO ROQUE AZEVEDO**

Responsável Técnico do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ****AVISOS**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO, DE BAIXA POTÊNCIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 14/05/2014 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 14:00 H do dia 14/05/2014 (Horário Local).

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À REME - REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ - MS.

Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 07/05/2014 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí [www.navirai.ms.gov.br](http://www.navirai.ms.gov.br).

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Licitações e Contratos, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas - Naviraí (MS), 23 de abril de 2014.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes dos pregões abaixo citados estão SUSPENSOS por tempo indeterminado, para análise.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A CAMPANHAS E EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM MECÂNICO DE BAIXA POTÊNCIA E, DE SOM VOLANTE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO A EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, situado à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 - Centro. Naviraí - MS, 23 de abril de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**

**AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE-MS** comunica aos interessados, que licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.**PROCESSO Nº 029/2014 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar o serviço de execução de REMANESCENTE DE OBRA de uma Unidade Básica de Saúde na Colônia Nova, no município de Nioaque/MS, conforme Processo 25000.041207/2011-26 e Proposta de UBS nº 11352.312000/1100-03 do Fundo Nacional de Saúde-Ministério da Saúde-Governo Federal, de acordo com as especificações constantes no Edital. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 09/05/2014 às 08:30** hs. O Edital estará à disposição na Prefeitura no end. Av. Gal Klínger 405. Centro. Demais informações [licitatioaque@nioaque.ms.gov.br](mailto:licitatioaque@nioaque.ms.gov.br). **Nioaque/MS, 22 de abril de 2014 - Anderson Neves - Presidente da C.P.L.**

**EXTRATO DE CONTRATO 24/2014**Dispensa 04/2014Processo nº 19/2014Partes: Prefeitura Municipal de Nioaque/ Ecocerâmica Construtora Couto LTDA-EPPobjeto: contratação de empresa especializada para prestação serviço de transporte de material de qualquer natureza montador industrial e construção de um foco seco conforme memorial em atendimento ao convenio 198.697.86-2006-MDA/CAIXA.Prazo: 02(dois)mesesValor:R\$5.540,00(Cinco mil quinhentos e quarenta reais).Dotação 09.001.15.451.0902.2032.3.3.90.39.00.00-Fonte 100-Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica Data: 21/03/2014Gerson Garcia Serpa(Contratante)Nerymar Medeiros do Couto (Contratado)

**EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº19/2014 DISPENSANº04/2014A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS,**torna público através da Comissão Permanente de Licitação,o resultado em favor da empresa: **ECOCERÂMICA E CONSTRUTORA COUTO LTDA-EPP** com valor de **R\$ 5.540,00 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais)**Nioaque-MS,21de março de 2014ANDERSON NEVES Presidente da C.P.L.O **PREFEITO MUNICIPAL, RATIFICA** a Dispensa Nº04/2014, o objeto em favor da vencedora.Nioaque/MS, 21/03/2014**GERSON GARCIA SERPA** Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2014****DAS PARTES**

O Município de Nova Andradina e a **FUNSAU-NA - Fundação Serviço de Saúde de Nova Andradina**

**OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a garantia da prestação, operacionalização da gestão e execução de serviços de assistência hospitalar, inclusive os serviços de atendimento fixo de urgências, de acordo com os princípios, as normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS, devendo os referidos serviços serem prestados de forma exclusiva ao Sistema Único de Saúde, nos termos dos seus princípios constitutivos, conforme pactuações estabelecidas, visando à garantia da atenção integral à saúde da população da microrregião de Nova Andradina.

**VALOR**

O valor anual estimado para a execução do presente contrato importa R\$16.194.180,00 (dezesseis milhões cento e noventa e quatro mil cento e oitenta reais), conforme cláusula nona.

**PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de **24 (vinte e quatro)** meses, a contar de 01 de abril de 2014, podendo ser renovado se houver interesse das partes até o limite estabelecido pela lei, respeitada a previsão de recursos orçamentários e financeiros pertinentes.

**AMPARO LEGAL**

O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DATA**

25/03/2014

**ASSINARAM**

**SILVIO CARLOS SENHORINI**  
Secretário Municipal de Saúde  
**VAGNER ALVES GUIRADO**  
Prefeito do Município de Anaurilândia  
**ALBERTO LUIZ SÃOVESSO**  
Prefeito do Município de Batayporã  
**NILZA RAMOS FERREIRA MARQUES**  
Prefeito do M. de Novo Horizonte do Sul  
**ANTONIO LASTÓRIA**  
Secretário de Estado de Saúde (interino)

**FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI**  
Diretor Geral da FUNSAU-NA  
**LUIZ ANTÔNIO MILHORANÇA**  
Prefeito do Município de Angélica  
**EDER UILSON FRANÇA LIMA**  
Prefeito do Município de Ivinhema  
**ROBERTO TAVARES ALMEIDA**  
Prefeita do M. de Taquarussu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES****AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2014**

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 65/2013 torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação de mulheres na construção civil, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 08 de MAIO DE 2014, às 10:00horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 07:00 às 13:00horas. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local, horário a definir. PEDRO GOMES–MS, 23 DE MAIO DE 2014. **ISAEL RODRIGUES SALOMÃO** – PREGOEIRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO****EXTRATO DE CONTRATO  
TOMADA DE PREÇO 001/2014  
CONTRATO 043/2014**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS.  
CONTRATADO: MARCIO ANTONIO FRANCO BORGES.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR ESTEIRA USADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS.  
VALOR: R\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL REAIS).  
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
ASSINAM:  
CONTRATANTE: GILSON ANTONIO ROMANO.  
CONTRATADO: MARCIO ANTONIO FRANCO BORGES.

EUNICE PAES REZENDE  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. *PREGÃO PRESENCIAL 093/2014 - PROCESSO Nº. 2875/2014*  
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para iluminação artística, para atender o Departamento de Cultura.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/05/2014, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. *PREGÃO PRESENCIAL 092/2014 - PROCESSO Nº. 2874/2014*  
Objeto: Aquisição de medicamento (everolimo 10mg), para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/05/2014, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA  
PREGOEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº. 02/2014  
Tomada de Preços nº. 01/2014**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para elaboração do Programa de Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e Financeira, abrangendo análise, desenvolvimento, orientação, controle, avaliação e acompanhamento na melhoria dos processos nas áreas de finanças; contabilidade e recursos humanos, bem como promover a capacitação dos gestores e de técnicos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá – MS, pelo período de 12 (doze) meses.** Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Corumbá/MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. As empresas interessadas em participar do certame licitatório, deverão retirar o Edital no endereço da CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, localizada na Rua Gabriel Vandoni De Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, no horário de expediente das 12:00h às 18:00h, sem quaisquer ônus.  
**DATA DO JULGAMENTO: 12/05/2014**  
**HORÁRIO: 13:00 Horas**

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS:** Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS.

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** Câmara Municipal de Corumbá/MS, sito a Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS, das 12:00h às 18:00h de segunda a sexta feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.  
Corumbá/MS, 22 de Abril de 2014.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ**  
Presidente da C.P.L

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**EDITAL**

**Fibra MS Celulose Sul Mato-Grossense**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL, **COMUNICADO DE CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREA CONVERTIDA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO EM UMA ÁREA DE 312,6586 ha** localizada no imóvel **FAZENDA PILARES** no município de Três Lagoas/MS, Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**KR PETRÓLEO LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL/MS a Licença de Instalação para atividade de Transportador Revendedor Retalhista-TRR localizada na Rodovia Iguatemi/Eldorado Km 0,5 Bairro Zona Industrial no município de Iguatemi/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**BRPEC Agro-pecuária S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para a Atividade de Manejo de Fauna in situ para Levantamento da fauna (avifauna, herpetofauna, mastofauna terrestre) e comunidades aquáticas (ictiofauna e macroinvertebrados bentônicos) que irá compor o diagnóstico do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) da Supressão Vegetal, localizada na Fazenda Cristo Redentor, no município de Miranda. Foi Determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**BRPEC Agro-pecuária S.A.** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS **Autorização Ambiental para Queima Controlada de Grande Extensão**, localizada na **Fazenda Cristo Redentor, com acesso pela rodovia BR 262**, município de **Miranda**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Edital de Convocação.**

**Úiri Bueno**, brasileiro, casado, gestor de pólo, residente na rua portador do RG nº22865228-5 SSP/SP e CPF nº 181.556.838-00 convoco todos os interessados para uma assembléia geral no dia 05/05/2014 (segunda-feira) às 10:00 horas na rua Joaquim Murinho, 2293- Itanhangá Park. Cep. 79003020. Campo Grande-MS, para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da Associação Nacional Rede de Educação á Distância. Aprovação do Estatuto e Posse da Diretoria.

**CONCESSÃO**

**JOSE ALVES DE OLIVEIRA** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Operação n.º 130/2014 para Balneário e Campings**, localizada à **Estrada do Licor, S/N – Fazenda Paraíso, Balneário Novo Paraíso**, município de **Rio Negro – MS**, valida até 25/03/2018.

**EDITAL**

**PIONEIRO MOTOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas – SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de Comercio a varejo, manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada à av. Cap. Olinto Mancini nº 849, Centro, no município de Três Lagoas – MS.

**EDITAIS**

**AGROPECUÁRIA SÃO MARCOS LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o CA (Comunicado de Atividade) para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, COD.9.6, na Fazenda São Marcos, em uma área de 1.969,1307 ha, município de Costa Rica - MS. **NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**THEREZINHA DE OLIVEIRA PAULINO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do SUL – IMASUL, o CA (Comunicado de Atividade) para Corte de Árvores Nativas Isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, COD.9.6, na Fazenda TRIANGULO, em uma área de 836,4876 ha, município de Costa Rica - MS. **NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.**

**EDITAL**

**FOLETTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Licença Prévia para atividade de **“LOTEAMENTO URBANO”** denominado **“GLOBAL RESIDENCE”**, com área de 25.032,00m², localizado no município de Ivinhema-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**JOSÉ PAULO FERRAZ DO AMARAL**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental para **Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para Uso Alternativo do Solo em 722,0463 ha, em forma de Comunicado de Atividade** no imóvel denominado Fazenda Maria Crista, localizado no Município de Naviraí – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Fernando Ometto Zancaner** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a mudança de titularidade do termo de averbação da reserva legal de Nilson Belardinucci para Fernando Ometto Zancaner, localizada na Fazenda Santa Lourdes, município de Brasilândia - MS.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**  
Companhia Aberta  
CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

**EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 95/2014 para atividade de Subestação de energia elétrica em 34,5 kV, denominada "SD Rochedo", localizada na Rua Olímpio Lira, nº 113, no município de Rochedo, no Estado de Mato Grosso do Sul, válida até 04 de abril de 2018.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**  
Companhia Aberta  
CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

**EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 94/2014 para atividade de Subestação de energia elétrica em 34,5 kV, denominada "SD Costa Rica", localizada na Rua Domingos A. Coelho, nº 524, no município de Costa Rica, no Estado de Mato Grosso do Sul, válida até 04 de abril de 2018.

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**  
Companhia Aberta  
CNPJ N.º 15.413.826/0001-50

**EDITAL**

A Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a Renovação de Licença de Operação nº 93/2014 para atividade de Subestação de energia elétrica em 138 kV, denominada "SD Aparecida do Taboado", localizada na Avenida Orlando Mascarenhas, s/nº, no município de Aparecida do Taboado, no Estado de Mato Grosso do Sul, válida até 04 de abril de 2018.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

**VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.232.675/0001-54 e no Estado sob nº 28.105.518-1, sito na Rua Argirita, 101 - Jardim Santa Felicidade, Campo Grande-MS, **COMUNICA:** para os devidos fins que foi extraviado o seguinte documento fiscal:

01 talão de passagem números 46301 a 46350-SÉRIE-D-SUB-SÉRIE134-LINHA Nº 44 - CAMPO GRANDE-MS P/ PORTO MURTINHO-MS.

**EDITAIS**

**Carmen Lucia Barbosa e Outro**, torna publico que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Queima Controlada de Pequena Extensão, localizado na Fazenda Rincão da Chapada, em uma área de 10,000 hectares, no município de Amambai/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental EIA/RIMA.

**Waldemar Labs e outros**, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental através de Comunicado de Atividade, para Corte de Arvores Nativas Isoladas em áreas já convertidas para uso alternativo do solo, conforme código 9.6, localizado na Fazenda Montana, em uma área de 857,7426 hectares, no município de Bonito/MS. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITAL**

**Roberto Carlos Miotto Ferreira e Outros**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL o licenciamento ambiental para avicultura, localizada no Imóvel Estância Ouro III, município de Aparecida do Taboado - MS e não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Novembrino de Almeida Moraes**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL), Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 189,7457 has. Através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA localizada no imóvel denominado Fazenda São Bento Gleba I, no município de Amambai - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**Ana Cristina Rissette Schreiber e Outro**. Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul (IMASUL). Autorização Ambiental para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo em uma área de 47,8207 has, através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, no imóvel denominado Fazenda Arapua situada no município de Angélica- MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAIS**

**Olímpio Rodrigues Salazar**, Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Autorização Ambiental, AA 520/2014 para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo, em área total de 175,3017 has., localizada na Fazenda São Bento Gleba III município de Amambai/MS. Valida até 22/04/2018.

**Sidemar Antônio Gerlack e Outro**, Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul IMASUL/MS Autorização Ambiental, AA 519/2014 para corte de arvores nativas isoladas em área convertida para uso alternativo do solo, em área total de 192,2071 has., localizada na Fazenda Flecha Dourada município de Angélica/MS. Valida até 22/04/2018.

**EDITAL**

**VERA MARIA SIMÕES JARDIM** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL a Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre In Situ para Supressão Vegetal na Fazenda Proteção, Zona Rural, localizada no Município de Aquidauana/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL**

**RODOLFO PINHEIRO HOLSBACK**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL a licença de Instalação e Operação para Atividade de Confinamento de 1.000 cabeças de Bovinos, localizada na Fazenda Olhos Verdes, município de Alcinoópolis - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Associação dos Oficiais militares estaduais do MS – AOFMS com sede nesta cidade, na Rua Wagner Jorge Bortolotto Garcia, Nº 2250, Jardim Veraneio, através da sua Diretoria Executiva, devidamente representada pelo seu presidente, Valter Godoy Rojas, CONVOCA através do presente edital, todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da AOFMS, as 17h00 hora, do dia 06 de Maio de 2014, com a seguinte ordem do dia.

1 – Posse da Diretoria Executiva Biênio 2014/2016;  
2 – Posse do Conselho Fiscal Biênio 2014/2016;  
A 1º Convocação instalar-se- às 17 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, uma hora depois, não exigindo a lei quorum especial (art. 17, conforme o Estatuto).  
Campo Grande – MS, 22 de Abril de 2014.

**Valter Godoy Rojas**  
Presidente da AOFMS

**EDITAL PARA ELEIÇÃO - APREMS**

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul – APREMS, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, CONVOCA seus associados para a Eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2014/2016, a realizar-se no dia 23 de maio de 2014, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbini, 947 – Chácara Cachoeira II, nesta capital.

O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 22, "h", do Estatuto), encerrando-se às 17:00h do último dia do prazo.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor de Acompanhamento Legislativo, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor Administrativo, três Membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal, cujos mandatos durarão 2 anos, a contar de 1º de junho de 2014, inclusive.

Campo Grande, 16 de abril de 2014.

**FÁBIO JUN CAPUCHO**  
Presidente da APREMS

**ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis**

CNPJ/MF nº 06.190.778/0001-97

**Edital de Convocação****Assembleia Geral de Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis - ABCOM em Sindicato**

O Diretor Presidente da ABCOM - Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todas as distribuidoras de combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional e os associados da entidade para participarem da assembleia geral que se realizará em sua sede, sito à Avenida Itatiaia, 508, Conjunto 01, Bairro Alto da Boa Vista, CEP 14.025-240, Ribeirão Preto-SP, no dia 16 de junho de 2014, às 16 horas, para deliberação de todos os presentes da seguinte ordem do dia: **1)** Transformação da Associação Brasileira das Distribuidoras de Combustíveis ABCOM em Sindicato Brasileiro das Distribuidoras de Combustíveis - SINBRACOM que representará a categoria das Distribuidoras de Combustíveis regularmente constituídas em todo o território nacional; **2)** Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; **3)** Eleição e posse da primeira diretoria. Ribeirão Preto/SP, 22 de abril de 2014. Valdemar De Bortoli Junior

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ELEIÇÃO SINDICAL- AVISO**

O Presidente da **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, convoca eleições Delegados Representantes das atividades de comércio de bens e serviços para compor o **CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL-SESC** conforme Decreto Lei 9.853 de 13.09.1946, Decreto nº 61836 de 05.12.67, em face com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SESC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5725 de 16.03.2006 e o **CONSELHO REGIONAL SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL – SENAC** conforme Decreto Lei 8.621 de 10.01.1946, Decreto nº 61.843 de 05/12/1967, e face às alterações introduzidas no Regimento do SENAC, com a redação do Artigo 22, inciso III, do Regimento do SENAC, combinando com as alterações introduzidas pelo decreto nº 5728 de 16.03.2006, a ser realizada no dia 12 de maio de 2014, às 10:00 horas em sua sede social, à rua Almirante Barroso, 52, Campo Grande – MS, bem como, para o exercício de voto, convoca os delegados representantes dos Sindicatos associados quites e em condições de votar para comparecerem no dia e local durante o horário acima indicado. Em cada um dos conselhos regional, na forma da legislação citada, deverão ser eleitos 12 (doze) membros para o SESC e 12 (doze) membros para o SENAC, e igual numero de suplentes, dentre os candidatos interessados procederem ao registro de suas candidaturas até as 17:30 horas junto à secretaria da entidade do dia 08.05.2014, quando os candidatos deverão comprovar estarem eleitos em pleito regular e tempestivo de Sindicatos Filiações à Federação, e nas condições preconizadas nos estatutos das entidades sindicais e legislação citada. Edital de Convocação de eleição de inteiro teor, encontra-se afixado na sede da entidade, e as informações concernentes ao processo eleitoral, no endereço citado 1.º andar sala 113 e 001, no horário das 7:30 às 17:30 horas. Campo Grande (MS), 22 de abril de 2014.

**EDISON FERREIRA DE ARAÚJO**  
Presidente

**Portaria/CREF11/MS-MT- nº 080/2013**

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2013.

**Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Especial de Educação Física Escolar do CREF11/MS-MT.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais estatutária;

**CONSIDERANDO**, o disposto no parágrafo único do artigo 42 do Estatuto do CREF11/MS-MT;

**CONSIDERANDO**, o disposto no artigo 72 do Regimento Interno do CREF11/MS-MT;

**CONSIDERANDO**, a deliberação da Reunião Plenária realizada no dia 30 de novembro de 2013.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º-** Criar a Comissão Especial de Educação Física Escolar do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT;

**Art. 2º -** A Comissão Especial de Educação Física Escolar do CREF11/MS-MT é um órgão assessor especial do Plenário, de caráter normativo e consultivo, é integrada por no

mínimo 03 profissionais inscritos no CREF11/MS-MT, sendo 1 (um) deles Conselheiro.

**Art. 3º-** A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre e, extraordinariamente, sempre que houver necessidade, sendo convocada, pelo Presidente da mesma, ou ainda, pelo Presidente do CREF11/MS-MT.

**Art. 4º-** Designar os membros integrantes da Comissão Especial de Educação Física Escolar, conforme segue:

Vanderlei Porto Pinto -	CREF 000697-G/MS
Carlos Muchão Castilho -	CREF 000071-G/MS
Edson Luiz Manfrin -	CREF 000038-G/MS
Edmeia Pacheco de Oliveira	CREF 000550-G/MS
Marilena Giacomo -	CREF 000254-G/MS
Mariza Araújo	CREF 001680-G/MS
Renato Lima de Aguiar	CREF 002359-G/MS

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da presente data.

**UBIRATAM BRITO DE MELLO**  
Presidente do CREF11/MS/MT

Portaria 309/2014. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia aprovado, pela Resolução Cofen nº 242 de 31 de agosto de 2000. Considerando a Resolução Cofen nº 425/2012, que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Considerando os termos da Decisão COREN/MS nº 075/2014.

DETERMINA: **Art. 1º** Nomear o **Srta. Luana Maria Yumiko Martins**, CTPS 15273/MS e CPF nº 95404015187, a servidora efetiva no Cargo de Controladora Interna; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se. Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014. **Arino Sales do Amaral - Presidente COREN/MS 96.246.**

Portaria 310/2014. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia aprovado, pela Resolução Cofen nº 242 de 31 de agosto de 2000. Considerando a Resolução Cofen nº 425/2012, que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Considerando os termos da Decisão COREN/MS nº 075/2014.

DETERMINA: **Art. 1º** Nomear o **Sr. Luan Carlos Gomes Marques**, CTPS 47112/MS e CPF nº 010142371-30, o servidor efetivo no Cargo de Secretário da Presidência acumulando as funções de Secretário da Plenária; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se. Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014. **Arino Sales do Amaral - Presidente COREN/MS 96.246.**

Portaria nº 311/2014. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia aprovado, pela Resolução Cofen nº 242 de 31 de agosto de 2000. Considerando o artigo 18, VII e artigo 20, parágrafo único Resolução Cofen nº 355/2009: Considerando os termos da Portaria nº 217/2014 de 19 de março de 2014. Considerando os termos do Edital Eleitoral nº 01/2014 COREN-MS.

DETERMINA: **Art. 1º** Nomear o Enfermeiro **Mauricio Adolfo Totti Fontolan** COREN/MS 37.723 e a Técnica de Enfermagem **Elaine Cândida de Lara** COREN/MS 580.820, para comporem a Comissão Eleitoral conforme prevê o art. 20 podendo ser constituída no máximo por 5 (cinco) profissionais de enfermagem; **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se. Campo Grande/MS 22 de abril de 2014. **Arino Sales do Amaral - Presidente COREN/MS 96.246.**

Portarias 304; 305; 306; 307 e 308/2014. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia aprovado, pela Resolução Cofen nº 242 de 31 de agosto de 2000. Considerando a Resolução Cofen nº 425/2012, que institui empregos em comissão no Cofen, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências. Considerando os termos da Decisão COREN/MS nº 075/2014. DETERMINA:

**Art. 1º** Exonerar a **Sra. Rita de Cacia Gomes**, CTPS 7411/MS e CPF nº 29827914120 Gerente Administrativo; **Sr. Luiz Elídio Zorzeto Gimenez**, CTPS 2171923-0030/MS e CPF nº 013.355.171-70, Controle Interno; **Sr. Péricles Duarte Gonçalves**, CTPS 22904 - 11/MS e CPF 000.966.941-81, do cargo de Assessor Executivo; **Sra. Thainna Hígina Rossetti Vanuchi**, CTPS 1437529-3/MS e CPF nº 043.755.881-65, cargo de Secretária da Plenária e Srta. **Taynara Fátima Costa Oliveira**, CTPS 7494 - 13/MS e CPF nº 011.968.531-00, do cargo de Secretária da Presidência. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário; **Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se. Campo Grande/MS, 22 de abril de 2014. **Arino Sales do Amaral - Presidente COREN/MS 96.246**

**COMPANHIA MATE LARANGEIRA**  
**CNPJ/MF N.º 03.719.820/0001-26**  
**NIRE 543.000.024.70**

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de Março de 2014.**

**Data e Local** - Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 08:00 (oito) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 - Km 31,5 - Fazenda Santa Virginia, Escritório, Bloco "C" Sala 1. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates. Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2.014 e no Jornal da Praça nos dias 19, 20 e 22 de fevereiro de 2.014. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 11, 12 e 13 de março 2.014 e no Jornal da Praça nos dias 12, 13 e 15 de março 2.014. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findos em 31 de dezembro de 2.013 foram publicados, no Diário Oficial no dia 13 de março de 2.014 e no Jornal da Praça no dia 12 de março de 2.014. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2013. **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 6.102.934,49 (seis milhões, cento e dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), sendo 5% (cinco por cento), ou seja, R\$ 305.146,72 (trezentos e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), para

reserva legal; R\$ 2.830.000,00 (dois milhões, oitocentos e trinta mil reais), para distribuição aos acionistas, como dividendos, a ser pago até 31 de dezembro 2.014 e R\$ 2.967.787,77 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos) para a conta reserva de lucros a realizar; **3º)** Eleger a Diretoria para o próximo mandato tendo sido eleitos para Diretor Presidente: Sr. Luis Mendes Prates, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 928.949-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 002.874.828-04; para Diretor Vice-Presidente: Sr. Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 3.792.038-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.569.168-89 e para Diretor Gerente: Sr. Alcécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Belírio Pereira de Souza, n.º 334, centro, portador da cédula de identidade Rg n.º 001.141.445-SSP/MS e inscrito no CPF/MF 079.509.349-72; **4º)** Eleger o Conselho Consultivo para o próximo mandato tendo sido eleitos, para Presidente: Sr. Luis Mendes Prates, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 928.949-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 002.874.828-04; para Vice-Presidente: Sr. Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 3.792.038-8-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob n.º 000.983.028-68 e Sr. Heitor Mendes Gonçalves, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Arquiteto Afonso Reidy, nº. 235, Apt.102, portador da cédula de identidade Rg n.º 1.818.203-IPF-RJ e inscrito no CPF/MF sob n.º 028.759.777-68. **5º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **6º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Luis Mendes Prates R\$ 4.921,00 (quatro mil e novecentos e vinte e um reais) mensais, ao Vice- Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 4.655,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais; ao membro Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 4.493,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e três reais) mensais e ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais; e **7º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 10 de março de 2014, visando: **1º)** Autorização para a Diretoria adquirir terrenos na cidade de Dourados-MS, podendo praticar todos os atos necessários para a efetivação das mencionadas compras, assinando todos e quaisquer documentos, inclusive a escritura de compra. **2º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base 2009, com base no artigo 287 da lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente - Luis Mendes Prates. Secretário - Alcécio Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Alcécio Claudinê Guerino, Elvira Maria Thereza do Amaral - procurador: Luis Mendes Prates, Mendes Gonçalves S/A - procurador: Alcécio Claudinê Guerino,. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Luis Mendes Prates  
Presidente

Alécio Claudinê Guerino  
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 09/04/2014, SOB O NÚMERO: 54376014.

**LARANGEIRA MENDES S.A.**  
**CNPJ/MF N.º 36.775.922/0001-18**  
**NIRE 543.000.031.66**

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de março de 2014.**

**Data e Local** - Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 09:00 (nove) horas, na sede social, na Fazenda Santa Virginia, Km 31,5 da Rodovia MS 164, em Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. **Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates, Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do Artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2.014 e no Jornal da Praça nos dias 19, 20 e 22 de fevereiro de 2.014. Os Editais de convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 11, 12 e 13 de março de 2.014 e no Jornal da Praça nos dias 12, 13 e 15 de março de 2.014. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.013 foram publicados no Jornal da Praça no dia 12 de março de 2.014 e no Diário Oficial do Estado no dia 13 de março de 2.014. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Contábeis do exercício social findo em 31.12.2013; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 6.809.021,15 (seis milhões, oitocentos e nove mil e vinte e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 2.830.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta mil reais) para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro de 2.014 e R\$ 3.979.021,15 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil e vinte e um reais e quinze centavos) para reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% do capital social, conforme determina o Artigo 193 da Lei nº. 6.404/76; **3º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o Artigo 8.º do Estatuto Social; **4º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Luis Mendes Prates R\$ 4.655,00 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais) mensais, ao Vice-Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 2.660,00 (dois mil e seiscentos e sessenta reais) mensais, ao membro Sra. Elvira Maria Thereza do Amaral R\$ 4.708,00 (quatro mil e setecentos e oito reais) mensais e ao membro Sr. Heitor Mendes Gonçalves R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais; e **5º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do

estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade dos votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 10 de março de 2014, visando: **1º)** reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2009, com base no Artigo 287 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Luis Mendes Prates. Secretário – Alcécio Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Luis Mendes Prates, Alcécio Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alcécio Claudinê Guerino e Heitor Mendes Gonçalves. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio.

Confere com o original.

Luis Mendes Prates  
Presidente

Alcécio Claudinê Guerino  
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 02/04/2014, SOB O NÚMERO: 54375589.

**MENDES GONÇALVES S/A**  
**CNPJ/MF N.º 55.288.799/0001-55**  
**NIRE 543.000.032.63**

**Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 20 de Março de 2014.**

**Data e Local** - Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às 10:00 (dez) horas, na sede social, na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – Km 31,5 – Fazenda Santa Virgínia, Escritório, Bloco "C" Sala 2.

**Quorum** - Presentes acionistas representando número suficiente de votos para instalar as Assembleias e deliberar sobre a ordem do dia, conforme as assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas. **Mesa** - Presidente: Luis Mendes Prates, Secretário: Alcécio Claudinê Guerino. **Publicações** - Os Avisos do artigo 133 da Lei 6.404/76 foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 19, 20 e 21 de fevereiro de 2.014 e no Jornal da Praça nos dias 19, 20 e 22 de fevereiro de 2.014. Os Editais de Convocação foram publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 11, 12 e 13 de março de 2.014 e no Jornal da Praça nos dias 12, 13 e 15 de março de 2.014. O Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2.013, foram publicados, no Diário Oficial do Estado no dia 13 de março de 2.014 e no Jornal da Praça no dia 12 de março de 2.014. **Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações: **1º)** aprovar, sem qualquer reserva, as Demonstrações Financeiras do exercício social findo em 31.12.2013; **2º)** aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 11.550.235,54 (onze milhões, quinhentos e cinquenta mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos); R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para distribuição aos acionistas como dividendos, a serem pagos até 31 de dezembro 2.014 e R\$ 6.550.235,54 (seis milhões, quinhentos e cinquenta mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para a conta reserva de lucros a realizar. Não foi constituída a Reserva Legal pelo fato de já ter atingido o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme determina o artigo 193 da Lei 6.404/76; **3º)** Eleger a Diretoria para o próximo mandato tendo sido eleitos para Diretor Presidente: Sr. Luis Mendes Prates, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 928.949-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 002.874.828-04, para Diretor Vice-Presidente: Sr. Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 3.792.038-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.569.168-89 e para Diretor Gerente: Sr. Alcécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Belvírio Pereira de Souza, n.º 334, centro, portador da cédula de identidade Rg n.º 001.141.445-SSP/MS e inscrito no CPF/MF 079.509.349-72. **4º)** Eleger o Conselho Consultivo para o próximo mandato tendo sido eleitos, para Presidente: Sr. Luis Mendes Prates, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Wenceslau Flexa, 173, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 928.949-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 002.874.828-04, para Vice-Presidente: Sr. Raul Francisco Mendes Prates, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Sampaio Vidal, 367, Jardim Paulistano, portador da cédula de identidade Rg n.º 3.792.038-8-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 012.569.168-89 e para membro: Sr. Alcécio Claudinê Guerino, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rua Belvírio Pereira de Souza, n.º 334, centro, portador da cédula de identidade Rg n.º 001.141.445-SSP/MS e inscrito no CPF/MF 079.509.349-72. **5º)** fixar a verba global anual de remuneração da Diretoria em até R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a ser distribuída entre os Diretores, pelo Conselho Consultivo, de acordo com o artigo 8.º do Estatuto Social; **6º)** fixar os honorários do Conselho Consultivo da Sociedade como segue: ao Presidente Sr. Luis Mendes Prates R\$ 500,00 (quinhentos reais) anuais, ao Vice Presidente Sr. Raul Francisco Mendes Prates R\$ 400,00 (quatrocentos reais) anuais; ao membro Sr. Alcécio Claudinê Guerino R\$ 200,00 (duzentos reais) anuais; **7º)** não eleger o Conselho Fiscal por não ter sido solicitada sua instalação por qualquer acionista, na forma da lei e do estatuto. **Assembleia Geral Extraordinária:** Por unanimidade de votos foi aprovada a proposta da Diretoria de 10 de março de 2014, visando: **1º)** Reverter os dividendos não resgatados do ano base de 2009, com base no artigo 287 da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão suspensa para a lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata, depois de lida e achada conforme, assinada por todos os presentes. Presidente – Luis Mendes Prates. Secretário – Alcécio Claudinê Guerino. Acionistas: Luis Mendes Prates, Raul Francisco Mendes Prates, Elvira Maria Thereza do Amaral – procurador: Luis Mendes Prates, Alcécio Claudinê Guerino, Mendes Gonçalves S/A – procurador: Alcécio Claudinê Guerino e Heitor Mendes Gonçalves. A presente ata é cópia fiel transcrita em livro próprio. Confere com o original.

Luis Mendes Prates  
Presidente

Alcécio Claudinê Guerino  
Secretário

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL EM 02/04/2014, SOB O NÚMERO: 54375604.

**CENTRO ESPÍRITA DISCÍPULOS DE JESUS - CONSOLIDADO**  
**RUA MARACAJU, 244/250, CENTRO - CAMPO GRANDE-MS**  
**CNPJ (MF) N° 03.267.101/0001-11**

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO - ATIVO**

	2.013	2.012
<b>I - ATIVO</b>	<b>9.005.932,39</b>	<b>8.904.468,97</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.183.625,99</b>	<b>817.936,64</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>948.576,72</b>	<b>642.200,37</b>
CAIXA	9.040,36	13.648,00
BANCOS C/MOVIMENTO	31.537,21	43.389,78
BANCOS C/POUPANÇA	20.407,77	29.082,92
BANCOS C/APLICAÇÃO	887.591,38	556.079,67
<b>CLIENTES</b>	<b>52.762,44</b>	<b>74.729,82</b>
CONTAS A RECEBER	52.762,44	74.729,82
<b>CRÉDITOS DIVERSOS</b>	<b>9.191,32</b>	<b>5.431,31</b>
ADIANTAMENTOS	9.191,32	5.431,31
<b>ESTOQUE</b>	<b>173.095,51</b>	<b>95.575,14</b>
MERCADORIAS E MATERIAL DE CONSUMO	173.095,51	95.575,14
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.822.306,40</b>	<b>8.359.405,97</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>7.822.306,40</b>	<b>8.359.405,97</b>
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>9.417.494,38</b>	<b>9.234.598,65</b>
IMÓVEIS	6.753.545,36	6.617.539,15
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO	1.197.833,61	1.197.833,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	545.705,85	516.435,60
MAQ E EQUIPAMENTOS	502.157,97	488.923,10
APARELHOS DE INFORMÁTICA	230.915,51	226.531,11
VEÍCULOS	184.561,95	184.561,95
SISTEMA DE ALARME	2.774,13	2.774,13
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>17.688,49</b>	<b>17.688,49</b>
DIREITO DE USO TELEFONE	11.039,73	11.039,73
SOFTWARE	6.648,76	6.648,76
<b>DEPRECIACÃO ACUMULADA</b>	<b>(1.612.876,47)</b>	<b>(1.165.754,81)</b>
<b>I - TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.005.932,39</b>	<b>8.904.468,97</b>

**BALANÇO PATRIMONIAL COMPARADO - PASSIVO**

	2.013	2.012
<b>II - PASSIVO</b>	<b>1.518.723,09</b>	<b>1.257.494,67</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>43.722,74</b>	<b>26.456,37</b>
FORNECEDORES	43.722,74	26.456,37
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS	241.150,15	184.331,85
OBRIGAÇÕES DIVERSAS	13.517,48	14.410,38
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	632.720,50	446.298,46
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	587.612,22	585.997,61
<b>II - TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.518.723,09</b>	<b>1.257.494,67</b>
<b>III - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.485.641,35</b>	<b>7.646.974,30</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	8.087.126,67	8.087.126,67
SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	(599.917,37)	(440.152,37)
<b>III - TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.487.209,30</b>	<b>7.646.974,30</b>
<b>TOTAL DO II + III</b>	<b>9.005.932,39</b>	<b>8.904.468,97</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS COMPARADAS**

	2.013	2.012
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>8.147.696,49</b>	<b>7.141.499,39</b>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>8.147.696,49</b>	<b>7.141.499,39</b>
PACIENTES CONVENIO SUS	2.665.770,87	2.711.933,24
PACIENTES OUTROS CONVÊNIOS	1.465.799,88	1.404.211,95
PACIENTES PARTICULARES	131.945,17	146.641,07
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES	2.811.744,02	1.875.254,75
DOAÇÕES	221.741,34	470.847,00
VENDAS LIVRARIA	51.292,30	38.822,50
VENDAS LANCHONETE	148.566,49	135.373,07
OUTRAS RECEITAS	630.375,73	347.688,92
RECEITAS FINANCEIRAS	20.460,69	10.726,89
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>8.147.696,49</b>	<b>7.141.499,39</b>
<b>CUSTO DIVERSOS</b>	<b>(223.181,52)</b>	<b>(265.967,58)</b>
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>7.924.514,97</b>	<b>6.875.531,81</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(7.691.016,21)</b>	<b>(6.989.508,23)</b>
<b>DESPESAS COM OBRAS SOCIAIS</b>	<b>(328.976,88)</b>	<b>-</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(64.286,88)</b>	<b>(69.432,92)</b>
<b>SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO</b>	<b>(159.765,00)</b>	<b>(183.409,34)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS**

HISTÓRICO	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUP/DEF DO EXERCÍCIO	SALDO
<b>EM 31/12/2011</b>	<b>7.902.893,91</b>	<b>(175.708,52)</b>	<b>7.830.383,64</b>
TRANSFERÊNCIAS	(175.708,52)	175.708,52	-
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	-	183.409,34	(183.409,34)
<b>EM 31/12/2012</b>	<b>7.727.185,39</b>	<b>183.409,34</b>	<b>7.646.974,30</b>

TRANSFERÊNCIAS	183.409,34	(183.409,34)	-
SUPERAVIT/DEFICIT DO EXERCÍCIO	-	159.765,00	(159.765,00)
<b>EM 31/12/2013</b>	<b>7.910.594,73</b>	<b>159.765,00</b>	<b>7.487.209,30</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

		<b>2013</b>	
<b>(1) ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
A) RECEBIMENTO DO SUS		2.665.770,87	
B) RECEBIMENTO DE OUTROS CONVÊNIOS		1.465.799,88	
C) RECEBIMENTO DE DOAÇÕES E SUBVENÇÕES		3.021.139,35	
D) RECEBIMENTO DE OUTRAS RENDAS		843.842,54	
E) RECEBIMENTO PACIENTES PARTICULARES		131.945,17	
F) PAGAMENTOS/GASTOS COM ATENDIMENTO HOSPITALAR		(2.501.093,22)	
G) PAGAMENTOS/GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		(4.748.710,19)	
H) PAGAMENTOS/GASTOS COM ADMINISTRAÇÃO		(400.825,32)	
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		<b>477.869,08</b>	
<b>(2) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>			
A) VENDA IMOBILIZADO		-	
B) VENDA DE INVESTIMENTOS		-	
C) COMPRA DE IMOBILIZADO		(171.492,73)	
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		<b>(171.492,73)</b>	
<b>(3) FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
A) EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		-	
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		<b>-</b>	
<b>RESULTADO LÍQUIDO GERADO ( 1 + 2 + 3 )</b>		<b>306.376,35</b>	
<b>SALDO DE CAIXA- EQUIVALENTE - EM 31/12/2012</b>		<b>642.200,37</b>	
<b>SALDO DE CAIXA- EQUIVALENTE - EM 31/12/2013</b>		<b>948.576,72</b>	
<b>DIFERENÇA</b>		<b>306.376,35</b>	

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013****NOTA 1 - ENTIDADE FILANTRÓPICA**

O Centro Espírita Discípulos de Jesus é uma entidade de fins filantrópicos, reconhecida no Processo 44006.000678/97-78 do CNAS, de utilidade pública Federal - Decreto nº 32.297 de 22/02/1953, pelo Governo Estadual MS - Lei nº 286/81 de 24/11/1981 e Governo Municipal - Lei número 1.487/74 de 28/03/1974, mantenedora do Hospital Nosso Lar, Fraternidade Educacional Casa da Criança e Casa de Amália, cuja finalidade é divulgação da doutrina espírita, assistência e promoção social, assistência médica hospitalar, às pessoas carentes e necessitadas.

**NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**2.1 -** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis, obedecendo as normas pertinentes as entidade beneficentes e disposições contidas na Lei no. 6.404/76 e demais regulamentações aplicáveis as entidades sem fins lucrativos de assistência social, e ainda Resolução do Conselho Federal de Contabilidade.

**2.2 -** O reconhecimento do resultado do exercício foi de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, em especial aqueles decorrentes da oportunidade e competência.

**2.3 -** Os bens integrantes do Ativo Permanente estão registrados pelo valor do custo de aquisição, e foram depreciados.

**2.4 -** A entidade utiliza-se do grupo compensado, para o registro e controle das gratuidades concedidas e custos da isenção da cota patronal do INSS usufruída e também para outros controles de interesse da instituição, como abaixo:

	2013	2012
<b>Gratuidades Realizadas</b>	<b>328.976,88</b>	<b>266.092,90</b>
-Ação Social- Casa da Criança	181.289,36	151.454,86
- Aprendendo a Viver/Casa de Amalia	81.505,73	33.096,91
-Ação Social- Padre Germano	66.181,79	81.541,13
<b>INSS - Isenção</b>	<b>1.247.399,31</b>	<b>1.035.951,39</b>

2.6 - Os gastos com atendimento gratuito com a clientela alvo da entidade na área de saúde, atua prestando mais de 60% de seus atendimentos para o SUS (Sistema Único de Saúde) conforme Lei 12.101 de 27/11/2009, Decreto 7.237 de 20/07/2010 e Portaria 1.970 de 16/08/2011, bem como ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes dependentes químicos e/ou pessoas com transtornos mentais, apoio a família com atendimento infantil em creches, assistência na área social p/ carentes em todas as faixas etárias, proteção a maternidade por meios de oficinas de trabalho, oferecendo as mães orientações e recursos materiais para confecção de enxovais de bebê, assistência e tratamento espiritual em todas as suas modalidades aos necessitados em geral, cuja mensuração de gastos estão justificados no item 2.4 desta Notas Explicativas, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013.

2.7 - As representatividades das disponibilidades financeiras estão assim distribuídas:

**Banco C/Movimento:**

Banco do Brasil S/A	R\$ 13.574,59
Banco Bradesco S/A	R\$ 17.423,43
Banco Itaú S/A	R\$ 300,00
Caixa Econômica Federal	R\$ 229,19
Banco Santander S/A	R\$ 10,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 31.537,21</b>

**Aplicações a Curto Prazo:**

Banco do Brasil S/A	R\$ 834.176,47
Banco Bradesco	R\$ 25.313,50
Banco Santander	R\$ 13.167,14
Banco Itaú	R\$ 14.934,27
<b>Total</b>	<b>R\$ 887.591,38</b>

**Banco C/Poupança:**

Banco do Brasil S/A

R\$ 20.407,77

**Total****R\$ 20.407,77****Total Disponível****R\$ 939.536,36****NOTA 3 - RECEITAS E DESPESAS****3.1 - RECEITAS**

As receitas da entidade consistiram em convênio firmado com o Sistema Único de Saúde - SUS, outros convênios, doações de pessoas físicas e jurídicas, bem como de aplicação de seus recursos disponíveis e eventuais subvenções com participação minoritária, conforme quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA BRUTA	2013	%	2012	%
S U S	2.665.770,87	32,71%	2.711.933,24	37,97%
OUTROS CONVÊNIOS	1.465.799,88	17,99%	1.404.211,95	19,66%
DOAÇÕES	221.741,34	2,72%	470.847,00	6,59%
PARTICULAR	131.945,17	1,61%	146.641,07	2,05%
FINANCEIRAS	20.460,69	0,25%	10.726,89	0,15%
OUTROS	3.641.978,54	44,72%	2.397.139,24	33,58%
<b>TOTAIS</b>	<b>8.147.696,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.141.499,39</b>	<b>100,00%</b>

**3.2 - DESPESAS**

As despesas apropriadas pelo regime de competência, consiste naquelas com pessoal empregados nas diversas atividades desenvolvidas pela entidade na área de saúde e assistência social, manutenção do complexo hospitalar, despesas gerais, conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS	2013	%	2012	%
<b>C/PESSOAL</b>	4.992.465,68	60,09%	3.911.388,92	53,40%
<b>MATERIAIS</b>	129.181,41	1,55%	254.077,92	3,47%
<b>DESPESAS C/VEICULOS</b>	39.325,06	0,47%	32.407,70	0,44%
<b>GERAIS</b>	2.506.970,40	30,17%	2.317.972,26	31,65%
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	24.369,39	0,29%	21.315,85	0,29%
<b>FINANCEIRAS</b>	64.286,88	0,77%	69.432,92	0,95%
<b>OUTRAS</b>	550.862,67	6,66%	718.313,16	9,80%
<b>TOTAIS</b>	<b>8.307.461,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>7.324.908,73</b>	<b>100,00%</b>
<b>SUPERAVIT/DEFICIT</b>	<b>(159.765,00)</b>		<b>(183.409,34)</b>	
<b>S O M A</b>	<b>8.147.696,49</b>		<b>7.141.499,39</b>	

**3.2.1 - Encargos com Pessoal**

As despesas com pessoal empregado no objetivo fim da entidade, consiste não só o salário contratual, mas também os demais encargos trabalhistas e sociais, tais como, décimo terceiro salário, férias e respectivo adicional, depósitos fundiários, alimentação, vale transporte e etc.

**RELATORIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE EXTERNA**

Il.mo Srs.

Diretores e Conselheiros e Colaboradores do

Centro Espírita Discípulos de Jesus

Campo Grande - MS.

Prezados Senhores

1 - Examinamos as Demonstrações Contábeis do **CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações das receitas e despesas, das mutações do patrimônio social e do fluxo de caixa pelo método indireto, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas

2 - A administração do **CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis anotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

3 - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do Instituto. Uma auditoria inclui, também, avaliação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

4. Em nossa opinião as Demonstrações Contábeis referidas no parágrafo 1 representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS**, em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 - As Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2.012 foram anteriormente por nos examinadas, conforme parecer, sem ressalvas, emitida em 22 de abril de 2013.

Campo Grande - MS, 16 abril de 2014.

CARLOS ALBERTO ÁVALOS CABANHA

Contador - CRC/MS 003602/O-4

CMV 8478 - CNAI 544 - OCB 642

Auditor Independente

**" PARECER DO CONSELHO FISCAL "**

Os membros do Conselho Fiscal Efetivos do CENTRO ESPIRITA DISCÍPULOS DE JESUS, abaixo assinados no cumprimento das disposições estatutárias procederam aos exames das Demonstrações Contábeis do Exercício 2.013, elaboradas sob a responsabilidade dessa Diretoria Executiva, respaldadas no parecer da auditoria independente, emitido pelo senhor CARLOS ALBERTO ÁVALOS CABANHA - CRC/MS nº. 3602 - Auditor Independente de Campo Grande-MS, concluíram que as referidas demonstrações refletem a situação econômica e financeira da sociedade em 31 de dezembro de 2.013, merecendo a aprovação da Assembléia Geral, Campo Grande-MS, 22 de abril de 2.014. Israel Garcia - RG 6870.814-2 - SSP/SP  
Senise Freire Chacha - RG 128439 - SSP/MS  
Edson Roberto Pereira - RG 001.187.271 - SSP/MS

**INSTITUTO GUATAVERÁ**

Balanco Social e Patrimonial 2013

Em atendimento às disposições legais, apresentamos à sociedade o Balanco Social e Patrimonial do Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural relativo ao exercício 2013. Em 213 foram realizados 2 cursos de Higiene e Segurança na Manipulação de Alimentos; 6 Cursos de Culinária salgada e doce; 4 Oficinas de Artesanato com seis técnicas; 1 Curso de Dança de Salão com 9 ritmos (5 meses); 3 Cursos de Informática Básica com 40 horas cada; 2 Cursos de Violão Popular (5 meses); 1 turma de Etiqueta e Boas Maneiras; 3 Turmas de ProJovem Telemática (6 meses – parceria com Instituto Semear de Educação Profissional e MTe); Treze palestras e oficinas sobre Empreendedorismo em parceria com o Sebrae MS; Treinamento em preparação para o mercado de trabalho de final de ano – Curso Abre-Vagas em parceria com a Associação Comercial e Industrial de Campo Grande; Tarde Musical com audição de violões; Empréstimos de livros e DVDs e apoio a varias atividades do bairro. A seguir são apresentados o Balanco Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013:

Instituto Guataverá de Apoio Sociocultural

Rua Indianópolis 2192 Jardim Noroeste Campo Grande MS

Sede Administrativa: Rua Kame Takaiassu 471 Carandá Bosque I Campo Grande MS

Inscrição Municipal: 128521003 CNPJ: 08.825.067/0001-77

Registro no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos: 41296 em 04/05/2007

**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Levantado em 31/12/2013

<b>Ativo</b>		923.220,56
Ativo Circulante		12.128,78
Disponível		12.128,78
Bancos		2.901,06
Outros créditos		11.932,40
Realizável		263,57
Conta corrente		263,57
Impostos a recuperar		263,57
Permanente		910.828,21
Bens e Direitos		910.828,21
Imobilizado		910.828,21
<b>Passivo</b>		923.220,56
Patrimônio Líquido		923.220,56

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, cujo ativo e passivo estão uniformes na mesma importância de R\$923.220,56 (novecentos e vinte e três mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Campo Grande, 31 de dezembro de 2013.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
Levantado em 31/12/2012

Receitas	35.230,54
Receitas Patrimoniais	30.616,36
Operacionais	30.616,36
Doações	30.616,36
Administrativas	4.614,18
Receitas diversas	4.614,18
Aplicações Financeiras	4.614,18
Custos	43.554,30
Custos operacionais	34.611,13
Despesas operacionais	34.611,13
Despesas Administrativas	34.611,13
Despesas Gerais	8.943,17
Impostos e Taxas	220,05
Impostos e Tributos diversos	220,05
Outras despesas	8.226,27
Despesas Eventuais	8.226,27
Despesas Financeiras	496,85
Despesas Bancárias	496,85
<b>Déficit do Exercício</b>	<b>-8.323,76</b>

Campo Grande, 31 de dezembro de 2013

**Esther G. Cardoso** Presidente  
CPF 866.187.418-15

**Valdir Erci Barbieri** Contabilista Responsável  
CRC 10139 TMS  
CPF 008.037.660-68

**BRASINCA S.A. ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - São Paulo**

Companhia de Capital Aberto - CNPJ/MF nº 59.290.239/0001-96

**Relatório da Administração - Ano Base 2013**

**Os fatos a serem destacados em 2013 foram: Operações da Empresa:** No decorrer do ano de 2013, a administração continuou concentrando esforços nas operações imobiliárias de locações, objetivando principalmente, o aumento das receitas, para adequação aos valores das despesas. **Contingências trabalhistas:** A Empresa continua concentrando esforços, para reduzir o passivo trabalhista, e neste sentido, efetuou pagamentos que totalizaram o valor de R\$ 177 mil em 2013. Pelo princípio do conservadorismo, mantivemos a provisão para esta contingência. **Empréstimos e Financiamentos:** A empresa continua, juntamente com apoio jurídico e administrativo, mantendo esforços para a redução deste passivo. Março 2014

**Balanco Patrimonial - Exercícios Findos Em 31 de Dezembro (Em milhares de reais)**

Ativo	Nota	2013	2012	Passivo	Nota	2013	2012
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7	5	Empréstimos e financiamentos	9	1.264	1.723
Cientes		695	574	Adiantamento de clientes		20	20
Estoques de imóveis		5.033	4.243	Obrigações fiscais a pagar	10	17.201	20.207
Outros créditos		5	5	Obrigações trabalhistas e previdenciárias		1.026	959
Imposto a recuperar	5	249	180	Partes parceladas	11	15.783	14.650
Adiantamentos		72	248	Partes relacionadas	6	4.800	4.449
Despesas antecipadas		35	24	Provisões	12	18.943	18.943
<b>Total do Circulante</b>		<b>6.096</b>	<b>5.279</b>	Outras contas a pagar		1.505	1.152
<b>Não Circulante</b>				<b>Total do Circulante</b>		<b>60.542</b>	<b>62.103</b>
Depósitos judiciais		356	15	<b>Não Circulante</b>			
Partes relacionadas	6	2.709	1.973	Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	13	17.154	16.811
Outros créditos		15	15	Partes relacionadas	6	373	517
Investimentos	7	10	10	Parcelamento de débitos Municipais	11	3.597	5
Imobilizado	8	32	34	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>21.124</b>	<b>17.333</b>
<b>Total não Circulante</b>		<b>3.122</b>	<b>2.047</b>	Capital social	14	27.554	27.554
<b>Total do Ativo</b>		<b>9.218</b>	<b>7.326</b>	Prejuízos acumulados		(100.002)	(99.664)
						(72.448)	(72.110)
				<b>Total do Passivo</b>		<b>9.218</b>	<b>7.326</b>

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Exercícios Findos em 31 de Dezembro**  
(Em milhares de reais)

Contas	Capital Social	Resultados Acumulados	Total Geral
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2011</b>	27.554	(98.644)	(71.090)
Prejuízo do exercício	-	(1.020)	(1.020)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2012</b>	27.554	(99.664)	(72.110)
Prejuízo do exercício	-	(338)	(338)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2013</b>	27.554	(100.002)	(72.448)

**Demonstração do Resultado do Exercício**  
Exercícios Findos em 31 De Dezembro  
(Em milhares de reais)

	2013	2012
<b>Receita Operacional Bruta</b>	5.778	11.246
<b>Deduções</b>	(534)	(1.040)
Impostos sobre vendas	(534)	(1.040)
Descontos e devoluções	-	-
<b>Receita Operacional Líquida</b>	5.244	10.206
<b>Custo dos Produtos Vendidos</b>	-	(1.520)
<b>Lucro Bruto</b>	5.244	8.686
<b>Despesas/Receitas Operacionais</b>	(4.289)	(7.188)
Despesas gerais e administrativas	(3.153)	(6.078)
Honorários dos administradores	(1.094)	(82)
Despesas tributárias	(42)	(1.028)
<b>Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro</b>	955	1.498
Despesas financeiras	(3.796)	(1.825)
Receitas financeiras	188	268
<b>Resultado Operacional após o Resultado Financeiro</b>	(2.653)	(59)
Outras receitas (despesas) operacionais	2.315	(1.039)
Outras receitas (despesas) não operacionais	-	618
<b>Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	(338)	(480)
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	-	(540)
<b>Prejuízo Líquido do Exercício</b>	(338)	(1.020)
- Por Lote de mil ações do capital social - (em R\$)	(4,45)	(13,44)

**Demonstração do Valor Adicionado**  
Exercícios Findos em 31 De Dezembro  
(Em milhares de reais)

	2013	2012
Receitas com aluguéis	5.778	4.442
Outras receitas	-	6.804
<b>Materiais e serviços adquiridos de terceiros</b>		
Custo dos produtos vendidos	-	(1.520)
Materiais	(13)	(11)
Serviços, utilidades e outros	(3.528)	(6.353)
<b>Valor adicionado bruto</b>	<b>2.237</b>	<b>3.362</b>
Depreciação e amortização	(6)	(5)
<b>Valor adicionado líquido produzido</b>	<b>2.231</b>	<b>3.357</b>
<b>Valor adicionado recebido em transferência</b>		
Receitas financeiras	188	268
Outras	2.315	619
<b>Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>4.734</b>	<b>4.244</b>
<b>Distribuição do valor adicionado</b>		
Pessoal		
Remuneração direta	363	252
Impostos, taxas e contribuições	589	2.912
Remuneração de capitais de terceiros		
Juros	3.796	1.825
Aluguéis	324	275
Remuneração de capitais próprios		
Prejuízo do exercício	(338)	(1.020)
	<b>4.734</b>	<b>4.244</b>

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Exercícios Findos em 31 de Dezembro - (Em milhares de reais)**

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2013	2012	Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2013	2012
Resultado do exercício	(338)	(1.020)			
Ajustes por:					
Depreciações e amortizações	6	5	Aquisição do imobilizado	(4)	(17)
Provisões para contingências trabalhistas e fiscais	-	-	<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelos investimentos</b>	<b>(4)</b>	<b>(17)</b>
<b>Variáveis dos ativos e passivos circulantes</b>	<b>(332)</b>	<b>(1.015)</b>	<b>Atividades de Financiamento</b>		
Varição nos estoques	(790)	1.195	Varição do realizável a longo prazo	(1.077)	960
Varição nos impostos a recuperar	(69)	77	Alienação de investimentos	-	-
Varição nas contas a receber de clientes	(121)	(227)	Diminuição do exigível a longo prazo	3.791	278
Varição nos outros créditos	-	-	Baixa de resultado de exercícios futuros	-	-
Varição nos outros ativos circulantes	165	(264)	<b>Caixa líquido gerado (consumido) pelos financiamentos</b>	<b>2.714</b>	<b>1.238</b>
Varição dos empréstimos e financiamentos	(459)	(10.752)	<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Varição das obrigações fiscais	(3.006)	2.917	Caixa e equivalentes no início do exercício	5	3
Varição das obrigações trabalhistas	67	30	Caixa e equivalentes no final do exercício	7	5
Varição das provisões	-	1.040			
Varição das partes relacionadas	351	4.449			
Varição das outras exigibilidades	353	1.040			
Varição dos outros passivos circulantes	1.133	291			

**Conselho de Administração**Gil Moura Neto  
Presidente**Diretoria**Gil Moura Neto - Diretor Presidente e de Relações com Investidores  
Gil Schueler Moura - Diretor**Contador**Amarildo Pineda Salis  
CRC 1SP 193065/O-8

## Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

CNPJ/MF 07.903.169/0001-09

## Balço Patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2013	2012	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2013	2012
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	168.150	128.161	Fornecedores		67.556	60.338
Instrumentos financeiros derivativos	7	5.426	7.524	Empréstimos e financiamentos	16	171.758	218.574
Títulos e valores mobiliários	8	15.325	-	Instrumentos financeiros derivativos	7	28.234	10.958
Contas a receber de clientes	9	53.813	51.692	Salários e encargos sociais	17	36.651	22.584
Estoques	10	168.160	95.734	Tributos a recolher e parcelados	18	3.727	2.862
Ativo biológico	13	-	437	Partes relacionadas	22	25	1.299
Tributos a recuperar	11	66.478	41.917	Outros passivos	20	3.805	3.872
Partes relacionadas	22	682	-			<b>311.756</b>	<b>320.487</b>
Outros ativos	12	9.307	3.981				
		<b>487.341</b>	<b>329.446</b>	<b>Não circulante</b>			
<b>Não circulante</b>				Empréstimos e financiamentos	16	984.125	478.121
<b>Realizável a longo prazo</b>				Provisão para contingências	19	1.055	289
Títulos e valores mobiliários	8	1.045	-	Outros passivos	20	52	154
Adiantamentos a parceiros agrícolas	10	23.248	24.385			<b>985.232</b>	<b>478.564</b>
Tributos a recuperar	11	23.413	24.033	<b>Total do passivo Patrimônio líquido</b>	24	<b>1.296.988</b>	<b>799.050</b>
Depósitos judiciais		4.750	4.365	Capital social		1.104.791	1.094.791
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	75.525	37.092	Reserva de capital	29	1.240	1.373
Outros ativos	12	10.757	6.116	Ajustes de avaliação patrimonial		(13.850)	-
		<b>138.738</b>	<b>95.991</b>	Prejuízos acumulados		(129.884)	(68.515)
Ativo biológico	13	432.350	340.133			<b>962.297</b>	<b>1.027.649</b>
Imobilizado	14	1.191.297	1.052.403	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>2.259.285</b>	<b>1.826.699</b>
Intangível	15	9.559	8.726				
		<b>1.771.944</b>	<b>1.497.253</b>				
<b>Total do ativo</b>		<b>2.259.285</b>	<b>1.826.699</b>				

## Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido exercícios findos em 31 de dezembro

(Em milhares de reais)

	Nota	Reserva de capital		Ajustes de avaliação patrimonial		Prejuízos acumulados	Total
		Capital social	Prêmio de opções de ações e ações restritas	Perdas hedge accounting	Prejuízos acumulados		
<b>Em 1º de janeiro de 2012</b>		1.094.791	834	-	(91.569)	1.004.056	
Plano de remun. o em ações e opções de ações	29	-	539	-	-	539	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	23.054	23.054	
<b>Em 31 de dezembro de 2012</b>		<b>1.094.791</b>	<b>1.373</b>	-	<b>(68.515)</b>	<b>1.027.649</b>	
Aumento e integralização de capital		10.000	-	-	-	10.000	
Plano de remun. em ações e opções de ações	29	-	(133)	-	-	(133)	
Hedge de fluxo de caixa, líquidos de impostos		-	-	(13.850)	-	(13.850)	
Prejuízo do exercício		-	-	-	(61.369)	(61.369)	
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>		<b>1.104.791</b>	<b>1.240</b>	<b>(13.850)</b>	<b>(129.884)</b>	<b>962.297</b>	

## Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2013

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Informações gerais – 1.1. Atividades operacionais:** A Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. ("Companhia"), com sede em Angélica - MS, foi constituída em 17 de março de 2006, e tem como atividade preponderante a produção e comercialização de açúcar e etanol, bem como a co-geração e comercialização de energia elétrica. Além de produção própria, a cana-de-açúcar processada também é adquirida de terceiros (parceiros agrícolas e fornecedores). Seu principal acionista é Adecoagro Brasil Participações S.A. que em conjunto com outras empresas controladas formam o Grupo Adecoagro (Nota 1.2). A planta industrial em atividade ("Angélica") tem capacidade instalada para a moagem de, aproximadamente, 4.000.000 toneladas de cana-de-açúcar. Na safra 2013/2014, foram moídas, aproximadamente, 3.600.000 toneladas de cana-de-açúcar (2012/2013 - 3.500.000 toneladas), com a produção de 174.000 toneladas de açúcar, 159.000 metros cúbicos de etanol e 258.400 Megawatt-hora de energia elétrica (2012/2013 - 208.000 toneladas de açúcar, 151.000 metros cúbicos de etanol e 204.000 Megawatt-hora de energia elétrica vendida). Em maio de 2013, entrou em operação a nova unidade industrial ("Ivinhema"), nessa fase tem uma capacidade instalada de aproximadamente 2.500.000 de toneladas de cana-de-açúcar. Na safra 2013/2014, foram moídas aproximadamente 1.700.000 de toneladas de cana-de-açúcar, com a produção de 85.500 toneladas de açúcar e 73.800 metros cúbicos de etanol. Durante o ano 2013 foi iniciada fase 2 da construção da unidade industrial de Ivinhema, os investimentos já realizados montam a, aproximadamente, R\$ 210.000, sendo R\$ 153.000 referentes a construção do parque industrial e R\$ 57.100 da formação de lavouras. Em 6 de agosto de 2013, a forma jurídica da sociedade foi alterado de sociedade empresária limitada para sociedade anônima fechada, passando a ser regida pela Lei 6.404/76 e suas posteriores alterações e demais disposições aplicáveis, ressalvados integralmente os interesses de eventuais credores da Sociedade. Nesta data, a sociedade alterou a denominação social de Adecoagro Vale do Ivinhema Ltda. para Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. **1.2. Grupo Adecoagro:** O Grupo Adecoagro (o "Grupo") é um dos principais produtores de alimentos e energia renovável da América do Sul. Está presente na Argentina, no Brasil e no Uruguai com atividades relacionadas a produção de grãos, arroz, oleaginosas, lácteos, açúcar, etanol, café e algodão, em terras próprias e de parceria, além da co-geração de energia elétrica. No Brasil, suas operações compreendem a produção de etanol, açúcar, energia elétrica, café, soja, milho e algodão, nos estados de Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Tocantins e Bahia e está representado pelas seguintes empresas: • Adecoagro Brasil Participações S.A.; • Adeco Agropecuária Brasil S.A.; • Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.; • Usina Monte Alegre Ltda. Essas empresas compartilham as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais, cujos gastos são objeto de rateio conforme mencionado na Nota 22.

**2. Resumo das principais políticas contábeis –** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e ajustadas para refletir os ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo. A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercí-

cio de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de suas políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e sua emissão foi autorizada pela administração da Companhia em 3 de abril de 2014. **2.3. Mudanças nas políticas contábeis e divulgações:** O seguinte pronunciamento foi adotado pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2013: (i) CPC 46 - "Mensuração do Valor Justo" tem por objetivo aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação. Os principais impactos da aplicação da norma na Companhia são: • Aplicação a ativos e passivos financeiros com posições de compensação em riscos de mercado ou risco de crédito da contraparte; • Divulgação em nota explicativa sobre a classificação em nível de hierarquia do valor justo. **2.4. Conversão de moeda estrangeira: (a) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional da Companhia e, também a sua moeda de apresentação. **(b) Transações e saldos:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são mensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como *hedge accounting* e, portanto, diferidos no patrimônio como operações de *hedge* de fluxo de caixa e operações de *hedge* de investimento líquido. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos", no passivo circulante, quando aplicável. **2.6. Ativos financeiros: 2.6.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **(a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principal-

## Demonstração do Resultado exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)

	Nota	2013	2012
Receitas	25	520.211	411.451
Custos das vendas	26	(320.659)	(271.428)
Varição do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas	13.2	(145.196)	(28.229)
<b>Lucro bruto</b>		<b>54.356</b>	<b>111.794</b>
Despesas com vendas	26	(43.934)	(36.804)
Despesas administrativas	26	(32.689)	(30.744)
Outras receitas, líquidas	27	24.441	20.393
<b>Lucro operacional</b>		<b>2.174</b>	<b>64.639</b>
Receitas financeiras	28	12.206	13.401
Despesas financeiras	28	(107.047)	(42.898)
<b>Resultado financeiro (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(94.841)</b>	<b>(29.497)</b>
Imposto de renda e contribuição social	21.2	31.298	(12.088)
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(61.369)</b>	<b>23.054</b>
Quantidade de ações no final do exercício (em milhares)	24.4	1.104.791	1.094.791
<b>(Prejuízo) lucro líquido básico e diluído por lote de mil ações no final do exercício - R\$</b>		<b>(55,55)</b>	<b>21,06</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)</b>		<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>(Prejuízo) lucro líquido do exercício</b>		<b>(61.369)</b>	<b>23.054</b>
<b>Outros componentes do Resultado abrangente</b>			
Perdas com Hedge de Fluxo de caixa		(20.985)	-
IR/CS sobre perdas com Hedge de Fluxo de caixa		7.135	-
		<b>(13.850)</b>	<b>-</b>
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>		<b>(75.219)</b>	<b>23.054</b>
Na demonstração do resultado abrangente, o resultado das operações de <i>hedge accounting</i> é apresentado líquido da porção transferida para resultados financeiros, de acordo com a prática contábil descrita na Nota 2.7.1			
<b>Demonstração dos Fluxos de Caixa exercícios findos em 31 de dezembro (Em milhares de reais)</b>		<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social</b>		<b>(92.667)</b>	<b>35.142</b>
Ajustes			
Depreciação e amortização	108.451	68.173	
Depreciação e amortização de tratos e plantios	149.212	122.655	
Varição no valor justo do ativo biológico	145.196	28.229	
Varição no valor justo do ativo biológico da colheita	(96.404)	(57.675)	
Resultado na alienação do ativo imobilizado	860	61	
Prêmio de opção de ações e ações restritas	(133)	539	
Resultado financeiro, líquidos de Hedge Accounting	12.520	-	
Resultado com instrumentos derivativos, líquidos de Hedge Accounting	73.892	47.501	
Provisão para contingências	766	(1.295)	
	<b>301.693</b>	<b>243.330</b>	
<b>Varições nos ativos e passivos</b>			
Contas a receber	(2.121)	(23.315)	
Estoques	(72.426)	(22.911)	
Tributos a recuperar	(23.029)	(16.691)	
Títulos e valores mobiliários	(16.370)	-	
Outros ativos	(9.216)	(32.786)	
Fornecedores	7.218	28.000	
Salários e encargos sociais	14.067	10.305	
Tributos a recolher	865	(3.833)	
Outros passivos	(165)	520	
<b>Caixa proveniente das operações</b>	<b>200.516</b>	<b>182.619</b>	
Juros pagos	(64.938)	(35.016)	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades operacionais</b>	<b>135.578</b>	<b>147.603</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>			
Aquisições de bens do ativo imobilizado	(251.152)	(418.309)	
Aquisições de ativos intangíveis	(1.268)	(440)	
Gastos com o plantio e tratos de ativos biológicos	(289.784)	(201.134)	
Recebimentos pelas vendas de ativo imobilizado	2.470	828	
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(539.734)</b>	<b>(619.055)</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Integralização de capital	10.000	-	
Ingressos de empréstimos e financiamentos	709.563	647.069	
Amortização de empréstimos e financiamentos	(273.461)	(260.735)	
Recursos de partes relacionadas	(1.956)	39	
<b>Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos</b>	<b>444.146</b>	<b>386.373</b>	
<b>Aumento (redução) a líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>39.989</b>	<b>(76.101)</b>	
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício</b>	<b>128.161</b>	<b>204.262</b>	
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício</b>	<b>168.150</b>	<b>128.161</b>	

continua ...

... continuação

**Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**

mente, para fins de venda no curto prazo. Os derivativos também são categorizados como mantidos para negociação a menos que tenham sido designados como instrumento de hedge. Os ativos dessa categoria são classificados no ativo circulante (Nota 5.1). **(b) Empréstimos e recebíveis:** Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante) (Nota 5.1). **(c) Ativos financeiros disponíveis para venda:** Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos que são designados nessa categoria ou que não são classificados em nenhuma outra categoria. Eles são apresentados em ativos não circulantes, a menos que a administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço (Nota 5.1). **2.6.2. Reconhecimento e mensuração:** As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação, mediante cumprimento das obrigações entre as partes. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados na demonstração do resultado. Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". A Companhia avalia, na data do balanço, se há evidência objetiva de perda (*impairment*) em um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros. A Companhia não identificou evidência de *impairment* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e de 2012. **2.6.3. Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.6.4. Impairment de ativos financeiros: Ativos mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia no final de cada encerramento de exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está registrado por valor acima de seu valor recuperável (*impairment*). Os prejuízos de *impairment* são reconhecidos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. Os critérios que a Companhia usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment*, resumem-se na identificação de dificuldade financeira relevante do devedor, quebra de contrato e inadimplência. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a redução puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda por *impairment* reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **2.7. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende do fato do derivativo ser designado ou não como um instrumento de hedge nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*). A partir de 1º de julho de 2013, a Companhia adotou a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designou os seguintes instrumentos e objetos para proteção de riscos: a) **Instrumentos de hedge:** • Instrumentos financeiros de dívidas não derivativos, atrelados ao dólar norte-americano (Adiantamento sobre Contrato de Câmbio - "ACC", Pré-pagamento de Exportação - "PPE", Nota de Crédito a Exportação - "NCE", entre outros); • Instrumentos derivativos financeiros (*Swap* de câmbio). b) **Objeto de hedge:** • Projeções de vendas ou compromissos firmes futuros, ambos de *commodity* e denominado em moeda estrangeira (USD), onde a expectativa é considerada altamente provável porque está substanciada na projeção de vendas do departamento comercial. c) **Riscos protegidos:** • O risco protegido é o risco da variação cambial da exportação da venda futura de *commodity* devido a flutuação cambial entre o dólar estadunidense e o real brasileiro. A Companhia documenta, no início da operação, a relação entre os instrumentos de hedge e os itens protegidos por hedge, assim como os objetivos da gestão de risco e a estratégia para a realização de várias operações de hedge. A Companhia também documenta sua avaliação, tanto no início do hedge como de forma contínua, de que os derivativos usados nas operações de hedge são altamente eficazes na compensação de variações no valor justo ou nos fluxos de caixa dos itens protegidos por hedge. Os valores justos dos vários instrumentos derivativos usados para fins de hedge estão divulgados na Nota 7. As movimentações nos valores de hedge são classificadas na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O valor justo total de um derivativo de hedge é classificado como ativo ou passivo não circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por hedge for superior a 12 meses, e como ativo ou passivo circulante, quando o vencimento remanescente do item protegido por hedge for inferior a 12 meses. Os derivativos de negociação são classificados como ativo ou passivo circulante. **2.7.1. Hedge de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". A movimentação que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultados financeiros. Estes valores acumulados no patri-

mônio, são transferidos para a demonstração do resultado nos períodos em que o item protegido por hedge afetar o resultado (por exemplo, quando da realização da venda prevista que é protegida por hedge). O ganho ou perda relacionado com a parcela efetiva e não efetiva dos Instrumentos de Hedge, ou seja, os empréstimos em moeda estrangeira e Swaps de taxas de câmbio, são reconhecidos na demonstração do resultado como "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". Quando um instrumento de hedge vence ou é vendido, ou quando um hedge não atende mais aos critérios da contabilidade de hedge, todo ganho ou perda acumulado existente no patrimônio naquele momento permanece no patrimônio e é reconhecido no resultado quando a operação for reconhecida na demonstração do resultado. Quando não se espera mais que uma operação ocorra, o ganho ou a perda acumulado que havia sido apresentado no patrimônio é imediatamente transferido para a demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras". **2.7.2. Derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado:** Certos instrumentos derivativos não se qualificam para a contabilização de hedge. As variações no valor justo de qualquer um desses instrumentos derivativos são reconhecidas imediatamente na demonstração do resultado em "Receitas financeiras" ou "Despesas financeiras", quando relacionados a riscos de moeda e taxas de juros, ou ainda, em "Outras receitas, líquidas", quando referente às operações com produtos. **2.8. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa "PCLD" (*impairment*). Na prática são normalmente reconhecidas ao valor faturado, sujeita aos efeitos cambiais nos casos de créditos em moeda estrangeira e ajustado pela provisão para *impairment*, se necessária. **2.9. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou produção, inferior ao valor líquido de realização; quando necessário, é constituída provisão para desvalorização desses estoques no mercado. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda. Os adiantamentos efetuados a fornecedores de materiais, de cana-de-açúcar e a parceiros agrícolas são demonstrados ao custo. Os adiantamentos a parceiros agrícolas serão convertidos em matéria-prima (cana-de-açúcar) quando do recebimento na safra seguinte. Os custos incorridos com o preparo, cultivo e colheita das lavouras são apropriados às safras em andamento que compõem o saldo da rubrica "Ativos biológicos" (Nota 13), os quais são avaliados pelo valor justo, menos as despesas de venda, até a colheita. Essa valorização, no momento da colheita, passará a ser o custo do produto agrícola, o qual é transferido para os estoques da Companhia para integrar o processo produtivo como matéria-prima. **2.10. Ativos biológicos:** Os ativos biológicos da Companhia correspondem às lavouras de cana-de-açúcar e são mensurados pelo valor justo menos as despesas de venda, a partir do momento que possui transformação biológica significativa. Os ativos biológicos que não possuem transformação biológica significativa, são mensurados ao custo, haja vista que não possui variação relevante em relação ao valor justo. Os custos com ativos biológicos compreendem gastos com preparo da terra e outras despesas diretas incorridas durante o período de plantio, incluindo mão-de-obra, insumos, agroquímicos, fertilizantes, entre outros. As lavouras de cana-de-açúcar têm como finalidade prover matéria-prima para a produção de açúcar e etanol. O ciclo produtivo da cana-de-açúcar tem em média cinco anos após o seu primeiro corte, motivo pelo qual são classificadas como cultura permanente. O valor justo da cana-de-açúcar depende da variedade, localização e maturidade, tempo em que se torna comercializável, volume, açúcar total recuperável (ATR) e preço de mercado da tonelada de cana-de-açúcar, líquidos de custos de colheita e transporte. Os fluxos de caixa futuros projetados para mensuração do valor justo da cana-de-açúcar, antes dos impactos tributários, são descontados por taxa de juros estimada como a condição de mercado aplicável para o perfil do risco de crédito do Grupo (Nota 1.2). As premissas significativas utilizadas na determinação do valor justo desses ativos biológicos estão demonstradas na Nota 13. O valor justo dos ativos biológicos é determinado no seu reconhecimento inicial e a cada trimestre. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos, em cada período, é determinado pela diferença entre o valor justo e os custos incorridos com plantio e tratamentos culturais dos ativos biológicos até o momento da avaliação, deduzido das eventuais variações acumuladas do valor justo de períodos anteriores, quando aplicável. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos no momento da colheita é determinado pela diferença entre o seu valor justo no momento e o valor justo apurado na última avaliação efetuada. Esses ganhos ou perdas são registrados no resultado do período na rubrica "Variação do valor justo dos ativos biológicos e produtos agrícolas". **2.11. Imobilizado:** Edifícios e dependências, benfeitorias, máquinas, equipamentos e instalações industriais, veículos e outros, são demonstrados pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. As terras e terrenos são demonstrados pelo custo histórico e não são depreciados. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, inclusive os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis, capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. A depreciação é calculada usando o método linear, de acordo com as taxas médias divulgadas na Nota 14, para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada. A depreciação é reconhecida na demonstração do resultado como custo das vendas, despesas com vendas e administrativas.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados baseados na utilização econômica do bem. A alteração da estimativa de vida útil ou do valor residual do ativo imobilizado é reconhecida prospectivamente como mudança de estimativa contábil. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado (Nota 2.13). Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas, líquidas", na demonstração do resultado. Anualmente, durante o período de entressafra da Companhia, a indústria de açúcar, etanol e energia e os equipamentos agrícolas são restaurados como parte de programa de manutenção regular. Os custos relacionados e a depreciação desses bens durante o período de entressafra são classificados como ativo imobilizado e apropriados ao custo de produção na próxima safra. **2.12. Ativos intangíveis: 2.12.1. Softwares:** Os softwares adquiridos são capitalizados com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável de cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **2.12.2. Ágio:** O ágio está fundamentado na rentabilidade futura estimada com base na instalação da Unidade produtiva de Ivinhema começou a ser amortizado para fins fiscais a partir de maio de 2013, com o início de suas atividades produtivas. Contabilmente o ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*) e registrado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*, se houver. **2.13. Impairment de ativos não financeiros:** Os ativos não financeiros são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)) as usinas Angélica e Ivinhema são definidas como uma única UGC, a Companhia utiliza o modelo de "valor em uso" para realizar o teste de *impairment*. **2.14. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas no passivo circulante se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente. **2.15. Empréstimos e financiamentos:** Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados no passivo circulante, se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, os empréstimos e financiamentos são apresentados no passivo não circulante. Os custos de empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. **2.16. Provisões para contingências:** As provisões para ações judiciais (trabalhista, civil, tributária e ambiental) são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, conforme riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação devido a nova estimativa é reconhecido no resultado do exercício, como despesas operacionais, enquanto a atualização da obrigação por passagem do tempo é reconhecida em despesas financeiras. **2.17. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual os prejuízos fiscais, bases negativas e as diferenças temporárias possam ser usadas. Os tributos

... continua ...

... continuação

## Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos no balanço patrimonial quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os tributos diferidos ativos e passivos se relacionam com os tributos incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida. **2.18. Outros ativos e passivos circulante e não circulante:** Os outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os outros passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. **2.19. Capital social:** As ações são classificadas no patrimônio líquido. **2.20. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo recebido ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece a receita quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. **2.20.1. Venda de açúcar e etanol:** A Companhia fabrica e vende açúcar e etanol. As vendas desses produtos são reconhecidas quando a Companhia efetua a entrega desses produtos para os clientes, o qual passa a ter total liberdade sobre o canal e o preço de revenda dos produtos, e não há nenhuma obrigação não satisfeita que possa afetar a aceitação dos produtos pelo cliente. A entrega não ocorre até que: (i) os produtos tenham sido enviados para o local especificado ou retirados pelo cliente; (ii) os riscos de obsolescência e perda tenham sido transferidos para o cliente; (iii) o cliente tenha aceitado os produtos de acordo com o contrato de venda; e (iv) as disposições de aceitação tenham sido acordadas, ou a Companhia tenha evidências objetivas de que todos os critérios para aceitação foram atendidos. Essas vendas são, substancialmente, realizadas mediante o recebimento antecipado, ou ainda com prazo de pagamento inferior a 90 dias. **2.20.2. Venda de energia elétrica:** A Companhia co-gera e vende energia elétrica. A receita com a venda de energia elétrica é reconhecida com base na quantidade de energia elétrica (em Megawatts) disponibilizada para a concessionária de energia elétrica, apurada ao final de cada mês. **2.20.3. Receita financeira:** A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. **2.21. Distribuição de lucros:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo em suas demonstrações financeiras, com base no estatuto social da Companhia e, também, quando deliberado formalmente pelos acionistas. **2.22. Remuneração com base em ações e opções de ações:** A Companhia oferece a seus executivos planos de remuneração com base em ações da holding Adecoagro S.A., com o objetivo de integrar executivos no processo de desenvolvimento do Grupo (Nota 1.2). Os planos outorgados pela Companhia compreendem o pagamento de opções de ações ("Stock options") e de ações restritas ("Restricted shares") em contrapartida dos serviços prestados por esses funcionários à Companhia. O valor justo das opções de ações e ações restritas é reconhecido como despesa durante o período no qual o direito é adquirido, em contrapartida da Reserva de capital - Prêmio de opções de ações e ações restritas. Na data do balanço, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de ações e de opções de ações e reconhece o impacto dessa revisão, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida de Reserva de capital - Prêmio de opções de ações e ações restritas, no Patrimônio líquido. No momento em que as ações-restritas ("Restricted Shares") concedidas, são liberadas ao titular ("Vesting"), a Companhia efetua o pagamento dos encargos sociais e trabalhistas anteriormente provisionados. **2.23. Demais receitas e despesas:** As demais receitas e despesas são registradas ao resultado do exercício, de acordo com o regime contábil de competência do exercício.

**3. Estimativas contábeis críticas** - As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo: **3.1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD):** A PCLD é calculada mediante a análise individual dos títulos em atraso ou com perspectivas de inadimplência, passando por uma avaliação sobre a natureza do título, a existência e suficiência de garantidas reais, histórico e outras características. **3.2. Valor justo dos ativos biológicos:** O valor justo dos ativos biológicos da Companhia representa o valor presente dos fluxos de caixa líquidos estimados para estes ativos, o qual é determinado por meio da aplicação de premissas estabelecidas em modelos de fluxos de caixa descontados. Essa avaliação é realizada conforme orientações do CPC 29 e CPC 46, e considera a melhor estimativa da Companhia na determinação das premissas utilizadas para o cálculo do valor presente dos fluxos de caixa da cana-de-açúcar, na data das demonstrações financeiras. Essas premissas dizem respeito, substancialmente, a produtividade estimada desses canaviais, a quantidade de açúcar total recuperável - ATR por tonelada de cana-de-açúcar, aos preços futuros estimados do ATR, aos custos necessários para os tratos culturais futuros, o custo do aluguel da terra e aos custos correspondentes ao corte, carregamento e transporte dessa cana-de-açúcar (Nota 13). Com base nas premissas observadas na mensuração recorrente do valor justo dos ativos biológicos, classificamos a hierarquia como Nível 3. O resultado nessa avaliação pode ser muito diferente do resultado apresentado caso alguma ou várias dessas premissas não se confirmem. Nesse contexto, a Companhia avaliou o impacto sobre o valor justo do ativo biológico em 31 de dezembro de 2013, a título de análise de sensibilidade, considerando a mudança para mais ou para menos das variáveis (i) preço

de tonelada de cana-de-açúcar e (ii) volume de produção de cana-de-açúcar, mantendo as demais variáveis de cálculo inalteradas. Dessa forma, uma variação (para mais ou para menos) de 5% no preço futuro do açúcar (tela da bolsa de Nova Iorque, Sugar #11) para o exercício de 2013, resultaria no aumento ou redução de, aproximadamente, R\$ 68.000 (2012 - R\$ 48.000) no valor do ativo biológico em 31 de dezembro de 2013. Adicionalmente, se a estimativa projetada de produção da cana-de-açúcar variasse para mais ou para menos em 5%, o valor do ativo biológico seria aumentado ou reduzido em, aproximadamente, R\$ 48.000 (2012 - R\$ 35.000). **3.3. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos:** A Companhia reconhece provisões para situações em que é provável que valores adicionais de tributos sejam devidos. Quando o resultado final dessas questões for diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo for determinado. Os tributos diferidos são reconhecidos contabilmente sobre as diferenças temporárias e sobre os saldos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social. A realização dos créditos tributários diferidos constituídos é avaliada com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros. **3.4. Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. Adicionalmente, determinados instrumentos financeiros ativos e passivos são descontados a valor presente para que seu registro não apresente uma divergência significativa para o correspondente valor justo no momento inicial. Nesse contexto, a administração estima as taxas de desconto mais apropriadas em cada circunstância e período. **3.5. Provisão para contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis, tributários e ambientais que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas. **3.6. Perda (impairment) estimada do ágio:** Anualmente, a Companhia testa eventuais perdas (impairment) no ágio, de acordo com a política contábil apresentada na Nota 2.13 e Nota 2.6.4. **3.7. Revisão da vida útil e valor recuperável do ativo imobilizado:** A capacidade de recuperação dos ativos que são utilizados nas atividades da Companhia é avaliada sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos pode não ser recuperável com base em fluxos de caixa futuros. Se o valor contábil destes ativos for superior ao seu valor recuperável, o valor líquido é ajustado e sua vida útil readequada para novos patamares. **3.8. Remuneração com base em ações:** O valor justo da remuneração com base em ações é calculado tomando como base a técnica Black-Scholes, que considera, entre outras variáveis, o preço de exercício da ação e da opção de ação, a vida da opção, a volatilidade esperada do preço da ação e a taxa de juros livre de risco para a vida da opção.

**4. Gestão de risco financeiro - 4.1. Fatores de risco financeiro:** As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez. A Companhia possui e segue política de gerenciamento de risco, em conjunto com as demais empresas do Grupo Adecoagro (Nota 1.2), que orienta em relação a transações e requer a diversificação de transações e contrapartidas. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa. Também são revisados, periodicamente, os limites de crédito. A política de gerenciamento de risco do Grupo Adecoagro é estabelecida através do Comitê de Risco, o qual avalia o risco das posições (volumes, custos e preços) em mercadorias agrícolas de sua produção e adquiridas de terceiros, quando for o caso, através de mercados SPOT, Futuros e Opções, no Brasil e no exterior, incluindo uso de instrumentos financeiros derivativos, e em relação aos riscos cambial e de taxa de juros. **4.1.1. Risco de mercado:** Os riscos de mercado são protegidos de acordo com a estratégia corporativa nas condições da política de gerenciamento de riscos. A Companhia contrata derivativos para reduzir sua exposição aos riscos de mercado. **(a) Risco com taxa de juros:** O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Companhia tem monitorado continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas. **(b) Risco com taxa de câmbio:** O risco associado decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de câmbio, que reduzam valores nominais faturados ou aumentem valores captados no mercado. A ocorrência de "descompensas" de tempo e valor entre esses ativos e passivos é administrada por meio da utilização dos mecanismos de proteção ("hedging") disponíveis no mercado, conforme decisão da administração da Companhia. **4.1.2. Risco de crédito:** A política de vendas da Companhia considera o nível de risco de crédito a que estão dispostas a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de suas carteiras de recebíveis, a seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos

**5. Instrumentos financeiros por categoria****5.1. Ativo, conforme o balanço patrimonial**

	Empréstimos e recebíveis	Ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado	Disponíveis para venda	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2013</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	168.150	-	-	168.150
Títulos e valores mobiliários	-	16.370	-	16.370
Contas a receber de clientes	53.813	-	-	53.813
Instrumentos financeiros derivativos	-	5.426	-	5.426
Partes relacionadas	-	-	682	682
Investimentos a custo	-	-	641	641
	<b>221.963</b>	<b>21.796</b>	<b>1.323</b>	<b>245.082</b>

continua ...

de financiamento de vendas e limites individuais de posição são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência nas suas contas a receber. As vendas dos principais produtos da Companhia são centralizadas em poucos clientes, porém com boa qualidade creditícia, sem risco de inadimplência:

Produto	Porcentagem	Quantidade de clientes
Açúcar VHP	98%	3
Etanol	93%	17
Energia	94%	4

(\*) a porcentagem refere-se a representatividade de vendas centralizadas em relação às vendas totais do exercício social.

**4.1.3. Risco de liquidez:** É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, bem como aportes de capital, sendo monitoradas diariamente pela área de Tesouraria. **4.2. Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de garantir a existência de recursos suficientes para investimentos necessários para a continuidade do seu negócio e garantir a liquidez necessária para suas atividades. Condizente com outras empresas do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos (incluindo empréstimos de curto e longo prazos, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. Os índices de alavancagem financeira em 31 de dezembro podem ser assim sumarizados:

	Nota	2013	2012
Total dos empréstimos e financiamentos	16	1.155.883	696.695
Menos: caixa e equivalentes de caixa	6	(168.150)	(128.161)
Dívida líquida		987.733	568.534
Total do patrimônio líquido		962.297	1.027.649
<b>Total do capital</b>		<b>1.950.030</b>	<b>1.596.183</b>
Índice de alavancagem financeira - %		51	36

A variação no índice de alavancagem financeira da Companhia é explicada, substancialmente, pelo incremento de empréstimos e financiamentos no decorrer do exercício de 2013, para investimentos na construção do parque industrial e formação das lavouras de cana-de-açúcar da nova unidade industrial de Ivinhema (Nota 1.1). **4.3. Estimativa do valor justo:** Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e as contas a pagar aos fornecedores pelo valor contábil, menos eventual perda (impairment), estejam próximos de seus valores justos. O valor justo dos passivos financeiros, para fins de divulgação, é estimado mediante o desconto dos fluxos de caixa contratual futuros pela taxa de juros vigente no mercado, que está disponível para a Companhia para instrumentos financeiros similares. A Companhia aplica o CPC 40 para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração: • Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos (nível 1). • Informações, além dos preços cotados, incluídas no nível 1, que são adotadas pelo mercado para o ativo ou passivo, seja diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, derivados dos preços) (nível 2). • Inserções para os ativos ou passivos que não são baseadas nos dados adotados pelo mercado (ou seja, inserções não observáveis) (nível 3). A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Companhia mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro.

	2013		2012	
	Nível 1	Nível 2	Total	Total
<b>Ativos</b>				
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Títulos e valores mobiliários	-	16.370	16.370	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.426	-	5.426	7.524
<b>Total do Ativo</b>	<b>5.426</b>	<b>16.370</b>	<b>21.796</b>	<b>7.524</b>
<b>Passivos</b>				
Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Instrumentos financeiros derivativos	535	27.699	28.234	10.958
<b>Total do passivo</b>	<b>535</b>	<b>27.699</b>	<b>28.234</b>	<b>10.958</b>

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. O preço de mercado cotado utilizado para os ativos financeiros mantidos pela Companhia é o preço de concorrência atual. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.



... continuação

## Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

	Terras e terrenos	Edifícios, dependências e benfeitorias	Instalações industriais	Equipamentos de informática e de comunicação	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios, instrumentos e ferramentas	Veículos	Manutenção de entressafra	Obras em andamento	Adiantamentos fornecidos a terceiros	Imobilizado total
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>83.840</b>	<b>54.086</b>	<b>155.330</b>	<b>2.533</b>	<b>304.480</b>	<b>4.957</b>	<b>33.124</b>	<b>12.823</b>	<b>375.269</b>	<b>25.961</b>	<b>1.052.403</b>
Custo Total	83.840	63.409	176.784	4.785	405.374	5.995	63.873	12.823	375.269	25.961	1.218.113
Depreciação acumulada	-	(9.323)	(21.454)	(2.252)	(100.894)	(1.038)	(30.749)	-	-	-	(165.710)
Valor residual	83.840	54.086	155.330	2.533	304.480	4.957	33.124	12.823	375.269	25.961	1.052.403
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>83.840</b>	<b>54.086</b>	<b>155.330</b>	<b>2.533</b>	<b>304.480</b>	<b>4.957</b>	<b>33.124</b>	<b>12.823</b>	<b>375.269</b>	<b>25.961</b>	<b>1.052.403</b>
Adições	-	11.364	-	1.657	37.565	2.331	6.567	51.030	85.774	54.864	251.152
Baixas	-	(26)	-	(9)	(3.167)	(70)	(58)	-	-	-	(3.330)
Transferências de (para) tributos a recuperar (ii)	-	(1.895)	(66)	-	1.049	-	-	-	-	-	(912)
Transferências	-	125.407	60.291	47	254.322	903	1.018	-	(409.389)	(32.599)	-
Apropriação de gastos de entressafra (iii)	-	-	-	-	-	-	-	(49.357)	-	-	(49.357)
Depreciação	-	(5.738)	(7.541)	(882)	(33.111)	(749)	(10.638)	-	-	-	(58.659)
<b>Em 31/12/2013</b>	<b>83.840</b>	<b>183.198</b>	<b>208.014</b>	<b>3.346</b>	<b>561.138</b>	<b>7.372</b>	<b>30.013</b>	<b>14.496</b>	<b>51.654</b>	<b>48.226</b>	<b>1.191.297</b>
Custo Total	83.840	198.259	237.009	6.480	695.143	9.159	71.400	14.496	51.654	48.226	1.415.666
Depreciação acumulada	-	(15.061)	(28.995)	(3.134)	(134.005)	(1.787)	(41.387)	-	-	-	(224.369)
Valor residual	83.840	183.198	208.014	3.346	561.138	7.372	30.013	14.496	51.654	48.226	1.191.297
Taxa anual de deprec. - %	-	4,8%	3,7%	20,0%	9,0%	18,9%	19,8%	-	-	-	-

**14.1. Comentários sobre o imobilizado:** (i) Em 31 de dezembro de 2013 e 2012, as obras em andamento e os adiantamentos a fornecedores referem-se, substancialmente, à construção da unidade industrial de Ivinhema. (i) No exercício de 2010, a administração decidiu por reclassificar para o custo de aquisição dos bens do ativo imobilizado, os créditos de ICMS apurados na aquisição desses bens, os quais estavam registrados na rubrica "Tributos a recuperar", considerando a opção da Companhia pelo crédito presumido no Estado do Mato Grosso do Sul. No exercício de 2013, a administração reavaliou a referida reclassificação e classificou o montante de R\$ 912 (2012 - R\$ 2.996) como tributos a recuperar, que corresponde aos créditos de ICMS dos bens utilizados na fabricação de produtos não abrangidos pelo benefício fiscal do crédito presumido, na proporção de suas respectivas vendas. (ii) Durante o período de entressafra da Companhia, a indústria de açúcar, etanol e energia elétrica e os equipamentos agrícolas são restaurados como parte do programa de manutenção. Os gastos incorridos com a manutenção industrial e agrícola no período de entressafra são integralmente apropriados ao custo de produção industrial da próxima safra. Os gastos associados à manutenção de entressafra acumulados em 31 de dezembro de 2013, adicionado aos gastos a incorrer durante o período de entressafra no início do exercício de 2014, serão integralmente apropriados ao custo de produção industrial até 31 de dezembro de 2014.

**15. Intangível**

	Licenças de software			Outros	Total
	Ágio	software	Outros	Total	
<b>Em 31/12/2011</b>	<b>8.089</b>	<b>403</b>	-	<b>8.492</b>	
Adições	-	301	139	440	
Amortização	-	(206)	-	(206)	
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>8.089</b>	<b>498</b>	<b>139</b>	<b>8.726</b>	
Custo	8.089	1.087	139	9.315	
Amortização acumulada	-	(589)	-	(589)	
Saldo contábil, líquido	8.089	498	139	8.726	
<b>Em 31/12/2012</b>	<b>8.089</b>	<b>498</b>	<b>139</b>	<b>8.726</b>	
Adições	-	1.191	77	1.268	
Amortização	-	(219)	(216)	(435)	
<b>Em 31/12/2013</b>	<b>8.089</b>	<b>1.470</b>	<b>216</b>	<b>9.559</b>	
Custo	8.089	1.689	216	9.994	
Amortização acumulada	-	(219)	(216)	(435)	
Saldo contábil, líquido	8.089	1.470	216	9.559	

O ágio foi fundamentado em rentabilidade futura com base na licença de instalação da unidade de Ivinhema, o qual foi apurado na aquisição da Ivinhema Agroenergia S.A. e incorporado na Companhia no exercício de 2009. A rubrica "Outros" corresponde a gastos com a obtenção de certificados de qualidade de Bonsucro, entidade que tem como objetivo promover a fabricação de açúcar e etanol pelas indústrias sucroalcooleiras com determinados padrões de sustentabilidade. Os custos ativados foram amortizados através das vendas de açúcar e etanol, diretamente pela negociação de venda do crédito às empresas associadas à Bonsucro ou pela não utilização dos créditos por não contar com vendas certificadas.

**16. Empréstimos e financiamentos**

	Encargos financeiros incidentes		2013	2012
<b>Modalidade estrangeira</b>				
Pré-pagamento de exportação	Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,50% acima da Libor 6 meses	161.646	-	-
	Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,75% acima da Libor 3 meses	209.300	-	-
Adiantamento de contrato de câmbio	Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 4,17%	-	129.508	-
BNDES - FINEM (Cesta de Moedas)	Variação cambial do dólar estadunidense e juros anuais de 7,72% (2012 - juros anuais de 7,75%)	22.302	9.545	-
<b>Moeda nacional</b>				
BNDES - FINAME	Variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e juros médios anuais de 6,99% (2012 - juros médios anuais de 6,0%)	89.027	39.518	-
BNDES - FINEM	Variação da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP e juros anuais de 3,83% (2012 - juros médios anuais de 4,05%)	158.559	90.191	-
	Juros médios anuais de 2,50%	94.391	-	-

	2013	2012	
<b>Moeda nacional</b>			
CDC	Juros médios anuais de 5,61% (2012 - juros médios anuais de 24,75%)	3.595	57
FCO - Fundo Juros médios anuais de Constituição: 4,34% (2012 - juros anuais de 5,33%)	186.906	195.134	
Capital de Giro	Variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e juros anuais de 3,6%	151.641	230.391
	Variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI e juros anuais de 3,2%	77.703	-
Leasing	Juros médios anuais de 11,71%	67	155
<b>Circulante</b>	<b>1.155.883</b>	<b>696.695</b>	
<b>Não circulante</b>	<b>(171.758)</b>	<b>(218.574)</b>	
	984.125	478.121	

(i) Os empréstimos e financiamentos classificados no passivo não circulante têm a seguinte composição por exercício social de vencimento:

	2013	2012
2014	-	113.227
2015	244.671	127.405
2016	254.153	76.612
2017	485.301	160.877
2017 ate 2023	<b>984.125</b>	<b>478.121</b>
Pré-pagamento de exportação	330.259	-
BNDES - FINAME	79.272	35.974
BNDES - FINEM	254.884	80.183
Leasing	-	64
CDC	2.720	23
FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste	177.147	185.333
Capital de giro	139.843	176.543
	<b>984.125</b>	<b>478.121</b>

(ii) Os financiamentos estão garantidos por bens do ativo imobilizado, contratos de exportação de açúcar e aval de outras empresas do Grupo e de diretores. (iii) Alguns contratos de financiamento exigem que a Companhia cumpra determinados índices financeiros ("covenants") ao final de cada exercício social, sob pena de, a critério dos credores, ter o vencimento antecipado dos contratos. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, esses índices foram cumpridos pela Companhia.

	2013	2012
<b>17. Salários e encargos sociais</b>		
Salários e ordenados a pagar	11.677	5.985
Provisão para férias	19.423	11.739
Encargos sobre a folha de pagamento	5.278	4.692
Outros encargos	273	168
	<b>36.651</b>	<b>22.584</b>

	2013	2012
<b>18. Tributos a recolher e parcelados</b>		
Imposto de Contribuição à Previdência Social - INSS	2.297	1.555
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	549	785
Imposto sobre Serviços - ISS	543	-
Outros	338	522
	<b>3.727</b>	<b>2.862</b>

**18.1. Mudanças Tributárias no Setor Sucroenergético em 2013:** Em 8 de março de 2013, o Governo Federal, por meio da Medida Provisória nº 609, convertida na Lei nº 12.839 em 9 de julho de 2013, reduziu para zero a tributação do PIS e COFINS sobre as vendas do produto açúcar cristal no mercado interno. Em 7 de maio de 2013, mediante a Medida Provisória 613, convertida na Lei 12.859 de 10 de setembro de 2013, foi instituído o crédito presumido de PIS e COFINS sobre as vendas de etanol no mercado interno, no montante de R\$ 21,43 e R\$ 98,57 por metro cúbico vendido, respectivamente, o que resultou em tributação nula. Este crédito poderá ser tomado nessas condições até 31 de dezembro de 2016.

**19. Provisão para contingências: 19.1. Composição das contingências:** Nas datas das demonstrações financeiras, a Companhia apresentava os seguintes passivos e correspondentes depósitos judiciais relacionados às contingências:

	2013	2012
Cíveis	362	139
Trabalhistas e previdenciárias	875	219
Depósitos judiciais	(182)	(69)
	<b>1.055</b>	<b>289</b>

**19.2. Natureza das contingências:** A Companhia é parte envolvida em processos tributários, trabalhistas e cíveis e está discutindo essas questões tanto na esfera judicial como na administrativa. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das contingências pode ser resumida como segue: Cíveis - substancialmente representados por ação indenizatória. Trabalhistas e previdenciárias

- consistem, principalmente, em reclamações de empregados. **19.3. Passivos contingentes:** Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia tem ações de natureza tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante estimado de R\$ 1.236 (2012 - R\$ 17.016), para as quais não há provisão constituída. Adicionalmente, a Companhia efetuou depósitos judiciais no montante atualizado de R\$ 4.511, registrados no Ativo não circulante, para garantia de processos judiciais junto a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica e ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS (referente a exigibilidade do Funrural nas compras de cana-de-açúcar), ambos sem a necessidade de constituição de passivo, por terem probabilidades de perda possível e remota, respectivamente.

	2013	2012
<b>20. Outros passivos</b>		
Adiantamentos de clientes (i)	3.542	2.122
Seguros a pagar	263	353
Licença ambiental a pagar (ii)	-	1.093
Outras contas a pagar	52	458
	<b>3.857</b>	<b>4.026</b>
<b>Circulante</b>	<b>(3.805)</b>	<b>(3.872)</b>
<b>Não circulante</b>	<b>52</b>	<b>154</b>

(i) Os adiantamentos de clientes referem-se a valores recebidos pela Companhia pela entrega futura de etanol, açúcar e energia elétrica, com liquidação prevista para o exercício de 2014 (2012 - liquidação prevista para 2013).

(ii) Refere-se ao valor a pagar pelo Termo de compensação ambiental firmado pela Companhia com a IMASUL - Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul, no valor original de R\$ 2.400, em razão da construção da unidade de Ivinhema. O referido termo de compensação foi elaborado com base em estudo de impacto ambiental pelo processamento de cana-de-açúcar e produção de açúcar, etanol e energia na unidade de Ivinhema. **21. Imposto de renda e contribuição social diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias entre as bases de cálculo desses tributos sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação dos tributos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. Os saldos de ativo e passivo diferidos têm a seguinte composição:

	2013	2012
<b>Ativo de impostos diferidos sobre:</b>		
Prejuízos fiscais de imposto de renda	70.428	46.931
Base de cálculo negativa de contribuição social	25.354	16.895
Perda no cálculo do valor justo do ativo biológico	18.296	-
Perdas em operações de hedge não liquidadas	9.599	974
Prêmio de opções com ações	448	491
Outras diferenças temporárias	2.249	1.641
	<b>126.374</b>	<b>66.932</b>

	2013	2012
<b>Passivo de impostos diferidos sobre:</b>		
Depreciação - diferença de vida-útil	18.178	9.773
Juros capitalizados	20.393	14.052
Ganhos em operações de hedge não liquidadas	1.742	-
Custo de empréstimos	10.192	2.368
Gainho no cálculo do valor justo do ativo biológico	-	1.460
Outras diferenças temporárias	344	2.187
	<b>50.849</b>	<b>29.840</b>

**Ativo de impostos diferidos, líquido 75.525 37.092**

**21.1. Período estimado de realização dos créditos tributários:** Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros a 10 anos elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Em 31 de dezembro de 2013, a expectativa da administração, consoante projeções de resultados tributáveis futuros, é que os créditos tributários diferidos constituídos sobre prejuízo fiscal de imposto de renda e sobre a base de cálculo negativa de contribuição social sejam realizados conforme demonstrado a seguir:

Ano	2013	2012
2015	7.541	
2016	25.161	
2017	33.968	
2018	29.112	
	<b>95.782</b>	

Como a base tributável do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Companhia e o resultado de imposto de renda e contribuição social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Companhia.

... continua ...

... continuação

## Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.

**21.2. Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social com o resultado da aplicação direta da alíquota dos respectivos tributos sobre o resultado societário**

	2013			2012		
	Imposto de renda	Contribuição social	Total	Imposto de renda	Contribuição social	Total
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(92.667)	(92.667)	(92.667)	35.142	35.142	35.142
Alíquota máxima	25%	9%	34%	25%	9%	34%
	<b>23.167</b>	<b>8.340</b>	<b>31.507</b>	<b>(8.786)</b>	<b>(3.163)</b>	<b>(11.948)</b>
Tributos sobre adições permanentes:						
Tributos diferidos sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social de exercícios anteriores, reconhecidos no exercício	580	209	789	-	-	-
Outras	22	10	32	62	22	84
Tributos no resultado	<b>23.012</b>	<b>8.286</b>	<b>31.298</b>	<b>(8.888)</b>	<b>(3.200)</b>	<b>(12.088)</b>

**21.3. Regime Tributário de Transição:** Com a edição da Medida Provisória nº 627 em novembro/2013, o Regime Tributário de Transição (RTT) será extinto a partir de 2015 com a introdução de normas objetivando manter a neutralidade tributária, sendo permitida a adesão antecipada em 2014. A Medida Provisória nº 627, dentre outras providências: (i) introduz alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (ii) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta MP, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iii) inclui tratamento específico

sobre potencial tributação de lucros ou dividendos conforme disposto no art. 67; (iv) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (v) inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Apesar das obrigações da MP já estarem em vigor, a mesma ainda necessita ser convertida em Lei para disciplinar todos os efeitos fiscais relativo aos novos métodos contábeis. Após análise criteriosa a Companhia decidiu pela não adesão antecipada em 2014 e a partir de 2015 adotará as novas regras introduzidas pela Lei que for aprovada introduzindo as mudanças propostas pela MP e suas possíveis emendas a serem acrescentadas ao texto original. Também como resultado dessa adoção, a Companhia não espera efeito relevante sobre as demonstrações financeiras ora apresentadas.

**22. Partes relacionadas – 22.1. Saldos e operações**

	Usina Monte Alegre Ltda.	2013			2012	
		Adeco Agropecuária Brasil S.A.	Outros	Total	Total	Total
<b>22.1.1. Principais saldos</b>						
Ativo circulante						
Partes relacionadas – Contas a receber	413	269	-	682	-	
Passivo circulante						
Partes relacionadas – Contas a pagar	-	-	25	25	1.299	
<b>22.1.2. Principais operações</b>						
Reembolso de despesas corporativas (i)	1.437	1.408	-	2.845	(11.845)	
Recuperação de despesas plano de remuneração em ações (Nota 29)	-	-	133	133	(539)	

**22.2. Outras informações:** (i) As recuperações das despesas corporativas referem-se à alocação de gastos corporativos – administrativos e comerciais, inclusive remuneração da administração, apurados por raterios e repassados pela Companhia às demais empresas do Grupo (Nota 1.2). A partir de 1 de janeiro de 2013 a unidade corporativa foi alterada de Usina Monte Alegre Ltda. para a companhia Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (Nota 1.2). **22.3. Remuneração da administração:** O pessoal-chave da administração inclui os diretores e gerentes. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por serviços prestados, compreende salário e encargos sociais e montou a R\$ 16.538 no exercício de 2013 (2012 - R\$ 5.753). Em 2013, a remuneração paga ao Conselho de Diretores foi de R\$ 1.636 (2012 - R\$ 0). Adicionalmente, ao pessoal-chave da administração possui plano de remuneração com opções de compra de ações e ações restritas (Nota 29).

**23. Compromissos futuros** – Em 31 de dezembro de 2013, a Companhia possui compromissos firmados com clientes para a entrega física de produtos de 20.778 toneladas de açúcar e de 4.573 metros cúbicos de etanol, com preços já fixados, prevista para safra 2013/2014. (2012 - de 27.600 toneladas de açúcar e 10.000 metros cúbicos de etanol)

**24. Patrimônio líquido – 24.1. Capital social:** Em 31 de dezembro de 2013, o capital social estava dividido em ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00, assim distribuídas:

	2013	2012
Adecoagro Brasil		
Participações S/A	1.104.791.492	1.094.791.492
Leonardo Raúl Berridi	1	1
	<b>1.104.791.493</b>	<b>1.094.791.493</b>

Em Assembleia Geral Extraordinária de 27 de dezembro de 2013, foi deliberado o aumento de capital de R\$ 10.000, mediante integralização de ações já subscritas pela controladora da Companhia. **24.2. Destinações do lucro:** De acordo com o contrato social, os lucros apurados terão a destinação que os sócios determinarem. **24.3. Prêmio de opções de ações e ações restritas:** Refere-se ao plano de remuneração em opções de ações e ações da Adecoagro S.A., controladora do Grupo (Nota 1.2), de direito de executivos da Companhia, e que constituem obrigação da sociedade controladora, nos termos descritos na Nota 29.

**24.4. Prejuízo por ação: 24.4.1. Básico:** O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuído aos acionistas da Companhia pela quantidade média de ações ordinárias e preferenciais emitidas durante o período, conforme abaixo:

	2013	2012
Prejuízo atribuído aos acionistas	(61.369)	23.054
Quantidade de ações ordinárias no início do exercício	1.094.791	1.094.791
Média ponderada das ações ordinárias no exercício	1.104.791	1.094.791
Prejuízo básico por lote de mil ações - R\$	<b>(55,55)</b>	<b>21,06</b>

**24.4.1. Diluído:** A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, dessa forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição. **24.5. Ajuste de avaliação patrimonial – Hedge accounting:** A parcela efetiva das variações no valor justo de instrumentos derivativos e não derivativos, designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial", que compõe o resultado abrangente, o qual é apresentado líquido da porção transferida para resultados financeiros.

**25. Receita** – A reconciliação das vendas brutas para a receita líquida é como segue:

	2013	2012
<b>Receita bruta das vendas</b>		
No mercado interno	368.548	203.317
No mercado externo	206.717	235.883
	<b>575.265</b>	<b>439.200</b>
(-) Impostos, contribuições e deduções sobre vendas	(55.054)	(27.749)
<b>Receita líquida das vendas</b>	<b>520.211</b>	<b>411.451</b>

**26. Despesas por natureza**

	2013	2012
Matéria-prima e materiais de consumo	32.732	43.626
Salários e benefícios a empregados	34.752	32.466
Depreciação e amortização	108.451	68.173
Depreciação e amortização de tratos e plantio de ativo biológico	149.212	122.655
Transporte	33.040	24.298
Contingências	1.086	33
Impostos e taxas	476	488
<b>Serviços profissionais:</b>		
Administrativos	4.874	4.667
Comerciais	828	249
Produção	4.209	7.259
<b>Manutenção e reparos:</b>		
Administrativos	602	569
Comerciais	141	198
Produção	5.188	5.863
Aluguéis	1.446	1.809
Combustíveis e lubrificantes	5.626	5.449
<b>Despesas corporativas:</b>		
Administrativos	10.950	10.629
Comerciais	1.441	1.216
Outras despesas	2.228	9.328
	<b>397.282</b>	<b>338.976</b>
Custo das vendas	320.659	271.428
Despesas com vendas	43.934	36.804
Despesas administrativas	32.689	30.744
	<b>397.282</b>	<b>338.976</b>

**27. Outras receitas (despesas), líquidas**

	2013	2012
Resultado na venda de imobilizado	(860)	(61)
Ajustes de inventários físicos	(76)	(242)
Ganhos com instrumentos financeiros contratados para a proteção de operações com commodities (i)	24.202	15.472
Reversão de provisão para débitos fiscais (ii)	-	2.758
Reversão de provisão para contingências (iii)	266	3.105
Outros	909	(639)
	<b>24.441</b>	<b>20.393</b>

Opções de ações em aberto em 31 de dezembro de 2012

	2013	2012
Saldo de opções liberadas (vesting)	39	6,68
Saldo de opções sem liberação	-	-
Opções de ações em aberto em 31 de dezembro de 2013	<b>39</b>	<b>6,68</b>

**29.1.2. Restricted shares:** O plano *Restricted shares* consiste na concessão de ações restritas a determinados funcionários do Grupo. Esse plano é administrado pelo Comitê de remuneração do Grupo e está em vigor desde o exercício de 2010. As ações concedidas a cada ano serão outorgadas aos beneficiários em quotas iguais, durante o período de três anos (33% por ano, na data definida para outorga), desde que o beneficiário continue prestando serviço à Companhia. O beneficiário perde o direito do benefício não outorgado em caso de extinção do vínculo com a Companhia antes da data definida para a outorga das ações. Cada ação concedida equivale a uma ação ordinária e o valor do benefício concedido é mensurado ao valor justo na data de apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. Em 31 de dezembro de 2013, a administração do Grupo atualizou os cálculos para o referido plano de benefícios, e a Companhia reconheceu contabilmente o valor do prêmio devido aos funcionários, no montante de R\$ 1.512 e o exercício das opções no montante de R\$ (1.567), registrados em contrapartida de "Prêmio de opção de ações e ações restritas" no patrimônio líquido. O número de ações correspondentes ao benefício concedido são como segue:

(i) Refere-se aos resultados apurados com instrumentos financeiros derivativos contratados para a proteção de operações com produtos (notadamente açúcar). (ii) Refere-se a reversão de provisão para débitos fiscais (INSS sobre cooperativas de transporte), os quais não foram homologados pela Receita Federal no programa do REFIS (Nota 18). A Companhia optou pela liquidação do débito fiscal, o qual era inferior ao provisionado, e reverteu o saldo remanescente para "Outras receitas, líquidas". (iii) Em 2012, a Companhia reverteu a provisão para contingências tributárias referente a utilização de créditos de ICMS da empresa incorporada Ivinhema Agroenergia S.A. e sobre a incidência de INSS sobre aquisições de cana-de-açúcar (Nota 19.2).

**28. Receitas e despesas financeiras**

	2013	2012
Receitas financeiras		
Receita financeira de depósitos bancários de curto prazo	7.216	11.148
Outras receitas financeiras	1.827	2.253
Ganhos cambiais de atividades financeiras, líquidas (iii)	3.163	-
Total das receitas financeiras	<b>12.206</b>	<b>13.401</b>
Despesas financeiras		
Empréstimos bancários	(71.384)	(38.518)
Outras despesas financeiras	(914)	(3.413)
Instrumentos financeiros derivativos – moeda, líquidos (i) (iii)	(50.329)	(9.398)
IOF	(45)	(751)
Perdas cambiais de atividades financeiras, líquidas	-	(18.347)
Hedge de fluxo de caixa, transferência do patrimônio	(3.856)	-
Menos: montantes de despesas financeiras capitalizadas em ativos qualificados (ii)	19.481	27.529
Total das despesas financeiras	<b>(107.047)</b>	<b>(42.898)</b>
Resultado financeiro	<b>(94.841)</b>	<b>(29.497)</b>

(i) Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, os saldos de instrumentos financeiros derivativos de moeda foram apresentados em suas bases líquidas. (ii) Os montantes de despesas capitalizadas sobre os empréstimos captados referem-se a juros sobre empréstimos bancários de R\$ 16.387 (2012 - R\$ 23.538) e ganhos cambiais de R\$ 3.094 (2012 - R\$ 3.991.) (iii) Os saldos são apresentados líquidos de "hedge accounting", sendo R\$ 15.740 na rubrica "Ganhos cambiais de atividades financeiras, líquidas" e R\$ 9.101 na rubrica "Instrumentos financeiros derivativos – moeda, líquidos".

**29. Plano de remuneração em ações e opções de compra de ações** – A Companhia, em conjunto com as sociedades controladoras do Grupo no Brasil e no exterior, possui planos de remuneração de executivos com opções de ações ("Stock options") e ações ("Restricted shares"), com o objetivo de integrar executivos no processo de desenvolvimento do Grupo a médias e longo prazos. **29.1. Principais características e valorização dos planos de remuneração – 29.1.1. Stock options:** O plano *Stock options* é oferecido para diretores e para determinado grupo de empregados e assegura o direito de aquisição ou subscrição de ações da holding do Grupo por US\$ 1,50 por ação. As opções outorgadas conferem aos titulares o direito de subscrever ações do capital social da holding do Grupo, como segue: (i) *The Adecoagro/ IFH 2004 Stock Incentive Option Plan* - trinta e três por cento (33%) após um ano da data da oferta; trinta e três por cento (33%) após o segundo ano da oferta, e os demais trinta e quatro por cento (34%) após o terceiro ano da oferta; e (ii) *The Adecoagro/ IFH 2007/ 2008 Equity Incentive Plan* - vinte e cinco por cento (25%) após um ano da data da oferta; vinte e cinco por cento (25%) após o segundo ano da oferta; vinte e cinco por cento (25%) no terceiro ano, e os demais vinte e cinco por cento (25%) após o terceiro ano da oferta. Esse plano estabelece condições para o exercício dessas opções, como o prazo mínimo para o exercício de dez anos, a não vinculação do benefício a métricas de desempenho, e o término do vínculo empregatício por razão de morte ou demissão por justa causa. Em 31 de dezembro de 2013, a administração do Grupo atualizou os cálculos para o referido plano de benefícios, e a Companhia reconheceu contabilmente o valor do prêmio devido aos funcionários, no montante de R\$ 41 e o exercício das opções no montante de R\$ (120), registrados em contrapartida de "Prêmio de opção de ações e ações restritas" no patrimônio líquido. A variação do número de opções de ações em aberto e seus respectivos preços médios podem ser apresentados a seguir:

The Adecoagro/ IFH 2004 Stock Incentive Option Plan		The Adecoagro/ IFH 2007/ 2008 Equity Incentive Plan	
Quantidade de opções (milhares)	Preço médio ponderado de exercício por ação (em US\$)	Quantidade de opções (milhares)	Preço médio ponderado de exercício por ação (em US\$)
39	6,68	72	13,19
39	6,68	63	13,19
-	-	9	13,19
39	6,68	72	13,19

**Adecoagro S/A**

Quantidade de ações restritas (restricted shares - Plan 2010) - em milhares de ações			
	Concedidas em 2011	Concedidas em 2012	Concedidas em 2013
Ações concedidas no exercício de 2011	20	-	-
Ações concedidas no exercício de 2012	-	33	-
Total de Ações restritas em 31/12/2012	<b>20</b>	<b>33</b>	-
Ações liberadas (vesting) em 31/12/2012	13	11	-
Ações já concedidas sem liberação	7	22	-
Ações concedidas no exercício de 2013	-	-	85
Ações restritas em aberto em 31/12/2013	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>85</b>

... continua ...

... continuação

**Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**

**30. Incentivos fiscais - ICMS:** A Companhia possui incentivo fiscal de ICMS concedido pelo governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que aumenta o benefício do crédito presumido de ICMS de 1% para 9% nas vendas de etanol, de acordo com TARE (Termos de Acordo de Regime Especial) publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul. O benefício concedido trata-se de um acordo bilateral entre o Estado do Mato Grosso do Sul e a Companhia e, por isso, ambas partes possuem ciência dos deveres e direitos para manutenção do acordo. Em 2012, o Estado de Mato Grosso do Sul sancionou a Lei 4.285, que prorroga até 2028 os benefícios e incentivo fiscal de ICMS concedidos às indústrias instaladas no Estado. Em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) questionou a constitucionalidade de diversas leis estaduais que concederam benefícios fiscais de ICMS sem o acordo prévio entre os Estados. Durante o exercício de 2012, o STF propôs a Proposta de Sumula Vinculante Nº 69, com o intuito de uma solução definitiva deste tema. No entanto, até o presente momento, esta proposta não foi votada e não há expectativas de votação no curto prazo, visto que esta proposta aguarda a votação da Lei Complementar nº 85/2011 (que também trata de benefícios fiscais concedidos

pelos Estados) pelo Senado Federal. Em 31 de dezembro de 2013, a administração, baseada na opinião de seu departamento legal e ausência de novos questionamentos durante o exercício de 2013, entende que não há risco de perda do benefício fiscal recebido até a presente data, pois o próprio Estado é o agente fiscalizador e assegura, através de seus acordos e legislação estadual, a totalidade dos direitos concedidos ao contribuinte.

**31. Cobertura de seguros** – A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros, resumidos como segue:

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante máximo da cobertura
Edifícios, máquinas e instalações industriais	Incêndio, raio, explosão de qualquer natureza e outros	1.587.415

Bens segurados	Riscos cobertos	Montante máximo da cobertura
Estoques de produtos acabados	Riscos diversos	117.200
Veículos	Casco	Mercado
Lucros cessantes	Riscos diversos	200.776

O valor da cobertura de seguros para os estoques de produtos acabados é variável, conforme as quantidades de produtos em estoque. As lavouras de cana-de-açúcar não são cobertas por seguros, mas a Companhia adota medidas preventivas como, por exemplo, brigada de incêndio.

**32. Eventos Subsequentes** – Em fevereiro de 2014, a Companhia recebeu o montante de R\$ 9.040 em espécie, da Receita Federal do Brasil, referente à análise e deferimento de parte dos processos de pedidos de ressarcimento dos créditos de PIS e da COFINS, mencionados na Nota 11 (b). Ainda existem processos em fase de análise e com perspectiva de novos ingressos de novos recursos.

**Diretoria**

Leonardo Raul Berridi Renato Junqueira Santos Pereira

**Controller**

Marcelo Weyland Barbosa Vieira Barbara Noemi Sayago

**Contador**

Fernando Figueiredo – CRC: 1SP-167.985/O-7 "S" MS

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras**

Aos Administradores e Acionistas

**Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e as demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das

divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ribeirão Preto, 3 de abril de 2014



**PricewaterhouseCoopers**  
Auditores Independentes  
CRC 2SP 000.160/O-5 "F" MS

**Maurício Cardoso de Moraes**  
Contador  
CRC 1PR 035.795/O-1 "T" SP "S" MS